



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIII Nº 226

Brasília - DF, sexta-feira, 25 de novembro de 2016



Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	11
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	12
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	12
Ministério da Cultura.....	13
Ministério da Defesa.....	21
Ministério da Educação	21
Ministério da Integração Nacional.....	23
Ministério da Justiça e Cidadania.....	33
Ministério da Saúde	37
Ministério das Cidades.....	44
Ministério das Relações Exteriores.....	44
Ministério de Minas e Energia.....	44
Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário.....	47
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços.....	50
Ministério do Esporte.....	50
Ministério do Meio Ambiente.....	51
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.....	51
Ministério do Trabalho	51
Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.....	52
Ministério Público da União	52
Tribunal de Contas da União	59
Defensoria Pública da União.....	80
Poder Legislativo.....	81
Poder Judiciário.....	81
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais...	85

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 752, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Medida Provisória estabelece diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviário e aeroportuário da administração pública federal.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Art. 2º As prorrogações e as relicitações de que trata esta Medida Provisória se aplicam apenas aos empreendimentos públicos especificamente qualificados para esse fim no Programa de Parcerias de Investimentos - PPI.

Art. 3º O Ministério setorial ou as agências reguladoras, na condição de órgão ou entidades competentes, adotarão nos contratos prorrogados ou relicitados as melhores práticas regulatórias, incorporando novas tecnologias e serviços e, conforme o caso, novos investimentos.

Art. 4º Para os fins desta Medida Provisória, considera-se:

I - prorrogação contratual - alteração do prazo de vigência do contrato de parceria, admitida no respectivo edital ou no instrumento contratual original, realizada a critério do órgão ou da entidade competente e de comum acordo com o contratado, em razão do término da vigência do ajuste;

II - prorrogação antecipada - alteração do prazo de vigência do contrato de parceria, quando admitida a prorrogação contratual no respectivo edital ou no instrumento contratual original, realizada a critério do órgão ou da entidade competente e de comum acordo com o contratado, produzindo efeitos antes do término da vigência do ajuste; e

III - relicitação - procedimento que compreende a extinção amigável dos contratos de parceria e a celebração de novo ajuste negocial para o empreendimento, em novas condições contratuais e com novos contratados, mediante licitação promovida para esse fim.

CAPÍTULO II

DA PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA

Art. 5º A prorrogação contratual e a prorrogação antecipada dos contratos de parceria nos setores rodoviário e ferroviário observarão as disposições dos respectivos instrumentos contratuais, balizando-se, adicionalmente, pelo disposto nesta Medida Provisória.

§ 1º As prorrogações previstas no caput poderão ocorrer por provocação de qualquer uma das partes do contrato de parceria, estando sujeitas à discricionariedade do órgão ou da entidade competente.

§ 2º Exceto quando houver disposição contratual em contrário, os pedidos de prorrogação contratual deverão ser manifestados formalmente ao órgão ou à entidade competente com antecedência mínima de vinte e quatro meses do término do contrato originalmente firmado.

§ 3º Para fins do disposto nesta Medida Provisória, e desde que já não tenham sido prorrogados anteriormente, os contratos de parceria poderão ser prorrogados uma única vez, por período igual ou inferior ao prazo de prorrogação originalmente fixado ou admitido no contrato.

Art. 6º A prorrogação antecipada ocorrerá por meio da inclusão de investimentos não previstos no instrumento contratual vigente, observado o disposto no art. 3º.

§ 1º A prorrogação antecipada ocorrerá apenas nos contratos de parceria cujo prazo de vigência, à época da manifestação da parte interessada, encontrar-se entre cinquenta e noventa por cento do prazo originalmente estipulado.

§ 2º A prorrogação antecipada estará, ainda, condicionada ao atendimento das seguintes exigências por parte do contratado:

I - quanto às concessões rodoviárias, a execução de, no mínimo, oitenta por cento das obras obrigatórias exigíveis entre o início da concessão e o encaminhamento da proposta de prorrogação antecipada, desconsideradas as hipóteses de inadimplemento contratual para as quais o contratado não tenha dado causa, conforme relatório elaborado pelo órgão ou pela entidade competente; e

II - quanto às concessões ferroviárias, a prestação de serviço de transporte ferroviário adequado, entendendo-se como tal:

a) o cumprimento das metas de produção e de segurança definidas no contrato, por três anos dentro do intervalo de cinco anos, contados da data da proposta de antecipação da prorrogação; ou

b) o cumprimento das metas de segurança definidas no contrato nos últimos cinco anos, contados da data da proposta de antecipação da prorrogação.

Art. 7º O termo aditivo referente às prorrogações de que trata o art. 5º deverá conter o respectivo cronograma dos investimentos obrigatórios previstos e incorporar mecanismos que desestimulem eventuais inexecuções ou atrasos das suas obrigações, como o desconto anual de reequilíbrio e o pagamento de adicional de outorga.

Art. 8º Caberá ao órgão ou à entidade competente apresentar estudo técnico que fundamente a vantagem das prorrogações do contrato de parceria em relação à realização de nova licitação para o empreendimento.

§ 1º Sem prejuízo da regulamentação do órgão ou da entidade competente, deverão constar do estudo técnico de que trata o caput:

I - o programa dos novos investimentos, quando previstos;

II - as estimativas dos custos e das despesas operacionais;

III - as estimativas de demanda;

IV - a modelagem econômico-financeira;

V - as diretrizes ambientais, quando exigíveis, observado o cronograma de investimentos;

VI - as considerações sobre as principais questões jurídicas e regulatórias existentes; e

VII - os valores devidos ao Poder Público pelas prorrogações, quando for o caso.

§ 2º As prorrogações dos contratos de parceria dependerão de avaliação prévia e favorável do órgão ou da entidade competente acerca da capacidade de o contratado garantir a continuidade e a adequação dos serviços.

Art. 9º Para efeito da aplicação do disposto neste Capítulo aos contratos de parceria no setor ferroviário, o órgão ou a entidade competente poderá buscar a resolução de questões operacionais e de entraves logísticos para o setor.

§ 1º O órgão ou a entidade competente poderá propor soluções para todo o sistema ou implementar medidas diferenciadas por contrato ou trecho ferroviário que considerem a reconfiguração de malhas, com vinculação ou desvinculação de trechos ferroviários, admitida a previsão, nos contratos de parceria prorrogados, de investimentos pelos contratados em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

§ 2º Para o dimensionamento das obrigações de investimento a que se refere o § 1º, poderá ser observado o disposto no caput do art. 24.

Art. 10. Sem prejuízo das demais disposições desta Medida Provisória, as prorrogações dos contratos de parceria no setor ferroviário também serão orientadas:

I - pela adoção, quando couber, de obrigações de disponibilização de capacidade mínima de transporte para terceiros, de forma a garantir o acesso à infraestrutura ferroviária e aos respectivos recursos operacionais, por meio de compartilhamento, nos termos do contrato; e

II - pelos parâmetros de qualidade dos serviços, com os respectivos planos de investimentos, a serem pactuados entre as partes.

§ 1º Os níveis de capacidade de transporte deverão ser fixados para cada ano de vigência do contrato de parceria prorrogado e caberá ao órgão ou à entidade competente acompanhar o seu atendimento pelo contratado.

§ 2º Os planos de investimentos pactuados poderão prever intervenções obrigatórias pelo contratado, compatíveis com os níveis de capacidade ajustados.

§ 3º Mediante a anuência prévia do órgão ou da entidade competente, os planos de investimentos poderão ser revistos para fazer frente aos níveis de capacidade nos termos do contrato.

§ 4º Efetivadas as prorrogações dos contratos de parceria, as partes promoverão, nos termos e prazos definidos em ato do Poder Executivo, a extinção dos contratos de arrendamento dos bens vinculados ao contrato original, preservando-se as obrigações financeiras pagas e a pagar dos contratos extintos na equação econômico-financeira dos contratos prorrogados.

§ 5º Com exceção dos bens imóveis, objetos de cessão de uso ao contratado, os bens operacionais e não operacionais pertinentes aos contratos de arrendamento extintos serão transferidos ao contratado e integrarão o contrato de parceria, observado o disposto no § 7º.

§ 6º Ao contratado caberá gerir, substituir e dispor dos bens móveis operacionais e não operacionais já transferidos ou que venham a integrar os contratos de parceria nos termos do § 5º, observadas as condições relativas à capacidade de transporte e à qualidade dos serviços referidas no **caput**.

§ 7º Ao final da vigência dos contratos de parceria prorrogados, os bens móveis e imóveis necessários à execução dos serviços contratados, nas condições pactuadas entre as partes, serão revertidos à União, considerando-se amortizados todos os investimentos neles realizados.

§ 8º O disposto no art. 82, **caput**, inciso XVII, e § 4º, da Lei nº 10.233, de 5 junho de 2001, não se aplica às hipóteses previstas neste artigo.

Art. 11. As prorrogações de que trata o art. 5º deverão ser submetidas previamente a consulta pública pelo órgão ou pela entidade competente, em conjunto com os estudos referidos no art. 8º.

Parágrafo único. A consulta pública será divulgada na imprensa oficial e na internet e deverá conter a identificação do objeto, a motivação para a prorrogação e as condições propostas, entre outras informações relevantes, fixando-se o prazo mínimo de quarenta e cinco dias para recebimento de sugestões.

Art. 12. O termo aditivo de prorrogação contratual deverá ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União, em conjunto com os estudos a que se refere o art. 8º, e, quando for o caso, com os documentos de que tratam os incisos I e II do § 2º do art. 6º.

CAPÍTULO III

DA RELICITAÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS DE PARCERIA

Art. 13. Com o objetivo de assegurar a continuidade da prestação dos serviços, o órgão ou a entidade competente poderá realizar, observadas as condições fixadas nesta Medida Provisória, a relicitação do objeto dos contratos de parceria no setor rodoviário, ferroviário e aeroportuário cujas disposições contratuais não estejam sendo atendidas ou cujos contratados demonstrem incapacidade de adimplir as obrigações contratuais ou financeiras assumidas originalmente.

Art. 14. A relicitação de que trata o art. 13 ocorrerá por meio de acordo entre as partes, nos termos e prazos definidos em ato do Poder Executivo.

§ 1º Caberá ao órgão ou à entidade competente, em qualquer caso, avaliar a necessidade, a pertinência e a razoabilidade da instauração do processo de relicitação do objeto do contrato de parceria, tendo em vista os aspectos operacionais e econômico-financeiros e a continuidade dos serviços envolvidos.

§ 2º Sem prejuízo de outros requisitos definidos em ato do Poder Executivo, a instauração do processo de relicitação ficará condicionada à apresentação, pelo contratado:

I - das justificativas e dos elementos técnicos que demonstrem a necessidade e a conveniência da adoção do processo de relicitação, com as eventuais propostas de solução para as questões enfrentadas;

II - da renúncia ao prazo para corrigir eventuais falhas e transgressões e para o enquadramento previsto no art. 38, § 3º, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, caso seja posteriormente instaurado ou retomado o processo de caducidade;

III - de declaração formal quanto à intenção de aderir, de maneira irrevogável e irretroatável, ao processo de relicitação do contrato de parceria, nos termos desta Medida Provisória; e

IV - das informações necessárias à realização do processo de relicitação, em especial as demonstrações relacionadas aos investimentos em bens reversíveis vinculados ao empreendimento e aos eventuais instrumentos de financiamento utilizados no contrato.

§ 3º Qualificado o contrato de parceria para a relicitação, nos termos do art. 2º, ficarão sobrestadas as medidas destinadas a instaurar ou a dar seguimento a processos de caducidade eventualmente em curso em face do contratado.

§ 4º Não se aplicam aos contratos de parceria especificamente qualificados para fins de relicitação, até sua conclusão, os regimes de recuperação judicial e extrajudicial previstos na Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, exceto na hipótese prevista pelo § 1º do art. 19.

Art. 15. A relicitação do contrato de parceria ficará condicionada à celebração de termo aditivo com o atual contratado, no qual constará, entre outros elementos julgados pertinentes pelo órgão ou pela entidade competente:

I - a aderência irrevogável e irretroatável do atual contratado à relicitação do empreendimento e à posterior extinção amigável do ajuste originário, nos termos desta Medida Provisória;

II - a suspensão das obrigações de investimento vincendas a partir da celebração do termo aditivo e as condições mínimas em que os serviços deverão continuar sendo prestados pelo atual contratado até a assinatura do novo contrato de parceria, garantindo-se, em qualquer caso, a continuidade e a segurança dos serviços essenciais relacionados ao empreendimento; e

III - o compromisso arbitral entre as partes que preveja a submissão à arbitragem, ou a outro mecanismo privado de resolução de conflitos admitido na legislação aplicável, das questões que envolvam o cálculo das indenizações pelo órgão ou pela entidade competente, relativamente aos procedimentos estabelecidos por esta Medida Provisória.

§ 1º Também poderá constar do termo aditivo de que trata o **caput** e do futuro contrato de parceria a ser celebrado pelo órgão ou pela entidade competente:

I - a previsão de que as indenizações apuradas nos termos do inciso VII do § 1º do art. 16 serão pagas pelo novo contratado, nos termos e limites previstos no edital da relicitação; e

II - a previsão de pagamento, diretamente aos financiadores do contratado original, dos valores correspondentes às indenizações devidas pelo órgão ou pela entidade competente nos termos do inciso VII do § 1º do art. 16.

§ 2º Dos valores de que trata o inciso I do § 1º deverão ser abatidas as multas e as demais somas de natureza não tributária devidas pelo anterior contratado ao órgão ou à entidade competente, inclusive o valor relacionado à outorga originalmente ofertada, calculado conforme ato do órgão ou da entidade competente.

§ 3º O pagamento ao anterior contratado da indenização calculada com base no § 2º será condição para o início do novo contrato de parceria.

§ 4º Não poderão participar do certame licitatório de que trata o **caput**:

I - o contratado ou a Sociedade de Propósito Específico - SPE responsável pela execução do contrato de parceria; e

II - os acionistas da SPE responsável pela execução do contrato de parceria titulares de, no mínimo, vinte por cento do capital votante em qualquer momento anterior à instauração do processo de relicitação.

§ 5º As vedações de que trata o § 4º também alcançam a participação das entidades mencionadas:

I - em consórcios constituídos para participar da relicitação;

II - no capital social de empresa participante da relicitação; e

III - na nova SPE constituída para executar o empreendimento relicitado.

Art. 16. O órgão ou a entidade competente promoverá os estudos necessários à relicitação dos contratos de parceria, visando a assegurar a sua viabilidade econômico-financeira e operacional.

§ 1º Sem prejuízo de outros elementos fixados na regulamentação do órgão ou da entidade competente, deverá constar do estudo técnico de que trata o **caput**:

I - o cronograma de investimentos previstos;

II - as estimativas dos custos e das despesas operacionais;

III - as estimativas de demanda;

IV - a modelagem econômico-financeira;

V - as diretrizes ambientais, quando exigíveis, observado o cronograma de investimentos;

VI - as considerações sobre as principais questões jurídicas e regulatórias existentes; e

VII - o levantamento de indenizações eventualmente devidas ao contratado pelos investimentos em bens reversíveis vinculados ao contrato de parceria realizados e não amortizados ou depreciados.

§ 2º A metodologia para calcular as indenizações de que trata o inciso VII do § 1º será disciplinada em ato normativo do órgão ou da entidade competente.

§ 3º Sem prejuízo das disposições do contrato de parceria, o órgão ou a entidade competente poderá consultar os financiadores do contratado sobre possíveis contribuições para os estudos relacionados à relicitação do empreendimento.

§ 4º Quando as condições de financiamento se mostrarem vantajosas para o Poder Público e viáveis para os financiadores, o órgão ou a entidade competente poderá, consultados os financiadores, exigir a assunção, pela futura SPE, das dívidas adquiridas pelo anterior contratado, nos termos estabelecidos pelo edital.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA
Presidente da República

ELISEU LEMOS PADILHA
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 1 Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2
Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3
Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

EMAR BAZILIO VAZ FILHO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIC, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: (61) 3441-9450



Art. 17. O órgão ou a entidade competente submeterá os estudos de que trata o art. 16 a consulta pública, que deverá ser divulgada na imprensa oficial e na internet, contendo a identificação do objeto, a motivação para a relicitação, as condições propostas, entre outras informações relevantes, fixando-se prazo mínimo de quarenta e cinco dias para recebimento de sugestões.

Art. 18. Encerrada a consulta pública, os estudos de que trata o art. 16 deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas da União, em conjunto com os documentos referidos no art. 14.

Art. 19. Na hipótese de não acudirem interessados para o processo licitatório previsto no art. 13, o contratado deverá dar continuidade à prestação do serviço público, nas condições previstas no inciso II do **caput** do art. 15, até a realização de nova sessão para recebimento de propostas.

§ 1º Persistindo o desinteresse de potenciais licitantes ou não concluído o processo de relicitação no prazo de vinte e quatro meses, contados da data de qualificação de que trata o art. 2º, o órgão ou a entidade competente adotará as medidas contratuais e legais pertinentes, revogando-se o sobrestamento das medidas destinadas a instaurar ou a dar seguimento a processo de caducidade anteriormente instaurado, na forma da lei.

§ 2º O prazo de que trata o § 1º poderá ser prorrogado, justificadamente, mediante deliberação do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20. A Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 34-A. As concessões e as suas prorrogações, a serem outorgadas pela ANTT e pela ANTAQ para a exploração de infraestrutura, precedidas ou não de obra pública, ou para prestação de serviços de transporte ferroviário associado à exploração de infraestrutura, poderão ter caráter de exclusividade quanto a seu objeto, nos termos do edital e do contrato, devendo as novas concessões ser precedidas de licitação disciplinada em regulamento próprio, aprovado pela Diretoria da Agência.
....." (NR)

Art. 21. Na hipótese de concessão à iniciativa privada de aeroportos atribuídos à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero, o edital e o respectivo contrato de concessão poderão prever o pagamento pela concessionária, diretamente à Infraero, de indenização pelos custos de adequação de efetivo de pessoal.

Art. 22. As disposições desta Medida Provisória não obstam nem alteram a condução, pelo órgão ou pela entidade competente, no exercício das suas competências regulatórias, dos procedimentos de reequilíbrio econômico-financeiro instaurados em contratos não alcançados pelo art. 2º ou em razão de eventos distintos daqueles previstos nesta Medida Provisória.

§ 1º A inclusão de investimentos não previstos no contrato original e não realizados na forma estabelecida nesta Medida Provisória continuará sendo possível pelos mecanismos regulamentares do órgão ou da entidade competente.

§ 2º Não são alcançados pelas disposições desta Medida Provisória os procedimentos de extensão do prazo contratual para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, definida como a alteração do prazo de vigência do contrato de parceria destinada a compensar eventuais desequilíbrios econômico-financeiros sobre o ajuste, quando cabível, conforme regras contratuais, editais ou regulamentares.

Art. 23. Nos casos em que houver estudo ou licitação em andamento para substituição de contrato em vigor e não haja tempo hábil para que o vencedor do certame assuma o objeto do contrato, o órgão ou a entidade competente fica autorizado a estender o prazo do contrato, justificadamente, por até vinte e quatro meses, a fim de que não haja descontinuidade na prestação do serviço.

Art. 24. Ficam a União e os entes da administração pública federal indireta, em conjunto ou isoladamente, autorizados a compensar haveres e deveres de natureza não tributária com concessionários e subconcessionários dos serviços públicos de transporte ferroviário, oriundos inclusive de fatos causados pela devolução de trechos ferroviários considerados antieconômicos.

§ 1º Os valores apurados com base no **caput** poderão ser utilizados para o investimento, diretamente pelos respectivos concessionários, em malha própria ou naquelas de interesse da administração pública.

§ 2º Excluem-se da compensação de que trata o **caput** os valores relacionados a multas e a outros créditos já inscritos em dívida ativa da União.

Art. 25. As controvérsias surgidas em decorrência dos contratos de parceria nos setores de que trata esta Medida Provisória após decisão definitiva da autoridade competente, no que se refere aos direitos patrimoniais disponíveis, podem ser submetidas à arbitragem ou a outros mecanismos alternativos de solução de controvérsias.

§ 1º Os contratos que não tenham cláusula arbitral, inclusive aqueles em vigor, poderão ser aditados a fim de se adequar ao disposto no **caput**.

§ 2º As custas e despesas relativas ao procedimento arbitral, quando instaurado, serão antecipadas pelo parceiro privado, e, quando for o caso, serão restituídas conforme posterior deliberação final em instância arbitral.

§ 3º A arbitragem será realizada no Brasil e em língua portuguesa.

§ 4º Consideram-se direitos patrimoniais disponíveis para fins desta Medida Provisória:

I - as questões relacionadas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos;

II - o cálculo de indenizações decorrentes de extinção ou de transferência do contrato de concessão; e

III - o inadimplemento de obrigações contratuais por qualquer das partes.

§ 5º Ato do Poder Executivo regulamentará o credenciamento de câmaras arbitrais para os fins desta Medida Provisória.

Art. 26. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Fernando Fortes Melro Filho
Dyogo Henrique de Oliveira

DECRETO Nº 8.914, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, alínea "a", da Constituição,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído o Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional - Ciman, de caráter consultivo e deliberativo.

Art. 2º Compete ao Ciman:

I - monitorar a situação de queimadas e incêndios florestais no País;

II - promover, em uma sala de situação única e a partir de um comando unificado, o compartilhamento de informações sobre as suas operações em andamento;

III - buscar soluções conjuntas para o combate aos incêndios florestais; e

IV - disponibilizar as informações à sociedade por meio do Ciman Virtual, sítio eletrônico destinado a dar publicidade e transparência a suas ações em andamento.

Art. 3º O Ciman será composto por um representante, titular e suplente, de cada órgão e entidade a seguir:

I - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, que o coordenará por meio do Sistema Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais - Prevfogo;

II - Ministério da Justiça e Cidadania, por meio da Fundação Nacional do Índio - Funai, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal;

III - Ministério da Defesa, por meio dos Comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica;

IV - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Dnit;

V - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por meio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - Inpe;

VI - Ministério do Meio Ambiente;

VII - Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria Nacional de Defesa Civil - Sedec;

VIII - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, por meio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra;

IX - Agência Nacional de Aviação Civil - Anac; e

X - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes.

§ 1º Os membros do Ciman serão designados em ato do Presidente do Ibama, o qual deverá ser publicado no prazo de até vinte dias, contado da data de início das atividades anuais do Ciman.

§ 2º Os membros do Ciman, titular e suplente, serão indicados pela autoridade máxima dos órgãos e das entidades de que trata o **caput**.

§ 3º O Ciman poderá convidar representantes de outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para participar das reuniões por ele organizadas.

§ 4º A participação no Ciman será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º O Ciman iniciará seu funcionamento anualmente, durante o período crítico de incêndios florestais, estabelecido em ato do Presidente do Ibama.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
José Sarney Filho

DECRETO Nº 8.915, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a vigência dos convênios e dos contratos de repasse, com execução de objeto iniciada, celebrados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal com os órgãos e as entidades da administração pública municipal.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, incisos IV e VI, da alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica alterado, para 30 de junho de 2017, o término da vigência dos convênios e dos contratos de repasse celebrados entre os órgãos e as entidades da administração pública federal e os órgãos e as entidades da administração pública municipal cuja vigência se encerraria no período entre a data de publicação deste Decreto e o dia 28 de fevereiro de 2017, desde que estejam em vigor na data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, consideram-se:

I - instrumentos - convênios e contratos de repasse; e

II - execução de objeto iniciada - aqueles que se enquadrem em uma das seguintes hipóteses:

a) nos casos de aquisições de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida;

b) nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida; e

c) nos demais casos, o ateste da despesa com a efetivação do pagamento ao beneficiário.

Art. 3º A alteração a que se refere o art. 1º aplica-se somente aos instrumentos com execução de objeto iniciada, vedada qualquer elevação do valor.

§ 1º Em atenção ao disposto no **caput**, os órgãos e as entidades da administração pública federal deverão providenciar os ajustes dos instrumentos alterados no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse no prazo de até cento e vinte dias, contado da data de publicação deste Decreto.

§ 2º A prestação de contas final dos instrumentos alterados deverá ser apresentada pelos órgãos e pelas entidades da administração pública municipal no prazo de até sessenta dias, contado do encerramento da nova vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 1.820.499.817,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, caput, inciso I, alínea "a", inciso VI, alíneas "a" e "b", inciso XVI, alínea "c", e inciso XXI, alínea "c", e § 1º, da Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor de diversos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, da Defensoria Pública da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar no valor de R\$ 1.820.499.817,00 (um bilhão, oitocentos e vinte milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezessete reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Fica convalidada a abertura de crédito suplementar efetuada por meio da Portaria nº 230, de 12 de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no que se refere aos órgãos do Poder Judiciário e ao Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

MICHEL TEMER
Dyogo Henrique de Oliveira

ÓRGÃO: 01000 - Câmara dos Deputados									
UNIDADE: 01101 - Câmara dos Deputados									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							37.191.609
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							37.191.609
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF							37.191.609
			S	1	1	90	0	100	37.191.609
0553		Atuação Legislativa da Câmara dos Deputados							17.217.045
		Atividades							
01 122	0553 20TP	Pessoal Ativo da União							17.217.045
01 122	0553 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF							17.217.045
			F	1	1	90	0	100	17.217.045
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									37.191.609
TOTAL - GERAL									54.408.654

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal									
UNIDADE: 02101 - Senado Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							10.140.326
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							10.140.326
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF							10.140.326
			S	1	1	90	0	100	10.140.326
0551		Atuação Legislativa do Senado Federal							53.479.136
		Atividades							
01 301	0551 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							12.135.839
01 301	0551 2004 5664	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Em Brasília - DF							12.135.839
			S	3	1	90	0	100	12.135.839
01 122	0551 20TP	Pessoal Ativo da União							41.343.297
01 122	0551 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF							41.343.297
			F	1	1	90	0	100	41.343.297
TOTAL - FISCAL									41.343.297
TOTAL - SEGURIDADE									22.276.165
TOTAL - GERAL									63.619.462

ÓRGÃO: 03000 - Tribunal de Contas da União									
UNIDADE: 03101 - Tribunal de Contas da União									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							11.933.707
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							11.933.707
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Nacional							11.933.707
			S	1	1	90	0	100	11.933.707
0550		Controle Externo							50.027.642
		Atividades							
01 331	0550 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							78.480
01 331	0550 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							78.480
			F	3	1	90	0	100	78.480

01 331	0550 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares							5.000
01 331	0550 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							5.000
			F	3	1	90	0	100	5.000
01 331	0550 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							310.620
01 331	0550 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Nacional							310.620
			F	3	1	90	0	100	310.620
01 122	0550 20TP	Pessoal Ativo da União							45.645.954
01 122	0550 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							45.645.954
			F	1	1	90	0	100	45.645.954
01 122		Operações Especiais							3.987.588
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							
01 122	0550 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional							3.987.588
			F	1	0	91	0	100	3.987.588
TOTAL - FISCAL									50.027.642
TOTAL - SEGURIDADE									11.933.707
TOTAL - GERAL									61.961.349

ÓRGÃO: 10000 - Supremo Tribunal Federal									
UNIDADE: 10101 - Supremo Tribunal Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar							
		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							11.895.287
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							11.895.287
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF							11.895.287
			S	1	1	90	0	100	11.895.287
0565		Prestação Jurisdicional do Supremo Tribunal Federal							8.009.641
		Atividades							
02 122	0565 20TP	Pessoal Ativo da União							7.909.641
02 122	0565 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF							7.909.641
			F	1	1	90	0	100	7.909.641
02 122		Operações Especiais							100.000
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							
02 122	0565 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF							100.000
			F	1	0	91	0	100	100.000
TOTAL - FISCAL									8.009.641
TOTAL - SEGURIDADE									11.895.287
TOTAL - GERAL									19.904.928

ÓRGÃO: 11000 - Superior Tribunal de Justiça										
UNIDADE: 11101 - Superior Tribunal de Justiça										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Crédito Suplementar							
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0089			Previdência de Inativos e Pensionistas da União							34.453.905
			Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							34.453.905	
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - Em Brasília - DF							34.453.905	
			S	1	1	90	0	100	34.453.905	
0568			Prestação Jurisdicional no Superior Tribunal de Justiça							98.555.526
			Atividades							
02 331	0568 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							982.012	
02 331	0568 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF							982.012	
			F	3	1	90	0	100	982.012	
02 331	0568 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							3.563.440	
02 331	0568 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - Em Brasília - DF							3.563.440	
			F	3	1	90	0	100	3.563.440	
02 122	0568 20TP	Pessoal Ativo da União							77.648.463	
02 122	0568 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF							77.648.463	
			F	1	1	90	0	100	77.648.463	
02 122			Operações Especiais							
			Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							16.361.611
02 122	0568 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF							16.361.611	
			F	1	0	91	0	100	16.361.611	
TOTAL - FISCAL									98.555.526	
TOTAL - SEGURIDADE									34.453.905	
TOTAL - GERAL									133.009.431	



02 122	0569 09HB	Operações Especiais									22.816.294
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									
02 122	0569 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100			22.816.294
TOTAL - FISCAL											371.061.483
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											371.061.483

ÓRGÃO: 13000 - Justiça Militar da União											
UNIDADE: 13101 - Justiça Militar da União											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	IU	FT E			VALOR
0089											
Previdência de Inativos e Pensionistas da União											
15.578.194											
09 272	0089 0181	Operações Especiais									15.578.194
		Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis									
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	100			15.578.194
0566											
Prestação Jurisdicional Militar											
16.140.900											
02 331	0566 2010	Atividades									138.807
		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									
02 331	0566 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100			138.807
02 331	0566 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									40.000
		Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional									
02 331	0566 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100			40.000
02 331	0566 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									920.517
		Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional									
02 331	0566 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - Nacional	F	3	1	90	0	100			920.517
02 122	0566 20TP	Pessoal Ativo da União									13.670.307
		Pessoal Ativo da União - Nacional									
02 122	0566 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional	F	1	1	90	0	100			13.670.307
02 122	0566 09HB	Operações Especiais									1.371.269
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									
02 122	0566 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100			1.371.269
TOTAL - FISCAL											16.140.900
TOTAL - SEGURIDADE											15.578.194
TOTAL - GERAL											31.719.094

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral											
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	IU	FT E			VALOR
0570											
Gestão do Processo Eleitoral											
243.715.214											
02 301	0570 2004	Atividades									1.736.473
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes									
02 301	0570 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100			1.736.473
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									262.815
		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal									
02 331	0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100			262.815
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									2.377
		Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal									
02 331	0570 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100			2.377
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									1.585.308
		Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal									
02 331	0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100			1.585.308
02 122	0570 20TP	Pessoal Ativo da União									218.896.961
		Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal									
02 122	0570 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100			218.896.961
02 122	0570 09HB	Operações Especiais									21.231.280
		Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais									
02 122	0570 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100			21.231.280
TOTAL - FISCAL											241.978.741
TOTAL - SEGURIDADE											1.736.473
TOTAL - GERAL											243.715.214

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral											
UNIDADE: 14102 - Tribunal Regional Eleitoral do Acre											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO-NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	IU	FT E			VALOR
0570											
Gestão do Processo Eleitoral											
212.802											
02 331	0570 2010	Atividades									23.584
		Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									
02 331	0570 2010 0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	100			23.584
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares									23.584
		Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre									
02 331	0570 2012 0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares - No Estado do Acre	F	3	1	90	0	100			189.218
TOTAL - FISCAL											212.802
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											212.802

ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14103 - Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							441.986
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares							60.434
02 331	0570 2010 0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas							60.434
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	60.434
02 331	0570 2012 0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Alagoas							381.552
			F	3	1	90	0	100	381.552
TOTAL - FISCAL									441.986
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									441.986



02 331	0570 2012 0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares - No Estado da Bahia									1.161.611
			F	3	1	90	0	100			1.161.611
TOTAL - FISCAL											1.388.332
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.388.332

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral											
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0570 Gestão do Processo Eleitoral											1.363.045
Atividades											
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares								118.657	
02 331	0570 2010 0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívís, Empregados e Militares - No Es- tado do Ceará								118.657	
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		118.657	
02 331	0570 2011 0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empre- gados e Militares - No Estado do Ceará								5.661	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		5.661	
02 331	0570 2012 0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares - No Estado do Ceará								1.238.727	
TOTAL - FISCAL											1.363.045
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.363.045

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral											
UNIDADE: 14107 - Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0570 Gestão do Processo Eleitoral											432.572
Atividades											
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares								41.272	
02 331	0570 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívís, Empregados e Militares - No Dis- trito Federal								41.272	
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		41.272	
02 331	0570 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empre- gados e Militares - No Distrito Federal								5.740	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		5.740	
02 331	0570 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares - No Distrito Federal								385.560	
TOTAL - FISCAL											432.572
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											432.572

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral											
UNIDADE: 14108 - Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0570 Gestão do Processo Eleitoral											424.877
Atividades											
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívís, Empregados, Militares e seus De- pendentes								19.565	
02 301	0570 2004 0032	Assistência Médica e Odontológica aos Servido- res Cívís, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado do Espírito Santo								19.565	
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100		19.565	
02 331	0570 2010 0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívís, Empregados e Militares - No Es- tado do Espírito Santo								70.752	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		70.752	
02 331	0570 2012 0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares - No Estado do Espírito San- to								334.560	
TOTAL - FISCAL											405.312
TOTAL - SEGURIDADE											19.565
TOTAL - GERAL											424.877

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral											
UNIDADE: 14109 - Tribunal Regional Eleitoral de Goiás											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0570 Gestão do Processo Eleitoral											1.227.897
Atividades											
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívís, Empregados, Militares e seus De- pendentes								91.160	

02 301	0570 2004 0052	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívís, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado de Goiás									91.160
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100		91.160	
02 331	0570 2010 0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívís, Empregados e Militares - No Es- tado de Goiás								143.715	
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		143.715	
02 331	0570 2011 0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empre- gados e Militares - No Estado de Goiás								5.000	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		5.000	
02 331	0570 2012 0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares - No Estado de Goiás								988.022	
TOTAL - FISCAL											1.136.737
TOTAL - SEGURIDADE											91.160
TOTAL - GERAL											1.227.897

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral											
UNIDADE: 14110 - Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
Crédito Suplementar											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E		VALOR	
0570 Gestão do Processo Eleitoral											1.313.527
Atividades											
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares								156.963	
02 331	0570 2010 0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívís, Empregados e Militares - No Es- tado do Maranhão								156.963	
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		156.963	
02 331	0570 2011 0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empre- gados e Militares - No Estado do Maranhão								17.006	
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100		17.006	
02 331	0570 2012 0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Em- pregados e Militares - No Estado do Maranhão								1.139.558	
TOTAL - FISCAL											1.313.527
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.313.527

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14111 - Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							498.272
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes							62.135
02 301	0570 2004 0051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívís, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de Mato Grosso							62.135
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	62.135
02 331	0570 2010 0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso							62.645
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	62.645
02 331	0570 2011 0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso							1.000
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	1.000
02 331	0570 2012 0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívís, Empregados e Militares - No Estado de Mato Grosso							372.492
			F	3	1	90	0	100	372.492
TOTAL - FISCAL									436.137
TOTAL - SEGURIDADE									62.135
TOTAL - GERAL									498.272



02 331	0570 2012 0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Emprega- dos e Militares - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	3	1	90	0	100	464.299
									464.299
TOTAL - FISCAL									526.944
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									526.944

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14113 - Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									3.278.288
Atividades									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívis, Empregados, Militares e seus De- pendentes							409.596
02 301	0570 2004 0031	Assistência Médica e Odontológica aos Servido- res Cívis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado de Minas Gerais	S	3	1	90	0	100	409.596
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	302.907
02 331	0570 2010 0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado de Minas Gerais							302.907
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	130.484
02 331	0570 2011 0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empre- gados e Militares - No Estado de Minas Gerais							130.484
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	2.435.301
02 331	0570 2012 0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empre- gados e Militares - No Estado de Minas Gerais							2.435.301
TOTAL - FISCAL									2.868.692
TOTAL - SEGURIDADE									409.596
TOTAL - GERAL									3.278.288

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14114 - Tribunal Regional Eleitoral do Pará									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									1.244.822
Atividades									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívis, Empregados, Militares e seus De- pendentes							325.510
02 301	0570 2004 0015	Assistência Médica e Odontológica aos Servido- res Cívis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado do Pará	S	3	1	90	0	100	325.510
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	118.657
02 331	0570 2010 0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado do Pará							118.657
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	800.655
02 331	0570 2012 0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado do Pará							800.655
TOTAL - FISCAL									919.312
TOTAL - SEGURIDADE									325.510
TOTAL - GERAL									1.244.822

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14115 - Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									799.396
Atividades									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares							84.018
02 331	0570 2010 0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado da Paraíba	F	3	1	90	0	100	84.018
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	715.378
02 331	0570 2012 0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado da Paraíba							715.378
TOTAL - FISCAL									715.378
TOTAL - SEGURIDADE									799.396
TOTAL - GERAL									799.396

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14116 - Tribunal Regional Eleitoral do Paraná									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									1.169.436
Atividades									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares							170.247

02 331	0570 2010 0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado do Paraná	F	3	1	90	0	100	170.247
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares							170.247
02 331	0570 2011 0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empre- gados e Militares - No Estado do Paraná							25.248
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	25.248
02 331	0570 2012 0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado do Paraná							973.941
TOTAL - FISCAL									973.941
TOTAL - SEGURIDADE									1.169.436
TOTAL - GERAL									1.169.436

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14117 - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									1.809.405
Atividades									
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares							162.877
02 331	0570 2010 0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado de Pernambuco	F	3	1	90	0	100	162.877
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares							162.877
02 331	0570 2011 0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empre- gados e Militares - No Estado de Pernambuco							19.860
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	19.860
02 331	0570 2012 0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empre- gados e Militares - No Estado de Pernambuco							1.626.668
TOTAL - FISCAL									1.626.668
TOTAL - SEGURIDADE									1.809.405
TOTAL - GERAL									1.809.405

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14118 - Tribunal Regional Eleitoral do Piauí									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570 Gestão do Processo Eleitoral									535.630
Atividades									
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívis, Empregados, Militares e seus De- pendentes							46.225
02 301	0570 2004 0022	Assistência Médica e Odontológica aos Servido- res Cívis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado do Piauí	S	3	1	90	0	100	46.225
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	74.437
02 331	0570 2010 0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado do Piauí							74.437
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	74.437
02 331	0570 2011 0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empre- gados e Militares - No Estado do Piauí							4.928
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	4.928
02 331	0570 2012 0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado do Piauí							410.040
TOTAL - FISCAL									410.040
TOTAL - SEGURIDADE									489.405
TOTAL - GERAL									535.630

||
||
||



ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14120 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							912.255
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares							94.336
02 331	0570 2010 0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado do Rio Grande do Norte							94.336
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	94.336
02 331	0570 2012 0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Norte							817.919
			F	3	1	90	0	100	817.919
TOTAL - FISCAL									912.255
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									912.255

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14121 - Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		VALOR							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral	1.096.856						
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cíveis, Empregados, Militares e seus De- pendentes							59.818
02 301	0570 2004 0043	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cíveis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado do Rio Grande do Sul	S	3	1	90	0	100	59.818
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares							133.397
02 331	0570 2010 0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cíveis, Empregados e Militares - No Es- tado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	133.397
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Em- pregados e Militares							9.488
02 331	0570 2011 0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empre- gados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	9.488
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Em- pregados e Militares							894.153
02 331	0570 2012 0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Em- pregados e Militares - No Estado do Rio Grande do Sul	F	3	1	90	0	100	894.153
TOTAL - FISCAL									1.037.038
TOTAL - SEGURIDADE									59.818
TOTAL - GERAL									1.096.856

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14122 - Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							355.157
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dep- endentes							66.650
02 301	0570 2004 0011	Assistência Médica e Odontológica aos Servido- res Cíveis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado de Rondônia							66.650
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	66.650
02 331	0570 2010 0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cíveis, Empregados e Militares - No Es- tado de Rondônia							37.587
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	37.587
02 331	0570 2012 0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Em- pregados e Militares - No Estado de Rondônia							250.920
			F	3	1	90	0	100	250.920
TOTAL - FISCAL									288.507
TOTAL - SEGURIDADE									66.650
TOTAL - GERAL									355.157

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14123 - Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							664.014
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívis, Empregados, Militares e seus De- pendentes							85.355
02 301	0570 2004 0042	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado de Santa Catarina	S	3	1	90	0	100	85.355
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares							78.859
02 331	0570 2010 0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado de Santa Catarina	F	3	1	90	0	100	78.859
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares							499.800
02 331	0570 2012 0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado de Santa Ca- tarina	F	3	1	90	0	100	499.800
TOTAL - FISCAL									578.659
TOTAL - SEGURIDADE									85.355
TOTAL - GERAL									664.014

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14124 - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							3.933.778
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes							662.845
02 301	0570 2004 0035	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado de São Paulo							662.845
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	662.845
02 331	0570 2010 0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							304.381
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	304.381
02 331	0570 2011 0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							79.271
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	79.271
02 331	0570 2012 0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado de São Paulo							2.887.281
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100	2.887.281
TOTAL - SEGURIDADE									3.270.933
TOTAL - GERAL									662.845
									3.933.778

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14125 - Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							542.353
		Atividades							
02 301	0570 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cívis, Empregados, Militares e seus Dep- endentes							30.411
02 301	0570 2004 0028	Assistência Médica e Odontológica aos Servido- res Cívis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado de Sergipe	S	3	1	90	0	100	30.411
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares							44.957
02 331	0570 2010 0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado de Sergipe	F	3	1	90	0	100	44.957
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares							1.000
02 331	0570 2011 0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empre- gados e Militares - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	100	1.000
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares							465.985
02 331	0570 2012 0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado de Sergipe	F	3	1	90	0	100	465.985
TOTAL - FISCAL									511.942
TOTAL - SEGURIDADE									30.411
TOTAL - GERAL									542.353



ORGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14126 - Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							469.507
02 301	0570 2004	Atividades							9.030
		Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes							
02 301	0570 2004 0017	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Tocantins							9.030
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares	S	3	1	90	0	100	9.030
02 331	0570 2010 0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins							113.952
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	113.952
02 331	0570 2012 0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - No Estado do Tocantins							346.525
			F	3	1	90	0	100	346.525
TOTAL - FISCAL									460.477
TOTAL - SEGURIDADE									9.030
TOTAL - GERAL									469.507

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14127 - Tribunal Regional Eleitoral de Roraima									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							402.506
02 301	0570 2004	Atividades							38.004
		Assistência Médica e Odontológica aos Servi- dores Cíveis, Empregados, Militares e seus De- pendentes							
02 301	0570 2004 0014	Assistência Médica e Odontológica aos Servido- res Cíveis, Empregados, Militares e seus Depen- dentes - No Estado de Roraima	S	3	1	90	0	100	38.004
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	22.293
02 331	0570 2010 0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cíveis, Empregados e Militares - No Es- tado de Roraima							22.293
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Em- pregados e Militares	F	3	1	90	0	100	342.209
02 331	0570 2012 0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Em- pregados e Militares - No Estado de Roraima							342.209
TOTAL - FISCAL									364.502
TOTAL - SEGURIDADE									38.004
TOTAL - GERAL									402.506

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14128 - Tribunal Regional Eleitoral do Amapá									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0570		Gestão do Processo Eleitoral							179.815
		Atividades							
02 331	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares							25.795
02 331	0570 2010 0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Ser- vidores Cívis, Empregados e Militares - No Es- tado do Amapá	F	3	1	90	0	100	25.795
02 331	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares							154.020
02 331	0570 2012 0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Em- pregados e Militares - No Estado do Amapá	F	3	1	90	0	100	154.020
TOTAL - FISCAL									179.815
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									179.815

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho									
UNIDADE: 15101 - Tribunal Superior do Trabalho									
ANEXO I						Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0571		Prestação Jurisdiccional Trabalhista							486.953.793
		Atividades							
02 122	0571 20TP	Pessoal Ativo da União							486.953.793
02 122	0571 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							486.953.793
			F	1	1	90	0	100	486.953.793
TOTAL - FISCAL									486.953.793
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									486.953.793

ORGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho									
UNIDADE: 15102 - Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Crédito Suplementar									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							156.553
		Operações Especiais							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorren- tes de Legislação Especial e/ou Decisões Ju- diciais							156.553
09 274	0909 0536 0033	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - No Estado do Rio de Janeiro							156.553
			S	3	1	90	0	100	156.553
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									156.553
TOTAL - GERAL									156.553

ÓRGÃO: 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios									
UNIDADE: 16101 - Tribunal de Justiça do Distrito Federal									
ANEXO I		Crédito Suplementar							
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0089		Previdência de Inativos e Pensionistas da União							34.026.692
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis							34.026.692
09 272	0089 0181 0053	Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis - No Distrito Federal	S	1	1	90	0	100	33.576.692
			S	1	1	90	0	156	10.000
			S	1	1	90	0	169	440.000
0567		Prestação Jurisdiccional no Distrito Federal							78.573.821
		Atividades							
02 301	0567 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.555.739
02 301	0567 2004 0053	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Distrito Federal	S	3	1	90	0	100	1.555.739
02 331	0567 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares							1.525.493
02 331	0567 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	1.525.493
02 331	0567 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares							7.090.847
02 331	0567 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares - No Distrito Federal	F	3	1	90	0	100	7.090.847
02 122	0567 20TP	Pessoal Ativo da União							50.413.056
02 122	0567 20TP 0053	Pessoal Ativo da União - No Distrito Federal	F	1	1	90	0	100	50.413.056
		Operações Especiais							
02 122	0567 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							17.988.686
02 122	0567 09HB 0053	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Distrito Federal	F	1	0	91	0	100	17.988.686
TOTAL - FISCAL									77.018.082
TOTAL - SEGURIDADE									35.582.431
TOTAL - GERAL									112.600.513



ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União									
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2129		Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União							6.974.027
		Atividades							
03 331	2129 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							143.041
03 331	2129 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							143.041
03 331	2129 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	143.041
03 331	2129 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							40.000
03 331	2129 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	40.000
03 331	2129 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							980.363
03 122	2129 20TP	Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	980.363
03 122	2129 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							5.767.801
			F	1	1	90	0	100	5.767.801
		Operações Especiais							
03 122	2129 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							42.822
03 122	2129 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	42.822
TOTAL - FISCAL									6.974.027
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									6.974.027

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							190.546.696
		Atividades							
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							1.285.000
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							1.285.000
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	1.285.000
03 331	0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							235.000
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	235.000
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							3.350.000
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	3.350.000
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							174.509.588
			F	1	1	90	0	100	174.509.588
		Operações Especiais							
03 122	0581 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							11.167.108
03 122	0581 09HB 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Nacional	F	1	0	91	0	100	11.167.108
TOTAL - FISCAL									190.546.696
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									190.546.696

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							319.000
		Atividades							
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							77.000
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							77.000
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	77.000
03 331	0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							55.000
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	55.000
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							187.000
			F	3	1	90	0	100	187.000
TOTAL - FISCAL									319.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									319.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							1.895.000
		Atividades							
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							605.000
03 331	0581 2010 0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal							605.000
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	605.000
03 331	0581 2011 0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal							25.000
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	25.000
03 331	0581 2012 0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - No Distrito Federal							1.265.000
			F	3	1	90	0	100	1.265.000
TOTAL - FISCAL									1.895.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.895.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0581		Defesa da Ordem Jurídica							10.390.000
		Atividades							
03 331	0581 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							810.000
03 331	0581 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							810.000
03 331	0581 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	810.000
03 331	0581 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							105.000
03 331	0581 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	105.000
03 331	0581 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Nacional							2.475.000
03 122	0581 20TP	Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	2.475.000
03 122	0581 20TP 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional							7.000.000
			F	1	1	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									10.390.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.390.000

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		Crédito Suplementar					
				Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2100		Aprimoramento do Ministério Público							1.286.785
		Atividades							
03 331	2100 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares							665
03 331	2100 2010 5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Em Brasília - DF							665
03 331	2100 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares	F	3	1	90	0	100	665
03 331	2100 2012 5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares - Em Brasília - DF							152.196
03 122	2100 20TP	Pessoal Ativo da União	F	3	1	90	0	100	152.196
03 122	2100 20TP 5664	Pessoal Ativo da União - Em Brasília - DF							845.062
			F	1	1	90	0	100	845.062
		Operações Especiais							
03 122	2100 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais							288.862
03 122	2100 09HB 5664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - Em Brasília - DF							288.862
			F	1	0	91	0	100	288.862
TOTAL - FISCAL									1.286.785
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.286.785

ÓRGÃO: 02000 - Senado Federal									
UNIDADE: 02101 - Senado Federal									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Crédito Suplementar			
						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	T E	VALOR
	0551	Atuação Legislativa do Senado Federal							12.135.839
		Atividades							
01 031	0551 4061	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política							12.135.839
01 031	0551 4061 5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política - Em Brasília - DF							12.135.839



			F	3	2	90	0	100	8.135.839
			F	4	2	90	0	100	4.000.000
TOTAL - FISCAL									12.135.839
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.135.839

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral									
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0570	Gestão do Processo Eleitoral							22.174.443
		Atividades							
02 122	0570 20GP	Julgamento de Causas e Gestão Administra- tiva na Justiça Eleitoral							22.174.443
02 122	0570 20GP 0001	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - Nacional	F	3	2	90	0	100	22.174.443
TOTAL - FISCAL									22.174.443
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									22.174.443

ÓRGÃO: 17000 - Conselho Nacional de Justiça									
UNIDADE: 17101 - Conselho Nacional de Justiça									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							250.000
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							250.000
09 272	0089 0181 0001	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Nacional	S	1	1	90	0	169	250.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									250.000
TOTAL - GERAL									250.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34101 - Ministério Público Federal									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							18.500.000
		Atividades							
03 062	0581 4264	Defesa do Interesse Público no Processo Judi- ciário - Ministério Público Federal							17.380.000
03 062	0581 4264 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judi- ciário - Ministério Público Federal - Nacional	F	3	2	90	0	100	17.380.000
			F	4	2	90	0	100	11.380.000
									6.000.000
		Projetos							
03 122	0581 3752	Implantação de Procuradorias junto às Varas Federais							1.120.000
03 122	0581 3752 0001	Implantação de Procuradorias junto às Varas Fe- derais - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.120.000
TOTAL - FISCAL									18.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									18.500.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União									
UNIDADE: 34104 - Ministério Público do Trabalho									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0581	Defesa da Ordem Jurídica							7.000.000
		Atividades							
03 062	0581 4262	Defesa do Interesse Público no Processo Judi- ciário - Ministério Público do Trabalho							7.000.000

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 624, de 24 de novembro de 2016. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto da Medida Provisória nº 752, de 24 de novembro

CASA CIVIL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ
COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL - CDR, DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO CEARÁ - SR(02)/CE, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº. 7.231, de 23 de outubro de 1984, restabelecido pelo Decreto Legislativo nº 2, de 29 de março de 1989, por seu Superintendente Regional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Estrutura Re-

gimental aprovada pelo Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso XIV, do Art. 132 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA/nº. 20, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 09 de abril seguinte, e tendo em vista a Resolução CD/Nº 01/2013, de 20 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril seguinte:

Considerando o saneamento do Processo Administrativo nº 54130.000483/2014-08, que trata da Regularização Fundiária do Território Quilombola da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo do Córrego dos Iús - Acaraú/CE;

Considerando o estabelecido no Artigo 11 da Instrução Normativa Nº 57, de 20 de outubro de 2009;

Considerando que, em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2016, o Comitê de Decisão Regional - CDR, verificou que o RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação da Comunidade dos Remanescentes de Quilombo do Córrego dos Iús, localizada no município de Acaraú/CE, atendeu aos critérios estabelecidos para sua elaboração, resolve:

Aprovar a remessa dos autos ao Superintendente Regional, para elaboração e publicação do Edital, por duas vezes consecutivas, no Diário Oficial da União - DOU e Diário Oficial do Estado.

MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
Coordenador do Comitê

03 062	0581 4262 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho - Nacional	F	3	2	90	0	100	7.000.000
TOTAL - FISCAL									7.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.000.000

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão									
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							38.568.453
		Operações Especiais							
09 274	0909 0536	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais							156.553
09 274	0909 0536 0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais - Nacional							156.553
			S	3	1	90	0	100	156.553
									38.411.900
28 846	0909 0623	Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes							38.411.900
28 846	0909 0623 0001	Benefícios aos Servidores, Empregados e Seus Dependentes - Nacional	F	3	1	90	0	100	38.411.900
TOTAL - FISCAL									38.411.900
TOTAL - SEGURIDADE									156.553
TOTAL - GERAL									38.568.453

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público									
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União							200.000
		Operações Especiais							
09 272	0089 0181	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis							200.000
09 272	0089 0181 5664	Aposentadorias e Pensões - Servidores Cíveis - Em Brasília - DF	S	1	1	90	0	156	10.000
			S	1	1	90	0	169	190.000
	2100	Aprimoramento do Ministério Público							87.480
		Atividades							
03 131	2100 2549	Comunicação e Divulgação Institucional							87.480
03 131	2100 2549 0001	Comunicação e Divulgação Institucional - Nacional	F	3	2	90	0	100	87.480
TOTAL - FISCAL									87.480
TOTAL - SEGURIDADE									200.000
TOTAL - GERAL									287.480

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência									
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									Crédito Suplementar
FUNCIO- NAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODU- TO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							1.721.583.602
		Operações Especiais							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							95.997.725
99 999	0999 0Z00 6499	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	F	1	0	91	0	100	74.997.725
			F	1	0	91	0	188	21.000.000
									1.625.585.877
99 999	0999 0Z01	Reserva de Contingência Fiscal - Primária							1.625.585.877
99 999	0999 0Z01 6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária - Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	F	1	1	90	0	100	1.625.585.877
TOTAL - FISCAL									1.721.583.602
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.721.583.602

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 24 de novembro de 2016

Entidade: AC CERTISIGN RFB
Processo nº: 00100.000183/2003-96
Acolhe-se o Parecer CGAF/ITI nº 37/2016 que aprova a versão 6.3 do documento DPC da AC CERTISIGN RFB e versão 5.1 das PCs A1, A3 e A4, vinculada a AC RFB. Os arquivos contendo os documentos aprovados possuem as hashes SHA1 informados no Pare

**CÂMARA DE COMÉRCIO EXTERIOR
COMITÊ EXECUTIVO DE GESTÃO****RETIFICAÇÃO**

Na Resolução CAMEX nº 103, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 1º de novembro de 2016, Seção I, página 4,

Onde se lê:

88505.90.90	Partes Ex 003 - Cubo da embreagem eletromagnética em baixo carbono aplicado na embreagem eletromagnética de compressores do sistema de ar-condicionado automotivo.	14BK 22%
-------------	---	-------------

Leia-se:

8505.90.90	Partes Ex 003 - Cubo da embreagem eletromagnética em baixo carbono aplicado na embreagem eletromagnética de compressores do sistema de ar-condicionado automotivo.	14BK 2%
------------	---	------------

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 7, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SDA nº 66, de 27 de novembro de 2006, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo 21028.005151/2015-19, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa GREENSECT CONTROLE DE PRAGAS EIRELI-ME, CNPJ 21.153.268/0002-14, localizada à Rodovia BR, 381, Km 535,7 S/N Zona Rural Bairro Pinheiros Itatiaiuçu-MG, sob o número BR MG 554, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar os Tratamento:

Tratamento Térmico (HT)

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 5 (cinco) anos, conforme § único do art. 2º - Anexo I da Instrução Normativa SDA nº 66/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 5.399,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, e o DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes confere o art. 87, parágrafo único, inciso II da Constituição Federal, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do art. 12 do Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, as normas complementares que disciplinam o processo de escolha e indicação dos representantes da sociedade civil no Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br para o processo eleitoral de 2016.

Art. 2º Em complementação ao disposto nos artigos 5º, §1º; 6º, §1º; e 7º, §1º, do Decreto nº 4.829/2003, estabelecer que a entidade inscrita no processo eleitoral será reconhecida pelo elemento básico do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sendo que cada entidade com o mesmo CNPJ básico será considerada entidade única.

Art. 3º Instituir, no âmbito do CGI.br, uma Comissão Eleitoral, com as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo eleitoral para definição dos representantes do setor empresarial, do terceiro setor e da comunidade científica e tecnológica;

II - deliberar, em primeira instância, sobre a inscrição das entidades neste processo eleitoral;

III - homologar a composição dos colégios eleitorais;

IV - homologar a relação de candidatos por colégio eleitoral;

V - propor calendário do processo eleitoral no segundo turno, se houver; e

VI - apurar e publicar o resultado do processo eleitoral.

§ 1º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

§ 2º Os recursos sobre as decisões da Comissão Eleitoral serão analisados e julgados pelo CGI.br que será a instância final de decisão.

§ 3º O CGI.br publicará o resultado final da eleição.

§ 4º Os membros do CGI.br em exercício que sejam candidatos ao Processo de Eleição do CGI.br em 2016 ficarão impedidos de participar dos atos decisórios.

Art. 4º A Comissão Eleitoral será composta por:

I - Demi Getschko, que a presidirá;

II - Maximiliano Salvadori Martinhão;

III - Luiz Fernando Martins Castro;

IV - Miriam Wimmer;

V - Hartmut Richard Glaser;

VI - Kelli Priscila Angelini;

VII - Frederico Augusto de Carvalho Neves

VIII - Luana Chystyna Carneiro Borges; e

IX - Pedro Gontijo Menezes.

§ 1º As funções de membro da Comissão Eleitoral não ensejarão qualquer espécie de remuneração.

Art. 5º Em complementação ao disposto no art. 5º, §6º, do Decreto nº 4.829/03, estabelece-se que somente em casos de declaração de vacância, pelo Comitê Gestor da Internet no Brasil, o representante suplente assumirá o cargo do representante titular, sendo que, nos casos de impedimento eventual, o suplente participará das reuniões do CGI.br desde que indicado pelo titular.

Art. 6º Em complementação ao disposto nos arts. 6º, §5º e 7º, §5º, do Decreto nº 4.829/03, estabelece-se que na indicação dos representantes do terceiro setor e da comunidade científica e tecnológica, o voto será efetivado pelo representante legal da entidade homologada, que poderá votar em apenas um candidato.

Art. 7º Durante o processo eleitoral e após efetuada a indicação dos candidatos e sendo um mesmo candidato indicado em mais de um segmento, este deverá obrigatoriamente decidir qual segmento deseja representar, renunciando ao outro.

Art. 8º O Coordenador do CGI.br publicará Chamada para a convocação do processo eleitoral de 2016, estabelecendo normas que disciplinam prazos e procedimentos a serem observados para a escolha e indicação dos representantes da sociedade civil, dando ciência de seu teor ao CGI.br.

§ 1º Considera-se válido o processo de cadastramento de entidades para formação de Colégios Eleitorais, praticado como ato preparatório ao abrigo da "Chamada para convocação do Processo de Eleição em 2016, dos representantes da Sociedade Civil para integrarem o CGI.br", publicada na página eletrônica do CGI.br em 21 de maio de 2016.

§ 2º As demais regras e prazos a serem observados no processo de eleição serão aqueles previstos na Chamada prevista no caput deste artigo, na data de sua publicação em 1 (um) jornal de grande circulação e divulgação na página eletrônica do CGI.br, <http://www.cgi.br>.

§ 3º Concluída a eleição e homologado seu resultado final, os representantes eleitos serão designados mediante portaria interministerial do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República e do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, nos termos do art. 8º do Decreto nº 4.829/2003.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações

AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**PORTARIA Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º da Lei nº 8.854 de 10 de fevereiro de 1994, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto s/nº de 15 de setembro de 2011, no Decreto nº 7.724 de 16 de maio de 2012, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Portaria nº 16-AEB, de 7 de março de 2012, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA) como o documento orientador para as ações e implementação e promoção de abertura de dados da Agência Espacial Brasileira (AEB), relativo ao biênio 2016-2017, em observância às determinações contidas no Decreto nº 8.777/2016.

Art. 2º Nomear a Autoridade de Monitoramento, designada pela Portaria nº 16-AEB/2012, nos termos do Art. 40 da Lei nº 12.527/2011, como responsável pela gestão do PDA na AEB.

Art. 3º A íntegra do Plano de Dados Abertos (PDA) será publicado em Boletim de Serviço Interno e disponibilizado no wiki da INDA (<http://wiki.gtinda.ibge.gov.br>), bem como no site eletrônico da AEB em espaços próprios de Acesso à Informação e Dados Abertos.

Art. 4º A AEB realizará consulta pública previamente para elaboração do próximo PDA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RAIMUNDO BRAGA COELHO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ,
RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ****DESPACHO DO GERENTE**

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte e Piauí, nos termos do art. 82, inciso IX do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela Resolução nº 612/2013, torna pública a decisão final proferida no processo nº 53000.024652/2008. A íntegra da decisão pode ser acessada por meio do site da Agência (<http://www.anatel.gov.br/institucional/index.php/processos-administrativos>)

JOÃO GUILHERME ARRAIS HERMANS

**SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA****PORTARIA Nº 3.729, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016**

A SECRETÁRIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo IV, Art. 71, inciso XXII, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e observado o disposto no art. 7º do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, bem como o que consta no Processo nº 53900.052533/2016-65, resolve:

Art. 1º Consignar ao SENADO FEDERAL, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, na localidade de BRASÍLIA/DF, local específico Gama, o canal 50 (cinquenta), correspondente à faixa de frequência de 686 a 692 MHz, para transmissão digital do mesmo serviço e na mesma localidade, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre.

Art. 2º A presente consignação reger-se-á pelas disposições do Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos, bem como pelo Decreto nº 5.820, de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA JUGURTHA BONNA NOGUEIRA

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA****DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 31 de agosto de 2016

Nº 1.681 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53000.069267/2007-62, resolve aprovar o local de instalação da estação e a utilização dos equipamentos, da REDE DE RÁDIO E TELEVISÃO TIRADENTES LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, anelar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, no município de ITAPUA DO OESTE, estado de Rondonia, utilizando o canal 13 (treze), nos termos da Nota Técnica nº 21687/2016/SEI-MCTIC.

Em 8 de novembro de 2016

Nº 2.208 - O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Anexo IV, art. 72, § 1º, inciso V, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, e considerando o que consta no processo nº 53900.013116/2016-05, resolve aprovar o local de instalação da estação digital e a utilização dos equipamentos da TELEVISÃO ANHANGUERA DE ARAGUAÍNA LTDA, autorizatória do Serviço de Retransmissão de Televisão, no município de BURUTI DOS TOCANTINS, estado de TOCANTINS, utilizando o canal digital nº 25 (vinte e cinco), classe C, nos termos da Nota Técnica nº 12230/2016/SEI-MCTIC.

AUGUSTO CESAR DA COSTA BARROS

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 913, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas no art. 31 do Anexo I do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, e na Portaria nº 300, de 10 de outubro de 2016, e alterações, do Ministério da Cultura, resolve:

Art. 1º O Anexo II da Portaria nº 270, de 6 de maio de 2016, passa a vigorar na forma do Anexo constante nesta Portaria, em conformidade com o Decreto nº 8.670, de 12 de fevereiro de 2016 e suas alterações.

Art. 2º Ficam convalidados os atos de emissão/reforço de empenho dos créditos orçamentários recebidos por destaque das unidades orçamentárias 42.101 (MinC) e 42.902 (FNC) praticados entre 12 de novembro de 2016 e a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31 de dezembro de 2016.

MARIANA RIBAS DA SILVA

ANEXO

DATA LIMITE	PROVIDÊNCIAS
25 / 11 / 2016	Emissão/Reforço de Empenho dos créditos orçamentários recebidos por destaque das unidades orçamentárias 42.101 (MinC), 42.902 (FNC)
28 / 11 / 2016	Devolução pelas Unidades Gestoras Executoras vinculadas ao órgão superior 42000 (MinC), dos saldos de créditos recebidos por DESTAQUE, não utilizados, pertencentes às unidades orçamentárias 42.101 (MinC), 42.902 (FNC)
29 / 11 / 2016	Emissão/Reforço de Empenho demais dotações
29 / 11 / 2016	Devolução/estorno para a UG concedente das movimentações internas/provisões que não puderem ser empenhadas até o dia 14/11/2016
30 / 11 / 2016	Estorno dos Limites de Empenho não utilizados pelas Unidades Orçamentárias, a ser realizado pela Coordenação-Geral de Orçamento - SPOA/SE/MinC.
02 / 12 / 2016	Emissão/Reforço de Empenho das dotações oriundas de descentralizações de créditos recebidas de outros órgãos não vinculados ao órgão superior 42000 (MinC)
31 / 12 / 2016	Emissão/Reforço de Empenho de despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais da União e das decorrentes de abertura e reabertura de créditos extraordinários.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 24 de novembro de 2016

Nº 300 - O SUPERINTENDENTE DE FOMENTO da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria no 140 de 03 de julho de 2012; e em cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº. 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº. 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, Decreto nº. 4.456, de 04 de novembro de 2002, e considerando o inciso II do art. 31 da Resolução de Diretoria Colegiada nº 59 da ANCINE, decide:

Art. 1º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2017.

16-0516 - O GAROTO
Processo: 01416.002158/2016-71
Proponente: SG FILMES LTDA. - ME
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.326.389/0001-86
Valor total aprovado: R\$ 4.093.515,00
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ R\$ 2.111.500,00

Banco: 001- agência: 1552-0 conta corrente: 20952-X
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ R\$ 635.515,00

Banco: 001- agência: 1552-0 conta corrente: 20953-8
16-0542 - FEMININO SINGULAR
Processo: 01416.001749/2016-21
Proponente: SANDRA WERNECK T DE SOUZA PRO-DUÇÕES CIMEATOGRÁFICAS EIRELI
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.447.906/0001-73
Valor total aprovado: R\$ R\$ 497.640,00
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00

Banco: 001- agência: 1575-X conta corrente: 786-2
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 100.000,00

Banco: 001- agência: 1575-X conta corrente: 787-0
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 172.758,00

Banco: 001- agência: 1575-X conta corrente: 799-4
16-0731 VIAGEM AO CENTRO DA TERRA
Processo: 01416.009239/2016-00
Proponente: STAR FILMES LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.440.376/0001-29
Valor total aprovado: R\$ 5.405.000,00
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 750.000,00

Banco: 001- agência: 6998-1 conta corrente: 7594-9
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.875.000,00

Banco: 001- agência: 6998-1 conta corrente: 7595-7
16-0733 - VUDU DELIVERY
Processo: 01416.009285/2016-09
Proponente: A.F. CINEMA E VÍDEO LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 69.126.670/0001-55
Valor total aprovado: R\$ 6.857.816,10
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 23850-3
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.580.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 23853-8
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 400.000,00

Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 23852-X
16-0734 - DIÁRIOS DE INTERCÂMBIO
Processo: 01416.008328/2016-21
Proponente: ANANÃ PRODUÇÕES, EVENTOS E ASSES-
SORIA DE MARKETING LTDA.
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.473.536/0001-97
Valor total aprovado: R\$ 8.727.822,50
Valor aprovado no Art. 1º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 846.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23947-X
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.200.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23949-6
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23948-8
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.500.000,00

Banco: 001- agência: 1572-5 conta corrente: 23950-X
16-0735 - HELENA ANTIPOFF - PRODUÇÃO
Processo: 01416.009328/2016-48
Proponente: ANA AMÉLIA ALMADA ARANTES - ME
Cidade/UF: BELO HORIZONTE

CNPJ: 13.811.800/0001-34
Valor total aprovado: R\$ 320.000,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00

Banco: 001- agência: 1626-8 conta corrente: 58909-8
16-0737 JOÃOZINHO QUERO-QUERO - CURTA-ME-TRAGEM
Processo: 01416.001627/2016-34
Proponente: PROEZA CINEVÍDEO LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.894.553/0001-06
Valor total aprovado: R\$ 218.410,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 199.410,00

Banco: 001- agência: 3279-4 conta corrente: 17180-8
16-0739 - REI ABÁ E SUA BANDA
Processo: 01416.009538/2016-36
Proponente: FRAIHA PRODUÇÕES DE EVENTOS E EDI-TORA LTDA.
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.538.914/0001-00
Valor total aprovado: R\$ 5.148.000,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 890.600,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 44048-5
Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.000.000,00

Banco: 001- agência: 0598-3 conta corrente: 44047-7
16-0740 - O SILÊNCIO É UMA PRECE
Processo: 01416.007548/2016-37
Proponente: CYGNUS MEDIA LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.479.256/0001-02
Valor total aprovado: R\$ 1.200.354,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.140.336,30

Banco: 001- agência: 1744-2 conta corrente: 23756-6
16-0743 - FABULOSOS JOÃO E MARIA - ANIMAÇÃO
Processo: 01416.009796/2016-12
Proponente: UM FILMES LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.231.569/0001-93
Valor total aprovado: R\$ 2.798.000,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 559.600,00

Banco: 001- agência: 1191-6 conta corrente: 40536-1
16-0744 - LEGADO ITALIANO
Processo: 01416.009793/2016-89
Proponente: CAMISA LISTRADA LTDA.
Cidade/UF: RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.987.306/0001-71
Valor total aprovado: R\$ 900.000,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 655.000,00

Banco: 001- agência: 3073-2 conta corrente: 13773-1
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 200.000,00

Banco: 001- agência: 3073-2 conta corrente: 13774-X
16-0745 - A SEREIA E O DUQUE
Processo: 01416.008796/2016-03
Proponente: POLO MS CINEMA E VÍDEO ME
Cidade/UF: CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 03.493.590/0001-20
Valor total aprovado: R\$ 1.400.300,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 322.069,00

Banco: 001- agência: 3519-X conta corrente: 22821-4
16-0746 - MADEIRA DE LEI
Processo: 01416.009689/2016-94
Proponente: LOMA FILMES LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 23.723.437/0001-59
Valor total aprovado: R\$ 7.667.612,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.355.462,46

Banco: 001- agência: 2445-7 conta corrente: 19061-6
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 2.128.768,94

Banco: 001- agência: 2445-7 conta corrente: 19062-4
16-0747 - CINE MARROCOS
Processo: 01416.009703/2016-50
Proponente: MUIRAQUITÃ FILMES E PRODUÇÕES AR-TÍSTICAS LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.728.553/0001-16
Valor total aprovado: R\$ 782.888,00
Valor aprovado no Art. 1ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 593.743,60

Banco: 001- agência: 3423-1 conta corrente: 26810-0
Valor aprovado no Art. 3ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 150.000,00

Banco: 001- agência: 3423-1 conta corrente: 26811-9
Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais relacionados abaixo, pa-
ra os quais as proponentes ficam autorizadas a captar recursos nos termos
das leis indicadas, cujo prazo de captação se encerra em 31/12/2020.

16-0732 - JOGOS INDIGENAS
Processo: 01416.009021/2016-47
Proponente: UM POR TODOS PRODUÇÕES LTDA. - EPP
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.305.731/0001-24
Valor total aprovado: R\$ 844.210,53
Valor aprovado no Art. 3 ºA da Lei nº. 8.685/93: R\$ 240.000,00
Banco: 001- agência: 0646-7 conta corrente: 40283-4

16-0741 - POETAS DO CÉU
Processo: 01416.007656/2016-18
Proponente: QUEROSENE PRODUÇÕES ARTISTICAS E CINEMATOGRAFICAS LTDA.
Cidade/UF: SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.545.487/0001-04
Valor total aprovado: R\$ 2.149.539,12

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: R\$ 300.000,00
Banco: 001- agência: 1270-X conta corrente: 23851-1
Art. 3º Este despacho decisório entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL CAMPOS

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RETIFICAÇÃO

No anexo da Portaria nº 300/2016 de 14/11/2016, publicado no D.O.U. de 16/11/2016, Seção 1, página 88. onde se lê:

ANEXO					
APOSTILAMENTOS DE 14 / 11 / 2016					
Para Decreto nº 8.881/2016					
UNIDADE	Denominação do Cargo/ Função	DAS	UNIDADE	Denominação do Cargo Função	DAS/FCPE
CENTRO DE PROGRAMAS INTEGRADOS	Chefe de Divisão	DAS 101.2	CENTRO DE PROGRAMAS INTEGRADOS	Chefe de Divisão	DAS 101.2

leia-se:

ANEXO					
APOSTILAMENTOS DE 14/ 11 / 2016					
Para Decreto nº 8.881/2016					
UNIDADE	Denominação do Cargo/ Função	DAS	UNIDADE	Denominação do Cargo Função	DAS/FCPE
CENTRO DE PROGRAMAS INTEGRADOS	Chefe de Divisão	DAS 101.2	CENTRO DE PROGRAMAS INTEGRADOS	Chefe de Divisão	FCPE 101.2

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 735, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
163899 - "Mundo de Dalton (Título Provisório) - Turnê 2017"
Araucaria Produções Artísticas Ltda.
CNPJ/CPF: 05.420.045/0001-39
Processo: 01400218544201651
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 308.500,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: MUNDO DE DALTON (título provisório) é espetáculo de teatro baseado em pesquisa na linguagem contemporânea do teatro com a adaptação das obras de autor paranaense. Os textos foram escolhidos e adaptados pelo diretor do Espetáculo. O projeto preconiza a viagem às cidades descritas no plano de distribuição, em formato de turnê. Haverá a oferta da contrapartida em forma de Oficina de Interpretação para jovens atores em cada cidade atendida.

164137 - 3º PRÊMIO SINPARC / COPASA 2015
Sindicato dos Produtores de Artes Cênicas de Minas Gerais

CNPJ/CPF: 20.185.922/0001-28
Processo: 01400219370201644
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 298.170,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: - PRÊMIO COPASA / SINPARC Premiação voltada para os artistas, técnicos e produtores de teatro e dança do Estado. É a mais importante premiação do setor. A premiação é uma forma de valorização do profissional. Têm ampla cobertura da imprensa e confere aos vencedores uma estatueta exclusiva do prêmio, além de premiação em dinheiro para todos. A escolha dos concorrentes e dos vencedores é feita por uma comissão composta de jornalistas, artistas e produtores. Realização da premiação dos melhores do teatro e da dança profissional de MG a partir dos espetáculos que estrearam em 2015.

161863 - A Caixa da Imaginação
Companhia Mínima de Arte Contemporânea LTDA
CNPJ/CPF: 04.652.007/0001-49
Processo: 01400203323201689
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 325.875,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto realizará a montagem e circulação do espetáculo infantil "A CAIXA DA IMAGINAÇÃO". As apresentações serão assim distribuídas: Belo Horizonte/MG com 9 sessões, Itaúna/MG com 02 sessões e Araxá com 02 sessões. No total de 13 apresentações. E a realização de uma oficina gratuita de "BRINQUEDOS E BRINCADEIRAS" para crianças na cidade de Araxá.

163378 - Abigail e a Girafa
Quartinho Direções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 14.520.885/0001-64
Processo: 01400214555201662
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 333.428,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Projeto de circulação do espetáculo para crianças e adultos, intitulado Abigail e a Girafa, com direção e texto de Miriam Virma. Serão 12 apresentações em São Paulo e 12 apresentações no Rio de Janeiro.

162473 - Aos Pombos ou À Síndrome dos Gatos
B&C Produções Artísticas
CNPJ/CPF: 19.198.214/0001-42
Processo: 01400210127201661
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 308.460,50
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O produto a ser realizado é um ES- PETÁCULO TEATRAL, enquadrado na categoria "Drama" que visa apresentar e explorar nova linguagem dramaturgíca desenvolvida por autor brasileiro já publicado e atual membro de Academia de Letras. O espetáculo tem previsão de estreia na cidade do Rio de Janeiro.

163688 - ARTEMIX
GILNEI FERNANDO KEIBER - ME
CNPJ/CPF: 10.709.140/0001-97
Processo: 01400216855201686
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Aprovado: R\$ 350.000,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: ARTEMIX é um evento que pretende englobar artes circenses, música, teatro e dança, homenageando o trabalhador através da arte, promovendo dois dias de ação a serem realizadas na cidade de Arroio do Meio.

163753 - As tias de Vinicius
MARIA DE LOURDES REGINA PEDERNEIRAS
CNPJ/CPF: 421.626.880-34
Processo: 01400217556201669
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Aprovado: R\$ 295.362,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar uma turnê do espetáculo cênico-musical "As tias de Vinicius", do grupo instrumental, vocal e cênico "Sem contraindicação". O espetáculo, que tem o enredo centrado em uma reunião de família, é uma homenagem ao grande poeta e letrista Vinicius de Moraes, e percorrerá cidades com baixa oferta cultural, sempre com entrada franca.

161687 - Broadway Station
U.S. Saide Produções Culturais e Artísticas - ME
CNPJ/CPF: 19.406.899/0001-75
Processo: 01400201910201633
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 2.669.200,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Montagem e temporada do espetáculo Broadway Station, de Roberto Cordovani, com previsão de dois meses de ensaios e três meses de temporada em São Paulo realizando 36 apresentações e mais três meses de temporada no do Rio de Janeiro realizando 36 apresentações, previsto para o final do segundo semestre de 2016 e primeiro semestre de 2017 em São Paulo e Rio de Janeiro, com temporadas a preços populares.

163454 - Capacitação Técnica e Artística no Método Ivaldo Bertazzo
Escola de Reeducação do Movimento Ivaldo Bertazzo S/C Ltda.
CNPJ/CPF: 61.181.558/0001-05
Processo: 01400214856201696
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.179.940,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto de Capacitação Técnica e Artística no Método de Reeducação do Movimento Ivaldo Bertazzo visa formar profissionais pertencentes as áreas delinguagem, códigos e suas tecnologias, abrangendo principalmente os profissionais das artes e educação física/preparação corporal; profissionais atuantes emequipamento cultural, bailarinos, dançarinos, músicos, atores, circenses, arte educadores , ensaiadores , preparadores corporais e cantores, entre outros, paraque utilizem o método na potencialização de suas ações de preparação corporal e vocal. Ao longo de 2017 serão formados 6(seis) grupos de 26 (vinte e seis) profissionais, que além de 72 horas de aulas presenciais, receberão material didático e acompanhamento.

162523 - Caravana do Circo Teatro Sem Lona
OCHOA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 04.540.929/0001-64
Processo: 01400211255201621
Cidade: Maringá - PR;
Valor Aprovado: R\$ 266.000,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Este projeto Caravana Circo Teatro Sem Lona pretende promover a circulação totalmente gratuita de Espetáculos Teatrais que compõem o repertório do grupo que completa 20 anos de atividades em 2016, além de Debates e Oficinas Teatrais. Ocorrerá em 8 cidades do Estado do Paraná, escolhidas em função dos mais baixos índices IDH-R, sendo selecionada uma cidade em cada uma das macro regiões culturais do Estado. Em cada cidade serão efetuadas 5 atividades sendo: 3 apresentações + 1 Debate + 1 Oficina, num total de 24 apresentações, 8 debates para formação de plateia e 8 oficinas teatrais e iniciação circense, para um público esperado de aproximadamente 10.000 pessoas.

161784 - Casa de Brinquedos
Script Promoções e Produções Artísticas
CNPJ/CPF: 51.439.586/0001-26
Processo: 01400202900201615
Cidade: Embu - SP;
Valor Aprovado: R\$ 2.431.632,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realização de uma nova montagem do espetáculo teatral infantil "Casa de Brinquedos", musical de Toquinho composto nos anos 80, e que volta hoje com cores, sons, danças, luzes, magia e uma equipe de profissionais renomados, além de uma infraestrutura só vista em espetáculos adultos. Serão realizadas 50 apresentações em 06 cidades do país.

163332 - Cidade do Livro Itinerante
Claudio Fernandes Amadio - EPP
CNPJ/CPF: 05.029.722/0001-92
Processo: 01400214091201694
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 655.847,50
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Através do projeto Cidade do Livro - Itinerante, pretendemos realizar aproximadamente 180 apresentações nas cidades de Três Lagoas/MS, Mogi Guaçu/SP e Luiz Antonio/SP, ampliando assim a atuação em atividades culturais e sociais, onde através de um cenário diferenciado as crianças embarcam em um mundo lúdico, pelo portal de entrada de uma coleção de livros gigantes, vivenciando na prática o imaginário das histórias contidas nos livros, chegando a uma cidade cenográfica e interagindo com os mais diferentes personagens.



161252 - COMPULSÃO
Boca de Cena Produções Artísticas Ltda
CNPJ/CPF: 00.207.971/0001-07
Processo: 01400021229201611
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.467.450,24
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Produção e realização da montagem da peça teatral nacional e inédita "COMPULSÃO", da autora Regina Antonini, uma comédia divertida e reflexiva cheia de obsessões e síndromes, onde o público se identificará com as manias e neuroses de cada um dos quatro personagens. O espetáculo trata de um fenômeno "natural" na contemporaneidade, leva o espectador a uma análise retratada com muito humor, buscando assim, incentivar a formação de plateia entre os jovens. A estreia será no Rio de Janeiro, com temporada de dois meses ,seguindo para São Paulo - dois meses, Belo Horioznte - um mês, e mais duas cidades - Vitoria e Porto Alegre, por tres dias em cada.

163679 - Diversão em Cena
Lima Produções Culturais LTDA - ME
CNPJ/CPF: 13.990.963/0001-21
Processo: 01400216700201640
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 234.800,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realizar uma mostra de apresentações teatrais destinada ao público infantil, com grupos selecionados das mais diversas regiões do Brasil e de notório reconhecimento em sua cidade. Este projeto tem como pilar a descentralização e circulação dos bens culturais produzidos no País realizando diversas apresentações teatrais.

164038 - Encontro: Festival da Diversidade na Dança
EDGAR DREHER NETO 01618401084
CNPJ/CPF: 21.539.025/0001-38
Processo: 01400219104201611
Cidade: Três Passos - RS;
Valor Aprovado: R\$ 446.745,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Procuranto levar espetáculos de danças dos mais diversos estilos aos pequenos centros, além de promover o encontro dessa diversidade, apresentamos o projeto "Encontro: Festival da Diversidade na Dança". Ele nasce com a necessidade de promover a dança em municípios do interior do estado, a quem pouco conhece ou tem oportunidade de frequentar teatros e festivais. De forma gratuita e em uma grande estrutura profissional disposta em local publico, o projeto levará ao centro de Três Passos, município da região noroeste do Rio Grande do Sul, um festival de 03 (três) dias de programação, reunindo os mais variados estilos de dança.

164243 - Escola de Danças Folclóricas do Grupo de Arte e Cultura Ilha Xucra 2017 - PLANO ANUAL
GRUPO DE ARTE E CULTURA ILHA XUCRA
CNPJ/CPF: 85.411.221/0001-05
Processo: 01400220086201611
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R\$ 363.300,08
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Este projeto prevê a execução do plano anual de atividades da Escola de Danças Folclóricas do GRAC Ilha Xucra para 2017. As atividades propostas valorizam o patrimônio imaterial relacionado à cultura gaúcha e contemplam a realização de aulas de danças folclóricas, workshops, apresentações culturais em eventos tradicionalistas e a realização de um evento denominado "Tertúlia Cultural", com apresentações artísticas de chula, declamação, contação de causos, interpretação vocal e instrumental de clássicos da cultura gaúcha. O projeto prevê gratuidade em todas as suas manifestações.

164067 - FESTA DAS LUZES 2016
Associação Cultural e Beneficente Beit Lubavitch
CNPJ/CPF: 40.188.450/0001-74
Processo: 01400219133201683
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 456.360,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Comemorar no Rio de Janeiro, entre 24/12/2016 e 01/01/2017 um evento tradicional judaico, a festa das luzes, ou CHANUKÁ, a ser celebrada por oito dias consecutivos, por judeus de todo o mundo, ocasião em que se iniciará o acendimento de 16 menorás (candelabros de 8 pontas) , em vários bairros , quando serão apresentados os seguintes produtos culturais : 8 apresentações do espetáculo teatral "CHANUKÁ NA FAMÍLIA POPPINS-DA IMAGINAÇÃO À REALIDADE";, 8 espetáculos de dança típica de ISRAEL ; 4 apresentações de canto lírico com músicas Chassídicas, preferentemente com o cantor Dudu Fischer de Nova Iorque; 8 shows de música instrumental Chassídica, com o Grupo Instrumental Kol Lev, composto por 4 músicos.

162476 - FESTIVAL PARA ARTES CÊNICAS/DANÇA
BRUNA APARECIDA DA SILVA FEITOSA
CNPJ/CPF: 088.125.749-47
Processo: 01400210153201699
Cidade: Umuarama - PR;
Valor Aprovado: R\$ 32.580,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O evento consiste em realizar um espetáculo no dia 03 de dezembro de 2016 com os alunos da escola A Ballerina constendo as modalidades de Jazz, Contemporâneo e Ballet Clássico.
161984 - FORROBODÓ
Marta Maria de Castro Bonato Ferreira
CNPJ/CPF: 130.153.848-56
Processo: 01400205188201614
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 450.970,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Pretende-se realizar o MUSICAL FORROBODÓ, de Chiquinha Gonzaga. Um projeto histórico de resgate. Este musical será composto por uma orquestra de 14 músicos, 01 maestro e 08 cantores líricos, coro, bailarinos e figurantes. Realizado com a construção de um cenário móvel, figurinos e danças coreografadas de época, adaptados pela diretora cenica Marta Bonato, respeitando a originalidade da obra. Uma homenagem a autora Francisca Edwiges Neves Gonzaga valorizando compositores brasileiros com suas obras mais antigas de valor inestimável.

163639 - Grupo Ares no Maio Amarelo
Holy Cow Criacoes Ltda - ME
CNPJ/CPF: 17.383.477/0001-04
Processo: 01400216299201648
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 489.059,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Projeto de criação e exibição de dança aérea em fachadas de edifícios comerciais e em guindaste, em locais de grande trânsito populacional. O projeto apresenta diferentes coreografias onde os artistas simulam movimentos cotidianos como andar, pedalar, dirigir, atravessar a rua, e desperta a atenção para temas relevantes ao Movimento Maio Amarelo que busca a conscientização para redução de acidentes e incentivo a um trânsito mais seguro.

162574 - GUARUJÁ ? DESFILE DE CARNAVAL 2017
Sociedade Recreativa e Cultural do Samba Imperador da Ilha Santo Amaro / Buggy
CNPJ/CPF: 08.312.263/0001-48
Processo: 01400212032201681
Cidade: Guarujá - SP;
Valor Aprovado: R\$ 3.907.100,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto cultural tem objetivo produzir, organizar e montar toda a estrutura necessária para a realização dos desfiles de carnaval no ano de 2017, na cidade, permitindo desse modo a participação de escolas de samba, manifestações carnavalescas expontâneas da população e eventos tradicionais distribuidos pela cidade. Todos os ingressos para as apresentações, bem como a tiragem do produto CD contendo os sambas enredo das escolas que se apresentarão serão distribuídos gratuitamente para o público presente.

164143 - Hospitalhaços - Plano anual 2017
Associação Hospitalhaços
CNPJ/CPF: 04.852.343/0001-35
Processo: 01400219380201680
Cidade: Campinas - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.302.600,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto "Hospitalhaços", realizado desde 1999, prevê a manutenção e a ampliação das atividades da Associação Hospitalhaços, ONG sem fins lucrativos, que promove a humanização hospitalar através do teatro e da prática do clown, capacitando e formando mais de 600 voluntários, cuja atuação, beneficia anualmente, mais de 460.000 pessoas, entre pacientes, acompanhantes e profissionais da área da saúde. Atualmente o trabalho é realizado em 21 hospitais, localizados em 12 cidades do estado de São Paulo e 1 hospital na cidade de Recife PE.

160653 - II Festival Nacional de Circo Social e X Mostra de Circo de Toledo
Associação Toledana de Circo
CNPJ/CPF: 11.712.762/0001-37
Processo: 01400006931201647
Cidade: Toledo - PR;
Valor Aprovado: R\$ 198.650,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realizar a X Mostra de Circo e o II Festival Nacional de Circo Social de Toledo PR, ampliando assim, as discussões sobre Circo Social com grupos de outros estados.

163722 - Incorpore - Mostra de Dança Inclusiva
GILNEI FERNANDO KEIBER - ME
CNPJ/CPF: 10.709.140/0001-97
Processo: 01400217065201618
Cidade: Porto Alegre - RS;
Valor Aprovado: R\$ 387.230,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Pretendemos através do Incorpore - Mostra de Dança Inclusiva realizar uma mostra de dança inclusiva na cidade de Chapecó (SC), com a presença de grupos profissionais, APAEs da região e oficinas voltadas aos participantes do evento. Haverá a presença de quinze APAEs da região, do Grupo Crepúsculo (MG), Grupo Gira Dança (RN) e a bailarina Maria Teresa Taquechel (RJ). A mostra se realizará no Teatro Municipal de Chapecó e todas as atividades previstas terão acesso livre e gratuito.

163860 - Instituto Padre Haroldo - Plano Anual 2017
INSTITUIÇÃO PADRE HAROLDO RAHM
CNPJ/CPF: 50.068.188/0001-88
Processo: 01400218335201616
Cidade: Campinas - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.674.520,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O presente projeto prevê a manutenção e ampliação das atividades culturais desenvolvidas pela Instituição Padre Haroldo Rahm, entidade sem fins lucrativos, fundada em 1978 e que desde então já ajudou mais de 80.000 pessoas. A Entidade desenvolve programas culturais que atendem crianças, jovens e adultos. O projeto visa também ocupar os auditórios da instituição com apresentações gratuitas de artes cênicas, música instrumental e erudita para toda a comunidade de Campinas.

163704 - Lendas da Natureza
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA LAURA SAVLIS "RITUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS"
CNPJ/CPF: 10.621.204/0001-01
Processo: 01400217028201618
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 460.000,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Montagem e circulação do espetáculo teatral infantil "Lendas da Natureza", que aborda, por meio de lendas e mitos do folclore brasileiro, a importância da sustentabilidade e preservação ambiental, de forma lúdica, dinâmica e pedagógica. A proposta de circulação considera a capital e mais 6 municípios do interior do Estado de Minas Gerais.

163335 - Montagem do novo espetáculo da It Cia de Dança
ERF STUDIO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 19.397.147/0001-95
Processo: 01400214095201672
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 319.786,50
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Esta é uma proposta de montagem e estréia do novo espetáculo da It Cia de Dança, Esta obra, baseada na música, "Problema Social", de Seu Jorge, busca promover uma reflexão acerca de questões como a desigualdade social, a marginalidade, a divergência de oportunidades e a capacidade de recuperação e inclusão, questões ainda tão fortemente presentes na sociedade brasileira. A estréia acontecerá em Belo Horizonte/Minas Gerais, com apresentações abertas ao publico, com venda de ingressos, e ensaio geral gratuito aberto para estudantes da rede pública e de dança. Serão oferecidas oficinas gratuitas ministradas pela diretora Elaine Reis e os bailarinos da Cia, além da concessão de bolsas de estudo de dança no Studio It, que é a sede e apoia a It Cia de Dança. Os ingressos terão preços populares, além de cortesias para instituições com foco educacional e social.

163579 - Mostra Cultural no EICON 2017
D. MARIN DA SILVA - ME
CNPJ/CPF: 08.430.920/0001-51
Processo: 01400215894201666
Cidade: Santa Maria - RS;
Valor Aprovado: R\$ 89.720,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realizar uma mostra cultural de teatro, dança e música instrumental no EICON.
164081 - Mostra Paranaense de Dança - 10 Anos
Associação de Bailarinos e Apoiadores do Balé Teatro Guaíra
CNPJ/CPF: 09.234.896/0001-48
Processo: 01400219157201632
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 534.666,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realização da 10a. edição de uma mostra de dança, que compreende etapas seletivas e final em cidades paranaense, com a apresentação de espetáculos e a oferta de oficinas de aprimoramento técnico e artístico, com a participação de escolas, academias e grupos dos mais variados estilos de dança e faixas etárias e de cias. e bailarinos profissionais convidados.

162582 - Natal Bello - Tijucas - 2ª Edição
VOE EVENTOS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 13.290.007/0001-37
Processo: 01400212041201672
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R\$ 188.770,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto "Natal Bello - Tijucas - 2ª Edição" irá viabilizar espetáculos de arte cênica com teatro, dança, música e circo ao ar livre de tema natalino com o renomado Grupo Tholl e artistas locais. Todas as atividades serão gratuitas.

163545 - Natal da Integração de Campo Bom - 2016
UM GESTAO E PROJETOS CULTURAIS LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 08.876.642/0001-60
Processo: 01400215545201644
Cidade: Novo Hamburgo - RS;
Valor Aprovado: R\$ 580.600,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realização do Natal da Integração - 2016, em dezembro de 2016, no Largo Irmãos Vetter, no centro da cidade de Campo Bom, RS. Neste período, serão programadas diversas apresentações culturais como grupos teatrais, apresentações musicais instrumentais e música, proporcionando um espaço de troca de conhecimentos e interação com toda a comunidade. Além disso, será produzida também a cenografia natalina nos espaços de programação, além da atração do trem de Natal, que circulará pelo evento e reavivará a memória afetiva e cultural da população campobonense. Estima-se atingir um público de 50 mil pessoas durante todo o período do evento.

162469 - Natal Luz de Campos do Jordão
CENTRO DE ESTUDOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS - CEESP
CNPJ/CPF: 02.362.784/0001-23
Processo: 01400210123201682
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 8.073.000,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O Espetáculo "Natal Luz de Campos do Jordão", é evento cultural que destaca as tradições do ciclo festivo natalino do Estado de São Paulo, com a participação de diversos segmentos artísticos culturais, dentre os quais se destacam mais de 100 apresentações teatrais que acontecerá entre o período de 01 de Dezembro de 2016 a 09 de janeiro de 2017, na cidade de Campos do Jordão/SP, com uma estimativa de público de 400.000 pessoas durante os 40 dias do evento.

163395 - Nova Era
GRES PIRATAS DA BATUCADA
CNPJ/CPF: 01.620.254/0001-75
Processo: 01400214580201646
Cidade: Belém - PA;
Valor Aprovado: R\$ 472.050,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto prevê a realização de dois sub-projetos intitulados "Formação Cultural Cidadã" e "Fabricando Carnaval", em que serão realizadas oficinas temáticas ligadas a cultura popular (Folclore e Carnaval - música, dança, teatro e outras). Os cursos serão realizados no imóvel alugado denominado Piratas da Batucada em Belém - PA. No final do projeto, iremos realizar apresentações de todos os produtos realizados.

163541 - O Natal Mágico em Águas de São Pedro

FRIDA PRODUÇÕES
CNPJ/CPF: 09.475.670/0001-39
Processo: 01400215485201660
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 3.132.493,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar O Natal Mágico em Águas de São Pedro. Através do tema Natal desenvolvemos ações culturais e manifestações pertinentes aos festejos natalinos, como apresentações artísticas e culturais nos segmentos de música erudita, canto lírico e teatro. Serão 54 dias nos quais os turistas, visitantes e moradores vão poder desfrutar de atrações variadas em uma intensa programação gratuita. "O Natal em Águas de São Pedro" é um evento que conta com as mais diversificadas atrações para todas as idades. São os mais diferenciados espetáculos de teatro, música que serão apresentados, em locais de fácil acesso do público, com a principal proposta de celebrar o Natal.

163571 - O que vou ser quando crescer II?
ASX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
CNPJ/CPF: 13.420.359/0001-60
Processo: 01400215816201661
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 731.468,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto consiste em dar continuidade ao projeto "O que vou ser quando crescer?" - PRONAC 15 8556, e prevê para o ano de 2017 a realização de 20 apresentações teatrais, cujo tema é o dilema sobre o início da vida adulta, especialmente sobre a escolha de uma profissão. As apresentações da peça "O que vou ser quando crescer?" serão gratuitas e direcionadas a cerca de 6000 jovens de e Mogi das Cruzes/SP e São Paulo/SP. Ao final do espetáculo serão distribuídos gratuitamente como conteúdo complementar, livros para auxiliar na reflexão sobre o tema.

163493 - Oficina Brincando com Arte
M4 Produções Artísticas Ltda - ME
CNPJ/CPF: 09.042.650/0001-74
Processo: 01400215189201669
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 592.516,10
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realização do projeto de artes cênicas "Oficina Brincando com Arte" em três estados brasileiros. As oficinas serão inteiramente gratuitas, voltadas para crianças e jovens das redes públicas de ensino, em um processo que valoriza os recursos da própria imaginação, através de uma abordagem pedagógica que envolve os alunos na construção de fantoches, bonecos de vara, objetos, máscaras, etc. Como resultado final dos conteúdos absorvidos, será apresentado evento expositivo gratuito, para alunos, familiares e comunidade de entorno.

162592 - Oficina de Teatro Pé Vermelho Rugby
ASSOCIACAO LONDRINA RUGBY CLUBE
CNPJ/CPF: 11.552.507/0001-74
Processo: 0140021205201652
Cidade: Londrina - PR;
Valor Aprovado: R\$ 291.394,80
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Implantar a "Oficina de Teatro Pé Vermelho Rugby", que tem por objetivo principal a iniciação à prática das artes cênicas a 60 crianças e adolescentes regularmente matriculados na rede pública de ensino ou em situação de vulnerabilidade social, como forma de promover a cidadania através da arte, tendo como resultado final a itinerância de espetáculo a ser apresentado em Oficinas Públicas e entidades de Londrina e região, com estimativa de público de aproximadamente 3.000 pessoas, sempre com acesso gratuito às performances e às atividades das oficinas de teatro.

163303 - Os Sulfurosos Encenam
Jeicinely Maike Gomes
CNPJ/CPF: 119.343.376-25
Processo: 01400213963201605
Cidade: Araxá - MG;
Valor Aprovado: R\$ 186.150,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto visa à montagem e a circulação do espetáculo "Os Sulfurosos". O projeto se desenvolverá através de pesquisas e oficinas que terão por finalidade ressaltar as personagens icônicas da cidade em atividades corriqueiras do dia-a-dia. Através do trabalho de clown o Grupo de Teatro Fratelo levará com muito humor e irreverência, o resultado do seu trabalho as periferias da cidade, descentralizando assim a linguagem teatral. O projeto visa também despertar nas crianças, adolescentes e jovens da comunidade o interesse pelas artes cênicas.

162155 - Outros Mundos - Montagem e Circulação
Companhia de Teatro Entre Linhas Ltda
CNPJ/CPF: 04.283.283/0001-87
Processo: 01400207081201601
Cidade: Novo Hamburgo - RS;
Valor Aprovado: R\$ 249.330,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Montagem e circulação da peça teatral "Outros Mundos", da Companhia Solos & Bem Acompanhados e Cia de Teatro Entre Linhas, que abordará a atual condição humana e os dilemas da sociedade contemporânea, utilizando elementos cênicos da palhaçaria, ilusionismo, teatro de animação e teatro de rua, nos estados do RS (Novo Hamburgo, Porto Alegre e nas ilhas (Ilhas da Pintada e das Flores) e SP (Campinas, São José dos Campos e São Paulo). Em um total de 14 apresentações e 24 atividades formativas: 14 bate-papos, 1 ensaio aberto e 9 oficinas. Toda a programação será gratuita.

164149 - PAA - Vocação #JuntosPelaArte
ACAO COMUNITARIA DO BRASIL SAO PAULO
CNPJ/CPF: 61.750.246/0001-75
Processo: 01400219426201661
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 2.625.430,67
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Plano Anual de Atividades da Vocação - 2017 consiste no custeio de todas as atividades necessárias, visando estimular o acesso aos bens culturais por meio de processo formativo com a criação de 5 pólos culturais de fomentação artística para 2.600 crianças e adolescentes, e 416 jovens, totalizando 3.016 atendidos do Centro de Desenvolvimento Integral na região sul do Município de São Paulo, 3 pólos, e nas cidades de Itapeverica da Serra, 1 pólo e na cidade de Embu Guaçu, 1 pólo.

161411 - Parada de Natal 2016
S E S EVENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.468.964/0001-73
Processo: 01400021490201611
Cidade: Gramado - RS;
Valor Aprovado: R\$ 180.165,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O objetivo principal da Parada de Natal Caminho das Estrelas, é compartilhar o Natal de forma Lúdica criativa e multicultural através do Teatro, Música e Artes Cênicas, na forma de cortejo que se realizará no Município de Carlos Barbosa - Rio Grande do Sul com programações entre 04/12/2016 até 06/01/2017.

162536 - Plano Anual de Atividades da Casa do Bom Menino de Arapongas 2017
Casa do Bom Menino de Arapongas
CNPJ/CPF: 77.355.675/0001-88
Processo: 01400211283201649
Cidade: Arapongas - PR;
Valor Aprovado: R\$ 1.630.398,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Plano Anual de Atividades da Casa do Bom Menino de Arapongas 2017, tem por objetivo e meta manter as Oficinas nas áreas de Dança, Capoeira, Teatro, Música Instrumental (flauta doce) e Canto Coral, visando estimular as habilidades voltadas ao universo cultural, ao lado lúdico, artístico, de lazer, através da promoção de tais Oficinas com acesso gratuito. O Plano Anual visa atender o público de 460 crianças e adolescentes de 10 a 15 anos, de ambos os sexos, residentes na área urbana e rural, estudantes da rede pública de ensino do 6º ao 9º ano. Ao final do ano será realizado uma apresentação/espetáculo cultural gratuito, com expectativa de público de 5.000 pessoas, sendo este gravado em vídeo e doados aos próprios alunos e familiares e aos Patrocinadores.

162509 - Plataforma de Circulação das Artes Cênicas
Celso Alves de Moraes Filho
CNPJ/CPF: 18.498.174/0001-91
Processo: 01400211238201694
Cidade: Natal - RN;
Valor Aprovado: R\$ 570.940,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: A Plataforma de Circulação de Artes Cênicas do RN promoverá a circulação de espetáculos de teatro, dança, circo e performance por municípios potiguaros, descentralizando o acesso a apresentações artísticas e culturais e promovendo um intercâmbio entre cenários e linguagens. O projeto tem como objetivo a seleção de 10 grupos/coletivos do estado para se apresentarem em 10 cidades do Rio Grande do Norte, e também contará com grupos convidados do país. Está previsto um público de 10 mil pessoas consumindo a arte potiguar. As atividades desenvolvidas serão todas gratuitas.

161505 - Por toda a vida, Carolina
LEONARDO GABANI CENEDEZE 32900400899
CNPJ/CPF: 19.129.849/0001-98
Processo: 01400200065201689
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 733.855,29
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto intitulado "Por toda vida, Carolina" consiste na produção e execução do espetáculo teatral a ser realizado na cidade de São Paulo. Possivelmente será realizado no teatro privado (Teatro Nair Bello - Shopping Frei Caneca). O espetáculo tem por duração aproximadamente 90 minutos corridos em um único ato e com participação dos atores Priscila Fantin e Evandro Santo por vídeo projetado em telão, e também contamos com a confirmação do Ator, Produtor e Coreógrafo Paulo Goulart Filho no papel do protagonista. O roteiro de cunho comédia romântica não usa palavras apelativas ou de baixo calão, tornando assim um espetáculo agradável e produtivo para todas as idades e classes sociais.

163903 - Pra todo mundo Dançar - 15 anos do grupo Babado de Chita
Roberta de Lima Larizza
CNPJ/CPF: 142.490.328-92
Processo: 01400218551201653
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 356.675,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O grupo Babado de Chita realizará com este projeto circulação de espetáculos autorais, realizando apresentações e oficinas artísticas nos estados de Espírito Santo, Minas Gerais, Alagoas, Amapá e Ceará. Em duas destas localidades o grupo permanecerá em intercâmbio cultural, realizando atividades de pesquisa e troca de saberes com grupos tradicionais locais e educadores.

162716 - PROJETO:TURNÊS POR MINAS- TEATRO À CAMINHO DA ESCOLA

patricia bianca do amaral
CNPJ/CPF: 125.180.886-79
Processo: 01400212677201614
Cidade: Uberlândia - MG;
Valor Aprovado: R\$ 195.465,78
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: A proposta deste projeto, é sempre ir mais adiante. Me proponho levar os trabalhos do grupo Eclipse por Minas Gerais. Isso só é possível com incentivos das Leis de incentivo a Cultura, pois viajar com espetáculos de grupos do interior dependendo de bilheterias é praticamente impossível. Existem bons espetáculos e a maioria da população de cidades pequenas os desconhecem. No projeto haverá realização de oficinas gratuitas e troca de opiniões, formação de público, o espaço garantido aos artistas e com entrada franca ao espetáculo. um projeto totalmente social.

163689 - REVOADA NO NORTE - primeira estação

Grupo ArtPalco
CNPJ/CPF: 16.992.921/0001-18
Processo: 01400216940201644
Cidade: Araguaína - TO;
Valor Aprovado: R\$ 284.830,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto REVOADA NO NORTE - PRIMEIRA ESTAÇÃO pretende a montagem (e circulação) de espetáculo teatral de mesmo nome com temática sobre os pássaros do Tocantins. A estreia será em Araguaína e circulação em 05 cidades tocantinenses (Palmas; Gurupi; Porto Nacional; Arraias; Natividade). Estreia prevista para setembro. Ao todo serão 20 (vinte) apresentações, sendo 08 em Araguaína, e 12 nas demais cidades.

163559 - Semana Santa 2017 - Araxá MG
Josceleno Donizeti da Silva
CNPJ/CPF: 054.708.526-52
Processo: 01400215674201632
Cidade: Araxá - MG;
Valor Aprovado: R\$ 153.175,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto visa a remontagem e a apresentação do espetáculo "A Paixão de Cristo - Um cordel do sertão", texto livremente adaptado pelo Grupo Fratelo. Transversalizando entre o sertão brasileiro e Jerusalém, o grupo conta a história de Jesus de uma forma poética, porém sem perder a essencialidade da história. O cordel, o repente e a embolada são ferramentas utilizadas na composição dos diálogos do texto, deixando-o de fácil entendimento, com doses de humor e uma grande intensidade dramática. O Cenário nordestino se assemelha ao que a história original é contada, trazendo assim um maior entendimento ao público.

163514 - Sinos de Natal de Flores da Cunha
Associação de Amigos do Museu e Arquivo Histórico Pedro Rossi
CNPJ/CPF: 07.947.915/0001-58
Processo: 01400215263201647
Cidade: Flores da Cunha - RS;
Valor Aprovado: R\$ 71.740,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Esta ação cultural que ocorrerá de 28 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, pretende democratizar o acesso à música instrumental e as artes cênicas através da apresentação da Orquestra de Sopros de Teutônia e a apresentação do Grupo Tholl. Ambos os espetáculos ocorrem na Praça da Bandeira, no centro do município de Flores da Cunha, um amplo espaço adaptado a portadores de necessidades especiais e com entrada gratuita.

162189 - Taguatinga Dança
CTS CONTABILIDADE, TURISMO, SERVICOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA -

CNPJ/CPF: 13.185.784/0001-11
Processo: 01400207133201631
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R\$ 197.128,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Taguatinga Dança, em outubro de 2016 completará 17 anos como uma mostra competitiva de extrema relevância no calendário de promoção da dança no Distrito Federal. O atual projeto visa, portanto, produzir e realizar a 17ª edição dessa renomada mostra competitiva. A mostra apresenta para a comunidade do Distrito Federal e entorno um variado repertório de intervenções artísticas, centradas na área da dança em seus diversos estilos. No formato de mostra competitiva fomenta canais de comunicação entre os artistas participantes, ao mesmo tempo em que oportuniza a apreciação dessa linguagem ao abrir espaços e tempos no cotidiano social. Paralelamente às mostras competitivas serão ministradas oficinas das estéticas de dança presentes na competição durante 5 dias, além de apresentações gratuitas em palco aberto, na Estação do Metrô de Taguatinga, um espaço público de grande circulação. As exposições da mostra acontecerão no Teatro da Praça em 3 dias e serão avaliadas por jurados de comprovada notoriedade no cenário cultural vindo de diversos Estados do Brasil, com distribuição de prêmios e troféus.



162567 - Temporada Pólobh - 4ª Edição
Polobh Promoções Ltda - ME
CNPJ/CPF: 07.128.230/0001-80
Processo: 01400211973201606
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 3.789.161,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto Temporada Pólobh, em 2017 chega a sua 4ª Edição. O projeto acontece em Belo Horizonte e promove a circulação de espetáculos de artes cênicas e música instrumental/erudita, nacionais e/ou internacionais. Ao total serão 16 apresentações em 8 temporadas ao longo do ano. Como forma de democratizar o acesso, realizar, no mínimo, 01 ensaio aberto ou 01 Workshop ministrado pelos atores e/ou diretores de um dos espetáculos da programação, gratuito, direcionados aos estudantes de artes cênicas e de escolas públicas ou a execução gratuita, em espaços públicos, de uma apresentação cênica ou musical. Manteremos a escolha de espetáculos de alto nível, de médio e grande porte, já montados e com bons resultados de público e crítica, com vistas à formação de plateias e disseminação da cultura.

160994 - Trate-se
GN Arte Produções Artísticas e Culturais Ltda
CNPJ/CPF: 11.602.264/0001-31
Processo: 01400007587201611
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.390.698,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Projeto de montagem e temporada (em espaços culturais a serem definidos oportunamente) do espetáculo teatral "Trate-se?", peça original sob direção de Iuri Saraiva. O elenco é formado por Carol Lossio, Giulia Nadruz, Iuri Saraiva, Matheus Severo e Nina Dutra. O projeto prevê a realização de aproximadamente 64 apresentações na cidade de São Paulo.

163352 - TROPEIRISMO DE GUACHOS
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS CAMPESTRE DE GUACHOS
CNPJ/CPF: 01.809.310/0001-14
Processo: 01400214212201606
Cidade: Campestre da Serra - RS;
Valor Aprovado: R\$ 212.745,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto TROPEIRISMO DE GUACHOS consistirá no somatório de atividades que visam fomentar e difundir a cultura gaúcha através da apresentação de desfile temático e shows de música instrumental tradicionalistas. No desfile serão apresentadas as riquezas do Rio Grande do Sul, representadas por sua tradição, origens, formação e identidade cultural regional. Também estaremos mostrando que nas querências de Campestre da Serra e, nas rodas do entardecer, os tropeiros contavam suas lidas, lutas e causos da história da vida de tropeiro. O levar das tropas e o trazer dos mantimentos e utensílios. Será realizado, paralelo a programação do 1o. Rodeio Crioulo Nacional de Campestre da Serra.

162249 - Uma noite em Buenos Aires II - Espetáculo Tango e Paixão

Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá
CNPJ/CPF: 20.054.268/0001-13
Processo: 01400207221201632
Cidade: Araxá - MG;
Valor Aprovado: R\$ 132.250,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 30/11/2016
Resumo do Projeto: Este projeto realizará o espetáculo de dança "Tango e Paixão" no Teatro Municipal, na cidade de Araxá, dia 22 de outubro de 2016 com a presença de grandes músicos. A estimativa da presença de 284 pessoas no espetáculo. A entrada será totalmente gratuita e será garantida acessibilidade completa.

163326 - Viajando pelo mundo do teatro
Centro da Indústria Comércio e Serviços de Bento Gonçalves

CNPJ/CPF: 89.805.261/0001-92
Processo: 01400214084201692
Cidade: Bento Gonçalves - RS;
Valor Aprovado: R\$ 296.930,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O projeto "Viajando pelo mundo do teatro" se propõe a criar um ambiente lúdico com a apresentação do espetáculo teatral "A Menina da Biblioteca" dentro da área escolar com acesso gratuito. Sendo itinerante em escolas do município.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)
162014 - 11ª Temporada de Música Instrumental Brasileira de Sorocaba

MDA INTERNATIONAL LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 04.795.835/0001-36
Processo: 01400205429201617
Cidade: Sorocaba - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.103.100,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: A "11ª Temporada de Música Instrumental Brasileira de Sorocaba" prevê 10 shows gratuitos, 06 Oficinas gratuitas chamadas de "Matrizes e Matizes da Música Popular", ministradas pelo Profº Dr. Sérgio Molina, e 03 Palestras gratuitas de Música Popular Brasileira, ministradas por Zuza Homem de Mello. O intuito da Temporada é mostrar o melhor da música brasileira com acesso GRATUITO a todos.

163908 - APRENDENDO MÚSICA - PLANO ANUAL
INSTITUTO COCAIS
CNPJ/CPF: 11.374.785/0001-89
Processo: 01400218560201644
Cidade: Timon - MA;
Valor Aprovado: R\$ 545.704,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Projeto tem como finalidade a manutenção da Escola de Música e do Projeto Aprendendo Música, foi pensado pelo Instituto Cocais, como forma de continuar desenvolvendo a cultura musical nos alunos das escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio da cidade de Timon, envolvendo crianças de sete a dezessete anos, durante um ano. No Projeto serão envolvidos profissionais de música, assistente social, pedagogos e fonoaudiólogo, trabalhadores da educação, com apoio de diversos seguimentos sociais.

163322 - Aurora Orchestra - Intercâmbio Técnico e Turnê SEMIFUSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - EIRELI – ME

CNPJ/CPF: 17.985.802/0001-09
Processo: 01400214079201680
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.509.180,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto pretende promover uma turnê e intercâmbio entre a Aurora Orchestra e instituições brasileiras com professores e alunos de música do Projeto Guri Santa Marcelina (SP), Neojiba (BA) com compositor residente e músicos da orquestra seguida de turnê da orquestra nas principais salas do Brasil.

163292 - Best of Blues
INSTITUTO DANÇAR
CNPJ/CPF: 10.262.919/0001-07
Processo: 01400213929201622
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 5.077.974,28
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto prevê a realização de mais uma edição do Best of Blues, com 02 (dois) concertos musicais gratuitos e ao ar livre, em espaço público a ser definido, dos quais participarão de artistas musicais do gênero instrumental, prestigiados nacional e internacionalmente.

161270 - CD Banjo e Viola
Chaparrall Produções LTDA
CNPJ/CPF: 15.492.281/0001-14
Processo: 01400021250201617
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 202.940,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Gravação do CD de música instrumental Banjo e Viola da banda Chaparrall contendo 10 clássicos da música sertaneja.

164001 - CD e Circulação Família Assad 2017
Wooz, Arte & Cultura
CNPJ/CPF: 04.639.619/0001-00
Processo: 01400218910201672
Cidade: São Bernardo do Campo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 599.440,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Projeto é de Gravação de um CD e de circulação da Família Assad em 10 cidades do Brasil. O grupo musical é formado pelo renomado Duo Assad (violão erudito), pela Multinstrumentista Badi Assad e pela pianista e compositora Clarice Assad.

162377 - CEARÁ NATAL DE LUZ 2016
Instituto CDL de Cultura e Responsabilidade Social
CNPJ/CPF: 03.526.404/0001-01
Processo: 01400208302201650
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Aprovado: R\$ 1.545.580,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto Ceará Natal de Luz 2016, em sua 20ª edição, consiste na realização de apresentações artísticas, de espetáculos teatrais, dança, concertos de música instrumental e erudita, apresentação de cantores líricos e corais infantis e adultos, canções populares e resisados natalinos, na cidade de Fortaleza, no período de 25 de Novembro a 23 de Dezembro. Levando a um público de mais de 200 mil pessoas uma mostra da nossa representatividade artística, reafirmando a nossa identidade cultural a partir dos artistas e espetáculos natalinos cearenses.

163966 - Concertos Percussivos nas Escolas
Ricardo Corrêa
CNPJ/CPF: 007.098.269-40
Processo: 01400218845201685
Cidade: Ponta Grossa - PR;
Valor Aprovado: R\$ 56.790,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O presente projeto vai levar 20 Concertos Percussivos a crianças e adolescentes do município de Ponta Grossa/PR através das escolas. Durante os concertos serão apresentados 22 instrumentos musicais em performances que valorizam ritmos predominantemente brasileiros e latino-americanos, estimulando o interesse pelas artes e pela música e fomentando a formação intelectual e estética do cidadão.

161628 - CORAL BDMG NA ESTRADA
Instituto Cultural Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG

CNPJ/CPF: 25.462.177/0001-30
Processo: 01400201351201661
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 206.924,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto pretende realizar 06 concertos de canto coral com repertório de música erudita e colonial e o novo circuito irá as seguintes localidades: 1. Salvador-MG; 2. Araxá-MG; 3. Cordisburgo-MG; 4. Nova Era-MG; 5. Pitangui-MG; 6. Viçosa-MG.

163582 - Desafio Cultural One Day Song Instrumental
Pedro Cassini de Campos Cordeiro
CNPJ/CPF: 089.633.016-80
Processo: 01400215913201654
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 458.150,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto pretende incentivar a gravação de um CD de música instrumental onde 09 (nove) músicos de renome no cenário de Minas Gerais serão convidados a gravar uma música em apenas um dia, cada. Ainda, preocupado com o desenvolvimento social regional, o proponente propõe o convite a um menor carente, morador de comunidade de risco, juntamente com instrumentistas participantes de um mesmo projeto social, dedicando uma faixa do CD a estes. A proposta é inovadora e busca estimular as artes através do desenvolvimento humano criativo destes artistas convidados. Um grande show comemorativo, realizado ao final da elaboração do CD, convidará a sociedade a conhecer este trabalho, altamente democrático, criativo e de alto valor cultural. A apresentação musical acontecerá em um teatro da cidade de Belo Horizonte, ainda a definir, onde todos os artistas convidados a gravar uma faixa do CD irão se apresentar juntamente com a banda fixa do projeto.

163730 - Escolas de Música e Cidadania 2017 - Plano Anual

Agência do Bem
CNPJ/CPF: 17.016.104/0001-97
Processo: 01400217423201692
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 1.004.760,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O Projeto das Escolas de Música e Cidadania tem por objetivo manter dois centros comunitários de ensino de música, prioritariamente de instrumentos de orquestra, gratuitamente, para centenas de crianças e jovens de comunidades de baixa renda no Rio de Janeiro e dar suporte à orquestra formada pelos alunos de maior destaque. Esta iniciativa, com dez anos de existência, já beneficiou milhares de alunos e é a única do país, específica de ensino de música, Certificada como Tecnologia Social. O projeto oferecerá aulas semanais de teoria e percepção musical, prática instrumental e cidadania, gratuitamente, e promoverá concertos didáticos gratuitos em espaços culturais da cidade. Sua meta é formar uma futura geração de instrumentistas, democratizando o acesso à cultura, abrindo possibilidades de formação pessoal e profissional.

162539 - Festival Tio Bília de Gaita Ponto - 3ª Edição
CENTRO DE TRADICOES GAUCHAS TIO BÍLIA
CNPJ/CPF: 94.449.543/0001-34
Processo: 01400211482201657
Cidade: Santo Ângelo - RS;
Valor Aprovado: R\$ 147.540,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Realizar o 3º Festival Tio Bília de Gaita Ponto, no Centro de Tradições Gauchas - CTG Tio Bília, no mês de novembro de 2016, no Município de Santo Ângelo(RS), em homenagem aos 110 anos do nascimento de Tio Bília e 25 anos de seu falecimento, sendo ele, o precursor da Gaita Ponto no Rio Grande do Sul.

161282 - FIMS - FEIRA INTERNACIONAL DE MÚSICA DO SUL 2017

WHOIS PRODUÇÃO E ARTE LTDA-ME
CNPJ/CPF: 13.951.532/0001-56
Processo: 01400021267201666
Cidade: Curitiba - PR;
Valor Aprovado: R\$ 322.600,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este evento pretende reunir agentes da cadeia produtiva e criativa da música com o intuito de gerar negócios. Voltado para artistas, empresários, produtores, selos, gravadoras, diretores de festivais e outros eventos, a FIMS - FEIRA INTERNACIONAL DE MÚSICA DO SUL 2017 tem o grande objetivo de congrega esses agentes do sul do país a fim de movimentar o mercado musical. Diferentemente de festivais (voltados ao grande público) as feiras de música têm o papel proeminente de estimular a concretização de negócios no setor. Este seria a segunda edição do evento, sendo o primeiro realizado em Curitiba em 2016. A partir desta segunda edição, pretende-se realizar ações itinerantes em outras cidades do sul.

163729 - Jovens Músicos (5ª Edição)
Associação Amigos da Música de Piracicaba - AMPI
CNPJ/CPF: 15.024.077/0001-79
Processo: 01400217421201601
Cidade: Piracicaba - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.053.841,41
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: 5ª edição do projeto Jovens Músicos, que contempla desde a iniciação musical através de flauta doce, canto coral, banda rítmica e concertos didáticos, até aulas de instrumentos de orquestra para crianças e jovens até 25 anos, provenientes de Piracicaba e outras cidades de São Paulo. A formação se dá por meio de profissionais experientes nas maiores Orquestras do Brasil, como OSESP e Sinfônica Municipal de São Paulo, masterclasses gratuitas com músicos renomados, além de concertos da Orquestra Jovem com solistas convidados e formações menores em cidades do interior e da capital.

163340 - Mãos que Tocam IV - Plano Anual
Obras Sociais Jorge Faim Filho
CNPJ/CPF: 00.570.180/0001-47
Processo: 01400214102201636
Cidade: Catalão - GO;
Valor Aprovado: R\$ 724.883,72
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Proporcional, através de aulas regulares, o ensino de violão e canto coral para crianças, jovens e adultos, com prioridade para alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino, possibilitar a troca de experiências entre profissionais mais experientes e os profissionais locais e alunos. Modernizar as instalações da instituição/projeto para que a mesma possa proporcionar melhores resultados e promover mais atividades e produtos culturais que serão disponibilizados de forma gratuita.

162012 - MÚSICA PARA TODOS

AMUR JOSUÉ GOMES

CNPJ/CPF: 989.330.190-49

Processo: 01400205424201694

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 644.010,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realização do projeto "MÚSICA PARA TODOS", em Belo Horizonte/MG, composto de 04(quatro) oficinas musicais gratuitas: PERCUSSÃO E MUSICALIZAÇÃO: CANTO, CORDAS E VIOLINO durante 10 meses, sendo 01 hora-aula por semana, 04 horas-aula por mês, totalizando 40 horas-aula por oficina em 10 meses. Serão admitidos 15 alunos por oficina, sendo um total de 60 alunos da rede pública beneficiados. E ainda acontecerão 15 apresentações de Música instrumental -sendo 03 saraus (dentro da escola com os alunos das oficinas); 02 apresentações (abertura e encerramento) da Banda Bela Bartok ; 10 apresentações da Banda Bela Bartok em teatros; e mais 02 (dois) shows de MPB com artistas convidados nos dias de abertura e encerramento do projeto. O Público estimado é de 10.000 (dez mil) pessoas.

163660 - Natal Caçador 2016 - Artes Cênicas e Música Instrumental e Erudita no Contestado.

FUNDACAO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

CNPJ/CPF: 09.313.097/0001-67

Processo: 01400216378201659

Cidade: Caçador - SC;

Valor Aprovado: R\$ 687.510,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Promover, gratuitamente, no Natal Caçador 2016, apresentações de artes cênicas, concertos de música instrumental e erudita, apresentação de espetáculo cênico de show de águas dançantes com luz e som, espetáculos de música instrumental com cenários de projeção mapeada, em uma programação cultural distribuída em diversos pontos da cidade de Caçador, Santa Catarina.

163548 - Natal dos Sinos de Novo Hamburgo - 2016

CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NOVO HAMBURGO

CNPJ/CPF: 91.682.468/0001-69

Processo: 01400215568201659

Cidade: Novo Hamburgo - RS;

Valor Aprovado: R\$ 668.800,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realização do Natal dos Sinos em Dezembro de 2016, no Centro da cidade de Novo Hamburgo, RS. Durante estes dias serão realizadas diversas apresentações e atividades culturais. Através do tema "Encontro de todas as cores", estima-se dar espaço aos artistas locais, assim como incentivar a participação da população. Estão programadas ações como apresentações da Orquestra de Sopros, exposições fotográficas, cenografia natalina, entre outras atrações culturais.

163501 - Natal Dourado

MALAGUETA PROJETOS CONVERGENTES

CNPJ/CPF: 18.152.252/0001-00

Processo: 01400215200201691

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 1.160.000,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar o Natal Dourado e oferecer ao público grandes atrações artísticas, através de Corais e Grupos de Música Instrumental, o projeto tem como objetivo principal fomentar e incentivar a cultura através da música. Serão realizados quatro eventos gratuitos.

163448 - Nós Fazemos Cultura 2017 Plano Anual

Associação Beneficente São Roque

CNPJ/CPF: 80.790.421/0002-83

Processo: 01400214836201615

Cidade: Curitiba - PR;

Valor Aprovado: R\$ 627.420,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Plano Anual de Manutenção de Instituição Cultural com ações educacionais destinada a moradores do bairro Guarituba em Piraquara, Paraná. Serão oficinas continuadas e apresentações nas áreas de Música, com coro e Orquestra, Artes Cênicas e Literatura para crianças e adolescentes.

163800 - Orquestra Filarmônica de Minas Gerais - Plano Anual 2017

INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA

CNPJ/CPF: 07.837.375/0001-50

Processo: 01400217997201661

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 16.740.954,01

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Em 2017, ano em que comemora sua 10ª Temporada, o presente projeto proporcionará à Orquestra Filarmônica de Minas Gerais a continuidade do trabalho que vem levando à população de várias partes do país a música de excelência que é marca da sua história, através da execução, com elevado nível artístico, de grandes obras do repertório sinfônico brasileiro e mundial. Além das atividades artísticas previstas, pretende-se formar a Academia Filarmônica e a Orquestra Jovem, cumprindo seu papel educativo no Estado de Minas Gerais.

164195 - Plano Anual de Atividades 2017 TUCCA Música pela Cura

Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer - TUCCA

CNPJ/CPF: 03.092.662/0001-27

Processo: 01400219604201653

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 4.838.729,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Plano Anual de Atividades 2017 que contempla a realização da Temporada 2017 do Projeto TUCCA Música pela Cura, que já está em sua 16ª edição e tem como objetivo a arrecadação de fundos para a manutenção da Associação para Crianças e Adolescentes com Câncer - TUCCA. Esta Temporada prevê a realização de 12 espetáculos, sendo 06 episódios da renomada série infanto juvenil "Aprendiz de Maestro", criada há 14 anos com a intenção de introduzir a criança e o jovem ao universo musical através da música erudita, direcionada para o público infanto juvenil (a partir de 03 anos) e também a realização de 06 espetáculos musicais com artistas de renome internacional "Concertos Internacionais", que leva boa música ao público.

163777 - Plano Anual Paço do Frevo 2017

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG

CNPJ/CPF: 04.393.475/0003-08

Processo: 01400217802201682

Cidade: Recife - PE;

Valor Aprovado: R\$ 3.353.766,67

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Esta proposta apresenta as atividades a serem realizadas no Paço do Frevo na cidade do Recife/PE em 2017, contemplando as áreas de exposições, programação cultural, pesquisa e documentação, acessibilidade e programação educativa, além de considerar a manutenção e conservação do equipamento cultural.

161749 - PROJETO VIDA PRA FRENTE

ASSOCIAÇÃO VIDA PRA FRENTE

CNPJ/CPF: 19.960.556/0001-58

Processo: 01400202721201688

Cidade: Novo Hamburgo - RS;

Valor Aprovado: R\$ 476.964,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: A proposta vem de encontro, realizar ações culturais relacionadas a ARTES CÊNICAS, MÚSICA INSTRUMENTAL e Artesanato, beneficiando 80 crianças e adolescentes com idade entre 7 a 18 anos, sendo distribuídas em 08 turmas com 04 oficinas diferentes de realização diária (01h p/turma): música, dança, teatro e artesanato. No total o projeto terá 160h semanais de atividades culturais. Durante o período de execução do projeto, serão realizadas, em média, 04 apresentações, de forma demonstrar a evolução dos beneficiados nas oficinas, podendo ser em escolas, praças, APAEs, asilos, etc. e com acesso gratuito.

161788 - SÉRIE ?CONCERTOS POPULARES?

Associação de Pais e Mestres do Colégio Marcelino Champagnat

CNPJ/CPF: 78.035.458/0001-73

Processo: 01400202906201692

Cidade: Londrina - PR;

Valor Aprovado: R\$ 154.486,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar, em municípios do Estado do Paraná, uma série de 08 Concertos e 02 Desfiles Cívicos com a Banda Marcial do Colégio Estadual Marcelino Champagnat, sempre com acesso gratuito por parte da sociedade, com estimativa de grande público, assistindo gratuitamente diretamente a 80 crianças e adolescentes regularmente matriculados na rede pública de ensino nas práticas de Banda.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18 , § 1º)

164276 - 10. FestFoto - Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre

Brasil Imagem Serviços Fotográficos LTDA

CNPJ/CPF: 03.640.289/0001-00

Processo: 01400220249201665

Cidade: Porto Alegre - RS;

Valor Aprovado: R\$ 454.020,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar a 10a. edição do FestFoto - Festival Internacional de Fotografia de Porto Alegre, tendo como tema "Celebrando os amigos" e realizando uma exposição principal com fotos de autores que interpretem esse tema. O Festival avi ainda realizar uma exposição coletiva com obras dos fotógrafos que foram homenageados ao longo das suas nove edições, sa saber: Martini Franck (Suécia), Claudia Andujar (Brasil?SP), Thomas Farkas (Brasil/SP), Luis Humberto (Brasil/DF), Luiz Carlos Felizardo (Brasil/RS), Nair Benedicto(Brasil/SP) e Ricardo Chaves (Brasil/RS). O festival também vai reafirmar sua programação clássica através de projeções de fotografia apresentando as seguintes programações: Fotografia Brasileira Contemporânea, Diálogos Internacionais e Fotografia Livre.

163788 - BRINCADEIRA DE CRIANÇA

Glenn Hamilton Baptista de Souza

CNPJ/CPF: 029.558.638-90

Processo: 01400217883201611

Cidade: Atibaia - SP;

Valor Aprovado: R\$ 71.260,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: REALIZAR UMA EXPOSIÇÃO DE ARTE COM PAINÉIS E ESCULTURAS DO ARTISTA GLENN HAMILTON, CRIADOS COM APARAS DESCARTADAS DE MADEIRAS, TENDO COMO TEMA AS TRADIÇÕES BRIN-

CADEIRAS DE CRIANÇAS. REALIZAR 10 VISITAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ACOMPANHADOS PELO ARTISTA, TOTALIZANDO 800 ALUNOS. EDITAR E DISTRIBUIR AOS ALUNOS, UM CATÁLOGO DA EXPOSIÇÃO, COM A REPRODUÇÃO DOS TRABALHOS EXPOSTOS.

162006 - CHOQUE BARRA - INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS URBANAS

EDUQUATIVO - INSTITUTO CHOQUE CULTURAL

CNPJ/CPF: 15.335.222/0001-32

Processo: 01400205400201635

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.310.740,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Festival de arte urbana que contempla várias linguagens num conjunto de ações que acontecerá no bairro da Barra Funda, no Memorial da América Latina, num galpão exclusivo do projeto e ruas do bairro. Uma exposição de Artes Visuais, grafite e projeções mapeadas com 8 artistas ocorrerá nos prédios, vidros e muros do Memorial e ruas do bairro; Espetáculos de rua de teatro, circo, dança, hip hop, música instrumental e eletrônica acontecerão em 3 palcos a céu aberto no Memorial e ruas. Exibição de filmes ao ar livre, palestras e oficinas na Biblioteca do Memorial e no Galpão do bairro complementam as atividades artísticas e educativas do projeto que serão oferecidas gratuitamente a população.

163644 - CIRCUITO EXPOSIÇÃO DE ARTES

Elaine Machado de Lima Soares

CNPJ/CPF: 763.918.686-20

Processo: 01400216308201609

Cidade: Contagem - MG;

Valor Aprovado: R\$ 250.000,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realização de 04 mostras de conhecidos artistas mineiros no Espaço Cultural Vallourec sediado em Belo Horizonte dando a eles a oportunidade de divulgar seus trabalhos artísticos, contribuindo para difusão das artes no cenário cultural nacional e mineiro valorizando suas raízes.

163380 - Cowparade - São Paulo

Toptrends Tendências e Soluções em Comunicação Ltda.

CNPJ/CPF: 06.343.838/0001-64

Processo: 01400214559201641

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 2.012.119,74

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto pretende realizar uma exposição pública urbana intitulada "Cowparade - São Paulo", com 90 vacas artisticamente elaboradas e que formarão, em pontos específicos da cidade do São Paulo, um roteiro para visitantes de todos os pontos do mundo.

161337 - CRANIO PARADE

Sancell Produções e Eventos Ltda EPP

CNPJ/CPF: 13.316.154/0001-39

Processo: 01400021342201699

Cidade: Campinas - SP;

Valor Aprovado: R\$ 1.047.640,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto CRANIO PARADE, consiste em exposição de arte de rua, do artista plástico e autor Fabio de Oliveira, conhecido como CRANIO, de 15 obras de fibras de vidro, de personagens de índios, passando uma mensagem de consumismo, identidade e meio ambiente. E será também confeccionado 1.000 exemplares de um catálogo de arte com as obras impressas. A exposição será realizada em três cidades, São Paulo (SP), Campinas (SP) e Rio de Janeiro (RJ), em espaços públicos, em que as obras estarão distribuídas em locais de grande circulação nas cidades e oferecidas gratuitamente ao público participante, durante 40 dias em cada cidade.

162190 - Deitei para repousar e ele mexeu comigo - Itinerância Belo Horizonte

Filhos do Beco

CNPJ/CPF: 07.360.823/0001-77

Processo: 01400207134201685

Cidade: Brasília - DF;

Valor Aprovado: R\$ 308.039,86

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Deitei para repousar e ele mexeu comigo - Itinerância Belo Horizonte é uma mostra de pinturas do artista mineiro Fábio Baroli. Após ser realizada em Brasília dentro do Edital de Cessão de Patrocínio com excelente resultado a mesma foi convidada para fazer uma itinerância no CCB - Belo Horizonte. Fábio teve sua trajetória artística marcada pela vivência em Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Uberaba. São aproximadamente 100 obras selecionadas a partir de três conjuntos: obras em coleções, recente e obras em realização especialmente para a mostra. No universo de Baroli, estão camadas de tempos e espaços que se postam lado a lado, como vasos comunicantes. São cenas íntimas, infantis, urbanas, rurais, cotidianas, domésticas, cenas de televisão, cenas de lendas e mitos, cenas de amor, cenas de transgressão. Enfim, nacos de vida, onde há espaço para que coabitem, em paz ou em conflito, momentos que relacionam fragmentos dos reinos.

163822 - Exposição: Albano Afonso, Barrão e Luiz Zerbini

Imago Escritório de Arte Ltda.

CNPJ/CPF: 31.983.232/0001-30

Processo: 01400218210201688

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 694.280,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Realizar 3 exposições concomitantes de renomados artistas nacionais no Santander Cultural, em Porto Alegre. Com foco no processo curatorial que relaciona artista e curador, cada mostra contará com um curador distinto. Acompanha um programa de visitas monitoradas para estudantes e público espontâneo, além da publicação de catálogo.



164096 - MASP no CCBB
Tisara Arte Produções Ltda.
CNPJ/CPF: 04.177.312/0001-26
Processo: 01400219187201649
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 9.028.250,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: O Projeto MASP no CCBB é uma exposição itinerante que percorrerá as cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Distrito Federal. Reunirá múltiplas e diversas representações da figura humana na arte, de diferentes períodos, territórios e escolas, organizada em torno de núcleos temáticos permeáveis. A exposição se insere num projeto mais amplo do MASP, de friccionar diferentes acervos de sua coleção, desrespeitando hierarquias e territórios entre eles. Há um entendimento de que as histórias que podemos contar não são apenas aquelas estabelecidas, canônicas ou da cultura européia e suas convenções visuais.

164274 - Queermuseu - Cartografias da Diferença na Arte Brasileira

Rainmaker Consultoria de Imagem, Projetos e Produções
CNPJ/CPF: 03.910.474/0001-69
Processo: 01400220245201687
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 850.560,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Queermuseu será uma exposição que busca explorar a diversidade na arte e na cultura contemporânea através de um conjunto de obras que percorrem um arco histórico de meados do século 19 até a contemporaneidade. Abolindo a cronologia e adotando uma série de mecanismos de justaposição que possibilitam o confronto entre obras de períodos diversos, Queermuseu busca uma equivalência entre a realidade das obras e aquela da vida contemporânea.

164027 - SORRISOS PARA TODOS
MIX COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
CNPJ/CPF: 01.274.447/0001-11
Processo: 01400219028201644
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 2.023.872,14
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Trata-se da terceira edição do projeto "SORRISOS PARA TODOS". O projeto consiste em festival que inclui nessa nova edição 05 (cinco) apresentações de música instrumental e/ou erudita e uma exposição de artes visuais com obras inéditas de variados artistas brasileiros, inteiramente aberto ao público em geral e sem cobrança de ingressos.

ÁREA: 5 PATRIMÔNIO CULTURAL (Artigo 18 , § 1º)
163741 - Casa do Beco - Plano anual 2017
ASSOCIACAO CULTURAL CASA DO BECO
CNPJ/CPF: 04.589.342/0001-40
Processo: 01400217466201678
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Aprovado: R\$ 1.581.010,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Os recursos obtidos por este projeto possibilitarão que a Casa do Beco realize diversas atividades no decorrer do ano de 2017. As ações estão divididas em PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA, PEDAGÓGICA, E MANUTENÇÃO: As PEDAGÓGICAS serão oficinas e workshops de teatro (para idosos, para crianças, para arte-educadores, para formação de coletivos teatrais com montagem final e para adultos); de dança (contemporânea, de salão, de rua e capoeira) e oficinas técnicas (audiovisual, cenografia, figurino, fotografia, iluminação e sonorização). Programação CULTURAL prevê a contratação de espetáculos artísticos (Teatro, dança, performances, cortejos etc) que integrará a grade das ações culturais da instituição. MANUTENÇÃO da sede: pagamento de contas mensais, de pessoal e a elaboração de um projeto arquitetônico de acessibilidade e segurança para a Casa.

161508 - Exposição História do Ceará - Ciclo da Carnaúba - Árvore da Vida (provisório)
Serviço Social da Indústria - SESI - Depto Regional do Ceará

CNPJ/CPF: 03.804.327/0001-04
Processo: 01400200069201667
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Aprovado: R\$ 611.600,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Em continuidade ao trabalho do Museu da Indústria e compreendendo a importância histórica e antropológica do Ciclo da Carnaúba, objetivamos apresentar ao público uma nova exposição que tratará da Carnaúba em seu papel histórico, seus usos desde as civilizações indígenas, passando pelos colonizadores, ressaltando suas características, a cera e sua industrialização e usos passados e presentes, enfim como um dos personagens marcantes para a construção da nossa história. Quer seja no imaginário do povo cearense, quer seja no desenvolvimento econômico e industrial, a palmeira tornou-se o símbolo maior do Ceará, e, por lei, parte integrante do brasão do Estado do Ceará.

162550 - Museu da Língua Portuguesa - Desenvolvimento e implantação de museografia
Fundação Roberto Marinho
CNPJ/CPF: 29.527.413/0001-00
Processo: 01400211784201625
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 22.014.000,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Execução de ações para reabertura da sede do Museu da Língua Portuguesa, na Estação da Luz em São Paulo. Desenvolvimento de projetos e implantação da museografia, em decorrência do incêndio ocorrido em 21 de dezembro de 2015,

bem como a reformulação do conteúdo museológico do Museu da Língua Portuguesa, e a implantação de projeto de acessibilidade para pessoas com deficiência visual, auditiva, motora, intelectual e mobilidade reduzida.

163779 - Plano Anual - Museu do Amanhã 2017
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
CNPJ/CPF: 04.393.475/0004-99
Processo: 01400217805201616
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 22.609.229,30
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Plano anual de atividades do Museu do Amanhã em 2017, equipamento cultural situado na Praça Mauá, zona portuária no Centro do Rio de Janeiro. Compreende a produção e manutenção de exposições e acervos, ações educativas, programação cultural, palestras e publicações.

163550 - PLANO ANUAL DO MUSEU DA VIDA 2017
Sociedade de Promoção da Casa de Oswaldo Cruz - SPOC
CNPJ/CPF: 31.157.860/0001-67
Processo: 01400215573201661
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 3.178.161,16
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto visa dar continuidade ao processo de qualificação do serviço de atendimento ao visitante do Museu da Vida da Casa de Oswaldo Fiocruz, por meio de investimento na da sua programação permanente, possibilitando a ampliação e aprimoramento do atendimento à população da cidade do Rio de Janeiro, em especial da zona norte e da baixada Fluminense, ampliando o acesso gratuito a bens culturais de qualidade e garantindo que o Museu se estabeleça como um espaço para as relações entre cultura e arte da Região.

ÁREA: 6 HUMANIDADES (Artigo 18 , § 1º)
163399 - A lição de Julia
Mauro Band
CNPJ/CPF: 674.056.227-04
Processo: 01400214679201648
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 94.735,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: A proposta visa solicitar recursos para a edição de 1.000 exemplares do livro A lição de Julia e doação de 500 exemplares a escolas municipais de Salvador, capital da Bahia, e a instituições de cultura. A história conta o fim trágico do noivado entre Julia Fetal e João Estanislau da Silva Lisboa. Ao desistir do casamento, Julia desafia a sociedade patriarcal e conservadora da época. Dividida entre o amor a João, a um primo e a uma mulher, paga com a vida a ousadia do rompimento. João, ex noivo, assume a autoria do assassinato, mas nunca revela o motivo do ato. O livro terá lançamentos em Salvador e São Paulo, capital.

163455 - A volta ao mundo em 80 bares
RARA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 12.564.909/0001-51
Processo: 01400214857201631
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 223.589,90
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto pretende realizar a publicação de um livro de crônicas inspirado em uma viagem feita pelo colunista de gastronomia do jornal O Globo Juarez Bcoza, que explora bares de mais de 40 países pelo mundo. A publicação também contará com uma edição em e-book.

163621 - Esteio - a cidade se revela
Associação dos Piquetes de Esteio
CNPJ/CPF: 21.639.633/0001-14
Processo: 01400216154201647
Cidade: Esteio - RS;
Valor Aprovado: R\$ 156.608,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Edição e publicação de um livro de fotografias artísticas da cidade de Esteio (RS). Através dele, será incentivada e valorizada a cultura e história do município. A previsão de lançamento é para 2017.

163951 - História de Colatina e sua gente (título provisório)
PRO TEXTO SERVIÇOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA
CNPJ/CPF: 11.991.566/0001-49
Processo: 01400218740201626
Cidade: Vitória - ES;
Valor Aprovado: R\$ 295.570,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Livro de interesse histórico, cultural e humanístico resgatando importantes fatos da memória do Espírito Santo, através da história de uma de suas cidades mais importantes, situada à margens do Rio Doce. A memória de Colatina será resgatada desde o início da colonização capixaba e brasileira, no Século XVI. Na verdade, a cidade só começou a florescer na década de 1890, com a chegada de várias famílias de imigrantes italianos, que trouxeram diversas tradições culturais até hoje presentes na vida da cidade. Serão relatadas histórias de algumas dessas famílias que vêm contribuindo para a construção do município próspero e progressista em que Colatina se transformou.

164013 - Livro - Os Segredos do Rio
Sagre Consultoria Empresarial Ltda
CNPJ/CPF: 07.902.231/0001-30
Processo: 01400218974201673
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 122.500,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto irá viabilizar a produção de um livro artístico e fotográfico com imagens inéditas de locais relacionados ao patrimônio cultural, histórico e natural da cidade do Rio de Janeiro.

163781 - LIVRO Yutaka Toyota - Conversando com o Universo
Yotaka Toyota
CNPJ/CPF: 189.741.478-15
Processo: 01400217810201629
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 480.623,44
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Livro de Arte sobre a obra do escultor e pintor Yutaka Toyota, intitulado "Conversando com o Universo"; focalizando sua POÉTICA ESPACIAL, em esculturas, monumentos e obras de diversas linguagens. A publicação visa dar maior visibilidade à sua obra e ao conceito original de "espaço invisível", criado pelo artista, assim como apresentar o resultado de quase 6 décadas de pesquisa. A edição de 3.000 exemplares, bi-língua (port x inglês) destinada ao público das áreas de artes visuais, artes plásticas, design, arquitetura, fotografia e público em geral, será distribuída em Bibliotecas setoriais das áreas de interesse, Bibliotecas do MinC, SISEB - Sistema Estadual de Bibliotecas, Bibliotecas Universitárias e outras.

163504 - O resgate da memória cultural dos teatros de Vitória através dos documentos cartográficos

TARCIO LUIZ MARTINS CARVALHO

CNPJ/CPF: 057.419.227-16

Processo: 01400215204201679

Cidade: Vila Velha - ES;

Valor Aprovado: R\$ 37.466,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: A proposta tem por objetivo a criação de um livro, contendo informações sintetizadas sobre as construções dos teatros em Vitória - ES desde a fundação da cidade até os dias de hoje, sendo contada através de análise das plantas arquitetônicas dessas edificações.

163790 - Pantaneiro - O Homem das Águas (título provisório)

BERTONCELLO EDITORAÇÃO LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.271.062/0001-51

Processo: 01400217889201698

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 315.150,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto irá explorar o Pantanal a partir da cultura e modo de vida das pessoas que o habitam, figurando com as belezas naturais do local, atualmente bastante explorado pela indústria que vem inserindo tecnologia nessa região. Pelas lentes do fotógrafo Valdemir Cunha, o leitor terá a oportunidade de conhecer mais sobre o homem que ainda conserva hábitos há muito não utilizados nas grandes cidades e a cultura pantaneira, tão importante para a história do país.

163775 - PLANO ANUAL 2017 - BIBLIOTECAS PARQUE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG

CNPJ/CPF: 04.393.475/0002-27

Processo: 01400217800201693

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;

Valor Aprovado: R\$ 6.577.442,88

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Plano Anual contemplando a manutenção dos equipamentos culturais, atividades culturais e programação educativa das bibliotecas Parque Estadual, Niterói, Manguiños e Rocinha, nas áreas de cursos, oficinas, workshops, encontros literários, exposições, apresentações artísticas, divulgação e publicações.

162474 - PROJETO TODO LIVRO É UMA VIAGEM

INSTITUTO BECEI

CNPJ/CPF: 19.631.320/0001-78

Processo: 01400210128201613

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 839.015,10

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto "Todo Livro é Uma Viagem" disponibilizará 70 acervos literários infantojuvenis em forma de baús de leitura e 340 livretos sobre "Bullying" na infância e adolescência, totalizando 14.690 livros, com o objetivo de estimular a criação ou a renovação de acervo de salas de leitura e/ou caso não haja, a criação de bibliotecas circulantes em salas de aula de 17 escolas da rede pública de ensino na comunidade de Paraisópolis, em São Paulo e na Biblioteca Comunitária Becei. Vamos realizar um conjunto de ações culturais de incentivo à leitura com contadores de histórias, oficinas sobre bullying e construção de histórias, rodas de leitura e encontros com 5 autores, com foco em literatura infantojuvenil, envolvendo o corpo docente e discente das escolas públicas de ensino infantil e fundamental da comunidade. O projeto possibilita o acesso ao acervo literário a 11.121 mil alunos da rede pública de ensino da Comunidade de Paraisópolis, em São Paulo.

162680 - WILLIAM RAMOS ABDALLA - Uma vida em traços e curvas

William Ramos Abdalla

CNPJ/CPF: 001.660.226-91

Processo: 01400212627201637

Cidade: Belo Horizonte - MG;

Valor Aprovado: R\$ 488.446,70

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: O projeto nasce da Aula Inaugural da Arquitetura na PUC-Minas, proferida pelo arquiteto e professor William Ramos Abdalla. Pesquisa em seu acervo revelou uma obra e metodologia única, construída em 52 anos de profissão. Entre suas obras, destacam-se o Projeto Urbanístico da UFMG, sede do BDMG, Projeto Urbanístico em Pirapora, além de residências icônicas em BH. Daí surge a ideia de compartilhar esse legado. Objetiva-se disponibilizar um Livro, Site e Exposição com obras emblemáticas de WRA, sua metodologia e filosofia de trabalho. O projeto destina-se a arquitetos, estudantes, historiadores, professores, pesquisadores e a parte da população que se interessa pelo tema. Vale ressaltar que uma de suas obras mais importantes está situada na Lagoa da Pampulha, parte do conjunto arquitetônico que se tornará Patrimônio Cultural da Humanidade. O projeto está orçado em R\$ 652.451,70.

ANEXO II

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 26)
160643 - 12º ENCONTRO DE MULHERES PAGUE ME-NOS

Advance Comunicação e Marketing Ltda
CNPJ/CPF: 01.525.817/0001-46
Processo: 0140006918201698
Cidade: Fortaleza - CE;
Valor Aprovado: R\$ 1.274.439,50
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Evento multicultural com duração de quatro dias voltado para o público feminino das classes menos favorecidas economicamente ou com difícil acesso ao exercício de seus direitos culturais, envolvendo a realização de serviços e bens culturais por meio de múltiplas linguagens artísticas, calcadas conceitualmente no universo feminino.

164070 - Paulo Miklos
PAULO ROBERTO DE SOUZA MIKLOS - ME
CNPJ/CPF: 14.436.772/0001-85
Processo: 01400219141201620
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Aprovado: R\$ 370.010,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Paulo Miklos lança seu primeiro trabalho autoral independente após sua saída da banda Titãs, que terá a direção artística de Marcus Preto (Tom Zé, Gal Costa) e a produção musical de Pupillo (Gal Costa, Otto, Céu). O projeto também prevê três shows de lançamento que ocorrerão nas cidades de São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro.

161821 - Turnê Banda Music Box
ASSOCIACAO CULTURA E ARTE - ACA
CNPJ/CPF: 10.729.789/0001-70
Processo: 01400203049201648
Cidade: São Vicente - SP;
Valor Aprovado: R\$ 1.007.061,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: A Turnê da Banda Music Box irá promover a cultura musical do rock & pop brasileiros pelo olhar artístico da Banda Music Box, expandindo seu público e criando novas plateias da vertente musical e da banda, divulgando seu trabalho autoral e cover, nos vários estilos do rock & pop, em uma turnê, por vinte (20) praças brasileiras. Os vinte (20) espetáculos comporão um grande painel da diversidade musical e visual brasileira do rock & pop, expressando a força, alegria, e beleza desta vertente. Como produtos culturais teremos as Apresentações Musicais e Box Comercial Press Kit com DVD, CD e Portfólio, sendo usadas diversas mídias para divulgá-los, entre elas site de internet. Para comprovação da realização dos produtos culturais criar-se-á um "clipping", com todos os dados e especificações resultantes desta proposição.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 26)
162047 - Diálogos e Sentidos
SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 05.039.840/0001-81
Processo: 01400205831201600
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 5.057.000,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Diálogos e sentidos é o nome do projeto de atendimento educativo do CCBB São Paulo, que atende público escolar (níveis fundamental, médio e universitário), famílias, educadores, terceira idade, ONGs e pessoas com deficiência, em diversas ações educativas: visitas mediadas, visita sensorial, laboratórios, seminários, contação de história, atividades de música, ações literárias, tendo a mediação como base do projeto pedagógico. O projeto será desenvolvido nos espaços do Centro Cultural Banco do Brasil de São Paulo.

162081 - Entre Redes
SAPOTI PROJETOS CULTURAIS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 05.039.840/0001-81
Processo: 01400206223201612
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Aprovado: R\$ 4.415.560,00
Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016
Resumo do Projeto: Entre Redes é o nome do projeto de atendimento educativo do CCBB Belo Horizonte, que atende público escolar (níveis fundamental, médio e universitário), famílias, educadores, terceira idade, ONGs e pessoas com deficiência, em diversas ações educativas: visitas mediadas, visita sensorial, laboratórios, seminários, contação de história, atividades de música, ações na biblioteca, tendo a mediação como base do projeto pedagógico. 100% de ingressos gratuitos. Média de 80 mil ingressos gratuitos/ano. O projeto será desenvolvido nos espaços do Centro Cultural Banco do Brasil de Belo Horizonte. Período: de 02 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2018 = 24 meses de projeto.

PORTARIA Nº 736, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art.1º - Prorrogar o prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei n.º 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS - (ART.18)
14 7549 - A Paixão Segundo Nelson
FIDELIO PRODUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 09.649.665/0001-03
SP - São Paulo
Período de captação: 01/09/2016 a 31/12/2016
15 8630 - Playground
MIZI PRODUÇÕES E SERVICOS LTDA
CNPJ/CPF: 13.538.540/0001-75
SP - São Paulo
Período de captação: 11/10/2016 a 31/12/2016
ÁREA: 6 HUMANIDADES : LIVROS DE VALOR ARTÍSTICO, LITERÁRIO OU HUMANÍSTICO (ART. 18)
15 10354 - AVES DE MATA ATLÂNTICA
Trombone Editoração Eletrônica Ltda. ME
CNPJ/CPF: 06.184.033/0001-15
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 31/10/2016 a 31/12/2016
15 4482 - ESCOLA DE BELAS ARTES - 200 Anos
PVDI - Programa Visual Desenho Industrial
CNPJ/CPF: 33.628.462/0001-07
RJ - Rio de Janeiro
Período de captação: 01/09/2016 a 31/12/2016
16 0156 - Audiolivro Narizinho Arrebitado, de Monteiro Lobato
SANDRA MARIA SALLES MICHELINI-ME
CNPJ/CPF: 06.137.992/0001-80
SP - São Paulo
Período de captação: 15/11/2016 a 31/12/2016
15 3847 - Sacola Literária
VR SERVIÇOS CULTURAIS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.910.211/0001-15
RS - Porto Alegre
Período de captação: 31/07/2016 a 31/12/2016

PORTARIA Nº 737, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º)
153907 - Milton Nascimento - Nada será como antes -Tour Nacional
Alacre Rio Produções Artísticas, Comunicação e Eventos Ltda.
CNPJ/CPF: 14.480.455/0001-66
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Valor Reduzido: R\$ 2.305.130,00
Valor total atual: R\$ 7.022.930,00

PORTARIA Nº 738, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Alterar o(s) resumo(s) do(s) projeto(s) abaixo relacionado(s):

PRONAC: 153075 - COLEÇÃO A HISTÓRIA DA EVOLUÇÃO DA TECNOLOGIA NO BRASIL, publicado na portaria nº 0598/15 de 09/10/2015, no D.O.U. de 13/10/2015.

Onde se lê: Retratar, através de uma coleção de três volumes, a história da evolução da tecnologia no Brasil e o seu impacto em diversos segmentos: Sociedade, Infraestrutura, Alimentos, Meio ambiente e Sustentabilidade. O avanço da tecnologia está relacionado ao desenvolvimento de um país, mas, em especial, determina transformações na sociedade, condicionando hábitos e relações, influenciando práticas culturais. Recontar a trajetória dos avanços tecnológicos é entender melhor o Brasil, sua história, sociedade, cultura.

Leia-se: Retratar, através de uma publicação, a história da evolução da tecnologia no Brasil e o seu impacto em diversos seg-

mentos: Sociedade, Infraestrutura, Alimentos, Meio ambiente e Sustentabilidade. O avanço da tecnologia está relacionado ao desenvolvimento de um país, mas, em especial, determina transformações na sociedade, condicionando hábitos e relações, influenciando práticas culturais. Recontar a trajetória dos avanços tecnológicos é entender melhor o Brasil, sua história, sociedade, cultura.

Art. 2.º - Aprovar a alteração do proponente do projeto FAD - Festival de Arte Digital - 1ª Edição Bienal de Arte Digital - PRONAC 15 1805, publicado na portaria n.º 492 de 21/08/2015, no D.O.U. de 24/08/2015:

Onde se lê: Tadeus Mariano Mucelli Motta

CNPJ/CPF: 039.702.286-70

Leia-se: Conteúdo Arte e Tecnologia EIRELI

CNPJ/CPF: 04.247.611/0001-90

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

RETIFICAÇÕES

Na portaria nº 0001/16 de 04/01/2016, publicada no D.O.U. em 05/01/2016, Seção 1, referente ao Projeto A GRANDE CIDADE - DROPSIE AV. RMX - 10 ANOS - Pronac: 15 0456

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2016 a 30/12/2016

Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

Na portaria nº 0001/16 de 04/01/2016, publicada no D.O.U. em 05/01/2016, Seção 1, referente ao Projeto Escola Popular de Artes - ano III - Pronac: 15 4078

Onde se lê: Prazo de captação: 01/01/2016 a 30/12/2016

Leia-se: Prazo de captação: 01/01/2016 a 31/12/2016

Na portaria nº 518 de 02/09/2015, publicada no D.O.U. em 03/09/2015, Seção 1, referente ao Projeto MEMORIAL JK ? Modernização e Acessibilidade - Pronac: 13 0571

Onde se lê: Valor reduzido em R\$: 1.168.280,00

Leia-se: Valor reduzido em R\$: 2.062.420,00

Na portaria nº 2013 de 13/04/2016, publicada no D.O.U. em 14/04/2016, Seção 1, referente ao Projeto Renato Borghetti Quarteto - Gaita Na Fabrica - Pronac: 15 10868

Onde se lê: Prazo de captação: 14/04/2016 a 30/12/2016

Leia-se: Prazo de captação: 14/04/2016 a 31/12/2016

SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 109, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1.191, de 22 de junho de 2016 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1.º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALFREDO BERTINI
DE TORRES BANDEIRA

ANEXO I

ÁREA: 2 AUDIOVISUAL (Artigo 18 , § 1º)
163482 - Brazils Independent Games Festival - BIG Festival - 5ª edição

Bits Produções Ltda

CNPJ/CPF: 04.310.171/0001-78

Processo: 01400215037201666

Cidade: São Paulo - SP;

Valor Aprovado: R\$ 2.256.384,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Propomos a realização da quinta edição do maior Festival Independente de Games da América Latina, o Brazil's Independent Games Festival (BIG Festival), que acontece em conjunto com o BIG Business Forum. A data prevista para realização do evento é de 28 de junho a 1º de julho de 2017.

163882 - MOSTRA AUDIOVISUAL - CINE SANTANDER CULTURAL 2017

INVIDEO PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA

CNPJ/CPF: 90.130.634/0001-51

Processo: 01400218449201658

Cidade: Porto Alegre - RS;

Valor Aprovado: R\$ 497.480,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Mostra audiovisual, sala de cinema do Santander Cultural, em Porto Alegre/RS. A Mostra acontecerá durante o ano de 2017, entre os meses de janeiro e dezembro, com a exibição de 300 filmes em 3 sessões diárias, 6 dias por semana, totalizando 800 exibições ao longo do ano. O projeto inclui sessões comentadas, oficinas, palestras, mostra especiais e festivais, oferecendo ao público cinema de qualidade com atividades exclusivas.

ANEXO II

161914 - Nossa Liga

Best in Games Hut LTDA

CNPJ/CPF: 16.805.946/0001-65

Processo: 01400203690201682

Cidade: Recife - PE;

Valor Aprovado: R\$ 1.058.400,00

Prazo de Captação: 25/11/2016 à 31/12/2016

Resumo do Projeto: Este projeto prevê a criação de um jogo digital para plataformas iOS e Android, que irá similar partidas de Futsal. No Nossa Liga, o jogador irá se colocar no papel de organizador das partidas, interferindo de forma intuitiva em qualquer lance. O jogo tem lançamento previsto para junho de 2017.



Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 357/MB, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara o caráter militar das atividades desenvolvidas no âmbito da Diretoria de Hidrografia e Navegação (DHN) - Plano de Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), previstas para o preparo e o emprego da Marinha do Brasil (MB).

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Normativa nº 15/2016, do Ministério da Defesa, resolve:
Art. 1º Declarar, para o fim previsto na alínea f do inciso XIV do art. 7º da Lei Complementar nº 140/2011, o caráter militar das atividades desenvolvidas no âmbito da MB, por meio da DHN, em benefício do LEPLAC, destinadas ao preparo e o emprego da Força, nos termos da Lei Complementar nº 97/1999, conforme o disposto no inciso V do art. 4º da Portaria Normativa nº 15/2016, do Ministério da Defesa.
Art. 2º Declarar que a DHN é responsável pela coleta de dados do LEPLAC, que tem como propósito estabelecer o limite exterior da Plataforma Continental (PC) e determinar a área marítima, além das 200 milhas náuticas, na qual o Brasil exercerá direitos de soberania para a exploração e o aproveitamento dos recursos naturais do leito do mar e subsolo marinho, em conformidade com o art. 76, inciso 8, combinado com o art. 77, ambos da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, internalizada pelo Decreto nº 1.530, de 22 de junho de 1995. O LEPLAC é considerado de grande relevância estratégica para o País, uma vez que a DHN possui a seu cargo, entre outras atividades, a coleta de dados relacionados a perfis sísmicos, batimétricos, magnetométricos e gravimétricos ao longo de toda a extensão da margem continental brasileira, realizando atividades de pesquisa sísmica marítima bidimensional. Esses dados possibilitam o conhecimento das condições físicas e morfológicas do limite exterior da PC e a fundamentação técnica para a delimitação das fronteiras marítimas brasileiras.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

PORTARIA Nº 360/MB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelece metas globais de desempenho institucional para cálculo do valor da Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Operacional em Tecnologia Militar (GDATEM).

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e na Portaria nº 431/MB, de 6 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 155, de 13 de agosto de 2013, Seção 1, páginas 14 a 18, resolve:
Art. 1º Estabelecer, na forma do quadro que a esta acompanha, as metas globais de desempenho institucional do Comando da Marinha, para o período avaliativo de 1º de dezembro de 2016 a 30 de novembro de 2017.
Art. 2º O resultado da avaliação de cumprimento das metas de desempenho institucional servirá para cálculo do valor da GDATEM, devida aos ocupantes de cargos efetivos do Plano de Carreiras dos Cargos de Tecnologia Militar (PCCTM).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

ANEXO

METAS GLOBAIS DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

OBJETIVO	INDICADOR	FÓRMULA	META
Valorizar a atividade-fim de cada Organização Militar (OM), com o propósito de efetivamente atender a respectiva missão.	Quantidade de pessoal capacitado, para desenvolver competências aplicáveis na OM	(Quantitativo de pessoal submetido a ações de capacitação/efetivo da OM) x 100%.	50%
Aplicar os conceitos de gestão e empreendedorismo nas OM, a fim de obter maior produtividade e eficiência	Resposta tempestiva das solicitações protocolizadas na OM.	(Nº de solicitações atendidas no prazo estipulado/total de solicitações) x100%.	90%
Empregar ferramentas modernas de administração, aprimorando procedimentos e estimulando a cultura de inovação			
Racionalizar custos, combater o desperdício e otimizar recursos, em todos os níveis e atividades.	Aquisições efetuadas, conforme o planejamento do Programa Anual de Aplicação de Recursos (PAR).	(Quantidade de aquisições/quantidade de aquisições previstas no PAR)x 100%.	80%

PORTARIA Nº 361/MB, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Transfere a subordinação da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) e do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) e dá outras providências..

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e o art. 26, inciso V, do Anexo I, do Decreto nº 5.417, de 13 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 8.900, de 10 de novembro de 2016, resolve:
Art. 1º Transferir a subordinação da Coordenadoria-Geral do Programa de Desenvolvimento de Submarino com Propulsão Nuclear (COGESN) e do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP) para a Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM).
Art. 2º O Diretor-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha baixará os atos complementares que se fizerem necessários à execução desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS
1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 206/CPRJ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelecer, divulgar e alterar nas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro NPCP-CPRJ, os calados de operação e procedimentos técnico-operacionais do Porto do Rio de Janeiro.

O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o inciso I, art. 4º da Lei nº9537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), das Normas Técnicas Orientadoras para as Capitânicas - NORTEC-50/DPC, aprovadas pela Portaria nº 102 de 20 de maio de 2013, do Diretor de Portos e Costas , e de acordo com o subitem d do incisos I do Art.18 da lei nº 12.815/2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer e divulgar os calados de operação e procedimentos técnico-operacional do Porto do Rio de Janeiro, considerando a Instrução Normativa nº 48/2016 da Autoridade Portuária.
Art. 2º Alterar os calados do Porto do Rio de Janeiro do subitem 0107.1 do item 0107 para os constantes na Instrução Normativa nº 48/2016 da Autoridade Portuária. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA
Capitão dos Portos

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

PORTARIA Nº 351/SIPM, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA, no uso da subdelegação de competência prevista no art. 2º, inciso II, do Anexo F, da Portaria nº 145, de 19 de novembro de 2009, alterada pela Portaria nº 157, de 22 de dezembro de 2009, ambas do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:
Art. 1º Restabelecer a certificação do Termo de Adesão nº 152, referente ao Anistiado Político 57.2000.68 JOÃO GUIMARÃES SANTANA, anulado pela Portaria nº 1608, de 26 de agosto de 2008, da Diretoria do Pessoal Militar da Marinha, em razão do referido Anistiado Político não mais contrariar o disposto no art. 2º, da Lei nº 11.354, de 19 de outubro de 2006, tendo em vista que apresentou a sentença homologatória do pedido de desistência do Processo nº 2007.51.01.005795-3, que tramitou perante o juízo da 15ª Vara Federal do Rio de Janeiro.
Art. 2º Restabelecer o pagamento mensal das parcelas restantes do Termo de Adesão acima citado, interrompido em outubro de 2008, a partir de 01/11/2016, data em que o requerimento do anistiado político em comento deu entrada neste Serviço, comprovando a decisão homologatória do pedido de desistência do processo e solicitando o restabelecimento do Termo de Adesão nº 152, acima citado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

CMG (IM) LUIZ ROBERTO BASSO

COMANDO DO EXÉRCITO
COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª REGIÃO MILITAR
12ª CIRCUNSCRIÇÃO DE SERVIÇO MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Em 24 de novembro de 2016

Prorrogo, a contar de 1º de novembro de 2016 a 31 de outubro de 2017, em conformidade com o inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o contrato de prestação de serviços postais nº 9912337154 (aquisição de selos, encomendas PAC e Sedex). Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (CNPJ 34.028.316/0015-09).

Tenente Coronel ALEXANDRE PETRINI LEONARDO

Ministério da Educação

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ

ATO Nº 1.868, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o resultado final do Processo Seletivo para Professor Visitante, para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, no âmbito desta UFPI, da forma como segue:
Área: Genética Toxicológica aplicada ao Desenvolvimento de Medicamentos

Ordem	Nome do candidato	Resultado
1.	Ana Amélia de Carvalho Melo Cavalcante	Classificada e Aprovada

(considerando a Resolução nº. 091/15 - CEPEX, 16.06.2015; O Edital nº. 02/2016 - PRPG/UFPI, publicado no D.O.U. de 17.10.2016; o Processo nº. 23111.026722/2016-16).

JOSÉ ARIMATÉIA DANTAS LOPES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 1.254, de 24 de maio de 2016, publicada no DOU em 25/05/2016, Seção 1, pág. 17, de Homologação do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto, regido pelo Edital nº 02/2016 Multicampi, ANEXO 1 - Área de Estudo/Disciplina: Informática 1 Onde se lê: "Elias Faé dos Santos" Leia-se: "Edilson Faé dos Santos"

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**PORTARIA Nº 576, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - Inep, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o inciso I, II e VI, do art. 16, do Anexo I, do Decreto nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, o Art. 4º do Decreto nº 6.425, de 4 de abril de 2008 e a Portaria nº 794 de 23 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Estabelecer, para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2016, um cronograma específico para as Universidades Federais, considerando que as informações obtidas do Censo serão utilizadas para o cálculo da matriz orçamentária e outros custeios e um segundo cronograma para os Institutos e Centros Tecnológicos Federais, Faculdades Isoladas Federais e demais Instituições de Educação Superior - Estaduais, Municipais, Privadas e Especiais.

I - ficam estabelecidos para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2016, a ser realizado via Internet em todo o território nacional pelas Universidades Federais, as seguintes datas e respectivos responsáveis:

a) abertura do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) na Internet para entrada de dados:

Data: 01/02/2017

Responsável: Inep

b) período de coleta de dados, por digitação nos questionários eletrônicos e por importação de dados pela Internet:

Data Inicial: 01/02/2017

Data Final: 07/04/2017

Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Universidade Federal

c) período de verificação da consistência dos dados coletados;

Data Inicial: 10/04/2017

Data Final: 20/04/2017

Responsável: Inep

d) período de conferência, ajustes e validação dos dados pelas Universidades Federais:

Data Inicial: 24/04/2017
Data Final: 19/05/2017
Responsável: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Universidade Federal

e) período de consolidação e homologação dos dados:

Data Inicial: 22/05/2017

Data Final: 31/05/2017

Responsável: Inep

II - ficam estabelecidos para as etapas e atividades do processo de realização do Censo da Educação Superior 2016, a ser realizado via Internet em todo o território nacional pelos Institutos e Centros Tecnológicos Federais, Faculdades Isoladas Federais e demais Instituições de Educação Superior - Estaduais, Municipais, Privadas e Especiais, as seguintes datas e respectivos responsáveis:

a) abertura do Sistema do Censo da Educação Superior (Censup) na Internet para entrada de dados:

Data: 01/02/2017

Responsável: Inep

b) período de coleta de dados, por digitação nos questionários eletrônicos e por importação de dados pela Internet:

Data Inicial: 01/02/2017

Data Final: 20/04/2017

Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Instituição de Educação Superior (IES)

c) período de verificação da consistência dos dados coletados:

Data Inicial: 24/04/2017

Data Final: 05/05/2017

Responsável: Inep

d) período de conferência, ajustes e validação dos dados pelas IES:

Data Inicial: 08/05/2017

Data Final: 02/06/2017

Responsáveis: Representante legal e Pesquisador Institucional (PI) da Instituição de Educação Superior

e) período de consolidação e homologação dos dados:

Data Inicial: 02/06/2017

Data Final: 30/06/2017

Responsável: Inep

III - ficam estabelecidos para todas as Instituições de Educação Superior os períodos de atualização do cadastro dos PIs, preparação dos dados e a data de divulgação do Censo da Educação Superior 2016:

a) período de atualização do cadastro do PI:

Data Inicial: 14/12/2017

Data Final: 27/01/2017

Responsáveis: Pesquisador Institucional (PI) da IES

b) período de preparação dos dados:

Data Inicial: 03/07/2017

Data Final: 11/08/2017

Responsável: Inep

c) Data de divulgação do Censo da Educação Superior:

Data: 23/08/2017

Responsável: Inep

Art. 2º Ficam assegurados o sigilo e a proteção de dados pessoais apurados no Censo da Educação Superior, vedada a sua utilização para fins alheios aos previstos na legislação aplicável.

Art. 3º Os dados cadastrais sobre instituições e cursos de educação superior serão obtidos do sistema e-MEC e constituirão a base de dados para a coleta do Censo da Educação Superior 2016, de acordo com os §§ 4º e 5º, do Art. 61-A e Art. 61-H da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada no Diário Oficial da União, de 29 de dezembro de 2010.

Art. 4º. O representante legal da Instituição de Educação Superior (IES) é responsável pela exatidão e fidedignidade das informações prestadas ao Censo da Educação Superior, nos termos do Decreto 6.425, de 04 de abril de 2008.

Art. 5º. O Pesquisador Institucional (PI), indicado, por meio de ofício, pelo representante legal da Instituição de Educação Superior (IES) é o representante oficial da IES junto ao Inep, sendo o responsável por responder os questionários eletrônicos do sistema Censup, por verificar e corrigir as possíveis inconsistências nos dados declarados e por responder, no limite de suas atribuições, a questionamentos do Inep referentes ao Censo da Educação Superior, observando o cronograma estabelecido nos incisos I e II do artigo 1º desta portaria.

I- a responsabilidade pela alteração do PI cadastrado no sistema é do representante legal da IES e deverá ser informada, a qualquer tempo, ao Inep, por meio de ofício, contendo os seguintes dados do Pesquisador Institucional: nome completo; telefones de contato (celular e comercial); número de cadastro de pessoa física (CPF); endereços eletrônicos (e-mail) para envio de correspondência e o código e nome da IES. O ofício com as informações do PI deverá ser encaminhado ao Inep em papel timbrado da IES, assinado pelo seu representante legal para o endereço eletrônico: censosuperior@inep.gov.br.

II- não havendo a substituição do PI, para o Censo 2016, far-se-á necessária a confirmação e/ou a atualização, pelo próprio PI, dos dados cadastrados no sistema Censup para a sua permanência. O acesso ao Censup estará disponível após a validação dos dados pelo Inep.

Art. 6º. Para o Censo da Educação Superior, o Pesquisador Institucional deve ter como referência a documentação administrativa e/ou outra pertinente que comprove os dados informados ao Censup.

Art. 7º. Após a divulgação do Censo da Educação Superior, as informações do Censo passam a figurar estatísticas oficiais da educação superior, não sendo possível realizar qualquer alteração nos dados.

Art. 8º Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Inep.

MARIA INÊS FINI

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**PORTARIA Nº 739, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação, conforme planilha anexa, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 35, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na planilha anexa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

ANEXO**(Autorização de Cursos)**

Nº de Ordem	Registro e-MEC nº	Curso	Nº de vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1.	201107654	PSICOLOGIA (Bacharelado)	70 (setenta)	FACULDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE	INSTITUTO EDUCACIONAL DO ESTADO DE SAO PAULO - IESP	AVENIDA PRESIDENTE PRUDENTE, 6093, JARDIM AEROPORTO, PRESIDENTE PRUDENTE/SP
2.	201203913	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIÃO DAS ESCOLAS DO GRUPO FAIMI DE EDUCAÇÃO	SOCIEDADE MANTENEDORA DE ENSINO SUPERIOR DE MIRASSOL LTDA. - SOMESMI	AVENIDA LUIS FERNANDO MOREIRA, 1005, JARDIM SÃO JOSÉ, MIRASSOL/SP
3.	201205477	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE DE RIBEIRÃO PRETO	ASSOCIACAO FACULDADE DE RIBEIRAO PRETO S/S LTDA.	RUA SALDANHA MARINHO, 915, CENTRO, RIBEIRÃO PRETO/SP
4.	201210372	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA	CENTRO UNIVERSITARIO DA BAHIA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, S/N, - ATÉ 522 - LADO PAR, CENTRO, FEIRA DE SANTANA/BA
5.	201210433	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	200 (duzentas)	FACULDADE REGIONAL DA BAHIA	CENTRO UNIVERSITARIO DA BAHIA LTDA	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, SN, COLÉGIO SANTO ANTÔNIO, SANTA MÔNICA, FEIRA DE SANTANA/BA
6.	201303602	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CAMBURY	CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA	AVENIDA C 07, 1094, QUADRA 08 LOTE 01 E, SETOR SOL NASCENTE, GOIÂNIA/GO
7.	201352571	DESIGN GRÁFICO (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE EFICAZ	FACULDADE EFICAZ MARINGA LTDA - ME	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SOBREJOIA 1, ZONA 07, MARINGÁ/PR
8.	201353169	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	FACULDADE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES	A ASOB - ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR D " OESTE BAIANO	AVENIDA JUSCELINO KUBISTCHECK, LOTE APMLEM 2, QUADRA 123, LOTEAMENTO MIMOSO DOESTE I, LUIS EDUARDO MAGALHÃES/BA
9.	201353345	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA TAMBURUGY, 88, PATAMARES, SALVADOR/BA
10.	201353920	GASTRONOMIA (Tecnológico)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA TAMBURUGY, 88, PATAMARES, SALVADOR/BA
11.	201400885	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA TAMBURUGY, 88, PATAMARES, SALVADOR/BA
12.	201403797	ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DOCTUM DE PEDAGOGIA DA SERRA	INSTITUTO ENSINAR BRASIL	RUA 1D, 80, CIVIT II, SERRA/ES
13.	201408912	ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE REGIONAL DE ALAGOINHAS	UNIRB - UNIDADES DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA	RUA MANOEL ROMÃO, S/N, ESPAÇO CLUBE DE CAMPO, ALAGOINHAS VELHA, ALAGOINHAS/BA
14.	201409374	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO (MERCÊS), SALVADOR/BA
15.	201409499	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA FINACI	INACI ASSOCIACAO DE ENSINO	AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTÔNIO, 2867, - DE 2253 A 3139 - LADO ÍMPAR, JARDIM PAULISTA, SÃO PAULO/SP



16.	201409668	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO (MERCÊS), SALVADOR/BA
17.	201409671	NUTRIÇÃO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO (MERCÊS), SALVADOR/BA
18.	201409704	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO (MERCÊS), SALVADOR/BA
19.	201409890	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	75 (setenta e cinco)	FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS DE ITABUNA	INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA - ME	PRAÇA JOSÉ BASTOS, 55, CENTRO, ITABUNA/BA
20.	201412931	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO (MERCÊS), SALVADOR/BA
21.	201413103	ENFERMAGEM (Bacharelado)	180 (cento e oitenta)	FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE SALVADOR	ABES - SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1105, DOIS DE JULHO (MERCÊS), SALVADOR/BA
22.	201414026	PSICOLOGIA (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS DE SÃO ROQUE	ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO ROQUE	RUA PADRE MARÇAL, 30, CENTRO, SÃO ROQUE/SP
23.	201414356	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE	UNIAO DE EDUCACAO E CULTURA VALE DO JAGUARIBE LTDA	RODOVIA CE-040, KM 138, , AEROPORTO, ARACATI/CE
24.	201414387	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CAMPO LIMPO PAULISTA	INSTITUTO DE ENSINO CAMPO LIMPO PAULISTA LTDA	RUA GUATEMALA, 167, JARDIM AMÉRICA, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP
25.	201414932	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ATENEU	SOCIEDADE EDUCACIONAL EDICE PORTELA LTDA	RUA MANUEL ARRUDA, 70, MESSEJANA, FORTALEZA/CE
26.	201500632	ENGENHARIA AGRÔNOMICA (Bacharelado)	50 (cinquenta)	FACULDADE GRAN TIETÊ	IERT- INSTITUICOES DE ENSINO REUNIDAS TIETE LTDA	XV DE NOVEMBRO, 125, CENTRO, BARRA BONITA/SP
27.	201500712	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, ECONÔMICAS E DA SAÚDE DE ARAGUAÍNA	ITPAC-INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS LTDA	AVENIDA FILADÉLFIA, 568, SETOR OESTE, ARAGUAÍNA/TO
28.	201500964	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ESTÁCIO DO AMAPÁ - ESTÁCIO AMAPÁ	IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MEDIO E FUNDAMENTAL LTDA.	RODOVIA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N, KM 01, JARDIM EQUATORIAL, MACAPÁ/AP
29.	201501014	ENGENHARIA MECATRÔNICA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOS GUARARAPES	SOCEC- SOCIEDADE CAPIBARIBE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA	RUA COMENDADOR JOSÉ DIDIER, 27, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
30.	201501094	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE MAUÁ DE BRASÍLIA	INSTITUTO MAUA DE PESQUISA E EDUCACAO - ME	COLÔNIA AGRÍCOLA SAMAMBAIA, 12, RUA 4-C, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), BRASÍLIA/DF
31.	201501478	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (Bacharelado)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MAURÍCIO DE NASSAU MANAUS	SER EDUCACIONAL S.A.	AVENIDA DIALMA BATISTA, 377, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS/AM
32.	201502004	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA	UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA	AVENIDA ALCINDO CACELA, 287, BLOCO C - TÉRREO, UMARIZAL, BELÉM/PA
33.	201502010	BIOMEDICINA (Bacharelado)	170 (cento e setenta)	FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJÓS	INSTITUTO SANTARENO DE EDUCACAO SUPERIOR	RUA ROSA VERMELHA, 335, AEROPORTO VELHO, SANTARÉM/PA
34.	201502060	GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA (EXPERIMENTAL) (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	FACULDADE LIONS	FUNDACAO EDUCACIONAL DE GOIAS	RUA ARMOGASTE JOSÉ DA SILVEIRA, 350, COLÉGIO GONÇALVES LÊDO, SETOR FAMA, GOIÂNIA/GO

PORTARIA Nº 740, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, e a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e considerando o Parecer CNE/CES nº 407/2016, homologado no Diário Oficial da União em 10 de outubro de 2016, seção 1, página 18, conforme consta do registro e-MEC nº 201117867, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade de Getúlio Vargas, instalada no Campus II, na Rua Jacob Gremmelmaier, nº 215, bairro Centro, no município de Getúlio Vargas, no estado do Rio Grande do Sul, mantida pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai Ltda., com sede no município de Getúlio Vargas, no estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Tornar sem efeito os termos da linha 6, do anexo da Portaria da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior nº 404, de 29 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 1º de junho de 2015, seção 1, páginas 21/22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO COSTA ROMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.621, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 448, de 17/05/2011, resolve:

Prorrogar por 01 (um) ano, a partir de 14/12/2016, o prazo legal do Concurso Público para Docente da Carreira do Magistério Superior, realizado por esta Universidade, objeto do Edital nº 01/2015, DOU de 20/01/2015, cuja homologação foi publicada, conforme Portaria nº 1569, DOU de 14/12/2015.

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

Departamento: DEPTO. DE MEDICINA VETER PREVENT E PRODUÇÃO ANIMAL.

Área de Conhecimento: Doenças Parasitárias

Classe: ADJUNTO A Regime de Trabalho: DE

LORENE LOUISE SILVA PINTO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.619/2016, de 23 de novembro de 2016, publicada no D.O.U. de 24/11/2016, Seção 1, Pág.8.

Onde se lê: PORTARIA Nº 1.919/2016.

Leia-se: PORTARIA Nº 1.619/ 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS

PORTARIA Nº 999, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.054518/2016-91 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo - ARQ/CTC, instituído pelo Edital nº 52/DDP/PRODEGESP/2016, de 14 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 178-A, Seção 3, de 15/09/2016.

Área/Subárea de Conhecimento: Arquitetura e Urbanismo/ Tecnologia de Arquitetura e Urbanismo.

Áreas afins: Engenharia Civil

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Luís Fernando Corrêa de Sousa	9,10
2º	Luana Toralles Carbonari	8,98
3º	Aline Cesa de Sousa Lopes	8,61
4º	Bianca Milani de Quadros	8,56

LILIAN CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA

Ministério da Fazenda

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

CIRCULAR Nº 3.813, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera as Circulares ns. 3.690 e 3.691, ambas de 16 de dezembro de 2013, quanto à conversão em reais dos gastos realizados em moeda estrangeira por meio de cartões de crédito de uso internacional e à forma de pagamento de operações com o exterior.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 23 de novembro de 2016, com base no art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, nos arts. 9º e 11, inciso III, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto nos arts. 1º, 6º, 10 e 17 da Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Os arts. 117, 128 e 132 da Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 117.

II - pode ser realizada operação de câmbio única, devendo a instituição autorizada a operar no mercado de câmbio observar o disposto no art. 18 desta Circular e manter no dossiê da operação as informações relativas a cada aquisição no exterior, discriminando a

data, o valor, a moeda, a forma de pagamento utilizada pelo cliente, o CPF ou o CNPJ do cliente, o nome do cliente e, relativamente ao vendedor no exterior, seu nome e país.

Parágrafo único. A instituição autorizada a operar em câmbio deve fornecer ao Banco Central do Brasil, quando solicitada, na forma e nas condições por ele estabelecidas, as informações previstas no inciso II deste artigo." (NR)

"Art. 128.

Parágrafo único.

I - no caso de gastos em moeda estrangeira, a identificação da moeda, a discriminação de cada gasto na moeda em que foi realizado e o seu valor equivalente em reais, devendo obrigatoriamente ser ofertada ao cliente a sistemática de a fatura ser paga pelo valor equivalente em reais do dia do pagamento da fatura, sendo também permitido o oferecimento de sistemática alternativa ao cliente de a fatura poder ser paga pelo valor equivalente em reais da data de cada gasto, observado que a adoção dessa última sistemática está condicionada a manifestação de interesse pelo cliente;

....." (NR)

"Art. 132. A aquisição no exterior de bens e serviços por meio de empresas facilitadoras de pagamentos internacionais é permitida mediante o uso de:

I - cartão de uso doméstico ou internacional; ou

II - ordem de transferência bancária de fundos a partir de conta de depósito." (NR)

Art. 2º A Circular nº 3.691, de 2013, passa a vigorar acrescida dos arts. 132-A e 132-B, com a seguinte redação:

"Art. 132-A. As operações no mercado de câmbio para cobertura dos compromissos da empresa facilitadora de pagamentos internacionais decorrentes das aquisições de bens e serviços, relativas às compras ou vendas realizadas por seus clientes, devem ser classificadas com o fato-natureza "32205 - Facilitadoras de pagamentos internacionais - Aquisição de bens e serviços", devendo a instituição autorizada a operar no mercado de câmbio observar o disposto no art. 18 desta Circular e manter no dossiê da operação as informações relativas às aquisições, no País ou no exterior, de bens e serviços, discriminando:

I - a data, o valor e a moeda de cada transação;

II - relativamente ao cliente no Brasil da empresa facilitadora de pagamentos internacionais, o CPF ou o CNPJ, o nome e, no caso de aquisição de bem ou serviço no exterior, a forma de pagamento utilizada; e

III - relativamente ao comprador ou vendedor no exterior, seu nome e país.

Parágrafo único. A instituição autorizada a operar em câmbio deve fornecer ao Banco Central do Brasil, quando solicitada, na forma e nas condições por ele estabelecidas, as informações previstas nos incisos I, II e III deste artigo." (NR)

"Art. 132-B. É vedado qualquer tipo de compensação entre os pagamentos e os recebimentos relativos ao cumprimento de obrigações decorrentes de:

I - compras ou saques realizados com cartão de uso internacional;

II - aquisições de bens e serviços realizadas por meio de empresas facilitadoras de pagamentos internacionais sediadas no País." (NR)

Art. 3º O Anexo IV da Circular nº 3.690, de 16 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a redação do Anexo I desta Circular.

Art. 4º Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogados o inciso I do art. 130 e o art. 133 da Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013.

OTÁVIO RIBEIRO DAMASO
Diretor de Regulação

ANEXO I

"ANEXO IV À CIRCULAR Nº 3.690, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

Códigos de classificação de operações relativos a viagens internacionais

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Gastos em viagens internacionais	
No País	32009
No exterior - turismo	32016
No exterior - outras finalidades	32023
Cartões de uso internacional	
Aquisição de bens e serviços	32102
Saques	32119
Facilitadoras de pagamentos internacionais	
Aquisição de bens e serviços	32205

(NR)"

BANCO DO BRASIL S/A BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ACIONISTA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2016

Em vinte de abril de dois mil e dezesseis, às nove horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da BB Administradora de Consórcios S.A. (NIRE: 53300007322 e CNPJ: 06043050/0001-32), na sede social da Empresa, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco E, número 12, 5º andar, Ed. Prime Business, Asa Sul - Brasília (DF), tendo comparecido o Banco do Brasil S.A., seu único acionista, representado pelo seu Vice-Presidente José Maurício Pereira Coelho, o qual assinou o "Livro de Presença", observadas as prescrições legais. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alexandre Luís dos Santos, Diretor-Presidente da BB Consórcios, que, ao instalar a Assembleia, registrou a presença do Sr. Fábio Franco Barbosa Fernandes, membro do Conselho Fiscal, e convidou o Sr. Aurislon José Ferreira para atuar como Secretário. Em seguida, o Sr. Presidente informou que os assuntos constantes da ordem do dia eram as matérias previstas nos artigos 132 e 162 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. O acionista decidiu: a) aprovar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração relativos ao exercício de 2015, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, do relatório do Comitê de Auditoria e da manifestação do Conselho de Administração, todos publicados em 24.02.2016 no Diário Oficial da União e no Valor Econômico (DF); b) aprovar a destinação do Lucro Líquido referente ao exercício de 2015, conforme o quadro a seguir, cuja distribuição foi autorizada pelo Sr. Ministro de Estado da Fazenda, nos termos do art. 3º do Decreto nº 2.673/1998:

	R\$ mil
Base de Cálculo	205.928
Lucro Líquido	209.288
Reserva legal	3.360
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	51.482
Dividendo adicional	154.446
Total destinado ao acionista	205.928
Reserva Estatutária	----

c) eleger os membros do Conselho Fiscal, a seguir qualificados, para cumprirem o mandato 2016/2017, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Representantes da União indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda Titular: JULIO CESAR COSTA PINTO, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF/MF sob o nº 579.940.641-91, portador da Carteira de Identidade nº 1.395.052, expedida em 31.05.1990 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º andar - Brasília(DF); Suplente: JULIÊTA ALI-DA GARCIA VERLEUN, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 473.105.616-00, portadora da Carteira de Identidade nº 1.629.552, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 4º andar - Brasília (DF); Representantes do Tesouro Nacional indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda Titular: LEOPOLDO ARAUJO RODRIGUES, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.902.471-68, portador da Carteira de Identidade nº 1.256.512 expedida em 18.01.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF). Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar - Brasília (DF); Suplente: FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 715.726.194-49, portador da Carteira de Identidade nº 3.202.259, expedida em 03.07.1989 pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco P, 1º andar - Brasília (DF); Indicados pelo acionista Titular: CARLOS RENATO BONETTI, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 092.198.248-84, portador da Carteira de Identidade nº 18.845.436, expedida em 01.11.1984 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, Bl. G, Ed. Sede III, 16º andar, Asa Sul - Brasília (DF); Suplente: CARLOS ALBERTO ARAUJO NETTO, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.415.907-42, portador da Carteira de Identidade nº 078663143, expedida em 19.01.2006 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Avenida Paulista, 2163, 8º andar, Cerqueira César - São Paulo (SP); d) eleger os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para cumprirem o mandato 2016/2018, esclarecido que os eleitos atendem às exigências legais e estatutárias: Representante da União indicado pelo Ministério da Fazenda MOISÉS DE SOUSA CARVALHO PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.290.455-97, portador da Carteira de Identidade nº 0845356011, expedida em 10.12.2002 pela Secretaria de Segurança

Pública do Estado da Bahia. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote C, Complexo Empresarial CNC, Torre D, 10º andar, Asa Norte - Brasília (DF); Representantes da União indicados pelo Ministério da Fazenda - membros do Conselho Diretor do Banco do Brasil EDMAR JOSÉ CASALATINA (Presidente), brasileiro, separado judicialmente, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.122.018-83, portador da Carteira de Identidade nº 12.202.548-9, expedida em 07.06.2010 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo. Endereço: Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, 1º andar, Asa Norte - Brasília (DF); SIMÃO LUIZ KOVALSKI (Vice-Presidente), brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.714.970-68, portador da Carteira de Identidade nº 2.014.061, expedida em 07.11.1997 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Setor Bancário Norte, quadra 2, bloco E, 8º andar, Asa Norte - Brasília (DF); TARCÍSIO HÜBNER, brasileiro, casado, bancário, inscrito no CPF/MF sob o nº 453.600.309-68, portador da Carteira de Identidade nº 3.113.199-5, expedida em 04.02.2000 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná. Endereço: Setor Bancário Sul, quadra 1, Bl. G, Ed. Sede III, 11º andar, Asa Sul - Brasília (DF); Representante da União indicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão BRUNO NUNES SAD, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 859.600.711-34, portador da Carteira de Identidade nº 1.793.262, expedida em 02.08.1995 pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal. Endereço: Esplanada dos Ministérios, bloco K, 5º andar - Brasília (DF); e) fixar o montante global para a remuneração dos administradores da Companhia, no período de abril/2015 a março/2016, em até R\$ 3.054.327,43 (três milhões, cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos) compreendendo: honorários mensais, gratificação natalina, FGTS, INSS, remuneração variável, CASSI - cota patronal, PREVI - cota patronal, seguro de vida em grupo, avaliação anual de saúde, auxílio moradia e vantagens de remoção e quarentena; f) recomendar a observância dos limites individuais definidos pelo Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - Dest, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e cargo, conforme tabela anexa, atendo-se ao limite global definido na alínea "e"; g) fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; h) delegar ao Conselho de Administração a competência para autorizar o pagamento efetivo mensal da remuneração aos membros da diretoria, observado o limite global e individual previstos nas alíneas "e" e "f"; i) vedar expressamente o repasse aos administradores de qualquer benefício que, eventualmente, vier a ser concedido aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, na sua respectiva data-base; j) vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os administradores, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da lei nº 6.404/1976, art. 152; k) condicionar o pagamento da Remuneração Variável Anual - RVA aos diretores à rigorosa observância dos termos e condições constantes de Programa de Metas Corporativas aprovado pelo Dest; l) condicionar o pagamento da "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente; m) que os membros do Conselho de Administração da empresa pertencentes à Diretoria Executiva do Banco do Brasil não serão remunerados, tendo em vista que a remuneração paga a eles pelo Banco do Brasil abrange as funções que exercerão na BB Consórcios. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária do Acionista da BB Administradora de Consórcios S.A., da qual eu, ass.) Aurislon José Ferreira, Secretário, mandei lavrar esta Ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Alexandre Luís dos Santos, Diretor-Presidente da BB Consórcios S.A., Presidente da Assembleia, e José Maurício Pereira Coelho, Representante do Banco do Brasil S.A. ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 03, FOLHAS 03 A 07. Atestamos que este documento foi submetido a exame do Banco Central do Brasil em processo regular e a manifestação a respeito dos atos praticados consta de carta emitida à parte. Departamento de Organização do Sistema Financeiro - DEORF - 6.321.655-8 - Luana Eun Kyong Lee - Chefe de Subunidade, substituta. A Junta Comercial do Distrito Federal certificou o registro em 14.09.2016 sob o número 20160656648 - Erika P. dos S. Pavelkonski - Secretária-Geral.

RETIFICAÇÃO

Comunicamos a seguinte errata na redação da Ata da Assembleia Geral Ordinária da BB Consórcios acima: Onde se lê: registrou a presença do Sr. Fábio Franco Barbosa Fernandes, membro do Conselho Fiscal. Leia-se: registrou a presença do Sr. Leopoldo Araujo Rodrigues, membro do Conselho Fiscal. e Onde se lê: fixar o montante global para a remuneração dos administradores da Companhia, no período de abril/2015 a março/2016. Leia-se: fixar o montante global para a remuneração dos administradores da Companhia, no período de abril/2016 a março/2017. As demais informações permanecem inalteradas.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS COORDENAÇÃO DE CONTROLE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.

I - Marcação de Sessão de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que será realizada a seguinte Sessão de Julgamento de Processo Administrativo Sancionador na data, horário e local abaixo mencionados.

Ficam desde já convocados os acusados e seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de sua defesa.

Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.

Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2015/12595 -

Data: 13.12.2016 - terça-feira

Horário: 15h00min

Relator: Gustavo Tavares Borba

Procuradora: Dra. Danielle Barobosa

Local: Rua Sete de Setembro, 111, 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Objeto do processo: apurar a eventual responsabilidade de Gelson da Silva Batista, na qualidade de ex-diretor de relações com investidores da CCX Carvão da Colômbia S.A., pelo descumprimento do parágrafo único do art. 6º da Instrução CVM nº 358, c/c o art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76.

Acusado	Advogado
Gelson da Silva Batista	João Pedro Barroso do Nascimento OAB/RJ nº 123.299

PAUTA DE JULGAMENTOS, ABERTOS AO PÚBLICO, DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES - CVM.

I - Marcação de Sessão de Julgamento: nos termos do disposto nos artigos 27 a 36 e artigo 40, todos da Deliberação CVM nº 538, de 05.03.2008, comunicamos que será realizada a seguinte Sessão de Julgamento de Processo Administrativo Sancionador na data, horário e local abaixo mencionados.

Ficam desde já convocados os acusados e seus representantes, ou advogados, devidamente constituídos nos autos, para, querendo, comparecer à Sessão de Julgamento do Processo Administrativo Sancionador e oferecer sustentação oral de sua defesa.

Eventuais alterações na presente pauta serão objeto de publicação no Diário Oficial da União.

Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2015/11258 - Intelectual Services S.A. Gestão de Ativos do Conhecimento.

Data: 15.12.2016 - quinta-feira

Horário: 9h00min

Relator: Diretor Pablo W. Renteria

Procuradora: Dra. Lucia Alves

Local: Rua Sete de Setembro, 111, 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Objeto do processo: apurar a eventual responsabilidade de administrador por não manter a escrituração contábil, o que ocasionou a não entrega, ou a entrega de modo incompleto, das informações periódicas e eventuais (art. 21, incisos II, IV e V, da Instrução CVM nº 480/2009); por não elaborar as demonstrações financeiras (art. 176 da Lei nº 6.404/76), e por não convocar e não realizar assembleia geral ordinária (art. 132, combinado com o art. 142, inciso IV, da Lei nº 6.404/76).

Acusado	Advogado
Alexandre Souza de Azambuja	Não constituiu advogado

Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2014/10630 - Dinâmica Energia S.A.

Data: 15.12.2016 - quinta-feira

Horário: 9h00min

Relator: Diretor Pablo W. Renteria

Procuradora: Dra. Luciana Alves

Local: Rua Sete de Setembro, 111, 34º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Objeto do processo: descumprimento do dever de diligência disposto no art. 153 da Lei nº 6.404/76, combinado com os artigos 27 e 31 da Instrução CVM nº 308/99.

Acusados	Advogado
José João Abdalla Filho	José Carlos dos Santos Jacintho de Andrade OAB/RJ nº 046.172
José Pais Rangel	José Carlos dos Santos Jacintho de Andrade OAB/RJ nº 046.172
Manoel Eduardo Lima Lopes	José Carlos dos Santos Jacintho de Andrade OAB/RJ nº 046.172

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.

RITA DE CÁSSIA MENDES

Chefe

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL SUPERINTENDÊNCIA DE PROCESSOS SANCIONADORES

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 22 de novembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM nº 03/2015 - LUIZ GUSTAVO MORI E MITUCO HAGA

Objeto: Apuração de eventuais irregularidades em operações realizadas na BM&FBOvespa S/A, e intermediadas pela XP Investimentos S/A CCTVM e pela Itaú CV S/A, em especial no período de 05/06/2012 a 08/02/2013. Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesas



Acusados	Advogados
Bruno Guisard Camargo da Silva	Nelson Laks Eizirik OAB/RJ 38.730
Catarsis Investimentos e Participações Ltda.	Não constituiu advogado
Luiz Gustavo Mori	Raul de Paula Leite Filho OAB/SP 148.986
Rafael Spinardi Marques	Não constituiu advogado

Trata-se de novo pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, formulado por Bruno Guisard Camargo da Silva, acusado nos autos do processo em epígrafe.
Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 17/01/2017, para todos os acusados no processo.

CARLOS GUILHERME DE PAULA AGUIAR

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 24 de novembro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR RJ2016/7192
JOSÉ JOAQUIM PAIFER E PAIFFER MANAGEMENT LTDA.
Objeto: Apurar eventual responsabilidade do Sr. José Joaquim Paifer e de Paiffer Management Ltda. - ME, por infração ao item I c/c item II, letra "b" da Instrução CVM nº 8/1979.
Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para apresentação de Defesa.

Acusados	Advogados
José Joaquim Paifer	Otavio Yazbek OAB/SP 144.506
Paiffer Management LTDA. - ME	Otavio Yazbek OAB/SP 144.506

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo formulado por José Joaquim Paifer e Paiffer Management LTDA. - ME, acusados nos autos do processo em epígrafe.
Defiro o pedido e fixo nova data para apresentação de defesas em 13/12/2016.

FRANCISCO JOSÉ BASTOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
COM INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 15.327, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, por decisão administrativa, a autorização concedida a OREY FINANCIAL BRASIL CAPITAL MARKETS LTDA, CNPJ nº 06.201.330, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA MENDONÇA PEREIRA
Em exercício

ATOS DECLARATÓRIOS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Nº 15.351 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a HANDEL INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ nº 10.231.083, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.352 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RODRIGO ZARCO VITAL BRASIL, CPF nº 072.796.587-50, para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.353 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RENATO ASSUERO RAMON, CPF nº 621.625.609-25, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.354 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a MAURICIO MORSBACH MACHADO, CPF nº 787.874.679-68, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.355 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, cancela, a pedido, a autorização concedida a RUI ELIAS DA COSTA BORGES DE SOUZA, CPF nº 055.604.147-00, para prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.356 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza FELIPE BRAMBILLA FREITAS, CPF nº 227.610.948-32, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.357 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza CARLOS EDUARDO DE MELLO PAIVA FERREIRA, CPF nº 195.859.608-69, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

Nº 15.358 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza BOBY ZENITI SINZATO, CPF nº 008.861.961-32, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

Nº 15.359 - O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21 de julho de 1993, autoriza a HUNTERPAR PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ nº 26.203.162, a prestar os serviços de Consultor de Valores Mobiliários, previstos no Art. 27 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

CONSELHO DE RECURSOS DO SISTEMA
NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS,
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA
E DE CAPITALIZAÇÃO

PAUTA DA 236ª SESSÃO DE JULGAMENTO

Pauta dos Recursos a serem julgados na 236ª Sessão de Julgamento do Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Privada Aberta e de Capitalização - CRSNSP, a ser realizada no Ministério da Fazenda, sito à Av. Presidente Antônio Carlos, 375, sala 1111, Centro, Rio de Janeiro, nas seguintes datas e horários:

07 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 14 HORAS, REINICIANDO-SE NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2016, ÀS 09 HORAS.

1)RECURSO Nº 3014 - Processo SUSEP nº 10.005087/99-60 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

2)RECURSO Nº 3377 - Processo SUSEP nº 10.000859/99-11 - Recorrente: Pecúlio União Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

3)(*)RECURSO Nº 4580 - Processo SUSEP nº 10.006146/01-56 - Recorrente: Unibanco AIG Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva. Relator de Vista: Conselheiro André Leal Faoro.

4)RECURSO Nº 4620 - Processo SUSEP nº 15414.000344/2007-17 - Recorrente: Capemi - Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

5)(*)RECURSO Nº 4719 - Processo SUSEP nº 15414.000546/2007-51 - Recorrente: Global Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

6)RECURSO Nº 4898 - Processo SUSEP nº 15414.002779/2003-64 - Recorrente: Capemi - Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepios Beneficente; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

7)(*)RECURSO Nº 5429 - Processo SUSEP nº 15414.002308/2009-41 - Recorrente: Itaú Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

8)(*)RECURSO Nº 5559 - Processo SUSEP nº 15414.004921/2007-31 - Recorrente: Cia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

9) RECURSO Nº 5970 - Processo SUSEP nº 15414.001053/2007-38 - Recorrente: Marítima Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido. Relator de Vista: Conselheiro André Leal Faoro.

10) (*)RECURSO Nº 6324 - Processo SUSEP nº 15414.001143/2009-91- Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil - APLUB; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva. Relator de Vista: Conselheiro André Leal Faoro.

11) RECURSO Nº 6326 - Processo SUSEP nº 15414.100455/2007-14- Recorrente: QBE Brasil Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro André Leal Faoro.

12)(*)RECURSO Nº 6376 - Processo SUSEP nº 15414.002745/2011-80 - Recorrente: Banestes Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva. Relatora de Vista: Conselheira Carmen Diva Beltrão Monteiro.

13)RECURSO Nº 6518 - Processo SUSEP nº 15414.002416/2012-10 - Recorrente: Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Militares, Polícia Militar e da Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva. Relatora de Vista: Conselheira Carmen Diva Beltrão Monteiro.

14)RECURSO Nº 6548 - Processo SUSEP nº 15414.100645/2011-18 - Recorrente: SWISS RE Corporate Solutions Brasil Seguros S.A (Antiga UBF Seguros S/A); Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dorival Alves de Sousa.

15)RECURSO Nº 6591 - Processo SUSEP nº 1514.100695/2011-03 - Recorrente: Brasil Veículos Companhia de Seguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Carmen Diva Beltrão Monteiro.

16)RECURSO Nº 6620 - Processo SUSEP nº 15414.000753/2008-96 - Recorrente: Maranata Clube; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Carmen Diva Beltrão Monteiro.

17)RECURSO Nº 6738 - Processo SUSEP nº 15414.001429/2012-71 - Recorrente: COOPERCASCA - Cooperativa de Comunicação e Apoio Social dos Condutores Autônomos da Grande Belo Horizonte Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira. Relatora de Vista: Conselheira Carmen Diva Beltrão Monteiro.

18)RECURSO Nº 6782 - Processo SUSEP nº 15414.100571/2011-10 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro André Leal Faoro.

19)RECURSO Nº 6843 - Processo SUSEP nº 15414.300030/2012-71- Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro André Leal Faoro.

20)(*)RECURSO Nº 6860 - Processo SUSEP nº 15414.100191/2012-66 - Recorrente: Virginia Surety Companhia de Seguros do Brasil; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

21)RECURSO Nº 6874 - Processo SUSEP nº 15414.200292/2008-50 - Recorrente: BRADESCO Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro André Leal Faoro.

22)RECURSO Nº 6901 - Processo SUSEP nº 15414.005539/2012-11 - Recorrentes: C.V. Clube, nova denominação de Caburé Vida Clube de Seguros Ltda. e CVC Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Marco Aurélio Moreira Alves.

23)RECURSO Nº 6913 - Processo SUSEP nº 15414.100110/2012-28 - Recorrente: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

24)RECURSO Nº 6914 - Processo SUSEP nº 15414.200111/2003-81 - Recorrente: Clube dos Servidores Municipais de Porto Alegre - CSM; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

25)RECURSO Nº 6918 - Processo SUSEP nº 15414.001730/2012-85 - Recorrente: Confiança Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

26)(*)RECURSO Nº 6931 - Processo SUSEP nº 15414.200422/2012-31 - Recorrente: MBM Previdência Privada; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

27)RECURSO Nº 6933 - Processo SUSEP nº 15414.100559/2011-13 - Recorrente: Companhia Mutual de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

28)(*)RECURSO Nº 6937 - Processo SUSEP nº 15414.005247/2011-99 - Recorrente: Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

29)RECURSO Nº 6944 - Processo SUSEP nº-15414.004411/2011-41. Apenso: Processo SUSEP nº 15414.004412/2011-95. Recorrente: Flávio Salles Machado, Diretor da AMAL - Pecúlio Abraham Lincoln; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira.

30)RECURSO Nº 6956 - Processo SUSEP nº 15414.100642/2012-65 - Recorrente: CHUBB do Brasil Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

31)RECURSO Nº 6961 - Processo SUSEP nº 15414.300095/2011-35 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

32)RECURSO Nº 6962 - Processo SUSEP nº 15414.100506/2012-75 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

33) RECURSO Nº 6968 - Processo SUSEP nº 15414.100032/2012-61- Recorrente: Brasil Veículos Companhia de Seguros S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

34)RECURSO Nº 6969 - Processo SUSEP nº 15414.000721/2011-96 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

35)RECURSO Nº 6993 - Processo SUSEP nº 15414.001961/2009-93 - Recorrente: Delta Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

36)RECURSO Nº 6997 - Processo SUSEP nº 15414.200359/2012-32 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

37)(*)RECURSO Nº 6995 - Processo SUSEP nº 15414.000317/2013-84 - Recorrente: IRB Brasil Resseguros S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Waldir Quintiliano da Silva.

38)RECURSO Nº 7000 - Processo SUSEP nº 15414.200303/2011-05 - Recorrente: Confiança Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

39)RECURSO Nº 7002 - Processo SUSEP nº 15414.001019/2002-59 - Recorrente: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

40)RECURSO Nº 7011 - Processo SUSEP nº 15414.000973/2012-04 - Recorrente: Johnatan de Sousa Neres; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

41)RECURSO Nº 7017 - Processo SUSEP nº 15414.100070/2009-19 - Recorrente: Multi A Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

42)RECURSO Nº 7023 - Processo SUSEP nº 15414.000262/2012-21 - Recorrente: CHUBB do Brasil Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

43)RECURSO Nº 7029 - Processo SUSEP nº 15414.100711/2011-50 - Recorrente: Mapfre Vida S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira.

44)RECURSO Nº 7030 - Processo SUSEP nº 15414.001940/2013-54 - Recorrente: Nobre Seguradora do Brasil S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

45)RECURSO Nº 7035 - Processo SUSEP nº 15414.005163/2011-55 - Recorrente: Icatu Capitalização S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

46)RECURSO Nº 7037 - Processo SUSEP nº 15414.003189/2008-63 - Recorrente: Companhia Excelsior de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

47)RECURSO Nº 7043 - Processo SUSEP nº 15414.300074/2012-09 - Recorrente: Brasilveículos Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira.

48)RECURSO Nº 7048 - Processo SUSEP nº 15414.004409/2011-71 - Apenso: Processo SUSEP nº 15414.004415/2011-29 - Recorrente: Luiz Augusto Magalhães Ferreira - Ex-Diretor da AMAL - Pecúlio Abraham Lincoln; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

49)RECURSO Nº 7049 - Processo SUSEP nº 15414.100270/2011-96 - Recorrente: Mapfre Seguros Gerais S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

50)RECURSO Nº 7052 - Processo SUSEP nº 15414.002018/2012-01 - Recorrente: BRADESCO AUTO/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

51)RECURSO Nº 7056 - Processo SUSEP nº 1544.004940/2008-49 - Recorrente: Filgueiras Administradora e Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

52)RECURSO Nº 7058 - Processo SUSEP nº 15414.300105/2010-51- Recorrentes: Viott Corretora de Seguros Ltda. ME e Sergio Luiz Viott; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Paulo Antonio Costa de Almeida Penido.

53)RECURSO Nº 7061 - Processo SUSEP nº 15414.005827/2011-86 - Recorrente: Federal de Seguros S/A - Em Liquidação Extrajudicial; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

54)RECURSO Nº 7072 - Processo SUSEP nº 15414.002893/2011-02 - Recorrente: CAIXA SEGURADORA S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira.

55)RECURSO Nº 7089 - Processo SUSEP nº 15414.200328/2012-81 - Apenso: Processo SUSEP nº 15414.200329/2012-26 - Recorrente: APLUB Capitalização S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

56)RECURSO Nº 7091 - Processo SUSEP nº 15414.200025/2012-69 - Recorrente: Confiança Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

57)RECURSO Nº 7092 - Processo SUSEP nº 15414.200291/2012-91- Recorrente: Associação dos Profissionais Liberais Universitários do Brasil- APLUB; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

58)RECURSO Nº 7107 - Processo SUSEP nº 15414.003297/2012-12 - Recorrente: Bradesco Vida e Previdência S.A.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relatora: Conselheira Ana Maria Melo Netto Oliveira.

59)RECURSO Nº 7118 - Processo SUSEP nº 15414.000196/2012-90 - Recorrente: Capemisa - Seguradora de Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

60)RECURSO Nº 7129 - Processo SUSEP nº 15414.005045/2012-28 - Recorrente: Cardif do Brasil Vida e Previdência S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

61)RECURSO Nº 7132 - Processo SUSEP nº 15414.100733/2011-10 - Recorrente: Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Washington Luis Bezerra da Silva.

62) RECURSO Nº 7154 - Processo SUSEP nº 15414.002710/2012-21 - Recorrentes: Jabis de Mendonça Alexandre - Diretor Técnico da Mapfre Seguros Gerais S.A. - e Mapfre Seguros Gerais S.A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dorival Alves de Sousa.

63)RECURSO Nº 7159 - Processo SUSEP nº 15414.004113/2012-31 - Recorrente: Marcelo Goldman - Diretor da Tokio Marine Seguradora S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

64)RECURSO Nº 7168 - Processo SUSEP nº 15414.004916/2012-96 - Recorrente: Frederico Faleiro - Diretor da Equatorial Previdência Complementar; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

65) RECURSO Nº 7172 - Processo SUSEP nº 15414.200541/2011-11 - Recorrente: Águia Corretora de Seguros Ltda.; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Thompson da Gama Moret Santos.

66)RECURSO Nº 7231 - Processo SUSEP nº 15414.100159/2012-81 - Recorrente: BRADESCO AUTO/RE Companhia de Seguros; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dorival Alves de Sousa.

67)RECURSO Nº 7233 - Processo SUSEP nº 15414.005060/2012-76 - Recorrente: Gente Seguradora S/A; Recorrida: Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Relator: Conselheiro Dorival Alves de Sousa.

OBSERVAÇÕES:

1 - Os Recursos assinalados com (*) serão julgados no dia 08 de dezembro de 2016, em virtude da agenda do Conselheiro Relator.

2 - Nos casos em que se tornar impossível julgar todos os processos da pauta, fica facultado à Presidente suspender a sessão e reiniciá-la no dia útil subsequente, independentemente de nova convocação e publicação, conforme previsto no § 3º do artigo 19 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pela Portaria MF nº 38, de 10 de fevereiro de 2016.

2 - Os pedidos de retirada de pauta deverão ser apresentados pelos recorrentes ou representantes legais até o dia 01 de dezembro de 2016 observando-se o disposto nos incisos I e II do § 3º do artigo 19 do Regimento Interno do CRSNSP, aprovado pela Portaria MF nº 38, de 10 de fevereiro de 2016. Tais pedidos, acompanhados das respectivas documentações, inclusive das comprobatórias da representação processual, deverão ser protocolizados na Secretaria Executiva do CRSNSP (Av. Presidente Antonio Carlos, 375, sala 1029VR, Centro, Rio de Janeiro), observado o prazo acima.

4 - Os recorrentes ou representantes legais que desejarem fazer sustentação oral durante a sessão de julgamento deverão encaminhar à Secretaria Executiva do CRSNSP, preferencialmente até o dia 01 de dezembro de 2016, o correspondente pedido de inscrição, que deverá ser encaminhado via correspondência eletrônica ao endereço secretaria.crsnsp@fazenda.gov.br.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2016.
ANA MARIA MELO NETTO OLIVEIRA
Presidente

CECÍLIA VESCOVI DE ARAGÃO BRANDÃO
Secretária Executiva

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO Em 24 de novembro de 2016

Nitere - Termo de Verificação Funcional nº 0016/2016.1

Nº 201 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho, e em cumprimento ao disposto no item 2.2.2.g do Manual de Registro de Modelo de Equipamento SAT, aprovado por Ato COTEPE ICMS 06/12, de 13 de março de 2012 e alterações, torna público a aprovação do seguinte:

TERMO DE VERIFICAÇÃO FUNCIONAL DE MODELO DE EQUIPAMENTO SAT

Os representantes das Unidades Federadas, relacionados no item 4 deste Termo emitem o presente Termo de Verificação Funcional para os efeitos previstos no mencionado Ajuste e no Manual de Registro de Modelo de equipamento SAT.

- Dados do Termo
 - Identificação do equipamento SAT
 - 1.1.1.Marca: NITERE
 - 1.1.2.Modelo: NSAT4200
 - 1.1.3.Versão do software básico: 02.01.04
 - 2.Número do Termo: 016/2016
 - 3.Data de emissão: 22/11/2016
 - 4.Finalidade: Registro de versão de software básico de SAT
 - 5.Legislação aplicável:
 - 5.1.Especificação Técnica de Requisitos do SAT (ER 2.20.06)
 - 5.2.Roteiro de Análise do SAT (RA v. 1.8.4)
 - 6.Laudo da análise técnica
 - 6.1.Número: SAT029-016
 - 6.2.Órgão técnico responsável
 - 6.2.1.Razão social: Fundação Instituto Nacional de Telecomunicações - FINATEL
 - 6.2.2.CNPJ: 24.492.886/0001-04
 - 2.Identificação do fabricante/importador do SAT
 - 2.1.Fabricante ou Importador: NITERE
 - 2.2.Razão social: NITERE INDÚSTRIA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA
 - 2.3.CNPJ: 10.261.693/0001-20
 - 2.4.Inscrição estadual / UF: 00.1084711.00-01/MG
 - 3.Informações do modelo registrado
 - 3.1.Drivers de comunicação: arquivo "dllsat.dll".
 - 3.1.1.Versão: 1.0.0.0
 - 3.1.2.Sistema operacional: WINDOWS 7 ou superior
 - 3.1.3.Hash code/algoritmo (MD5): 9DAF50CF4203A76362A1347DA0850A8B
 - 4.Equipe responsável pela verificação funcional
 - 4.1.Representantes das Unidades Federadas signatárias do Ajuste Sinief 11 de 24/10/2010 integrantes da equipe de Verificação funcional (Nome/RG/UF):
André Carballo Diaz (RG:25.617.929-3/SP)
Heitor Mitsutani (RG:12.401.217-6/SP)
Luciana Naomi Hirata (RG:43.468.830-7/SP)
Renato Hama (RG 25.292.426-5/SP)

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 222 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Mcrbit Consultoria em Informática Ltda - EPP	07.197.873/0001-85	Laudos de Análise Funcional de PAF-ECF número:POL1822016R1 nome:WIF versão: 11.0, código MD-5: 1183B69BBE6F46D9ACB1D5CA47C4953C *WIF.
CM Sistemas Ltda ME	06.181.857/0001-31	Laudos de Análise Funcional de PAF-ECF número: POL1782016 nome: Caixa ECF 2.0 versão: 2.0.0.0 código MD-5: 7C0C58263C46394C9C959BA4A7A84E3E *CAIXAECF20.

Publica os Laudos de Análise Funcional - PAF - ECF.

Nº 223 - O Secretário Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento desse Conselho e em conformidade com o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 15/08, de 4 de abril de 2008, comunica que as empresas desenvolvedoras de Programa Aplicativo Fiscal - PAF-ECF abaixo identificadas registraram nesta Secretaria Executiva os seguintes laudos de análise funcional, nos quais não consta não conformidade, emitidos pelos órgãos técnicos credenciados pela Comissão Técnica Permanente do ICMS-COTEPE/ICMS, a seguir relacionados:

1. Escola Politécnica de Minas Gerais - POLIMIG

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
PrismaFive Informática Ltda EPP	72.216.518/0001-78	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: POL1802016R1, nome: FarmaFacil Manipulação e Drogaria, versão: 16.01 código MD5: 983A5D153B4E9BAC2E27CC183595B1F4 * PRISMA5_MD.EXE
Ingresso.com Ltda	00.860.640/0001-71	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número:POL1522016R2, nome: Arena, versão: 02.23.14.0 código MD5: A4230AC134FDCA22124F169E632CD047 INGRES-SO.PDV.Ul.exe
Ingresso.com Ltda	00.860.640/0001-71	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número:POL1652016R1, nome: Bomboniere-IN-Time versão: 14.6.0 código MD5:8A9EA4225185704C405A30E9B758EBDE PDVLOC.EXE
Íntegra Gestão Fiscal Empresarial Ltda-ME	09.612.067/0001-51	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: POL1872016, nome: Sim Caixa versão: 1.0.0.1 código MD5: AB8DAB4829C1470870E622DD5C6203A5 *CAI-XA.EXE
Polo do Eletro Comercial de Moveis Ltda	07.105.743/0001-75	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: POL1992016, nome: SIMPDV versão: 1.0.1 código MD5: 70ED88699D2DE74E8392CDC88E044F5B *SIMPDV.EXE
Edilena de Lima Leite	04.513.296/0001-03	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: POL2022016, nome: PAFECF versão: 5.1 código MD5: FBA11F0A59416F2BC8565F16BB2C41D3 * PAFECF.EXE
Consciência Soluções e Tecnologia Ltda	68.085.042/0001-06	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: POL2012016, nome: MyPDV versão:2.5 código MD5: 970232AE75DAB58685E3C99411811A44 *VVENDA.EXE

2. Fundação Visconde De Cairu - FVC

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
GERALDO JOAO DA SILVA - ME	10.493.367-0001/48	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FVC1002016, nome: GTECH-PAF, versão:2.04, código MD5: 1A4C60EA3C1A00F7168A5DD654A04E90 GTECH-PAF.EXE
RICA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMA-TICA LTDA	04.959.577/0001-86	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: FVC0852016, nome: RCPDV, versão: 2.0.0.0, código MD5: a9d0b9a628e653dd8e77673bd7040acb RCPDV.exe
FERNANDO N. SILVEIRA JUNIOR - ME	24.310.745/0001-15	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número FVC0972016 nome: CAIXAPAF versão: Versão: 1.0 código MD5: 6c5dc712c77904dd12dc8ee4abfa275d Caixa-paf.exe
PLANO SISTEMAS LTDA - ME	06.305.740/0001-12	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número FVC0992016 nome: COMÉRCIO EXPRESS versão: 6.17.01 código MD5: 22C1636A8E3A0BE53CEF4D62653678D2 EX-PRESSPAFECF.EXE
Carlos Alberto Paulo de Brito ME	24.434.763/0001-09	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número FVC1012016 nome: Cashier versão 3.3 código MD5: 026b74292822f37253886813ec3e0ee1 cashier.exe
Sofcon Consultoria Sistemas e Serviços Ltda Me.	13.068.952/0001-99	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número FVC1022016 nome: GIMG54 Versão: W.EF código MD5: e3ee2494614caacf61394a75f5974a7f GIMG54W.INT

3. Instituto Filadélfia de Londrina - IFL

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Sisterra Soluções Corporativas Eireli - ME	11.084.314/0001-36	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: IFL0262016, nome: SisTerraPAF, versão:3.0, código MD5: 08f3ec4b3e636a42e74dc12f6548b392
Londrisoft Informatica LTDA	80.928.989/0001-37	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: IFL0282016 nome: VENDA BAL-CAO, versão:5.06.001 código MD5: 0dfccb0fef5a97c4c93f5aa157b85b20

4. Fundação Universitária do Desenvolvimento do Oeste - UNO

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Digisat Tecnologia Ltda	81.783.912/0001-89	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número:UNO2412016 nome: Sistema Co-mercial Geração 5, versão: 2.0.0.0, código MD5: 72E8CB269EA7DC0B088A06FA3698E686

5. Universidade do Sul de SC - UNS

EMPRESA DESENVOLVEDORA	CNPJ	ESPECIFICAÇÕES DO LAUDO
Bluway Sistemas LTDA - ME	03522601000152	Laudo de Análise Funcional PAF-ECF número: UNS0462016 nome: Utilishop - PDV, versão: 4.1.0.500, código MD5: ae063e6104360b88121013f0082ba7f5

MANUEL DOS ANJOS MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

ATO DECLARATÓRIO INTERPRETATIVO Nº 12, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a isenção de Imposto sobre a Renda nas aplicações em Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio e Certificado de Recebíveis do Agronegócio.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e XXVI do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e no art. 37 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, declara:

Art. 1º Enquadra-se no conceito de remuneração para fins da isenção prevista no inciso IV do art. 3º da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, a parcela da variação cambial paga pelo Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e pelo Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) emitidos com cláusula de correção pela variação cambial nos termos do § 4º do art. 25 e do § 3º do art. 37 da Lei nº 11.076, de 30 de setembro de 2004, respectivamente.

Art. 2º Ficam modificadas as conclusões em contrário constantes em Soluções de Consulta ou em Soluções de Divergência emitidas antes da publicação deste Ato Declaratório Interpretativo, independentemente de comunicação aos consultantes.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.673, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre o registro especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, cooperativas de produtores, estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas, e sobre o selo de controle a que estão sujeitos esses produtos.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 280 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 46 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de

1964, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, e no art. 13 da Lei nº 12.995, de 18 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º O art. 16 da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. VI - que deixarem de ser controladas pelo Sicobe a partir de 13 de dezembro de 2016, desde que:

a) o estabelecimento industrial faça opção definitiva por prestar as informações diárias de sua produção à RFB; e b) a pessoa jurídica à qual o estabelecimento estiver vinculado cumpra os requisitos estabelecidos pelo § 1º do art. 3º.

§ 1º As informações diárias da produção deverão ser apresentadas em planilha, no modelo constante do Anexo V desta Instrução Normativa, contendo a indicação individualizada da quantidade unitária produzida por tipo e marca de produto, tipo e volume de embalagem e estoque inicial e final de cada produto individualizado.

§ 2º As informações deverão ser encaminhadas pelo estabelecimento matriz do fabricante, de forma consolidada e individualizada por estabelecimento, até o 5º (quinto) dia útil posterior ao da produção, por meio de dossiê digital de atendimento, na forma prevista no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.412, de 2013.

§ 3º As informações de quantidades de produtos saídos do estabelecimento apresentadas pelo contribuinte nas notas fiscais eletrônicas de saída deverão ser discriminadas por unidades de produtos.



§ 4º Aplica-se a multa de 100% (cem por cento) do valor comercial do produto a que se refere a informação, não inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sem prejuízo da aplicação das demais sanções fiscais e penais cabíveis, por:

- I - omissão de informação;
- II - informação incorreta ou incompleta quanto à quantidade, o tipo e à marca do produto ou tipo e volume de sua embalagem; ou
- III - apresentação da informação em atraso ou em desacordo com o disposto nos §§ 1º ao 3º." (NR)

Art. 2º A Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 2013, passa a vigorar acrescida do Anexo V, nos termos do Anexo Único desta Instrução Normativa.
Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União e produzirá efeitos a partir de 13 de dezembro de 2016.

JORGE ANTONIO DEHER RACHID

ANEXO ÚNICO

CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE						
CONTRIBUINTE						
RAZÃO SOCIAL				CNPJ		
Data da produção (dd/mm/aaaa):						
CNPJ do estabelecimento 1	Produto 1	Produto 2	Produto 3	Produto 4	Produto 5	Total
Estoque Inicial						
Marca do produto						-
Tipo do produto						-
Tipo de embalagem						-
Volume da embalagem						
Quantidade produzida						
Estoque Final						
CNPJ do estabelecimento 2						
Estoque Inicial						
Marca do produto						-
Tipo do produto						-
Tipo de embalagem						-
Volume da embalagem						
Quantidade produzida						
Estoque Final						
CNPJ do estabelecimento 3						
Estoque Inicial						
Marca do produto						-
Tipo do produto						-
Tipo de embalagem						-
Volume da embalagem						
Quantidade produzida						
Estoque Final						
Soma Todos os estabelecimentos						
Total Estoque Inicial (A)						
Total Quantidade Produzida (B)						
Total Estoque Final (C)						
Total das Saídas (A+B-C)						

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 79, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera competências dos Chefes das Seções Especiais de Tecnologia da Informação da 5ª e da 6ª Regiões Fiscais.

O COORDENADOR-GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SUBSTITUTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 176 e o inciso III do art. 312 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 203, de 14 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º As competências estabelecidas no art. 313 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria nº 203, de 14 de maio de 2012, para os Chefes das Seções Especiais de Tecnologia da Informação (Sarti) da 5ª e da 6ª Regiões Fiscais serão exercidas pela Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação até a designação de nova chefia para as seções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIO CRUVINEL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 85, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara suspensas as isenções tributárias da pessoa jurídica que especifica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no inciso I, do parágrafo 1º da lei 9.430/96 e na alínea "a" do inciso II do Art. 27 e parágrafo 2º do Art. 29 da Instrução Normativa RFB n.º 1.470, de 30 de maio de 2014, e o que consta no processo administrativo de n.º 10166.723.858/2016-82, declara:

Art. 1º Suspensas a isenções tributárias previstas nos inciso III, art. 13 e inciso X, art. 14 da Medida Provisória 2.158-35/2001 e art. 15 da Lei nº 9.532/97, referentes aos anos-calendário de 2010 a 2014, do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico - INDT, inscrito no CNPJ 04.802.134/0001-87.

Art. 2º As suspensões surtirão efeito a partir de 01/01/2010, conforme disposto no § 5º do art. 32 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e decorrem do descumprimento do disposto na alínea "b", § 2º, art. 12 da Lei 9.532/97 e do art. 53 da Lei nº 10.406, Código Civil Brasileiro.

Art. 3º É facultado à pessoa jurídica, no prazo de trinta dias contados da ciência, apresentar impugnação a este Ato, conforme previsto no inciso I, § 6º, art. 32 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ADALBERTO SANCHES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 86, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara baixada a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BRASÍLIA-DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 302, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, fundamentado no art. 80, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e nos arts. 29 e 31 da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº 14041.720103/2016-93, declara:

Art. 1º BAIXADA, a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda de nº 09.159.129/0001-11, em nome de AQUA TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES LTDA, por inexistência de fato, em razão do disposto no art. 29, inciso II, alínea "b", item 1 e no § 2º do art. 31 da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SANCHES

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CÁCERES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 71, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Aplica a pena de perdimento de mercadorias e veículos dos processos que específica.

A INSPETORA-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CÁCERES-MT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 302, do Regulamento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012; e tendo em vista o dispositivo nos artigos 23 a 27 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; e art. 1º da Portaria SRF nº 841, de 29 de julho de 1993; e suas alterações e regulamentos; e ainda considerando a delegação de competência conferida pela PORTARIA DRF/CBA/MT nº 0239/09, de 19 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Considerar findos administrativamente os processos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Aplicar a pena de perdimento as mercadorias e aos veículos, objetos dos mesmos processos, tornando-os disponíveis para destinação na forma da legislação vigente.

ANEXO I

Seq	Processo	Termo de Guarda	Interessado	CPF/CNPJ
01	13150.720216/2016-99	013151.20004/2016	Valdimir Alexandre A Zuniga	
02	13150.720218/2016-88	013151.20041/2016	Juana Calizaya Ticahuanca	
03	13150.720206/2016-53	013151.18998/2016	Edgar Cardoso do Nascimento	855.247.001-20
04	13150.720202/2016-75	013151.18946/2016	Juan Daniel Mamani Ayanoma	708.543.871-10
05	13150.720202/2016-75	013151.18946/2016	Leonardo Pedraza Farias	
06	13150.720202/2016-75	013151.18946/2016	Edgar Cardoso do Nascimento	855.247.001-20
07	13150.720202/2016-75	013151.18946/2016	German Acno Prado	
08	13150.720207/2016-06	013151.19015/2016	German Acno Prado	

SÍLVIA MARIA PÁDOVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 74, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Aplica a pena de perdimento de mercadorias e veículos dos processos que específica.

A INSPETORA-CHEFE DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CÁCERES-MT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 302, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto nos arts. 23 a 27 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976; art. 1º da Portaria SRF nº 841, de 29 de julho de 1993; e suas alterações e regulamentos; e ainda considerando a delegação de competência conferida pela PORTARIA DRF/CBA/MT nº 0239/09, de 19 de novembro de 2009, declara:

Art. 1º Considerar findos administrativamente os processos relacionados no Anexo I.

Art. 2º Aplicar a pena de perdimento as mercadorias e aos veículos, objetos dos mesmos processos, tornando-os disponíveis para destinação na forma da legislação vigente

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÍLVIA MARIA PÁDOVA

ANEXO I

Seq	Processo	Termo de Guarda Nº	Interessado	CPF/CNPJ
01	13150.720175/2016-31	0130151.17128/2016	Joailson Luiz Campos	203.954.001-63
02	13150.720212/2016-19	0130151.19918/2016	Melvin Junior Esquivel Alvarado	
03	13150.720115/2016-18	0130151.16711/2016	Salete Vorago Pinto	
04	13150.720176/2016-85	0130151.177366/2016	Transporte Rodoviário Rodomuni Ltda	04.442.291/0001-29



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RIO BRANCO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 10,
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza a saída de aeronave do país, conforme o art. 26 do Dec. Nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso da competência estabelecida pelo §3 do artigo 28 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, conforme o disposto no art. 26 do decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista a solicitação constante do processo administrativo nº 11522.720182/2012-16 autoriza:

Art. 1º Operação de decolagem no Aeroporto Internacional Plácido de Castro, localizado em Rio Branco/AC, alfandegado em caráter eventual e temporário, por meio deste ato, exclusivamente para que possam ocorrer as atividades e os controles aduaneiros necessários dos seguintes voos:

Pouso
Evento: Operação de Pouso da Aeronave BD-700 Global Express;
Procedência: Manaus (Brasil);
Destino: Rio Branco (Brasil);
Tipo de aeronave: BD-700;
Data e horário previstos do pouso em Rio Branco/AC: 26/11/2016 às 09h30 (local);
Pessoas a bordo: 03 tripulantes.
Decolagem
Evento: Operação de Decolagem da Aeronave BD-700 Global Express;

Procedência: Rio Branco (Brasil);
Destino: Los Angeles (Estados Unidos);
Tipo de aeronave: BD-700;
Data e horário previstos da decolagem de Rio Branco/AC: 26/11/2016 às 11h00 (local);
Pessoas a bordo: 03 tripulantes e 01 passageiro.
Art. 2º O Aeroporto ora alfandegado fica sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco/AC, que exercerá o controle aduaneiro no local.

Art. 3º Este ADE entra em vigor em 26 de novembro de 2016.

JERRY GEORGE N. SILVA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza a entrada e saída de aeronave do país, conforme o art. 26 do Dec. Nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIO BRANCO/AC, no uso da competência estabelecida pelo §3 do artigo 28 da Portaria RFB nº 3.518, de 30 de setembro de 2011, conforme o disposto no art. 26 do decreto nº 6.759, de 05 de fevereiro de 2009, tendo em vista a solicitação constante do processo administrativo nº 11522.720182/2012-16 autoriza:

Art. 1º Operação de pouso e decolagem no Aeroporto Internacional Plácido de Castro, localizado em Rio Branco/AC, alfandegado em caráter eventual e temporário, por meio deste ato, exclusivamente para que possam ocorrer as atividades e os controles aduaneiros necessários dos seguintes voos:

Pouso
Evento: Operação de Pouso da Aeronave BD-700 Global Express;
Procedência: Nashville (Estados Unidos);
Destino: Rio Branco (Brasil);
Tipo de aeronave: BD-700;
Data e horário previstos do pouso em Rio Branco/AC: 27/11/2016 às 16h40 (local);
Pessoas a bordo: 03 tripulantes.
Decolagem
Evento: Operação de Decolagem da Aeronave BD-700 Global Express;

Procedência: Rio Branco (Brasil);
Destino: Los Angeles (Estados Unidos);
Tipo de aeronave: BD-700;
Data e horário previstos da decolagem de Rio Branco/AC: 28/11/2016 às 10h00 (local);
Pessoas a bordo: 03 tripulantes e 01 passageiro.
Art. 2º O Aeroporto ora alfandegado fica sob a jurisdição da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Rio Branco/AC, que exercerá o controle aduaneiro no local.

Art. 3º Este ADE entra em vigor em 27 de novembro de 2016.

JERRY GEORGE N. SILVA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 3ª REGIÃO FISCAL

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 3ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 300 e 314, § 1º, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no DOU de 17 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 111, de 01/02/2013, publicada no DOU de 05/05/2013, Seção I, pág. 25, de transferência de competências.

Art. 2º. Esta Portaria será publicada no DOU e produzirá efeitos a partir de 01/12/2016.

MARCUS ANTÔNIO FERREIRA ARARIPE

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM IMPERATRIZ

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara Inapta a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) que especifica.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM IMPERATRIZ-MA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 302, 307 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicado no DOU de 17/05/2012, e tendo em vista o que dispõe o §2º do artigo 41 e o §3º do artigo 42 da Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06/05/2016, publicada no DOU de 09/05/2016, declara:

Art. 1º - INAPTA a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica(CNPJ) nº 08.295.144/0001-24, da empresa MACIEL AMARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA, por omissão de declarações e demonstrativos e por não ter sido localizada, na forma dos artigos 40, inciso I e inciso II, e artigo 42, inciso I, da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016, face aos elementos de prova juntados ao processo administrativo nº 10325.721203/2016-08;

Art. 2º - A pessoa jurídica declarada inapta por este Ato Declaratório será incluída no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Federais(CADIN) de acordo com o que determina a alínea "b", do inciso II, do art. 2º, da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002;

Art. 3º - INIDÔNEOS os documentos emitidos, a partir da publicação deste Ato Declaratório no Diário Oficial da União, conforme art. 47, da Instrução Normativa RFB nº 1.634/2016;

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS DE ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RECIFE
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 118,
DE 24 NOVEMBRO DE 2016

Declara excluído do Sistema Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte -Simples Nacional o contribuinte que menciona.

A CHEFE DO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RECIFE/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I da Portaria DRF/REC nº 279, publicada no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2014 e considerando o teor da LC nº 123/2006, na parte em que embasa este ato, declara:

Art. 1º. Fica o contribuinte, a seguir identificado, excluído do Simples Nacional a partir do dia 01/01/2013 pela ocorrência da situação excludente indicada abaixo:

Razão Social: ACESSE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP CNPJ: 09.537.039/0001-17

Situação excludente: Excesso do limite de receita bruta anual superior ao previsto no inciso II, § 9-A, do Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006. Desta forma será excluído de ofício do Regime do Simples Nacional com base no artigo 29, inciso I da LC nº 123/2006.

Art. 2º. A exclusão do Simples Nacional produzirá efeitos, na hipótese da alínea b do inciso V do Art. 31, da Lei Complementar 123/2006, a partir de 1º de janeiro do ano calendário subsequente, na hipótese de não ter ultrapassado em mais de mais de 20% (vinte por cento) o limite de receita bruta previsto no inciso II do Artigo 3º, ou seja, a partir de 01/01/2013. A exclusão sujeitará o contribuinte, a partir do período em que se processarem os efeitos da exclusão, às normas de tributação aplicáveis às demais pessoas jurídicas.

Art. 3º. Poderá o contribuinte, dentro do prazo de trinta dias, contados a partir da data da ciência deste Ato, manifestar sua inconformidade, por escrito, nos termos do Decreto nº 70.235, de 07 de março de 1972, e suas alterações posteriores, relativamente à exclusão do Simples Nacional, à Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento de sua jurisdição, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º. Não havendo manifestação no prazo previsto no artigo anterior, a exclusão do Simples tornar-se-á definitiva.

CRISTIANE SANGREMAN LIMA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FEIRA DE SANTANA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 15,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede o Registro Especial a que estão sujeitos os produtores, engarrafadores, cooperativas de produtores, estabelecimentos comerciais atacadistas e importadores de bebidas alcoólicas.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FEIRA DE SANTANA-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 302 e pelo inciso VI do art. 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, com fundamento no disposto no art. 3º da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, observado o que ficou decidido no Dossiê Digital nº 10100.002593/1015-13, declara:

Art. 1º Inscrição no Registro Especial instituído pelo art. 1º do Decreto-lei nº 1.593, de 21 de dezembro de 1977, e alterações posteriores, o estabelecimento abaixo especificado para a atividade de engarrafador de bebidas alcoólicas, sob nº 05102/0063, de que trata o inciso II do § 1º do art. 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, e alterações posteriores:

Nome Empresarial	PÉROLA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME
Endereço	Lot. Alto do Cruzeiro s/n, lote 14 da quadra IV, Tangará - Piauí-BA
CNPJ	15.690.993/0001-48
Dossiê Digital	10100.002593/1015-13
Registro Especial	05102/0063

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo autoriza o estabelecimento acima a engarrafar os produtos, próprios ou de terceiros, abaixo relacionados:

Descrição do produto	Marca comercial	Classificação Fiscal	Tipo do recipiente	Capacidade do recipiente
Licor de Gengibre	Gengibre Pérola	Artesanar	2208.70.00	Não retornável
				670ml

Art. 3º A pessoa jurídica deverá cumprir as obrigações previstas na Instrução Normativa RFB nº 1.432, de 26 de dezembro de 2013, e alterações posteriores, sob pena de cancelamento desta inscrição, bem como observar os demais atos legais e normativos pertinentes.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARISTON MATOS ROCHA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM LAURO DE FREITAS

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 31,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Cancelamento da Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPD-EN) da empresa que menciona.

A DELEGADA-ADJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LAURO DE FREITAS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 302,303 e 314 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e, considerando o disposto no art. 15 da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros , nº 002742016-88888869, emitida indevidamente em nome da EMPRESA WN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ 11.429.667/0001-20, referente à matrícula CEI 51.218.15869/72, a partir do dia 16 de novembro de 2016.

Art. 2º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

VANDRÉIA MOTA ROCHA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 7ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NOVA IGUAÇU**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 101,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Inscrição no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro de que trata a IN RFB nº 1.209, de 07 de novembro de 2011.

O DELEGADO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 224 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012 e considerando o disposto no artigo 810 do Decreto 6.759, de 5 de fevereiro de 2010, nos termos do artigo 12 da Instrução Normativa RFB nº 1.209, de 07 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º - Incluir no Registro de Ajudante de Despachante Aduaneiro a seguinte inscrição:

CPF	NOME	PROCESSO
135.316.097-18	ALESSANDRA JESUS DE ANDRADE	10735.722893/2016-82

Art. 2º - Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MAURICIO NOGUEIRA RIGHETTI

**INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO RIO DE JANEIRO**

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 119,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 10074.720593/2016-90, declara, com fundamento no artigo 124, parágrafo único, inciso I, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, publicado no DOU de 06/02/2009, que após a publicação do presente Ato Declaratório no Diário Oficial da União, fica autorizada a transferência de propriedade/cessão de uso dos bens constantes da DI nº 16/1393492-2, com a isenção de tributos prevista na Lei nº 8.010/1990, da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, CNPJ nº: 02.385.669/0001-74, para a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ: 33.781.055/0001-35. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos, quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ESTEVES

**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 120,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

O INSPETOR-CHEFE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 10074.720594/2016-34, declara, com fundamento no artigo 124, parágrafo único, inciso I, do Regulamento Aduaneiro, aprovado pelo Decreto nº 6.759, de 05/02/2009, publicado no DOU de 06/02/2009, que após a publicação do presente Ato Declaratório no Diário Oficial da União, fica autorizada a transferência de propriedade/cessão de uso dos bens constantes da DI nº 16/1388649-9, com a isenção de tributos prevista na Lei nº 8.010/1990, da Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC, CNPJ nº: 02.385.669/0001-74, para a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, CNPJ: 33.781.055/0001-35. Este Ato Declaratório somente produzirá efeitos, quando acompanhado de cópia da sua publicação no Diário Oficial da União.

CARLOS ALBERTO DA SILVA ESTEVES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO
PAULO/GUARULHOS**

PORTARIA Nº 229, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a Portaria ALF/GRU nº 177, de 08 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 198, Seção 1, pág. 26 a 28, de 11 de outubro de 2012.

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS (SP), no uso das atribuições regimentais previstas nos arts. 302 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU-Seção 1 de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 7º, 11, 12, 14, 15, 20 e 25, da Portaria ALF/GRU nº 177, de 08 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º....."

II - designar Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil para proceder à realização de ação fiscal sobre a Declaração de Exportação selecionada pela Equipe de Gerenciamento de Risco - EQGER desta Alfândega;

....."(NR)

"Art. 5º....."

III - designar Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil para a adoção das providências descritas no artigo 8º da IN SRF nº 84/96, após a utilização dos procedimentos especiais diante da impossibilidade de acesso ao SISCOMEX, em virtude de problemas de ordem técnica, por mais de quatro horas consecutivas;

V - designar Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil para proceder à realização de ação fiscal sobre a Declaração Simplificada de Importação (DSI) selecionada para conferência aduaneira, bem como sobre a declaração de importação selecionada pela Equipe de Gerenciamento de Risco - EQGER desta Alfândega;

XI - apreciar o pedido de prosseguimento do despacho aduaneiro de importação, cujo processo de exigência do crédito tributário se encontre em fase litigiosa, nos termos e condições da Portaria MF nº 389/1976."(NR)

"Art. 7º Delegar competência ao Chefe da Equipe de Fiscalização de Lojas Francas (ELOF) para designar Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil para a adoção das providências descritas no artigo 8º da IN SRF nº 84/96, após a utilização dos procedimentos especiais diante da impossibilidade de acesso ao SISCOMEX, em virtude de problemas de ordem técnica, por mais de quatro horas consecutivas."(NR)

"Art. 11....."

Parágrafo único - delega-se, ainda, também aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil alocados na Equipe de Controle de Carga (ECARG), a competência para exercer as atividades previstas nos incisos III e V deste artigo."(NR)

"Art. 12....."

Parágrafo único - delega-se, ainda, também aos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil alocados na Equipe de Controle de Mercadorias Apreendidas (EMAP), a competência para exercer as atividades previstas no inciso I, III, IV, VI e VIII deste artigo."(NR)

"Art. 14....."

II - designar o Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil que ficará encarregado de efetuar as verificações constantes no inciso I, do artigo 6º, da IN SRF nº 263/2002, após utilização dos procedimentos especiais diante da impossibilidade de acesso ao SISCOMEX, em virtude de problemas de ordem técnica, por mais de quatro horas consecutivas;

....."(NR)

"Art.15 Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil da ETRAN, incluindo seus plantonistas, para, a qualquer tempo, determinar que se proceda à ação fiscal pertinente, se tiver conhecimento de fato ou da existência de indícios que requeiram a necessidade de conferência dos volumes, de verificação da mercadoria, ou de aplicação de procedimento aduaneiro especial, direcionando a DTA para canal vermelho de conferência, nos termos do art. 41 da IN SRF nº 248/2002."(NR)

"Art.20 Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil lotados nas Equipes Aduaneiras de Bagagem Acompanhada para:

....."(NR)

"Art.25 Delegar competência aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil alocados no SEDAD, no SEBAG, na ETRAN, na EVIG, e na SAORT para, no âmbito de suas atribuições, decidir sobre a concessão de regimes aduaneiros especiais, pedidos de suspensão e redução de tributos e sobre o reconhecimento de imunidades e isenções."(NR)

Art. 2º Revogar o inciso I do art. 17 da Portaria ALF/GRU nº 177, de 08 de outubro de 2012.

Art. 3º Ficam convalidados os eventuais atos anteriormente praticados de acordo com as competências ora estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MARTINS

PORTARIA Nº 230, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a Portaria ALF/GRU nº 178, de 08 de outubro de 2012, publicada no DOU nº 198, Seção 1, pág. 28 a 31, de 11 de outubro de 2012.

O INSPETOR-CHEFE DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS (SP), no uso das atribuições regimentais previstas nos arts. 302 e 314, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14/05/2012, publicada no DOU-Seção 1 de 17/05/2012, resolve:

Art. 1º Os arts. 12, 16, 19, 20, 25, 26, 28, 43 e 44 da Portaria ALF/GRU nº 178, de 08 de outubro de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12º....."

XIV - apreciar requerimento de habilitação no Siscomex de pessoa física nas operações de importação e de exportação de bagagem desacompanhada e de importação de medicamentos para uso

próprio, nos termos do inciso II do artigo 9º c/c art. 22 da Instrução Normativa RFB nº 1603, de 15/12/2015, e da Portaria SRRF/8ª RF nº 104, de 18/10/2012."(NR)

"Art. 16....."

IV - tratar Termos de Entrada, durante as férias e outros afastamentos do Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil plantonista da EVIG."(NR)

"Art. 19....."

VII - registrar no Sistema de Cadastro de Ações Judiciais (SICAJ-Web) as informações relativas aos Mandados de Segurança impetrados contra a autoridade local, nos termos da Portaria RFB nº 736/2015;

....."(NR)

"Art. 20....."

XV - preparar processo sobre pedido de retificação de erros cometidos no preenchimento de documento de arrecadação de receitas federais (REDARF), instruindo o processo com manifestação do setor responsável pelo recolhimento, acerca da pertinência do pedido e desenvolver a atividade de retificação e correção de documentos de arrecadação referentes aos tributos sobre o comércio exterior arrecadados pela unidade;

XVI - efetuar o registro nos sistemas de controle e dar o devido encaminhamento aos processos formalizados, por iniciativa do contribuinte, da fiscalização ou do próprio Grupo de Arrecadação, para atendimento ao que estabelece a IN RFB nº 1.565/2015; e

XVII - prestar informações à EDAIM a respeito do início da fase litigiosa, bem como sobre a comprovação da prestação de garantia, para fins de apreciação do pedido de prosseguimento do despacho aduaneiro de importação, nos termos da Portaria MF nº389/1976."(NR)

"Art. 25....."

IV - subsidiar o administrador aeroportuário, por meio de pesquisas nos sistemas informatizados da RFB e análise documental, no processo de cadastramento de acesso dos intervenientes em operação de comércio exterior nas áreas restritas do recinto alfandegado;

VI - controlar e arquivar os documentos relativos às sollicitações contidas nos itens IV e XX;

VII - proceder à confirmação dos dados cadastrais inseridos pelos despachantes aduaneiros e ajudantes de despachantes aduaneiros no Cadastro Aduaneiro Informatizado de Intervenientes no Comércio Exterior (sistema CAD-ADUANA), na hipótese prevista no inciso I do § 2º do art. 3º do Ato Declaratório Executivo Coana nº 16, de 8 de junho de 2012;

IX - receber declarações, requerimentos, manifestações de inconformidade, impugnações, recursos voluntários e formalizar processos administrativos demandados pelo público externo, bem como realizar a juntada de documentos e fornecimento de cópias, na forma da legislação específica;

XIV - analisar e efetuar o credenciamento de interveniente e representante para a prática das atividades relacionadas com o despacho aduaneiro no Siscomex, na hipótese de despacho de bagagem desacompanhada nesta Unidade, previsto no art. 8º da Portaria Coana nº 123, de 17 de dezembro de 2015;

XX - realizar o atendimento inicial do processo de cadastramento, habilitação, desabilitação, inativação, alteração e exclusão de responsáveis e representantes legais nos sistemas de comércio exterior, na forma da legislação específica."(NR)

"Art. 26....."

V - proceder ao cadastramento inicial e atualização de responsáveis e representantes legais nos sistemas informatizados da RFB."(NR)

"Art. 28....."

XII - controlar a expedição e a recepção de malotes e correspondências por via postal."(NR)

"Art. 43 - Aos Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, no âmbito das atribuições de sua alocação e respeitadas as normas vigentes competem:

....."(NR)

"Art. 44....."

VI - proceder ao desarquivamento no sistema e-Processo;

VII - autorizar a juntada de processos por anexação ou por apensação, bem como a sua desapensação ou desanexação no sistema e-Processo."(NR)

Art. 2º Revogar o inciso IX do art. 19 e os incisos V, XII e XIX do art. 25 da Portaria ALF/GRU nº 178, de 08 de outubro de 2012.

Art. 3º Ficam convalidados os eventuais atos anteriormente praticados de acordo com as competências ora estabelecidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES MARTINS

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM LIMEIRA

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 58,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Concede habilitação ao Regime de Suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre as matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem adquiridos por pessoa jurídica preponderantemente exportadora, de que trata o artigo 40 da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LIMEIRA-SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 302 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, e alterações, disciplinada pela Instrução Normativa SRF nº 595, de 27 de dezembro de 2005, e considerando o contido no processo administrativo nº 10865.720314/2016-81, declara:

Art. 1º Habilitada ao Regime de Suspensão da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins para fins de aquisição de matérias primas, produtos intermediários e materiais de embalagem com suspensão da contribuição para o PIS/Pasep (Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público) e da Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), a pessoa jurídica SUCORRICO CITRUS INDUSTRIAL E AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.930.087/0001-36, enquanto se enquadrar no conceito de pessoa jurídica preponderantemente exportadora, conforme definido no artigo 40 da Lei 10.865, de 30 de abril de 2004, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta habilitação, que se aplica a todos os estabelecimentos da pessoa jurídica, implica no cumprimento das obrigações contidas na I.N. SRF nº 595/2005.

Art. 3º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALLE VÊDOVE BARBOSA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PRESIDENTE PRUDENTE
EQUIPE DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA 2

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 3,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Exclui pessoa física do Parcelamento Especial (Paes), de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003.

O CHEFE DE EQUIPE DA ARRECADAÇÃO E COBRANÇA - EAC2 DA SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de suas atribuições, conforme Portaria DRF/PPE nº 22, de 10/07/2015 e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 7º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, no art. 12 da Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, nos arts. 9º a 17 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 25 de agosto de 2004, e na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 4, de 20 de setembro de 2004, declara:

Art. 1º Fica excluído do Parcelamento Especial (Paes) de que trata o art. 1º da Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, de acordo com seu art. 7º, a pessoa física VALDECIR MARIN JUNIOR, CPF nº 062.040.368-31, tendo em vista que foi constatada a ocorrência de três meses consecutivos ou seis alternados sem recolhimento das parcelas do Paes ou que este tenha sido efetuado em valor inferior ao fixado nos incisos II e III do § 3º, incisos I e II do § 4º e 6º do art.1º da Lei nº 10.684, de 2003.

Art. 2º O detalhamento do motivo da exclusão poderá ser obtido na página da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br>, com a utilização da Senha Paes.

Art. 3º É facultado ao sujeito passivo, no prazo de 10 dias, contado da data de publicação deste ADE, apresentar recurso administrativo dirigido ao Delegado da Receita Federal do Brasil de Presidente Prudente/SP, de acordo com o § 1º do artigo 14 da Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03, de 2004, na Avenida Onze de Maio, nº 1319 - Cidade Universitária - CEP 19050-050.

Art. 4º Não havendo apresentação de recurso no prazo previsto no art. 3º, a exclusão do Paes será definitiva.

Art. 5º Este ADE entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS SHIGUEO UEHARA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório Executivo nº 23, de 23 de novembro de 2016, publicado no DOU de 24/11/2016, seção 1, página 22,

Onde se lê:" DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS"

Leia-se: "DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SÃO BERNARDO DO CAMPO"

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM MOGI DAS CRUZES

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 11,
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Declara baixada inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)

A AGENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MOGI DAS CRUZES, no uso da competência delegada e especificada pela Portaria DRF/SJC Nº 75, de 12/05/2011, com fundamento nos artigos 29, inciso II, alínea a e b c/c artigo 31, § 2º, da Instrução Normativa RFB nº 1634 de 06/05/2016, e considerando o constante no processo administrativo nº 13864.720179/2015-91, declara:

Art.1º BAIXADA de ofício por INEXISTENTE DE FATO a inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº 10.234.676/0001-01 do contribuinte REFEIÇÕES PREMIER LTDA. - ME, em virtude falta de atendimento à intimação referida no parágrafo 1º do artigo 31 da Instrução Normativa nº 1634/2016 .

Art.2º O presente Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação

LAURA MIYUKI YOKOJI WAKAMOTO

DELEGACIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL
DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
EM SÃO PAULO

RETIFICAÇÃO

No Ato Declaratório Executivo nº 171 , de 25 de outubro de 2016, publicado no DOU em 27 de outubro de 2016, seção 1, página 40, onde se lê: "Anular alterações de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica", leia-se: "Baixar de ofício inscrição de Pessoa jurídica com Registro Cancelado"; e onde se lê: "§ 1º do art. 35 da Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06/05/2016", leia-se: "§ 1º do art. 33 da Instrução Normativa RFB nº 1.634 de 06/05/2016"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA 9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JOINVILLE

PORTARIA Nº 26, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Restabelece opção de pessoa jurídica pelo REFIS.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE - SC, tendo em vista a competência delegada pela Resolução CG/REFIS nº 37, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 05/09/2011, por sua vez constituído pela Portaria Interministerial MF/MPAS nº 21, de 31 de janeiro de 2000, no uso da competência estabelecida no § 1º do art. 1º da Lei nº 9.964, de 10 de abril de 2000, e no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 3.431, de 24 de abril de 2000, tendo em vista o disposto no inciso XIV do art. 79 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, considerando o disposto na Resolução CG/REFIS nº 9, de 12 de janeiro de 2001, com a redação dada pela Resolução CG/REFIS nº 20, de 27 de setembro de 2001, resolve:

Art. 1º Restabelecer a opção pelo Programa de Recuperação Fiscal (Refis) da pessoa jurídica Centro de Patologia Médica S/S Ltda, CNPJ nº 79.370.896/0001-50, de acordo com o Processo nº 2008.72.01.003165-5 (SC) da Justiça Federal, excluída pela Portaria do DRF/JOI nº 15, de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

HONORINO JOSÉ GONÇALVES

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

PORTARIA Nº 727, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 119, inciso V, da Portaria nº 244, de 16 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, resolve:

Art. 1º Os recursos referentes aos Fundos de Participação dos Estados, Distrito Federal e Municípios e ao Fundo de Compensação pelas Exportações de Produtos Industrializados - IPI-EXP, serão creditados aos beneficiários em 2017, de acordo com o cronograma anexo.

Art. 2º A Coordenação-Geral de Programação Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional, em articulação com o Banco do Brasil S.A., adotará as providências necessárias para o cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI

ANEXO

CRONOGRAMA DE CRÉDITOS AOS FUNDOS
FPE, FPM E IPI-EXP.
EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO	PERÍODO DE ARRECADAÇÃO	DATA DO CRÉDITO
21 A 31 DEZ	10/jan	21 A 30ABR	10/mai	21 A 31 AGO	08/set
01 A 10 JAN	20/jan	01 A 10 MAI	19/mai	01 A 10 SET	20/set
11 A 20 JAN	30/jan	11 A 20 MAI	30/mai	11 A 20 SET	29/set
21 A 31 JAN	10/fev	21 A 31 MAI	09/jun	21 A 30 SET	10/out
01 A 10 FEV	20/fev	01 A 10 JUN	20/jun	01 A 10 OUT	20/out
11 A 20 FEV	24/fev	11 A 20 JUN	30/jun	11 A 20 OUT	30/out
21 A 28 FEV	10/mar	21 A 30 JUN	10/jul	21 A 31 OUT	10/nov
01 A 10 MAR	20/mar	01 A 10 JUL	20/jul	01 A 10 NOV	20/nov
11 A 20 MAR	30/mar	11 A 20 JUL	28/jul	11 A 20 NOV	30/nov
21 A 31 MAR	10/abr	21 A 31 JUL	10/ago	21 A 30 NOV	08/dez
01 A 10 ABR	20/abr	01 A 10 AGO	18/ago	01 A 10 DEZ	20/dez
11 A 20 ABR	28/abr	11 A 20 AGO	30/ago	11 A 20 DEZ	28/dez



SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 682, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003 e na Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 192, de 29 de fevereiro de 2016, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 748.792 (setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e dois) Certificados Financeiros do Tesouro, série E, subsérie 1 - CFT-E1, no valor de R\$ 2.681.163,55 (dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, observadas as seguintes condições:

Data de Emissão	Data de Vencimento	Valor Nominal Atualizado Em 01/11/2016	Quantidade	Valor (R\$)
1º/1/2006	1º/1/2036	3,580652	9.314	33.350,19
1º/1/2008	1º/1/2038	3,580652	16.491	59.048,53
1º/1/2009	1º/1/2039	3,580652	2.563	9.177,21
1º/1/2010	1º/1/2040	3,580652	2.442	8.743,95
1º/1/2014	1º/1/2044	3,580652	4.754	17.022,41
1º/1/2015	1º/1/2045	3,580652	713.228	2.553.821,26
Total			748.792	2.681.163,55

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MEDEIROS DE MORAIS

PORTARIA Nº 721, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2000, e em conformidade com a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001, e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de 6.924.878 (seis milhões, novecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito) Notas do Tesouro Nacional - Série "I", NTN-I, no valor de R\$ 38.032.960,37 (trinta e oito milhões, trinta e dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), referenciadas a 15 de novembro de 2016, a serem utilizadas no pagamento de equalização das taxas de juros dos financiamentos à exportação de bens e serviços brasileiros amparados pelo Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, observadas as seguintes condições:

- I - data-base VNA: 1º de julho de 2000;
- II - valor nominal na data-base: R\$ 1,00;
- III - data-base juros: 15 de abril de 2001;
- IV - preço unitário em 15 de novembro de 2016: R\$ 5,492221
- V - data de vencimento: a partir de 15 de janeiro de 2017 e todos os dias 15 dos meses subsequentes em que vencerem as operações de crédito, até a última em 15 de setembro de 2028;
- VI - modalidade: nominativa e negociável;
- VII - taxa de juros: 12% a.a. (doze por cento ao ano), calculada sobre o valor nominal atualizado;
- VIII - atualização do valor nominal: pela variação da cotação de venda do dólar dos Estados Unidos no mercado de câmbio de taxas livres, divulgada pelo Banco Central do Brasil, sendo consideradas as taxas médias dos dias úteis imediatamente anteriores às datas de emissão e de resgate do título;
- IX - pagamento de juros: na data de resgate do principal;
- X - resgate do principal: até a data de vencimento da correspondente parcela de juros de financiamento à exportação;
- XI - forma de colocação: direta, em favor do interessado, não podendo ser colocada por valor inferior ao par, em quantidade equivalente ao necessário para atender ao Programa de Financiamento às Exportações - PROEX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MEDEIROS DE MORAIS

PORTARIA Nº 715, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003 e na Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 192, de 29 de fevereiro de 2016, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 5.886.747 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete) Certificados Financeiros do Tesouro, série E, subsérie 1 - CFT-E1, no valor de R\$ 21.078.392,40 (vinte e um milhões, setenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, observadas as seguintes condições:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR NOMINAL ATUALIZADO EM 1º/11/2016	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1º/1/2006	1º/1/2036	3,580652	384	1.374,97
1º/1/2010	1º/1/2040	3,580652	55.856	200.000,89
1º/1/2011	1º/1/2041	3,580652	4.552	16.299,12
1º/1/2015	1º/1/2045	3,580652	5.825.955	20.860.717,42
TOTAL			5.886.747	21.078.392,40

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ FRANCO MEDEIROS DE MORAIS

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA

PORTARIAS DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 44000.003311/1994-78, sob o comando nº 427188365, resolve:

Nº 553 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios de Contribuição Definida PAI-CD, CNPB nº 2001.0017-38, administrado pela Fundação Itaúsa Industrial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DE ANÁLISE TÉCNICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 33, combinado com o art. 5º, todos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e art. 23, inciso I, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, e considerando as manifestações técnicas exaradas no Processo MPAS nº 30000.000066/1990-91, sob o comando nº 424916263, resolve:

Nº 554 - Art. 1º Aprovar as alterações propostas ao regulamento do Plano de Benefícios II - Prevchevron, CNPB nº 2006.0010-11, administrado pela Prevchevron Sociedade Previdenciária - Prevchevron.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MARNE DIAS ALVES

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 6.726, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.601927/2016-42, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelo Conselho de Administração da PRUDENTIAL DO BRASIL SEGUROS DE VIDA S.A., CNPJ nº 33.061.813/0001-40, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de julho de 2016:

I - Alteração do endereço da filial localizada no Estado em Minas Gerais e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.061.813/0119-32.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

PORTARIA Nº 6.727, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria n. 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto na alínea "a" do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep nº 15414.604509/2016-15 resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pela Diretoria da SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, CNPJ nº 33.041.062/0001-09, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na Reunião da Diretoria realizada em 05 de setembro de 2016:

I - Abertura de dependências nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Maranhão e Piauí.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES

PORTARIA Nº 6.728, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso de sua atribuição prevista no artigo 37 do Decreto Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o disposto no art. 12 da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 22 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002161/2016-19, resolve:

Art.1º Conceder à INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA., CNPJ nº 05.362.227/0001-09, com sede social na cidade do RIO DE JANEIRO - RJ, autorização para funcionamento como corretora de resseguros, nos termos do artigo 23 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015.

Art. 2º Ressalvar que a autorização concedida à INTER CORRETORA DE RESSEGUROS LTDA. está condicionada ao cumprimento do disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015, bem como a alteração da cláusula do objeto, pela THB BRASIL HOLDING ADMINISTRACÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., na primeira alteração contratual que realizar, conforme consta na redação do Inciso II do Art. 37 do Anexo I da Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES



Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Reconhece situação de emergência em municípios.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência nas áreas descritas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações constantes na tabela.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
AM	Apuí	Estiagem - 1.4.1.1.0	019	31/08/16	59051.002552/2016-75
AM	Lábrea	Estiagem - 1.4.1.1.0	570/2016	15/09/16	59051.002525/2016-01
AM	Manicoré	Estiagem - 1.4.1.1.0	214/2016	01/08/16	59051.002556/2016-53
AM	Novo Aripuanã	Estiagem - 1.4.1.1.0	441	30/08/16	59051.002553/2016-10
BA	Canudos	Estiagem - 1.4.1.1.0	158	27/10/16	59051.002695/2016-87
MG	Malacacheta	Estiagem - 1.4.1.1.0	31/2016	05/10/16	59051.002551/2016-21
ES	Águia Branca	Estiagem - 1.4.1.1.0	7.309/2016	22/09/16	59051.002696/2016-21
SE	Moita Bonita	Seca - 1.4.1.2.0	040/2016	04/11/16	59051.002743/2016-37
SE	Poço Verde	Seca - 1.4.1.2.0	028/2016	31/10/16	59051.002690/2016-54
SE	Simão Dias	Estiagem - 1.4.1.1.0	2.626/2016	18/10/16	59051.002669/2016-59

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO NEWTON RAMLOW

Ministério da Justiça e Cidadania

ARQUIVO NACIONAL

PORTARIA Nº 291, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO ARQUIVO NACIONAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 22, do Regimento Interno do Arquivo Nacional, aprovado pela Portaria nº 2.433, do Ministério da Justiça, de 24 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2011, e considerando a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, e o Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003, resolve:

Art. 1º Aprovar, por prazo indeterminado, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), que integram o Processo nº 00322.000155/2009-50, do Arquivo Nacional.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) cumpriu as exigências necessárias para ter seus instrumentos de gestão de documentos aprovados, por prazo indeterminado, uma vez que encaminhou ao Arquivo Nacional relatório circunstanciado apresentando uma análise do impacto de sua utilização e os resultados de sua aplicação.

Art. 2º Caberá à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) avaliar, a qualquer momento, se o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim deverão ser revistos, sendo, obrigatório, encaminhar a proposta de alteração e/ou complementação para análise e aprovação pelo Arquivo Nacional.

Art. 3º Os referidos instrumentos de gestão de documentos encontram-se disponíveis para consultas e cópias no sítio eletrônico do "Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, da Administração Pública Federal": <http://www.siga.arquivonacional.gov.br>.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 221, de 10 de novembro de 2014, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, que aprovou, pelo prazo de vinte e quatro meses, os instrumentos de gestão de documentos da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ RICARDO MARQUES

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

DESPACHO DO CONSELHEIRO

Em 24 de novembro de 2016

Nº 31 - Ref.: Processo Administrativo n.º 08012.001518/2006-37
Representante: Marimex Despachos Transportes e Serviços Ltda.
Representado: Rodrimar S/A Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais
Advogados: Francisco Ribeiro Todorov, Celso Fernandes Campilongo e outros

1. Considerando a homologação do Despacho Ordinatório (SEI n.º 0241618) em 31/08/2016, a conversão do feito em diligências e as diversas diligências realizadas desde então, conceda-se prazo aos Representados para que, querendo, apresentem alegações finais, nos termos do art. 76, parágrafo único, da Lei n.º 12.529/11.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 24 de novembro de 2016

Nº 1.462 - Ato de Concentração nº 08700.007317/2016-67. Reque- rentes: Rede D'Or São Luiz S/A e NEOH - Memorial Núcleo Es- pecializado em Oncologia e Hematologia Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto e outros. Decido pelo não conhecimento da operação.

Nº 1.467 - Ato de Concentração nº 08700.007471/2016-39. Reque- rentes: Rede D'Or São Luiz S/A e Maximagem - Diagnóstico por Imagem Ltda. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto e outros. Decido pelo não conhecimento da operação.

Nº 1.476 - Ato de Concentração nº 08700.007473/2016-28. Reque- rentes: China Communications Construction Company (Brazil) Par- ticipações Ltda e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. Adv- ogados: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini, João Fe- lipe Viegas Figueira de Mello, Felipe de Assis Torres e outros. De- cido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.477 - Ato de Concentração nº 08700.007169/2016-81. Reque- rentes: Agrium Inc. e Potash Corporation of Saskatchewan Inc.. Adv- ogados: Paula Camara Baptista de Oliveira, Bruna Sellin Trevelin e outros. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1. 473 - Processo Administrativo nº 08012.001377/2006-52 (re- lacionado ao Apartado Restrito nº 08700.011158/2014-33). Repre- sentante: SDE ex officio. Representados: ABB Ltd; ABB Ltda.; ABB Management Services Ltd; ABB Switzerland Ltd; Alstom Brasil Energia e Transporte Ltda.; Ansaldo Coemsa S.A.; Aрева Trans- missão & Distribuição De Energia Ltda.; Balteau Produtos Elétricos; General Eletric do Brasil S.A.; Inducon do Brasil Capacitores S.A.; Inepar Energia S.A.; Laelc Reativos Ltda.; Nokian Capacitors Brasil Sistemas Elétricos S.A.; Schneider Electric Brasil Ltda.; Siemens Ltda.; Toshiba do Brasil S.A.; Trafo Equipamentos Elétricos S.A.; VA Tech Transmissão e Distribuição Ltda.; WEG S.A.; Ailton Costa Ferreira; Amaury Eduardo Carneiro dos Santos; André Paulo Ca- nelhas; Antônio Baltasar Carmo e Silva; Antônio Carlos Temer Bar- bosa; Antônio Sérgio Vieira Avelar Bittencourt; Arthur Eugenio Mammana Lavieri Junior; Bo Normark; Bo Svensson; Celso Amado Rodrigues Aniceto; Claes Scheibe; Curt Mikael Norin; Elayne Cristina Padilla Tronchin; Enio Friedlaender Fagundes Branco; Fernando Eduardo Leal Linhares; Fernando Machado Terni; Geir Odd Biledt; Gerd Thiensen; Gilberto Luiz Schaefer; Giuseppe Gianpiero Di Mar- co; Göthe Lennart Wallin; Guillermo Alfredo Morando; Hans-Ake Jönsson; Jorge Homero Gonçalves da Silva Coelho; Julio Diaz; Leo- nídio Soares; Luiz Alberto Oppermann; Luiz Cláudio Porto; Luiz Manguan Pardo; Luiz Roberto Schlithler da Fonseca; Manfred Jose Franz Hattenberger; Manoel Antônio Bosch Marco; Marco Antonio da Silva Finoti; Mário Celso Petraglia; Mário Nelson Lemes; Mats Olof Persson; Mauro Gomes Baleeiro; Michael Herbet Velte-Andrée; Newton José Leme Duarte; Paulo Marcos Vendramini Martins; Pierre Comptdaer; Reinaldo Francisco Ferreira; Ricardo Gomez Campodar- ve; Risler de Oliveira; Rivaldo Caram; Ronaldo Albino Marcondes; Sérgio Gomes; Simone Andrade de Paula; Wilson Cappellete. Adv- ogados: Marcelo Procópio Calliari; Joana Temudo Cianfarani; Dani- el de Oliveira Andreoli; José Orlando de Almeida Arrochela Lobo; Valdo Cestari de Rizzo; Ana Paula Hubinger Araújo; Daniela Do- minguês da Silva; Sérgio Varella Bruna; Patrícia Agra Araújo; Tulio Freitas do Egito Coelho; Francisco Ribeiro Todorov; Lorena Leite Nisiyama; João Ricardo Cunha de Almeida; Pedro Ivan Vasconcelos Hollanda; Barbara Rosenberg; José Inácio Ferraz de Almeida Prado Filho; Marília Cruz Ávila; José Alexandre Buaiç Neto; Marco Aurélio Martins Barbosa; Ubiratan Mattos; Maria Cecília Andrade; Alessan- dra Rodrigues Bernardes Oshiro; Fernando Lichtnow Nees; Tércio Sampaio Ferraz Júnior; Carla Osma; Fabia Regina Freitas; João Joa-

quim Martinelli; Alexandre O'Donnell Mallet; Antenor Pereira Ma- druga Filho; Thomas Benes Felsberg; Nayara Fonseca Cunha; Mauro Grinberg; Leonor Augusta Giovine Cordovil; Karen Caldeira Ruback; Rosimeire Paulino da Silva; Cristiane de Oliveira; Gilmar Xavier Alves; Liliane Monteiro de F. Mendes; Luiz Gustavo Lima Vieira; Pedro Estevam Alves Pinto Serrano; Luiz Tarcísio Teixeira Ferreira; José Carlos Magalhães Teixeira Filho; Adriana Zanata Fávero Reis; Fábio Antônio Fadel; Olívia Danielle Mendes de Oliveira; Fernando Oliveira Assis; Juliano Milano Moreira, Stephanie Scandiuzzi, Cássio Hildebrand Pires da Cunha e outros. Defiro o pedido de desistência de oitiva de testemunha apresentado na petição SEI n.º 0270592, agendada para 10:00h do dia 25/11, tendo em vista ser prova de interesse do próprio Representado solicitante.

Nº 1.479 - Ato de Concentração nº 08700.005702/2016-70. Reque- rentes: Merck Sharp & Dohme Saúde Animal Ltda. e Vallée S.A.. Advogados: Rodrigo Madrona Saes, Daniel Oliveira Andreoli e ou- tros. Acolho o Parecer nº 17/2016/CGAA3/SGA1/SG/CADE, de 24 de novembro de 2016 e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive quanto a sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do ato de con- centração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

EDUARDO FRADE RODRIGUES

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTROLE
DE SEGURANÇA PRIVADA

ALVARÁ Nº 5.012, DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU- RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte inte- ressada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/70587 - DPF/CAC/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., con- cedida à empresa S PRADO - CENTRO DE TREINAMENTOS E FORMACAO DE VIGILANTES LTDA, CNPJ nº 04.801.623/0001- 14, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Curso de Formação, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2222/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.080, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU- RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte inte- ressada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/62708 - DPF/VRA/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de ser- viço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Al- vará no D.O.U., concedida à empresa COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - CSN, CNPJ nº 33.042.730/0017-71 para atuar no Rio de Janeiro, com Certificado de Segurança nº 2299/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.082, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU- RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte inte- ressada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/64677 - DPF/CAE/MT, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., con- cedida à empresa H&F VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.039.404/0002-70, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Mato Grosso, com Certificado de Segurança nº 2265/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.092, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGU- RANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte inte- ressada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/76328 - DELESP/DREX/SR/DPF/AM, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de ser- viço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Al- vará no D.O.U., concedida à empresa SECULUS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S/A, CNPJ nº 34.516.088/0001-10 para atuar no Amazonas.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.095, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/76549 - DELESP/DREX/SR/DPF/MA, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa H&F VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 00.039.404/0004-31, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Maranhão, com Certificado de Segurança nº 2277/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.126, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/73904 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DOIS CC SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 11.507.416/0001-17, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2255/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.226, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/46381 - DPF/RPO/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa USINA ALTA MOGIANA S/A ACUCAR E ALCOOL, CNPJ nº 53.009.825/0001-33 para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2392/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.252, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/77301 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa TAE SEGURANCA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 06.957.223/0001-28, sediada em São Paulo, para adquirir:

Da empresa cedente BLINDER SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ nº 03.277.780/0001-00:

8 (oito) Espingardas calibre 12

CIA EIRELI, CNPJ nº 03.457.699/0001-01:

34 (trinta e quatro) Revólveres calibre 38

2 (duas) Pistolas calibre .380

2 (duas) Espingardas calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Espingardas calibre 12

21 (vinte e um) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente FOCUS SEGURANCA E VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 03.457.699/0001-01:

50 (cinquenta) Munições calibre .380

612 (seiscentas e doze) Munições calibre 38

32 (trinta e duas) Munições calibre 12

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

448 (quatrocentas e quarenta e oito) Munições calibre 12

192 (cento e noventa e duas) Munições calibre 38

40 (quarenta) Munições calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.259, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/79057 - DELESP/DREX/SR/DPF/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa BIANCHINI S/A IND COM E AGRICULTURA, CNPJ nº 87.548.020/0002-60 para atuar no Rio Grande do Sul, com Certificado de Segurança nº 2346/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.271, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/82272 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

CONCEDER autorização à empresa CIA AGRO INDUSTRIAL DE GOIANA, CNPJ nº 10.319.853/0001-44, sediada em Pernambuco, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

9 (nove) Revólveres calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/84012 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa PROTAQUE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 05.883.831/0001-72, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

5 (cinco) Espingardas calibre 12

10 (dez) Revólveres calibre 38

48 (quarenta e oito) Munições calibre 38

70 (setenta) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.289, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/85605 - DELESP/DREX/SR/DPF/RN, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMINIO PORTUGAL CENTER, CNPJ nº 06.116.894/0001-66 para atuar no Rio Grande do Norte.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.323, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/77572 - DPF/CXS/RS, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BENFORTE VIGILANCIA E SEGURANÇA EIRELI-ME, CNPJ nº 10.426.193/0001-09, sediada no Rio Grande do Sul, para adquirir:

Da empresa cedente IDEALSEG VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.221.168/0001-39:

11 (onze) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente IDEALSEG VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 08.221.168/0001-39:

197 (cento e noventa e sete) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.335, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/65962 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa NR SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 17.065.966/0001-00, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2382/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.337, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/68167 - DELESP/DREX/SR/DPF/SP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GE SEGURANÇA EIRELI - ME, CNPJ nº 16.578.701/0001-42, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em São Paulo, com Certificado de Segurança nº 2363/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.341, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/85763 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa A L COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.320.902/0001-29 para atuar no Amapá.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.356, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/69976 - DELESP/DREX/SR/DPF/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa GOSEG SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 10.284.116/0001-53, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2390/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.358, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/70296 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa DIGITAL SEGURANÇA LTDA ME, CNPJ nº 12.283.174/0003-50, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Goiás, com Certificado de Segurança nº 2327/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

**ALVARÁ Nº 5.359, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016**

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/70519 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SNAKE EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 07.473.476/0001-99, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2339/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.365, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/71436 - DPF/GPB/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa 3ª AÇÃO SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 11.503.924/0001-27, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2351/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.367, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/71732 - DPF/MGA/PR, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA. - ME, CNPJ nº 14.143.759/0001-38, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial e Escolta Armada, para atuar no Paraná, com Certificado de Segurança nº 2352/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.376, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/85653 - DPF/SAG/RS, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA, CNPJ nº 96.216.841/0002-90 para atuar no Rio Grande do Sul.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.377, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/86457 - DPF/NIG/RJ, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa REPUBLICA DO CHOOP BAR E RESTAURANTE LTDA - EPP, CNPJ nº 22.497.458/0001-30, para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.378, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/87983 - DPF/XAP/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa INVIO LAVEL SEGURANÇA 24 HORAS LTDA, CNPJ nº 95.832.986/0001-72, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

1 (uma) Espingarda calibre 12

2 (duas) Pistolas calibre .380

120 (cento e vinte) Munições calibre .380

40 (quarenta) Munições calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.379, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/88719 - DPF/JVE/SC, resolve:

CONCEDER autorização à empresa S2 ESCOLA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 10.810.990/0001-87, sediada em Santa Catarina, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

65467 (sessenta e cinco mil e quatrocentas e sessenta e sete) Munições calibre 38

2684 (duas mil e seiscentas e oitenta e quatro) Munições calibre .380

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/89104 - DELESP/DREX/SR/DPF/GO, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SOUZA LIMA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., CNPJ nº 64.911.290/0006-12, sediada em Goiás, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

180 (cento e oitenta) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.381, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/85208 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento de serviço orgânico de segurança privada na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IPANEMA 2000, CNPJ nº 28.248.326/0001-51 para atuar no Rio de Janeiro.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.392, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/36544 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

CONCEDER autorização à empresa SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 01.066.493/0001-25, sediada no Distrito Federal, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

6 (seis) Armas de choque elétrico de lançamento de dardos energizados

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.394, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/56337 - DPF/MBA/PA, resolve:

CONCEDER autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., à empresa TOLEDO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 24.051.577/0001-90, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar no Pará, com Certificado de Segurança nº 2091/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.395, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/56905 - DELESP/DREX/SR/DPF/PE, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA, CNPJ nº 17.428.731/0143-57, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Transporte de Valores, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar em Pernambuco com o(s) seguinte(s) Certificado(s) de Segurança, expedido(s) pelo DREX/SR/DPF: nº 2043/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0143-57); nº 1965/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0146-08); nº 1973/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0145-19) e nº 2247/2016 (CNPJ nº 17.428.731/0144-38).

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/74251 - DELESP/DREX/SR/DPF/DF, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa SOBERANA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 01.066.493/0001-25, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, Escolta Armada e Segurança Pessoal, para atuar no Distrito Federal, com Certificado de Segurança nº 2341/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.407, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/76484 - DPF/LJI/SC, resolve:

DECLARAR revista a autorização de funcionamento, válida por 01(um) ano da data de publicação deste Alvará no D.O.U., concedida à empresa ADSERV - ADM. EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, CNPJ nº 07.496.860/0001-07, especializada em segurança privada, na(s) atividade(s) de Vigilância Patrimonial, para atuar em Santa Catarina, com Certificado de Segurança nº 2410/2016, expedido pelo DREX/SR/DPF.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.412, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/86312 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

CONCEDER autorização, à empresa WL VIGILANCIA EIRELI, CNPJ nº 21.956.955/0001-97, para exercer a(s) atividade(s) de Escolta Armada em Minas Gerais.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.415, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/89357 - DELESP/DREX/SR/DPF/RJ, resolve:

CONCEDER autorização à empresa BMC VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA EPP, CNPJ nº 13.349.640/0001-53, sediada no Rio de Janeiro, para adquirir:

Da empresa cedente AFEQUE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI, CNPJ nº 02.841.990/0001-16:

12 (doze) Revólveres calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.416, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/89381 - DELESP/DREX/SR/DPF/PA, resolve:

CONCEDER autorização à empresa FIEL CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PROFISSIONAIS DA SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.130.520/0001-93, sediada no Pará, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

12000 (doze mil) Espoletas calibre 38

7000 (sete mil) Gramas de pólvora

7000 (sete mil) Projéteis calibre 38

3000 (três mil) Espoletas calibre .380

1000 (um mil) Projéteis calibre .380

900 (novecentas) Buchas calibre 12

40 (quarenta) Quilos de chumbo calibre 12

2000 (duas mil) Espoletas calibre 12

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.418, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/89701 - DELESP/DREX/SR/DPF/AP, resolve:

CONCEDER autorização à empresa NOVASEG SEGURANÇA PATRIMONIAL E PRIVADO LTDA EPP, CNPJ nº 09.500.531/0001-18, sediada no Amapá, para adquirir:

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

10 (dez) Revólveres calibre 38

120 (cento e vinte) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

ALVARÁ Nº 5.438, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR-GERAL DE CONTROLE DE SEGURANÇA PRIVADA DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei 7.102/83, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/83, atendendo à solicitação da parte interessada, de acordo com a decisão prolatada no Processo nº 2016/87430 - DELESP/DREX/SR/DPF/MG, resolve:

CONCEDER autorização à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 05.457.677/0004-10, sediada em Minas Gerais, para adquirir:

Da empresa cedente PROSEG SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA, CNPJ nº 03.805.877/0001-48:

23 (vinte e três) Revólveres calibre 38

Da empresa cedente TV TRANSNACIONAL TRANSPORTE DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº 06.293.981/0001-99:

9 (nove) Revólveres calibre 38

Em estabelecimento comercial autorizado pelo Exército:

384 (trezentas e oitenta e quatro) Munições calibre 38

VÁLIDO POR 90 (NOVENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U.

CARLOS ROGERIO FERREIRA COTA

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL

PORTARIA Nº 562, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso das atribuições previstas no art. 51, caput, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário Nacional, aprovado pela Portaria Ministerial nº 674, de 20 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria GAB DEPEN nº 383, de 14 de outubro de 2014, que passa a vigorar nos termos do disposto nesta Portaria.

"Art. 1º Fica delegada competência ao Diretor Executivo para atuar como responsável pelos atos necessários à execução orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos consignados nas Unidades Gestoras 200325, 200333 e 200332- DEPEN, como Ordenador de Despesas.

Parágrafo único - O encargo de Ordenador de Despesas Substituto das Unidades Gestoras referidas no caput será do servidor já designado para o encargo de substituto legal do Diretor Executivo." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria GAB DEPEN nº 357 de 24 de junho de 2016.

MARCO ANTÔNIO SEVERO SILVA

SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO NACIONAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, no uso da competência a mim atribuída por meio da Portaria nº 890, de 26 de junho de 2014,

considerando que BEATRIZ MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS, é menor de idade, não possuindo capacidade civil exigida no art. 15 do Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2011, que promulgou o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Federativa do Brasil e a República Portuguesa, INDEFIRO o presente pedido de reconhecimento da Igualdade de Direitos e Obrigações Cíveis.

GUSTAVO JOSÉ MARRONE DE CASTRO SAMPAIO

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 169, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

A Diretora Adjunta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Programa: REVELANDO OS BRASIS (Brasil - 2016)

Episódio(s): 149 a 168

Produtor(es): Fundação Roberto Marinho

Diretor(es): Marcio Motokane

Distribuidor(es): Fundação Roberto Marinho

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Educação

Tipo de Material Analisado: Monitoramento

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08000.033162/2016-10

Requerente: FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO

Filme: MA MA (Espanha - 2015)

Produtor(es): Backup Media

Diretor(es): Julio Medem

Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Conteúdo impactante

Processo: 08000.046649/2016-54

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: LEGO BATMAN O FILME - TRAILER 4 (THE LEGO BATMAN - MOVIE, Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Warner Bros. International

Diretor(es): Chris McKay

Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Animação

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08000.048492/2016-00

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: O AMOR NO DIVÃ (Brasil - 2016)

Produtor(es): Nelson Botter

Diretor(es): Alexandre Reinecke

Distribuidor(es): VITRINE FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Comédia

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos

Contém: Conteúdo Sexual e Linguagem Imprópria

Processo: 08017.001157/2016-51

Requerente: VITRINE FILMES LTDA

Trailer: O FILHO ETERNO (Brasil - 2016)

Produtor(es): Camisa Treze

Diretor(es): Paulo Machline

Distribuidor(es): SONY PICTURES

Classificação Pretendida: Livre

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: Livre

Processo: 08017.001158/2016-03

Requerente: CAMISA TREZE CULTURAL LTDA.

Filme: DE PALMA (Estados Unidos da América - 2016)

Produtor(es): Empire Ward

Diretor(es): Noah Baumbach/Jake Paltrow

Distribuidor(es): CAMISA TREZE CULTURAL LTDA.

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Documentário

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos

Contém: Violência, Nudez e Drogas Lícitas

Processo: 08017.001186/2016-12

Requerente: CAMISA TREZE CULTURAL LTDA.

Filme: É APENAS O FIM DO MUNDO (IT'S ONLY THE END OF WORLD, Canadá - 2016)

Produtor(es): MK2 Productions

Diretor(es): Xavier Dolan

Distribuidor(es): ANTONIO FERNANDES FILMES LTDA / CALIFORNIA FILMES

Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos

Gênero: Drama

Tipo de Material Analisado: Link Internet

Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezesseis anos

Contém: Drogas e Linguagem Imprópria

Processo: 08000.047370/2016-98

Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

ALESSANDRA XAVIER NUNES

DESPACHOS DA DIRETORA ADJUNTA

Em 22 de novembro de 2016

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, I, da Lei nº 9.790:

I. INSTITUTO CIDADE CANÇÃO, com sede na cidade de MARINGÁ, Estado do Paraná - CGC/CNPJ nº 07.195.895/0001-06 - (Processo MJ nº 08000.050075/2016-19).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO os pedidos de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público das entidades a seguir relacionadas, em razão de que as mesmas não atenderam ao disposto no art. 6º, § 3º, II, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE ITU - ASPA, com sede na cidade de ITU, Estado de São Paulo - CGC/CNPJ nº 08.282.583/0001-00 - (Processo MJ nº 08000.049509/2016-38);

II. ONG SEXTA-FEIRA, com sede na cidade de BELO HORIZONTE, Estado de Minas Gerais - CGC/CNPJ nº 23.811.690/0001-64 - (Processo MJ nº 08000.049435/2016-30).

Considerando o disposto na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, no Decreto nº 3.100, de 30 de junho de 1999, e na Portaria MJ nº 362, de 1º de março de 2016, INDEFIRO o pedido de qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público da entidade a seguir relacionada, em razão de que a mesma não atendeu ao disposto no art. 6º, § 3º, III, da Lei nº 9.790:

I. ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE VERANOPÓLIS, com sede na cidade de VERANOPÓLIS, Estado do Rio Grande do Sul - CGC/CNPJ nº 91.566.786/0001-64 - (Processo MJ nº 08000.049188/2016-71).

Em 24 de novembro de 2016

Nº 1.055

Processo: 08071.000990/2016-20

Tornar sem efeito a republicação do Despacho do (DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA da Diretora Adjunta, assinado em 20 de outubro de 2016), no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2016, na Seção I, página 31. Permanecendo todos os efeitos do mesmo, publicado no Diário Oficial da União em 24 de outubro de 2016, Seção 1, página 36.

ALESSANDRA XAVIER NUNES



Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA COLEGIADA
SECRETARIA-GERAL
NÚCLEO SÃO PAULO

DESPACHO DA CHEFE

A Chefe do Núcleo da ANS São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 62/DIFIS/ANS, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2016, pelo Diretor de Fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e consoante o disposto na Resolução Normativa nº 388, art. 28, V, vem por meio deste DAR CIÊNCIA: DESPACHO Nº 4590/NUCLEO-SP/DIFIS/2016

PROCESSO 25789.051334/2015-47

Intima-se a Operadora MEDLINE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, com último endereço em local incerto e não sabido, para ciência de decisão deste Chefe de Núcleo, publicada no site em 29/08/2016, no julgamento do Processo Administrativo nº 25789.051334/2015-47 (demanda nº 2574187), em tramitação nesta ANS, julgado procedente com aplicação de multa pecuniária no valor de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS).

A íntegra da referida decisão e do respectivo relatório de parecer estarão disponíveis na página da ANS, sem prejuízo da concessão de vista dos autos ao representante legal da operadora.

Fica a operadora notificada para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação desta decisão, interpor recurso administrativo por petição, em correspondência destinada para o endereço acima indicado.

A operadora poderá se manifestar, em substituição à apresentação do recurso, por meio de e-mail encaminhado para o endereço eletrônico nucleosp@ans.gov.br ou por petição, em correspondência destinada para o endereço acima indicado:

4.1. no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da presente intimação, para informar sua intenção de usufruir do benefício previsto no art. 41 da RN nº 388/2015, que consiste em desconto de 20% (vinte por cento) no pagamento à vista da multa fixada;

4.2. no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da presente intimação, solicitar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento integral da multa ou solicitar seu pagamento parcelado, na forma estabelecida no art.40, da RN nº 388/2015.

Por fim, informamos que caso a operadora opte pelo pagamento antecipado da multa, nos termos do item 4.1, sua eventual quitação importará no arquivamento do processo sancionador objeto desta intimação. Em caso de inadimplência, o desconto será desconsiderado, e o valor integral será encaminhado para inscrição na dívida ativa da ANS e a operadora será inscrita no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do setor Público Federal - CADIN.

DANIELE FERREIRA PAMPLONA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO
SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.165, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 7, de 18 de fevereiro de 2011.

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando o Of. DVA/SVS Nº 352/2016 da Superintendência de Vigilância do estado de Minas Gerais, que científica a Agência do resultado do Laudo de Análise definitivo Nº 1323.1P.O/2016, emitido pelo Instituto Otaviano Magalhães da Fundação Ezequiel Dias - IOM/FUNED (LACEN/MG), o qual apresentou resultado insatisfatório nos ensaios de Determinação de Ocratoxina A, acima do limite máximo permitido de tolerância pela legislação vigente, resolve:

Art. 1º Proibir a distribuição e comercialização, em todo território nacional, do Lote 140 (val.: 20/11/2016) do produto CAFÉ TORRADO E MOÍDO, marca RIO PRETO, produzido e envasado pela Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Rio Doce (CNPJ: 23.138.555/0001-08), localizada a Entrada de Caratinga/Ipanema, Km 01, S/N, Bairro das Graças, Caratinga/MG.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao lote do produto descrito no Art 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.166, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando o art. 48 do Decreto-Lei nº 986 de 21 de outubro de 1969

considerando o art. 7º, XV e o art. 8º, § 1º, II, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 12 de 02 de janeiro de 2001;

considerando o item 2.1 Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 276 de 22 de setembro de 2005;

considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 24, de 08 de junho de 2015;

considerando o Laudo de análise fiscal nº 225.1P.O/2016 que se tornou definitivo, emitido pelo Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Giovanni Cysneiros" LACEN-GO, referente ao produto Açafrão da Terra - Cúrcuma em Pó, marca Kodilar, lote 062, distribuído por M.W.A Com. de Produtos Alimentícios Ltda, com resultado insatisfatório para o ensaio de determinação de coliformes a 45°C com valor acima do permitido pela RDC 12/2001/ANVISA, resolve:

Art. 1º Proibir a distribuição e comercialização, em todo o território nacional, do produto Açafrão da Terra - Cúrcuma em Pó, marca Kodilar, lote 062,(val. 31/12/2018), distribuído por M.W.A Com de Produtos Alimentícios Ltda, (CNPJ: 53.512.810/0001-93), localizada Av. Waldomiro Mazzocato, nº201-DT.Industrial Dr. Ulysses Guimarães, São José do Rio Preto/SP.

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo aos lotes dos produtos descritos no Art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.178, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016,

considerando os arts. 12, 50, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da comercialização dos produtos sem registro na Anvisa "VALERIANA", fabricado pela empresa E L Suplementos Eireli - ME, que não possui Autorização de Funcionamento nesta Agência, RESOLVE:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a proibição da fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto "VALERIANA" e demais produtos fabricados pela empresa E L Suplementos Eireli - ME (CNPJ 24.222.800/0001-15), localizada na rua Ceará, s/n, Centro, Marataizes/ES.

Art. 2º Determinar, ainda, a apreensão e inutilização das unidades do produto descrito no art. 1º encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.179, DE 24 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016 e,

considerando os arts. 12, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação e comercialização de produto cosmético sem registro na Anvisa, MASK CONTROL DAMA GOLD - 0% FORMOL, pela empresa Collection Indústria de Cosméticos Ltda., resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto cosmético, MASK CONTROL DAMA GOLD - 0% FORMOL, fabricado pela empresa Collection Indústria de Cosméticos Ltda. (CNPJ 58.734.369/0001-08).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.180, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016 e,

considerando os arts. 12, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação e comercialização de produtos cosméticos sem registro na Anvisa, CREME NATURAL FÓRMULA 260g e ÓLEO DOUTOR NATURAL MINAS FÓRMULA 120 mL, pela empresa Istael Batista de Aquino Cizoski - ME, resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso dos produtos cosméticos, CREME NATURAL FÓRMULA 260g e ÓLEO DOUTOR NATURAL MINAS FÓRMULA 120 mL, fabricados pela empresa Istael Batista de Aquino Cizoski - ME (CNPJ 01.174.864/0001-92).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.181, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016 e,

considerando os arts. 12, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da fabricação e comercialização de produto cosmético sem registro na Anvisa, SEIVA GEL higienizador para as mãos, pela empresa Seiva Comércio de Cosméticos Ltda., resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto cosmético, SEIVA GEL higienizador para as mãos, fabricado pela empresa Seiva Comércio de Cosméticos Ltda. (CNPJ 01.037.777/0001-93).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.182, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016 e,

considerando os arts. 12, 50, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando o art. 7º, XV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando a comprovação da comercialização do produto saneante MOFFIM - Evita Mofo sem registro, notificação ou cadastro na Anvisa, fabricado pela empresa RAS Industrial Comercial Ltda., que não possui Autorização de Funcionamento para fabricação de saneantes nesta Agência, resolve:

Art. 1º Proibir a fabricação, distribuição, divulgação, comercialização e uso do produto MOFFIM - Evita Mofo, bem como de todos os saneantes sujeitos à vigilância sanitária, fabricados por RAS Industrial Comercial Ltda. (CNPJ 43.998.350/0001-00), localizada à Av. Antonio Siqueira, nº 270, Chácara São Luiz, Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.504-001.

Art. 2º Determinar, ainda, a apreensão das unidades do produto descrito no art. 1º encontradas no mercado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.183, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, V e VI, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016 e, considerando os arts. 7º, 59 e 67, I, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976;

considerando a comprovação da fabricação do saneante detergente alcalino clorado BASPAN em desacordo com o registro na Anvisa, por estar sendo comercializado com prazo de validade de 12 meses em desacordo com o registro de 6 meses, pela empresa JPB Industrial Química Ltda., resolve:

Art. 1º Determinar, como medida de interesse sanitário, em todo o território nacional, a suspensão da comercialização e uso de todos os lotes com prazo de validade de 12 meses do produto detergente alcalino clorado BASPAN, fabricado pela empresa JPB Industrial Química Ltda. (CNPJ: 09.122.850/0001-37).

Art. 2º Determinar que a empresa promova o recolhimento do estoque existente no mercado, relativo ao produto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

PORTARIA Nº 1.664, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a habilitação do Hospital Jardim Amália - HINJA e desabilita estabelecimento como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria nº 140/SAS/MS, de 27 de fevereiro de 2014, que redefine os critérios e parâmetros para organização, planejamento, monitoramento, controle e avaliação dos estabelecimentos de saúde habilitados na atenção especializada em oncologia e define as condições estruturais, de funcionamento e de recursos humanos para a habilitação destes estabelecimentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a manifestação favorável da Secretaria de Estado da Saúde do Rio de Janeiro e a aprovação no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite, por meio da Resolução CIB nº 25, de 25 de julho de 2016; e

Considerando a avaliação da Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Especializada e Temática - Coordenação-Geral de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas/DAET/SAS/MS, resolve:

Art. 1º Fica alterada a habilitação do Hospital Jardim Amália - HINJA, localizada no município de Volta Redonda/RJ, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON com Serviço de Radioterapia (código 17.07).

Art. 2º Fica desabilitado o estabelecimento Radiclin Sul Fluminense Oncologia e Radioterapia LTDA, localizada no município de Volta Redonda/RJ como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar (código 17.15).

Estabelecimento - Município/UF	CNES	Habilitação	CNPJ
Hospital Jardim Amália Ltda - HINJA	0254186	UNACON com Serviços de Radioterapia	32.513.459/0001-85

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Clínica de Repouso Nosso Lar, com sede em Adamantina (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 782/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.204506/2015-10/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Clínica de Repouso Nosso Lar, CNPJ nº 43.007.814/0001-60, com sede em Adamantina (SP).

Parágrafo único. A renovação tem validade pelo período de 07 de dezembro de 2015 a 06 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.681, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da ADACAMP Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas, com sede em Campinas (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 325/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.173771/2011-15/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da ADACAMP Associação para o Desenvolvimento dos Autistas em Campinas, CNPJ nº 59.002.733/0001-08, com sede em Campinas (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.682, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, com sede em Rio Fortuna (SC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 785/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.113314/2016-78/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Médico Social Rural de Rio Fortuna, CNPJ nº 85.878.700/0001-36, com sede em Rio Fortuna (SC).

Parágrafo único. A renovação tem validade pelo período de 20 de julho de 2016 a 19 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.683 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação Santa Luzia, com sede em Recife (PE).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 127/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.210694/2013-45//MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação Santa Luzia, CNPJ nº 04.936.521/0001-06, com sede em Recife (PE).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.684, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, com sede em Álvares Machado (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 766/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.220756/2014-16/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado, CNPJ nº 44.852.267/0001-82, com sede em Álvares Machado (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 14 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.685, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Espírita Fabiano de Cristo, com sede em Caieiras (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 357/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.198297/2012-15/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016 e Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Espírita Fabiano de Cristo, CNPJ nº 69.127.678/0001-36, com sede em Caieiras (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

**PORTARIA Nº 1.686, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016**

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt, com sede em Morro Redondo (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 765/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.072625/2015-99/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Hospital Dr. Ernesto Maurício Arndt, CNPJ nº 92.206.325/0001-43, com sede em Morro Redondo (RS).

Parágrafo único. A renovação tem validade pelo período de 18 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Lar Santo Antônio, com sede em Ourinhos (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 120/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.155651/2015-51/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Lar Santo Antônio, CNPJ nº 49.130.800/0001-16, com sede em Ourinhos (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.688, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação Oswaldo Ramos, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 751/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.083944/2015-20/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Oswaldo Ramos, CNPJ nº 52.803.319/0001-59, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 21 de dezembro de 2015 a 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.689, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do GAPPÁ Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS, com sede em Brotas (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 121/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.238564/2013-77/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do GAP-PA Grupo de Apoio ao Portador e Prevenção à AIDS, CNPJ nº 00.171.015/0001-12, com sede em Brotas (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.690, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Santa Casa de Misericórdia de Perdões, com sede em Perdões (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 768/2016-CGCER/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.063245/2015-63/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Santa Casa de Misericórdia de Perdões, CNPJ nº 23.479.421/0001-42, com sede em Perdões (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.691, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Comunidade Terapêutica Gênesis, com sede em Rio Verde (GO).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 143/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.209612/2013-10/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Comunidade Terapêutica Gênesis, CNPJ nº 00.252.574/0001-57, com sede em Rio Verde (GO).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.692, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dermatossite e Polimiosite.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a necessidade de se atualizarem parâmetros sobre a dermatossite e polimiosite no Brasil e diretrizes nacionais para diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos indivíduos com estas doenças;

Considerando que os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas são resultado de consenso técnico-científico e são formulados dentro de rigorosos parâmetros de qualidade e precisão de indicação;

Considerando a Consulta Pública nº 21/SCTIE/MS, de 11 de agosto de 2016, que torna pública para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (CONITEC) relativa à proposta de atualização do Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Dermatossite e Polimiosite; e

Considerando a avaliação técnica do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde (DGITS/SCTIE/MS), do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF/SCTIE/MS) e do Departamento de Atenção Especializada e Temática (DAET/SAS/MS), resolve:

Art. 1º Fica aprovado, na forma do Anexo, disponível no sítio: www.saude.gov.br/sas, o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas - Dermatossite e Polimiosite.

Parágrafo único. O Protocolo de que trata este artigo, que contém o conceito geral da dermatossite e polimiosite, critérios de diagnóstico, tratamento e mecanismos de regulação, controle e avaliação, é de caráter nacional e deve ser utilizado pelas Secretarias de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios na regulação do acesso assistencial, autorização, registro e ressarcimento dos procedimentos correspondentes.

Art. 2º É obrigatória a cientificação do paciente, ou de seu responsável legal, dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados ao uso de procedimento ou medicamento preconizados para o tratamento da dermatossite e polimiosite.

Art. 3º Os gestores estaduais, distrital e municipais do SUS, conforme a sua competência e pactuações, deverão estruturar a rede assistencial, definir os serviços referenciais e estabelecer os fluxos para o atendimento dos indivíduos com essas doenças em todas as etapas descritas no Anexo desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria no 206/SAS/MS, de 23 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 77, de 26 de abril de 2010, seção 1, páginas 54-56.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

ANEXO

Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas
DERMATOMIOSITE E POLIMIOSITE

1. Metodologia de busca E AVALIAÇÃO da literatura

Foi realizada revisão da literatura na data de 15/01/2010 nas bases de dados MEDLINE/PubMed, Embase e biblioteca Cochrane.

Na base MEDLINE/PubMed, foi utilizada a seguinte estratégia: "dermatomyositis/therapy"[Mesh Term] OR "polymyositis/therapy"[Mesh Term] AND (Clinical Trial[ptyp] OR Meta-Analysis[ptyp] OR Practice Guideline[ptyp] OR Randomized Controlled Trial[ptyp] OR Controlled Clinical Trial[ptyp]) AND "humans"[MeSH Term], resultando em 68 estudos. No Embase, foi utilizada a estratégia (dermatomyositis/exp OR 'polymyositis/exp) AND 'drug therapy/exp AND ([cochrane review]/lim OR [controlled clinical trial]/lim OR [meta analysis]/lim OR [randomized controlled trial]/lim OR [systematic review]/lim) AND [humans]/lim", que resultou em 130 estudos. Quando analisados individualmente, a maioria foi excluída por referir-se a outras condições clínicas, apresentar desfechos sem relevância ao presente protocolo ou estudar medicamentos sem registro no país. Foram incluídos 15 estudos considerados relevantes.

A busca na biblioteca Cochrane localizou uma revisão sistemática relacionada ao tema, já localizada na busca acima.

Foram também utilizados uma diretriz internacional de tratamento, capítulos de livro-texto, capítulo da base UpToDate 17.3 relacionado ao tema, e artigos não indexados considerados relevantes pelos autores.

Em 21/09/2015, foi realizada atualização da busca na literatura. Na base MEDLINE/PubMed, utilizando-se a estratégia ("Dermatomyositis/therapy"[Mesh]) OR "Polymyositis/therapy"[Mesh] Filters: Clinical Trial, Controlled Clinical Trial, Randomized Controlled Trial, Meta-Analysis, Practice Guideline, From 2010/01/16, Humans, English, Portuguese, Spanish, obtiveram-se 106 resultados; destes, 2 foram selecionados para análise.

Na base Embase, com a estratégia "dermatomyositis/exp OR 'polymyositis/exp AND 'drug therapy/exp AND (Cochrane review/lim OR [systematic review]/lim OR [controlled clinical trial]/lim OR [randomized controlled trial]/lim OR [meta analysis]/lim) AND ([english]/lim OR [portuguese]/lim OR [spanish]/lim) AND [humans]/lim AND [embase]/lim AND [16-1-2010]/sd", foram obtidos 47 resultados; destes, três foram selecionados para análise.

Busca na biblioteca Cochrane com o termo "Dermatomyositis OR polymyositis" (title, abstract, keywords) localizou 29 revisões sistemáticas, sendo duas selecionadas para leitura.

Foi ainda consultado o UpToDate versão 22.10. Foram excluídos estudos com desfechos não clínicos, e a atualização da busca resultou na inclusão de duas novas referências.

2. INTRODUÇÃO

As miopatias inflamatórias são um grupo heterogêneo de doenças que se caracterizam por fraqueza muscular proximal e elevação sérica de enzimas originadas da musculatura esquelética. Embora não existam sistemas de classificação de doença prospectivamente validados, a classificação originalmente proposta por Bohan e Peter (1) é amplamente utilizada. São reconhecidos cinco subtipos de doença: polimiosite primária idiopática (PM), dermatomiosite primária idiopática (DM), PM ou DM associada à neoplasia, PM ou DM juvenil e PM ou DM associada a outras doenças do colágeno. Com a finalidade de reduzir a heterogeneidade nos critérios diagnósticos e de resposta terapêutica nos estudos sobre miopatias inflamatórias, em 2005 um consenso internacional de especialistas definiu padrões a serem utilizados em pesquisa clínica (2). No entanto, por não serem validados na prática clínica, não serão recomendados neste Protocolo.

Na PM/DM, a principal manifestação é a fraqueza proximal e simétrica de cinturas escapular e pélvica e de musculatura cervical. Dependendo do grau da perda de força, o paciente pode manifestar desde fadiga e intolerância ao exercício até marcha cambaleante e dificuldade para subir escadas. A evolução tende a ser gradual e progressiva. Poucos pacientes podem apresentar mialgia associada. Disfagia, distúrbios cardíacos, acometimento respiratório, vasculite e calcificações subcutâneas (calcinose) são manifestações extramúsculares possíveis.

A DM se diferencia da PM pelo acometimento cutâneo. As pápulas de Gottron são consideradas patognomônicas de DM e consistem de pápulas róseas ou violáceas localizadas nas superfícies extensoras das articulações interfalangeanas e metacarpofalangeanas, cotovelos, joelhos e maléolo medial. O sinal de Gottron é um eritema macular com a mesma distribuição das pápulas de Gottron. O heliótropo, caracterizado por lesões eritematosas ou violáceas nas pálpebras superiores, é outro sinal típico. Além disso, são observadas manchas ou placas eritematosas desencadeadas por fotoexposição, com distribuição característica no tórax superior, ombros e dorso (sinal do xale) ou no pescoço e tórax anterior em "V" (sinal do decote). Fissuras e descamação podem ocorrer nas polpas digitais dos quirodáctilos e são referidas como "mãos de mecânico" (3).

A etiologia das miopatias inflamatórias permanece desconhecida. Há relatos de associação com antígenos de histocompatibilidade, agentes ambientais e autoimunidade. A incidência anual de PM e DM é estimada em menos de 10 casos por milhão de indivíduos. As mulheres são mais afetadas numa proporção aproximada de 2:1, havendo um pico bimodal de surgimento da doença entre os 5-15 anos e os 45-65 anos (4).

O curso da doença é variável. A maioria dos pacientes responde satisfatoriamente ao tratamento inicial com glicocorticoide (GC), especialmente na DM. Adicionalmente, é possível identificar outros padrões evolutivos com um período de remissão inicial seguida de um ou mais episódios de recidiva, curso monocíclico ou refratário ao tratamento usual. Dentre os fatores de mau prognóstico pode-se destacar o diagnóstico inicial em idosos, grau avançado de fraqueza muscular no momento do diagnóstico, disfunção da musculatura respiratória, presença de disfagia, demora no início do tratamento após 6 meses do início dos sintomas, acometimento pulmonar (doença intersticial pulmonar) ou cardíaco (miocardite) e associação com neoplasia (5-7).

A identificação da doença em seu estágio inicial e o encaminhamento ágil e adequado para o atendimento especializado dão à Atenção Básica um caráter essencial para um melhor resultado terapêutico e prognóstico dos casos.

3. CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS À SAÚDE (CID-10)

- M33.0 Dermatomiosite juvenil
- M33.1 Outras dermatomiosites
- M33.2 Polimiosite

4. DIAGNÓSTICO

Os critérios clássicos descritos por Bohan e Peter ainda são úteis para a orientação classificatória e diagnóstica de DM/PM. Após a exclusão de outras etiologias, como infecções, metabólicas, tóxicas, distróficas, endocrinológicas e de miopatias mitocondriais e por corpúsculo de inclusão (1, 2, 8), devem ser levados em consideração os seguintes critérios, conforme o Quadro 1:

- Fraqueza muscular proximal das cinturas pélvica e escapular;

- Evidência de miofibrilação à biópsia muscular: os parâmetros mais utilizados para evidenciar inflamação muscular incluem necrose de fibras musculares do tipo I e II; fagocitose de elementos celulares; degeneração e regeneração de fibras musculares com variação no diâmetro das fibras musculares; e infiltrado linfomonocitário endomysial na PM e perimisial e perivascular na DM;

- Elevação de qualquer enzima muscular sérica: creatinofosquinase (CPK), sendo essa mais sensível, ou aldolase ou desidrogenase láctica (DHL), ou aminotransferases [em particular, a aspartato-aminotransferase (AST)/transaminase glutâmico-oxalacética (TGO)];

- Eletromiografia compatível com miopatia: potenciais de unidade motora polifásicos, de baixa amplitude e de curta duração; fibrilações, mesmo em repouso; descargas de formato bizarro e repetitivas;

- Lesões cutâneas características de DM: heliótropo; pápulas de Gottron; sinal de Gottron.

Quadro 1- Critérios diagnósticos

Diagnóstico	Dermatomiosite	Polimiosite
Definitivo	Presença de quatro critérios *	Presença de quatro critérios
Provável	Presença de três critérios *	Presença de três critérios
Possível	Presença de dois critérios *	Presença de dois critérios

*Acrescido do último critério, característico de DM.

O fator antinuclear (FAN) é positivo em 80% dos pacientes com PM ou DM (9). Aproximadamente 30% dos pacientes com DM e PM possuem autoanticorpos definidos como "miosite-específicos" (anti-Jo-1, anti-PL-7, anti-PL-12, anti-EJ, anti-Mi-2). Tais anticorpos estão associados a manifestações clínicas características. Febre, artrite, fenômeno de Raynaud e doença pulmonar intersticial, por exemplo, compõem uma síndrome relacionada ao anticorpo anti-Jo1 (síndrome anti-sintetase), presente em 20% dos pacientes com PM. Embora os anticorpos miosite-específicos tenham papel importante na avaliação prognóstica dos pacientes, sua aplicação na tomada de decisão terapêutica na rotina clínica necessita de validação em estudos mais abrangentes (10).

Os níveis séricos das enzimas musculares estão elevados em algum momento durante a evolução da doença, sendo que a CPK apresenta maior sensibilidade. O surgimento de níveis elevados de CPK pode anteceder a fraqueza muscular clínica em algumas semanas.

Pacientes com diagnóstico de PM/DM apresentam um risco aumentado de neoplasia em comparação com a população em geral, sendo esse risco maior na DM (11). Deve-se estar atento para a identificação de sinais e sintomas de neoplasias nesses pacientes, mediante a realização de anamnese orientada e exame físico completo. O risco de neoplasia é mais elevado nos 2 anos que antecederam o diagnóstico e nos 2 anos seguintes (12).

5. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão incluídos neste protocolo os pacientes com diagnóstico provável ou definitivo de PM ou DM, conforme o item 4. Diagnóstico.

6. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Serão excluídos deste protocolo os pacientes com as seguintes contraindicações, de acordo com cada medicamento:

- Hidroxicloroquina: uso concomitante de primaquina, maculopatia prévia associada aos antimaláricos ou hipersensibilidade a hidroxicloroquina;

- Azatioprina e ciclofosfamida: imunossupressão [síndrome da imunodeficiência adquirida (Aids/SIDA), linfoma e outros], infecção ativa, tuberculose, gestação, lactação, pacientes com neoplasia atual ou hipersensibilidade a azatioprina e ciclofosfamida;

- Ciclosporina: imunossupressão (Aids/SIDA, linfoma e outros), insuficiência renal crônica, pacientes com neoplasia atual, gestação, lactação, infecção ativa, tuberculose, hipertensão não controlada ou hipersensibilidade a ciclosporina;

- Prednisona e metilprednisolona: úlcera péptica ativa, insuficiência hepática, tuberculose ou hipersensibilidade a prednisona e metilprednisolona;

- Imunoglobulina humana: deficiência seletiva de IgA, gestação, lactação, hiperprolinemia ou hipersensibilidade a imunoglobulina humana;

- Metotrexato: gestação, lactação, doenças hematológicas graves, doença ulcerosa péptica ativa, anormalidades hepáticas ou renais graves, abuso de drogas ou etilismo, infecção ativa, tuberculose ou hipersensibilidade ao metotrexato.

7. TRATAMENTO

7.1 Tratamento não medicamentoso

Além do tratamento medicamentoso adequado, intervenções não farmacológicas são importantes na abordagem dos pacientes com miopatias inflamatórias. Dentre elas destacam-se: programas de reabilitação desde o início da doença (13-15), medidas para evitar aspiração em pacientes com disfunção esofágica, fotoproteção em pacientes com DM e profilaxia contra osteoporose e infecções oportunistas (5).

7.2 Tratamento medicamentoso

A baixa prevalência e a heterogeneidade de expressão clínica das miopatias inflamatórias, bem como a falta de critérios diagnósticos bem estabelecidos, dificultam a condução de ensaios clínicos, e, consequentemente, o estabelecimento de uma estratégia terapêutica padronizada (2, 16). Além disso, a abordagem individual de cada paciente depende da gravidade da doença muscular e sistêmica e da identificação de fatores de mau prognóstico.

O tratamento visa à redução dos níveis séricos das enzimas musculares, à melhora da força muscular e ao controle das manifestações extramúsculares associadas com PM/DM. Nos pacientes com DM, um objetivo adicional inclui resolução das lesões cutâneas. Esses objetivos devem ser sempre considerados durante as reavaliações dos pacientes, pois são úteis para nortear a terapêutica (2).

O tratamento deve ser iniciado com o uso de GC sistêmico (12, 17, 18). A associação de imunossupressores e GC desde o início do tratamento deve ser realizada nos pacientes com fatores de mau prognóstico ou complicações extramúsculares, uma vez que é considerável o número de pacientes que não atingem remissão da doença com corticoterapia isolada. O uso isolado de GC poderá ser considerado como teste terapêutico e até definição do diagnóstico de miopatia inflamatória. O uso de GC pode induzir remissão da doença em aproximadamente 40% a 60% dos pacientes, embora mais de 80% apresentem algum grau de melhora clínica e laboratorial com o tratamento (17, 18). Os pacientes devem ser informados que a corticoterapia pode ter duração maior do que 12 meses (17, 18, 19). A pulsoterapia com metilprednisolona deverá ser considerada nos casos de fraqueza muscular grave ou acometimento sistêmico grave, incluindo envolvimento esofágico, com disfagia intensa e risco de aspiração, doença pulmonar intersticial e miocardite (12). A resposta ao tratamento com GC deverá ser avaliada laboratorial e clinicamente após 4 semanas de início do tratamento. A melhora da força muscular tende a ocorrer de forma mais lenta e tardia (5, 12).

A azatioprina (AZA) e o metotrexato (MTX) são considerados medicamentos de primeira linha como imunossupressores poupadores de GC (5, 12, 17). A AZA tem sido utilizada em associação ao GC nos casos das miopatias inflamatórias. A associação de prednisona e AZA foi avaliada em ensaio clínico randomizado, duplo-cego, sendo comparada com prednisona e placebo em 16 pacientes com diagnóstico de PM. Após 3 meses de tratamento, não houve diferença entre os grupos nas variáveis avaliadas (força muscular ou CPK) (20). Após 3 anos de seguimento, o grupo tratado com a associação de prednisona e AZA utilizou uma dose diária menor de GC (1,6 mg/kg vs. 8,7 mg/kg) e apresentou maior capacidade funcional (21). Portanto, a azatioprina poderá ser utilizada em associação com GC, naqueles casos em que se optou pelo tratamento com corticoterapia isolada e que não há resposta satisfatória ou em casos de deterioração durante redução de dose do corticoide. Pode ainda ser usada como primeira linha, em monoterapia, em presença de contraindicação a GC.

O MTX também foi avaliado quanto à sua eficácia nas miopatias inflamatórias. Análise retrospectiva de 113 casos consecutivos demonstrou que o MTX pode ser superior ao uso de AZA ou GC em pacientes sem resposta clínica completa após tratamento inicial com um curso de prednisona (18). Estudo randomizado comparou ciclosporina com MTX em pacientes com diagnóstico de PM/DM grave. Ao final de 6 meses, não houve diferença estatística significativa entre os grupos em relação à força muscular e teste funcional, avaliação clínica e global do paciente, nível sérico de CPK e mioglobina (22). A associação de MTX oral e AZA pode ser superior ao MTX intravenoso (IV) em monoterapia em pacientes com falha prévia a pelo menos um desses fármacos imunossupressores. Estudo randomizado cruzado comparou AZA associada ao MTX administrados por via oral (VO) com MTX IV em pacientes com miofibrilação refratária. Não foram encontradas diferenças nos níveis séricos de CPK no final do seguimento. Análise por intenção de tratar mostrou uma tendência de melhora clínica (força muscular e capacidade funcional) no grupo que utilizou a terapia combinada oral (23). Dessa forma, o MTX é indicado como alternativa à AZA, também em monoterapia se houver contraindicação ao uso de GC, e em casos de resposta insatisfatória com GC isolado, caso se tenha optado por essa modalidade de tratamento inicial. Seu uso associado ao GC será necessário até seu efeito máximo, objetivando a redução da dose e suspensão do GC conforme melhora clínica e laboratorial.

A resposta aos imunossupressores ocorrerá de forma mais lenta, cerca de 2-3 meses após o início do seu uso. Se após 3 meses, com dose otimizada do imunossupressor o paciente apresentar sinais clínicos e laboratoriais de atividade de doença, ele não está respondendo conforme o esperado ao imunossupressor e o esquema terapêutico deverá ser trocado.

Devido ao risco de maior hepatotoxicidade e de toxicidade pulmonar associado ao uso de MTX, a AZA é considerada o imunossupressor de escolha, associado com GC, em casos com acometimento pulmonar associado, e naqueles com disfunção hepática ou alcoolismo sem abstinência (12).

Se a resposta ao tratamento for insatisfatória, recomenda-se reavaliação diagnóstica. Deve-se considerar má adesão ao tratamento, repetir a biópsia muscular com vistas ao diagnóstico diferencial com outras miopatias (p. ex., miofibrilação por corpúsculo de inclusão) e ampliar a investigação de neoplasia. Além disso, a ocorrência de miopatia por GC deve ser considerada como causa de má resposta (5, 12). Esta última, assim como a PM/DM, também se manifesta com fraqueza da musculatura proximal, e a biópsia muscular nem sempre ajuda na elucidação diagnóstica. Pacientes em uso de prednisona 1 mg/kg/dia por mais de 6 semanas estão sob maior risco.

Na evidência de atividade de doença (doença resistente), necessidade de aumento da dose de GC ou seu início (doença recidivante), bem como na intolerância ao MTX ou AZA, deverá ser considerada modificação terapêutica. Dessa forma, preconiza-se a troca do MTX por AZA (e vice-versa) ou associação de AZA com MTX.

Na ausência de resposta às medidas acima descritas, por intolerância ou recidiva, recomenda-se a substituição do tratamento até então utilizado por ciclofosfamida, imunoglobulina humana (IGH) ou ciclosporina. O GC deverá ser mantido até controle de atividade de doença.



Uma opção para pacientes resistentes ou intolerantes aos medicamentos descritos é a IGH (24-26). A IGH foi avaliada em ensaio clínico duplo-cego, controlado contra placebo, em 15 pacientes apenas com DM resistente ao tratamento com GC e imunossuppressores (MTX, AZA ou ciclofosfamida). No grupo tratado com IGH, houve resposta estatisticamente significativa na avaliação do escore de força muscular e dos sintomas neuromusculares após 3 meses (25, 27). Em estudo observacional com 35 pacientes com PM refratária à corticoterapia e imunossuppressores, foi administrada IGH mensalmente, com duração de tratamento de 4 a 6 meses. Após 6 meses, houve uma redução de 50% da dose inicial de prednisona, redução dos níveis de CPK e melhora da força muscular. Houve resposta clínica satisfatória em 70% dos pacientes, que foi mantida em aproximadamente metade deles ao longo de 3 anos de observação. O uso de IGH não se relacionou com eventos adversos sérios (26). Deve ser considerado seu uso como tratamento de primeira linha naqueles pacientes com infecção, e portanto, com contraindicação ao uso de GC e imunossuppressores, ou em caso de doença resistente aos imunossuppressores já citados, incluindo a ciclofosfamida.

A ciclofosfamida IV é uma alternativa em pacientes portadores de PM/DM associada a doença resistente ao uso de GC, MTX e AZA. Em estudo observacional com 17 pacientes, foram encontrados os seguintes resultados: 11 pacientes evoluíram com melhora da dispneia após introdução da ciclofosfamida, 6 de 7 suspenderam a oxigenioterapia e 12 obtiveram melhora maior ou igual a 10% na capacidade vital (28).

Na ausência de doença intersticial pulmonar ou vasculite sistêmica, o uso da ciclofosfamida deve ser considerado em pacientes com PM/DM que não responderam a outros tratamentos de segunda linha devido à sua toxicidade a médio e longo prazos. Em caso de não resposta ou intolerância a esse medicamento, considerar o uso de IGH, se não utilizada ainda.

A ciclosporina foi utilizada em pacientes resistentes ao uso prévio de MTX, AZA, ciclofosfamida ou IGH em um grupo de seis pacientes. Em 6 meses de tratamento, a dose da prednisona foi reduzida em 75%. Também ocorreu melhora da força (12). A ciclosporina deverá ser considerada na recidiva ou intolerância aos demais medicamentos citados.

Alguns pacientes com DM apresentam doença cutânea não responsiva ao uso de GC e imunossuppressores. Estudos observacionais têm demonstrado benefício com o uso de antimaláricos como a hidroxicloroquina e disfosfato de cloroquina. O primeiro é indicado devido ao menor risco de toxicidade ocular (29, 30). O benefício dos antimaláricos é restrito à doença cutânea, não tendo impacto no controle de atividade da doença muscular. Os demais imunossuppressores podem contribuir para o controle da doença de pele.

7.3 FÁRMACOS

- Prednisona: comprimidos de 5 e 20 mg,
- Metilprednisolona: pó para solução injetável de 500 mg ,
- Azatioprina: comprimidos de 50 mg,
- Metotrexato: comprimidos de 2,5 mg ou solução injetável

de 25 mg/mL,

- Ciclosporina: cápsulas de 10, 25, 50, 100 mg e solução oral de 100 mg/mL - 50 mL,

- Ciclofosfamida: pó para solução injetável de 200 mg e 1g,

- Imunoglobulina humana: frasco-ampola de 0,5 g, 1 g, 2,5 g, 3 g, 5 g e 6 g,

- Hidroxicloroquina: comprimidos de 400 mg,

7.4 Esquemas de administração

- Prednisona: iniciar com 1 mg/kg/dia por VO (no máximo 80 mg/dia), mantendo-se essa dose por 6 a 8 semanas; se houver controle da doença, iniciar diminuição gradual da dose, reduzindo-se até 20% da dose vigente a cada 4 semanas até atingir 10 mg/dia. Manter corticoterapia conforme evolução clínica até completar 9 a 12 meses de tratamento. Nos casos refratários ou recidivantes, seu uso poderá exceder 12 meses. Em caso de recidiva durante a redução de dose, retornar à mínima dose efetiva e adicionar AZA ou MTX (ou ajustar às doses desses medicamentos, se já em uso).

- Metilprednisolona (pulsoterapia): administrar 1.000 mg por via IV ao longo de 1 hora por 3 dias consecutivos; repetir mensalmente conforme resposta terapêutica. Para pacientes pediátricos, a dose é de 30 mg/kg, chegando ao máximo 1.000 mg ao dia, também por 3 dias consecutivos.

- Azatioprina: iniciar com 50 mg/dia, por VO, aumentando 50 mg quinzenalmente até a dose total de 2-3 mg/kg/dia. Para crianças, iniciar com dose 0,5 mg/kg/dia com mesmo alvo adotado para os adultos.

- Metotrexato: iniciar com 15 mg/semana por VO, subcutânea, intramuscular ou IV, podendo a dose ser aumentada até 25 mg/semana. Nos pacientes pediátricos, a dose é de 15 mg/m²/semana. Necessário associar ácido fólico 5-10 mg/semana 2 dias após o uso do metotrexato em adultos e 1 mg/dia em crianças.

- Ciclosporina: iniciar com 3-5 mg/kg/dia divididos em duas doses, tanto em crianças como adultos, podendo-se aumentar até a dose máxima de 6 mg/kg/dia.

- Ciclofosfamida: administrar 300 a 800 mg/m² por via IV a cada 4 semanas.

- Imunoglobulina humana: 1 g/kg/dia por 2 dias ou 0,4 g/kg/dia por 5 dias, com dose máxima de 70 g, repetidas mensalmente por 3 a 6 meses em adultos. Para crianças, a dose de 1 g/kg/dia por 2 dias deve ser realizada a cada 2 semanas inicialmente até completar 5 doses e posteriormente mantida mensalmente por até 2 anos.

- Hidroxicloroquina: 400 mg/dia, por VO.

7.5 Tempo de tratamento - Critérios de interrupção

Inexiste um período estabelecido para a duração do tratamento. Após se controlar a doença de acordo com os objetivos pretendidos, as doses dos fármacos podem ser diminuídas gradualmente, sob monitorização sistemática da atividade de doença. Inicialmente, sugere-se diminuir a dose da prednisona ou metilprednisolona visando ao controle da doença, devido aos efeitos adversos associados aos GC. Posteriormente, e com a manutenção dos parâmetros clínicos e laboratoriais, pode-se tentar a redução da dose do imunossupressor lentamente e em intervalos mensais ao longo de aproximadamente 6 meses (17, 18).

7.6 Benefícios esperados

- Melhora da força muscular;
- Prevenção de desenvolvimento de complicações extramúsculares;

- Controle das manifestações cutâneas na DM.

8. MONITORIZAÇÃO

Sugere-se a monitorização periódica da força muscular nos quadríceps, deltoides e flexores do pescoço, bem como das enzimas musculares. As enzimas mais comumente utilizadas são as CPK, aldolase, LDH, AST/TGO e a alanino-aminotransferase (ALT)/transaminase glutâmico-pirúvica (TGP). A melhora clínica tem maior valor na avaliação da resposta terapêutica do que as enzimas musculares séricas. Ajustes nas doses do GC com o objetivo de normalizá-las podem determinar doses cumulativas desnecessariamente aumentadas (5).

Além da triagem de doenças infecciosas previamente ao seu início, a toxicidade dos imunossuppressores deve ser cuidadosamente monitorizada:

- Prednisona e metilprednisolona: solicitar glicemia de jejum, potássio, perfil lipídico, densitometria óssea e aferição da pressão arterial no início do tratamento. Pacientes devem receber suplementação diária de cálcio (1.500 mg/cálcio elementar), vitamina D3 (400-800 UI) ou bifosfonato de acordo com o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde para Osteoporose. Proceder anualmente à reavaliação do perfil lipídico e a densitometria óssea.

- Azatioprina: solicitar hemograma e plaquetas, testes de função hepática (fosfatase alcalina, AST/TGO e ALT/TGP) quinzenalmente até o terceiro mês e, após, mensalmente. A AZA deve ser suspensa ou ter a dose reduzida em pacientes que desenvolvem leucopenia (contagem de leucócitos menor que 4.000/mm³), trombocitopenia (contagem de plaquetas menor que 150.000/mm³) ou elevação de aminotransferases/transaminases e fosfatase alcalina em qualquer nível.

- Metotrexato: devem ser solicitadas provas de função hepática (AST/TGO e ALT/TGP), hemograma, contagem de plaquetas, ureia e creatinina séricas antes do início do tratamento, e mensalmente nos primeiros 6 meses e, após, a cada 2 a 3 meses durante seu uso ou conforme necessidade clínica. Se houver elevação de aminotransferases/transaminases de duas vezes o valor do limite superior de referência, o medicamento deve ser suspenso por 2 semanas e então reavaliado o retorno ao seu uso, com nova aferição de enzimas hepáticas. Consumo de bebidas alcoólicas é desaconselhado ao longo do tratamento com MTX. Diminuição da contagem de leucócitos ou de plaquetas necessita redução da dose do MTX. Também deve-se diminuir a dose se houver o surgimento de úlceras bucais ou estomatite. Em caso de insuficiência renal aguda (caracterizada como o aumento mínimo de 0,3 mg/dL da creatinina sérica basal ou 150%-200% do seu valor basal associada ou não a uma diurese abaixo de 0,5 mL/kg/h por 6 horas) suspender o medicamento (27). Devido ao potencial risco de pneumonite, tosse e dispneia devem ser avaliadas com radiografia simples de tórax e testes de função pulmonar; portanto, o medicamento deve ser usado com cautela em pacientes pneumopatas. Náusea e vômitos respondem à redução da dose do MTX ou incremento da dose semanal de ácido fólico, podendo ser utilizado antiemético ou ingestão com as refeições para tentar diminuir essas queixas. As causas mais comuns de toxicidade aguda do MTX são a insuficiência renal aguda e a administração concomitante de sulfametoxazol-trimetoprim. A associação de ácido fólico (5-10 mg/semana) após 24-48 horas da última dose pode minimizar os efeitos adversos. É contraindicado o uso de MTX em pacientes com insuficiência renal, hepatopatia, supressão da medula óssea e em mulheres em idade fértil sem uso de contraceptivo.

- Ciclofosfamida: solicitar hemograma, contagem de plaquetas e exame comum de urina com microscopia 10-14 dias após cada infusão. Redução da dose da ciclofosfamida poderá ser necessária em caso de leucopenia inferior a 4.000/mm³. No surgimento de hematúria, a hipótese de cistite hemorrágica deverá ser considerada, assim como sua investigação. Além da imunossupressão com consequente aumento de risco de infecções, aumento de risco de neoplasias, infertilidade, toxicidade hematológica e cistite hemorrágica são outros eventos adversos potenciais. Para prevenir a cistite hemorrágica, recomenda-se hidratação vigorosa e se sugere a administração de MESNA IV ou VO (1 mg para cada mg de ciclofosfamida) dividida em três doses: 30 minutos antes da infusão, 30 minutos após a infusão e 4 horas após o término da infusão.

- Imunoglobulina humana: pacientes devem ser monitorados quanto a reações infusionais. Entre outros eventos descritos, citam-se meningite asséptica, insuficiência renal, hiperproteinemia, edema pulmonar e eventos trombóticos.

- Ciclosporina: seu perfil de toxicidade restringe sua utilização. Monitorizar a pressão arterial sistêmica e função renal (dosagem sérica de creatinina) antes do início do tratamento e repetir a cada 2 semanas nos primeiros 3 meses de tratamento e, após, mensalmente se o paciente estiver clinicamente estável. Se houver o desenvolvimento de hipertensão arterial, deve ser realizada redução de 25% a 50% da dose de ciclosporina; persistindo a hipertensão após essa redução, o tratamento deve ser suspenso. Também o perfil lipídico e eletrólitos séricos, em especial potássio (devido ao risco de hipercalcemia), devem ser avaliados periodicamente. Na ocorrência de hipercalcemia, considerar interrupção do medicamento e uso de antilipemiantes para controle do perfil lipídico. A ciclosporina está contraindicada em pacientes com alteração da função renal, hipertensão arterial não controlada ou neoplasia maligna.

- Hidroxicloroquina: deve ser realizado exame oftalmológico no início do tratamento e a cada 6-12 meses. Dosagem de enzimas musculares (CPK e aldolase) está indicada nos casos com suspeita de miopatia. Em caso de evidência de maculopatia na avaliação oftalmológica ou suspeita de miopatia, o medicamento deverá ser suspenso.

9. ACOMPANHAMENTO PÓS-TRATAMENTO

Inexiste uma duração de tratamento predeterminada. O seguimento dos pacientes, incluindo consultas e exames complementares, deverá ser programado conforme a evolução clínica e as alterações detectadas à monitorização da toxicidade do(s) medicamento(s) em uso.

10. REGULAÇÃO/CONTROLE/AVALIAÇÃO PELO GESTOR

Recomenda-se que os pacientes sejam atendidos em serviços especializados em reumatologia ou de clínica médica. Devem ser observados os critérios de inclusão e exclusão de pacientes neste protocolo, a duração e a monitorização do tratamento, bem como a verificação periódica da(s) dose(s) do(s) medicamento(s) prescrito(s) e dispensado(s), a adequação de uso e o acompanhamento pós-tratamento.

Verificar na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) vigente em qual componente da Assistência Farmacêutica se encontram os medicamentos preconizados neste Protocolo.

11. TERMO DE ESCLARECIMENTO E RESPONSABILIDADE - TER

Deve-se cientificar o paciente, ou seu responsável legal, sobre os potenciais riscos, benefícios e efeitos adversos relacionados ao uso dos medicamentos preconizados neste Protocolo, levando-se em consideração as informações contidas no TER.

12. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Bohan A, Peter JB. Polymyositis and dermatomyositis (first of two parts). N Engl J Med. 1975;292(7):344-7.
2. Oddis CV, Rider LG, Reed AM, Ruperto N, Brunner HI, Koneru B, et al. International consensus guidelines for trials of therapies in the idiopathic inflammatory myopathies. Arthritis Rheum. 2005;52(9):2607-15.
3. Brenol CV, Xavier RM. Semiologia do sistema locomotor. In: Exame clínico - consulta rápida. Barros E, Albuquerque GC, Pinheiro CTS, Czepielewski MA, editors. Porto Alegre: ArtMed; 2004. p. 510.
4. Firestein GS, Kelley WN. Kelley's textbook of rheumatology. Philadelphia: Saunders/Elsevier; 2009.
5. Miller ML, Rudnicki SA. Initial treatment of dermatomyositis and polymyositis in adults [Internet]. UpToDate; 2009 [acesso em 18 mai 2010]. Disponível em: Erro! A referência de hiperlink não é válida..
6. Danko K, Ponyi A, Constantin T, Borgulya G, Szegedi G. Long-term survival of patients with idiopathic inflammatory myopathies according to clinical features: a longitudinal study of 162 cases. Medicine (Baltimore). 2004;83(1):35-42.
7. Marie I, Hachulla E, Hatron PY, Hellot MF, Levesque H, Devulder B, et al. Polymyositis and dermatomyositis: short term and longterm outcome, and predictive factors of prognosis. J Rheumatol. 2001;28(10):2230-7.
8. Bohan A, Peter JB. Polymyositis and dermatomyositis (second of two parts). N Engl J Med. 1975;292(8):403-7.
9. Reichlin M, Arnett FC Jr. Multiplicity of antibodies in myositis sera. Arthritis Rheum. 1984;27(10):1150-6.
10. Gunawardena H, Z.E B, McHugh NJ. Myositis-specific autoantibodies: their clinical and pathogenic significance in disease expression. Rheumatology (Oxford). 2009;48(6):607-12.
11. Buchbinder R, Forbes A, Hall S, Dennett X, Giles G. Incidence of malignant disease in biopsy-proven inflammatory myopathy. A population-based cohort study. Ann Intern Med. 2001;134(12):1087-95.
12. Miller M, Rudnicki S. Initial treatment of dermatomyositis and polymyositis in adults [Internet]. UpToDate; 2015 [acesso em 21 set 15]. Disponível em http://www.uptodate.com/contents/initial-treatment-of-dermatomyositis-and-polymyositis-in-adults.
13. Alexanderson H, Dastmalchi M, Esbjörnsson-Liljedahl M, Opava CH, Lundberg IE. Benefits of intensive resistance training in patients with chronic polymyositis or dermatomyositis. Arthritis Rheum. 2007;57(5):768-77.
14. Alexanderson H, Stenstrom CH, Jenner G, Lundberg I. The safety of a resistive home exercise program in patients with recent onset active polymyositis or dermatomyositis. Scand J Rheumatol. 2000;29(5):295-301.
15. Escalante A, Miller L, Beardmore TD. Resistive exercise in the rehabilitation of polymyositis/dermatomyositis. J Rheumatol. 1993;20(8):1340-4.

16. Gordon PA, Winer JB, Hoogendijk JE, Choy EH. Immunosuppressant and immunomodulatory treatment for dermatomyositis and polymyositis. *Cochrane Database Syst Rev*. 2012;8:CD003643.

17. Hengstman GJ, van den Hoogen FH, van Engelen BG. Treatment of the inflammatory myopathies: update and practical recommendations. *Expert Opin Pharmacother*. 2009;10(7):1183-90.

18. Joffe MM, Love LA, Leff RL, Fraser DD, Targoff IN, Hicks JE, et al. Drug therapy of the idiopathic inflammatory myopathies: predictors of response to prednisone, azathioprine, and methotrexate and a comparison of their efficacy. *Am J Med*. 1993;94(4):379-87.

19. Choy EH, Hoogendijk JE, Lecky B, Winer JB, Gordon P. WITHDRAWN: Immunosuppressant and immunomodulatory treatment for dermatomyositis and polymyositis. *Cochrane Database Syst Rev*. 2009(4):CD003643.

20. Bunch TW, Worthington JW, Combs JJ, Ilstrup DM, Engel AG. Azathioprine with prednisone for polymyositis. A controlled, clinical trial. *Ann Intern Med*. 1980;92(3):365-9.

21. Bunch TW. Prednisone and azathioprine for polymyositis: long-term followup. *Arthritis Rheum*. 1981;24(1):45-8.

22. Vencovsky JI, Jarosová K, Macháček S, Studynková J, Kafková J, Bartunková J, et al. Cyclosporine A versus methotrexate in the treatment of polymyositis and dermatomyositis. *Scand J Rheumatol*. 2000;29(2):95-102.

23. Villalba L, Hicks JE, Adams EM, Sherman JB, Gourley MF, Leff RL, et al. Treatment of refractory myositis: a randomized crossover study of two new cytotoxic regimens. *Arthritis Rheum*. 1998;41(3):392-9.

24. Saito E, Koike T, Hashimoto H, Miyasaka N, Ikeda Y, Hara M, et al. Efficacy of high-dose intravenous immunoglobulin therapy in Japanese patients with steroid-resistant polymyositis and dermatomyositis. *Mod Rheumatol*. 2008;18(1):34-44.

25. Dalakas MC, Illa I, Dambrosia JM, Soueidan SA, Stein DP, Otero C, et al. A controlled trial of high-dose intravenous immune globulin infusions as treatment for dermatomyositis. *N Engl J Med*. 1993;329(27):1993-2000.

26. Cherin P, Pelletier S, Teixeira A, Laforet P, Genereau T, Simon A, et al. Results and long-term followup of intravenous immunoglobulin infusions in chronic, refractory polymyositis: an open study with thirty-five adult patients. *Arthritis Rheum*. 2002;46(2):467-74.

27. Yu L, dos Santos BF, Burdmann EA, Suassuna JH, Batista BP. Diretrizes da AMB e Sociedade Brasileira de Nefrologia para insuficiência renal aguda [Internet]. São Paulo: Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN); 2007 [acesso em 04 fev 2015]. Disponível em: http://sbn.org.br/app/uploads/Diretrizes_Insuficiencia_Renal_Aguda.pdf

28. Yamasaki Y, Yamada H, Yamasaki M, Ohkubo M, Azuma K, Matsuoka S, et al. Intravenous cyclophosphamide therapy for progressive interstitial pneumonia in patients with polymyositis/dermatomyositis. *Rheumatology (Oxford)*. 2007;46(1):124-30.

29. Ang GC, Werth VP. Combination antimalarials in the treatment of cutaneous dermatomyositis: a retrospective study. *Arch Dermatol*. 2005;141(7):855-9.

30. Woo TY, Callen JP, Voorhees JJ, Bickers DR, Hanno R, Hawkins C. Cutaneous lesions of dermatomyositis are improved by hydroxychloroquine. *J Am Acad Dermatol*. 1984;10(4):592-600.

Termo de Esclarecimento e Responsabilidade
Azatioprina, Metotrexato, Hidroxicloroquina, Ciclosporina e Imunoglobulina Humana.

Eu, _____ (nome do(a) paciente), declaro ter sido informado(a) claramente sobre os benefícios, riscos, contraindicações e principais efeitos adversos relacionados ao uso dos medicamentos azatioprina, metotrexato, hidroxicloroquina, ciclosporina e imunoglobulina humana, indicados para o tratamento da dermatomiosite e polimiosite.

Os termos médicos me foram explicados e todas as minhas dúvidas foram resolvidas pelo médico _____ (nome do médico que prescreve).

Assim, declaro que fui claramente informado(a) de que o(s) medicamento(s) que passo a receber pode trazer os seguintes benefícios:

- melhora da força muscular;
- prevenção do desenvolvimento de complicações extramúsculares;

- controle das manifestações da pele na dermatomiosite.

Fui também claramente informado(a) a respeito das seguintes contraindicações, potenciais efeitos adversos e riscos do uso desses medicamentos:

- não se sabe ao certo os riscos do uso dos medicamentos ciclosporina e imunoglobulina na gravidez; portanto, caso engravide, devo avisar imediatamente ao meu médico;
- a ciclofosfamida não deve ser usada durante a gestação, devido ao risco de má formação do feto;
- há riscos para o uso da azatioprina durante a gravidez, porém o benefício pode ser maior que os riscos, e isso deve ser discutido com o meu médico;
- os efeitos adversos mais comumente relatados para os medicamentos são:

- para a azatioprina: diminuição das células brancas, vermelhas e plaquetas do sangue, náusea, vômitos, diarreia, dor abdominal, fezes com sangue, problemas no fígado, febre, calafrios, diminuição de apetite, vermelhidão de pele, perda de cabelo, aftas, dores nas juntas, problemas nos olhos (retinopatia), falta de ar e pressão baixa;

- para o metotrexato: convulsões, confusão mental, febre, calafrios, sonolência, queda de cabelo, espinhas e furúnculos, alergias de pele, sensibilidade à luz, alterações da pigmentação da pele, formação de bolhas e perda de regiões da pele e de mucosas (síndrome de Stevens-Johnson e necrólise epidérmica tóxica), náusea, vômitos, perda de apetite, inflamação na boca, úlceras de trato gastrointestinal, problemas no fígado, diminuição das células brancas do sangue e das plaquetas, problemas nos rins, problemas nos pulmões, diminuição das defesas imunológicas do organismo com ocorrência de infecções;

- para a hidroxicloroquina: diminuição das células brancas do sangue, dores de cabeça, náusea, vômitos, diarreia, cólicas, problemas na pele, coceiras, irritabilidade, nervosismo, psicose, convulsões, fraqueza, perda de peso, perda de apetite, problemas visuais, perda e descoloração dos cabelos, pigmentação de mucosas, diminuição da audição, sensibilidade à luz;

- para a ciclosporina: problemas nos rins e fígado, tremores, aumento da quantidade de pelos no corpo, pressão alta, aumento do crescimento da gengiva, aumento do colesterol e triglicerídeos, formigamentos, dor no peito, batimentos rápidos do coração, convulsões, confusão, ansiedade, depressão, fraqueza, dores de cabeça, unhas e cabelos quebradiços, coceira, espinhas, náusea, vômitos, perda de apetite, soluços, inflamação na boca, dificuldade para engolir, sangramentos, inflamação do pâncreas, prisão-de-ventre, desconforto abdominal, diminuição das células brancas do sangue, linfoma, calorões, aumento da quantidade de cálcio, magnésio e ácido úrico no sangue, toxicidade para os músculos, problemas respiratórios, sensibilidade aumentada a temperatura e aumento das mamas;

- para a imunoglobulina humana: dor de cabeça, calafrios, febre, e reações no local de aplicação da injeção, incluindo dor, coceira e vermelhidão, e problemas renais que incluem aumento de creatinina e ureia no sangue, insuficiência renal aguda, necrose tubular aguda, nefropatia tubular proximal, nefrose osmótica.

Estou ciente de que este(s) medicamento(s) somente pode(m) ser utilizado(s) por mim, comprometendo-me a devolvê-lo(s) caso não queira ou não possa utilizá-lo(s) ou se o tratamento for interrompido. Sei também que continuarei a ser assistido(a), inclusive se desistir de usar o(s) medicamento(s).

Autorizo o Ministério da Saúde e as Secretarias de Saúde a fazer uso de informações relativas ao meu tratamento, desde que assegurado o anonimato. () Sim () Não

O meu tratamento constará do(s) seguinte(s) medicamento(s):

- () azatioprina
- () metotrexato
- () hidroxicloroquina
- () ciclosporina
- () imunoglobulina humana

Local: Data:		
Nome do paciente:		
Cartão Nacional de Saúde:		
Nome do responsável legal:		
Documento de identificação do responsável legal:		
Assinatura do paciente ou do responsável legal		
Médico Responsável:	CRM:	UF:
Assinatura e carimbo do médico		
Data:		

Nota: A administração endovenosa de metilprednisolona e de ciclofosfamida é compatível, respectivamente, com os procedimentos 03.03.02.001-6 - PULSOTERAPIA I (POR APLICAÇÃO) e 03.03.02.002-4 - PULSOTERAPIA II (POR APLICAÇÃO), da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS.

PORTARIA Nº 1.706, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, com sede em Manaus (AM).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 763/2016-CGCR/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.072782/2016-85/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas, CNPJ nº 04.382.792/0001-67, com sede em Manaus (AM).

Parágrafo único. A renovação tem validade pelo período de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.707 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, Instituto Volta ao Caminho - IVC, com sede em Maranguape (CE).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;

Considerando o Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 337/2016-CGCR/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.157359/2013-10/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto Volta ao Caminho - IVC, CNPJ nº 13.179.721/0001-52, com sede em Maranguape (CE).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.708, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Associação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, com sede em Campo Belo do Sul (SC).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 783/2016-CGCR/DCE-BAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.151581/2016-43/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Associação do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio, CNPJ nº 82.788.548/0001-02, com sede Campo Belo do Sul (SC).

Parágrafo único. A Concessão terá validade pelo período de 03 (três) anos a contar da data de publicação no Diário Oficial da União - DOU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.709, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, Instituto Infinitus, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições, Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;



Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 116/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.159788/2014-02/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto Infinitus, CNPJ nº 02.840.466/0001-20, com sede em São Paulo (SP).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.710, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto Espírita Batauíra de Saúde Mental, com sede em Goiânia (GO).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 780/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.008742/2015-07/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), do Instituto Espírita Batauíra de Saúde Mental, CNPJ nº 01.653.450/0001-46, com sede em Goiânia (GO).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 18 de julho de 2015 a 17 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.711, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto de Saúde de São João - ISSJ, com sede em São João (PR).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 117/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.167645/2014-66/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto de Saúde de São João - ISSJ, CNPJ nº 15.516.767/0001-45, com sede em São João (PR).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.712, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Sociedade Beneficente de Castilho, com sede em Castilho (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 756/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.059086/2016-83/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Sociedade Beneficente de Castilho, CNPJ nº 51.103.562/0001-00, com sede em Castilho (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.713, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Organização Social Geração de Semelhanças para Educação e Saúde, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 126/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.210408/2014-22/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Organização Social Geração de Semelhanças para Educação e Saúde, CNPJ nº 03.508.481/0001-39, com sede no Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.714, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Casa de Caridade de Carangola, com sede em Carangola (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 771/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.097320/2015-90/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Casa de Caridade de Carangola, CNPJ nº 19.274.091/0001-81, com sede em Carangola (MG).

Parágrafo único. A renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.715, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, Instituto de Saúde São Januário, com sede em Ubá (MG).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 114/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.173571/2014-05/MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Concessão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, do Instituto de Saúde São Januário, CNPJ nº 10.368.664/0001-61, com sede em Ubá (MG).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.716, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Fundação Hospitalar Pio XII, com sede em Seberi (RS).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde; e

Considerando o Parecer Técnico nº 759/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.081841/2015-25/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Fundação Hospitalar Pio XII, CNPJ nº 89.286.249/0001-19, com sede em Seberi (RS).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 24 de dezembro de 2015 a 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 1.717, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Indefere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Irmandade Nossa Senhora da Piedade, com sede em Paraíba do Sul (RJ).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; e

Considerando o Parecer Técnico nº 113/2016-CGAGPS/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.001829/2015-45//MS, que concluiu pelo não atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016; Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014 e Lei nº 12.101 de 27, de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica indeferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da Irmandade Nossa Senhora da Piedade, CNPJ nº 31.080.468/0001-67, com sede em Paraíba do Sul (RJ).

Art. 2º A instituição requerente fica notificada para, caso queira, apresentar recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente publicação, conforme prevê o art. 26 da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 56, de 21 de maio de 1998, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 80000.120949/2016-30, resolve:

Art. 1º Credenciar a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO ANTIGOS DE ITAIPU, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.835.254/0001-71, com sede na Rua 59 Lt 23 Qd 127 Engenho do Mato - Niterói-RJ, CEP 24.344-030, para examinar a originalidade de veículos antigos de coleção e expedir Certificado de Originalidade, nos termos da Resolução nº. 56, de 21 de maio de 1998, alterada pela Resolução nº. 127, de 06 de agosto de 2001, ambas do CONTRAN.

Art. 2º A ASSOCIAÇÃO ANTIGOS DE ITAIPU deverá enviar anualmente ao DENATRAN, o controle e a cópia dos Certificados de Originalidade emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

PORTARIA Nº 223, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre as características para análise e a comparação de material siderúrgico transportado em veículo de carga

O Diretor do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN) no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.19, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 293, de 29 de setembro de 2008, que fixa requisitos de segurança para circulação de veículos que transportem produtos siderúrgicos;

Considerando o constante no processo administrativo nº 80000.031960/2015-45, resolve:

Art. 1º Definir, na forma do seu Anexo, as características necessárias para a análise e a comparação de material siderúrgico transportado em veículos rodoviários de carga, conforme a descrição dos tipos de sucata que constam na Resolução CONTRAN nº 293, de 29 de setembro de 2008, com a redação dada pelas Resoluções CONTRAN nº 494, de 05 de junho de 2014, e nº 591, de 24 de maio de 2016.

Art. 2º O anexo desta Portaria se encontra disponível no site eletrônico do Departamento Nacional de Trânsito na internet, no endereço: www.denatran.gov.br

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

PORTARIA Nº 224, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais que lhe conferem os incisos I e II do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o disposto no §1º do art. 4º da Resolução CONTRAN nº 560, de 15 de outubro de 2015, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 80000.105809/2016-31, resolve:

Art. 1º Integrar o Município de Ubá no Estado do Minas Gerais, através da Secretaria Municipal do Ambiente e Mobilidade Urbana, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

PORTARIA Nº 225, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.117007/2016-74, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica ATIVE MARINGÁ INSPEÇÕES VEICULARES LTDA - ME, CNPJ nº 14.021.368/0001-40, situada no Município de Maringá - PR, Rua Pioneiro Paschoal Lorenceti, nº 160, Parque Industrial, CEP: 87.065-210 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

PORTARIA Nº 226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN), bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.117276/2016-31, resolve:

Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da Resolução nº 232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica GAXX DO BRASIL INSPEÇÃO VEICULAR, CNPJ nº 08.316.236/0001-43, situada no Município de São Gonçalo - RJ, Avenida Jornalista Roberto Marinho nº 2.215 Parte, CEP: 24.451-715 para atuar como Instituição Técnica Licenciada - ITL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3º, do Decreto 5.978, de 4 de dezembro de 2006, por entender que o militar brasileiro, ao portar passaporte diplomático, poderá desempenhar o seu múnus público de maneira mais eficiente, a:

Nome	Expediente de solicitação	Missão	Órgão	Validade do passaporte
Marcelo Campbell Mauad	Capitão-de-Mar-e-Guerra	Assessor do Conselheiro Militar na Representação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento	Ministério da Defesa	14/07/2019
Ana Patricia de Lacerda Campbell Mauad	Dependente	-	Ministério da Defesa	14/07/2019
Ana Carolina de Lacerda Campbell Mauad	Dependente	-	Ministério da Defesa	14/07/2019

JOSÉ SERRA

Ministério de Minas e Energia

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 6.130, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo: 48500.005068/2016-46. Interessada: Elektro Eletricidade e Serviços S/A. Objeto: (i) declarar de utilidade pública, em favor da Interessada, para instituição de servidão administrativa, a área de terra necessária à passagem da Linha de Transmissão 88/138 kV SABESP - Igaratá.

A íntegra desta Resolução e seu Anexo consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEY DONIZETE RUFINO

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 2.176, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA ANEEL, com base no art. 16, IV, do Regimento Interno da ANEEL, resolve:

Processo nº 48500.001083/2016-15. Interessados: Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.-

PORTARIA Nº 227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso VII, alínea "d", da Portaria nº 1279, de 23.12.2010, do DENATRAN.

Considerando o que consta do processo nº 80000.112841/2016-73, resolve:

Art. 1º Credenciar, por 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Artigo 3º, inciso VII, alínea "e" da Portaria nº 1279, de 23 de dezembro de 2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica LEVEL 33 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, localizada no SIG Conjunto D Lote 11, Taguatinga, Brasília - DF, CEP 72.153-504, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.078.124/0001-64 para atuar como empresa produtora/fornecedora de sistema informatizado de Talonário Eletrônico.

Art. 2º Homologar a certificação do sistema informatizado (software) "AIT33" do talão eletrônico submetido à auditoria do Instituto OMNIS, credenciado pelo DENATRAN.

Art. 3º A alteração nos códigos da aplicação do sistema, qualquer que seja a extensão da modificação, cancelará automaticamente a certificação e, consequentemente, a sua homologação, sendo exigida nova homologação.

Art. 4º A credenciada ao fornecer/comercializar o sistema informatizado do talão eletrônico deverá oficial ao DENATRAN informando o nome, CNPJ e endereço do órgão que utilizará o sistema.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ELMER COELHO VICENZI

Eletronorte, concessionárias e permissionárias de distribuição, consumidores, usuários e agentes do Setor. Objeto: Homologa o resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2016 da Companhia de Eletricidade do Acre - Eletroacre, a vigorar a partir de 30 de novembro de 2016, e dá outras providências.

A íntegra desta Resolução e seus anexos estão juntados aos autos e disponíveis no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

ROMEY DONIZETE RUFINO

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL Em 22 de novembro de 2016

Nº 3.024 - O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria e tendo em vista o que consta dos Processos nº 48500.006654/2011-01 e 48500.006651/2011-60, decide por conhecer dos pedidos de reconsideração interpostos pela Linear Participações e Incorporações Ltda. em face do Despacho nº 2.361, de 6 de setembro de 2016, para, no mérito, negar-lhes provimento.

Nº 3.025 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006281/2001-08, resolve: (a) indeferir a solicitação de emissão da Autorização para implantar e explorar a PCH João Basso, de titularidade da empresa Amandy Energia Ltda., com 18.100



kW de Potência Instalada, localizada no Ribeirão Ponte de Pedra, município de Rondonópolis, estado de Mato Grosso, (b) tornar sem efeito o Parecer Técnico nº 103/2002-SPH/ANEEL e o Ofício nº 986/2002-SPH/ANEEL, referentes aos atos de aprovação, aceite técnico e registro ativo do Projeto Básico da PCH João Basso, e (c) disponibilizar o eixo a qualquer interessado.

ROMEU DONIZETE RUFINO

RETIFICAÇÃO

No Despacho nº 2.931, de 08 de novembro de 2016, disponível no endereço eletrônico <http://www.aneel.gov.br/biblioteca/>, constante do Processo nº 48500.005218/2012-98, publicado no DOU de 14.11.2016 na seção 1, p. 132, v. 153, n. 128, (i) wonde se lê "(i) em face do Auto de Infração 1035/2015, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, ...", leia-se "(i) ... em face do Auto de Infração 1034/2015, lavrado pela Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, ..."

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Em 18 de novembro de 2016

Nº 3.009 - Processo nº 48500.005174/2008-10. Interessado: CELER - Centrais Elétricas do Rio Ribeira Decisão: registrar a adequabilidade com os estudos de inventário e com o uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Arrieiros (Usina B - Eixo III), com 11.200 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.PR.035433-3.01, localizada no rio Ribeira, integrante da sub-bacia 81, na bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, no município de Castro, no estado Paraná.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 21 de novembro de 2016

Nº 3.018 - Processo nº 48500.002323/2009-70. Interessado: Capital Hydro Energy Ltda., ACESA - Alterosa Centrais Elétricas S.A. e Milênio Participações Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH RC2, com 5.800 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.MG.037187-4.01, localizada no rio Ribeirão do Carmo, integrante da sub-bacia 56, na bacia hidrográfica do Atlântico Leste, no município de Mariana, no estado de Minas Gerais.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 22 de novembro de 2016

Nº 3.043 - Processo nº 48500.000274/2014-06. Interessado: MINAS PCH S/A e Guerra Lage Engenheiros Associados Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Foz do Corrente I, com 26000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração PCH.PH.GO.037188-2.01, localizada no rio Corrente, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do Rio Paraná, nos municípios de Itarumã e Itajá, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.044 - Processo nº: 48500.004421/2016-71. Interessada: Simples Energia Ltda. Decisão: Autorizar a Simples Energia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.355.691/0001-77, a atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.046 - Processo nº 48500.003152/2011-11. Interessado: FR Incorporadora Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Mocambo, com 5.800 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.GO.037189-0.01, localizada no rio do Peixe, integrante da sub-bacia 60, na bacia hidrográfica do rio Paraná, no município de Pires do Rio, no estado de Goiás.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 23 de novembro de 2016

Nº 3.048 - Processo nº 48500.003840/2016-95. Interessado: PEC Energia S.A. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH São Miguel, com 27.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.035846-0.01, localizada no rio da Várzea, integrante da sub-bacia 74, na bacia hidrográfica do Rio Uruguai, nos municípios de Ametista do Sul e Cristal do Sul, no estado do Rio Grande do Sul.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.052 - Processo nº 48500.003795/2008-69. Interessado: Ômega Desenvolvimento de Energia 1. Decisão: revogar os Despachos nº 2.334, de 20 de junho de 2008, e nº 4.205, de 13 de novembro de 2009, que conferiram à Ômega Desenvolvimento de Energia 1 (atual denominação da empresa Zeta Energia S.A), respectivamente, Registro Ativo para o desenvolvimento de Projeto Básico para implantação e exploração da PCH Fazenda do Salto, e o correspondente Aceite.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 3.058 - Processo nº 48500.002647/2009-16. Interessado: Itaóca Energética Ltda. Decisão: registrar a adequabilidade aos estudos de inventário e ao uso do potencial hidráulico do Sumário Executivo (DRS-PCH) da PCH Itaóca, com 29.000 kW de Potência Instalada, cadastrada sob o CEG PCH.PH.PR.037176-9.01, localizada no rio Ribeira do Iguape, integrante da sub-bacia 81, na bacia hidrográfica do Atlântico Sudeste, nos municípios de Itaóca, no estado de São Paulo, e Adrianópolis, no estado do Paraná.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES, PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de novembro de 2016

Nº 3.067 - Processo nº: 48500.003481/2013-23. Interessada: Paraíso Transmissora de Energia S.A. Decisão: aprovar a conformidade das características técnicas do projeto básico das instalações de transmissão do empreendimento Subestação Paraíso 2 230/138 kV - 2 x 150 MVA, Linha de Transmissão em 230 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 65 km, com origem na Subestação Chapadão e término na Subestação Paraíso 2, e da Linha de Transmissão em 230 kV, segundo circuito, com extensão aproximada de 200 km, com origem na Subestação Campo Grande 2 e término na Subestação Paraíso 2, proposto pela Interessada, com as especificações e requisitos técnicos das instalações de transmissão descritas no Anexo I do Contrato de Concessão de Transmissão nº 002/2015-ANEEL.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

IVO SECHI NAZARENO

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 24 de novembro de 2016

Nº 3.069 - Processo nº 48500.005040/2014-47. Interessados: Ventos de Santo Estevão III Energias Renováveis S.A. Usina: EOL Ventos de Santo Estevão III. Unidades Geradoras: UG1 a UG13, de 2.300 kW cada, totalizando 29.900 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Araripina, Estado de Pernambuco. Nº 3.070. Processo nº 48500.000578/2015-46. Interessados: Central Eólica Trairi II Ltda. Usina: EOL Estrela. Unidades Geradoras: UG1 e UG8, de 2.700 kW cada uma, totalizando 5.400 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Trairi, Estado do Ceará.

As íntegras destes Despachos constam dos autos e estarão disponíveis em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Decisão: Liberar as unidades geradoras constantes nos despachos abaixo para início de operação em teste a partir do dia 25 de novembro de 2016.

ALESSANDRO D'AFONSECA CANTARINO

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE

Em 24 de novembro de 2016

A SUPERINTENDENTE DE BIOCOMBUSTÍVEIS E DE QUALIDADE DE PRODUTOS da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto na Resolução ANP nº 22/14, de 11 de abril de 2014, concede o registro do(s) produto(s) abaixo, das empresas relacionadas:

Nº1395 D. S. LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 04.397.605/0001-19					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
48600.002591/2016 - 92	LUBRIFICANTE DELL OLIO POTENZA API SL	SAE 15W40	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17804
48600.002591/2016 - 92	LUBRIFICANTE DELL OLIO POTENZA API SL	SAE 20W50	API SL	ÓLEO LUBRIFICANTE	17804
48600.002589/2016 - 13	LUBRIFICANTE DELL OLIO POTENZA MOTO 4T	SAE 20W50	API SJ, JASO MA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17806
Nº1396 IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A - CNPJ nº 33.337.122/0141-87					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
48600.002678/2016 - 60	IPIRANGA SP MPT	ISO 100	. DIN 51517 PARTE 3, U.S. STEEL 224, AGMA 9005-E02, ISO 12925-1 CKD	ÓLEO LUBRIFICANTE	16170
48600.002678/2016 - 60	IPIRANGA SP MPT	ISO 68	. DIN 51517 PARTE 3, U.S. STEEL 224, AGMA 9005-E02, ISO 12925-1 CKD	ÓLEO LUBRIFICANTE	16170
48600.002679/2016 - 12	IPITUR HST EP	ISO 32	DIN 51515-1, DIN 51515-2, ASTM D4304-13 TIPO 2, GE GEK 101941A, GEK 107395A, GEK 28143B, GEK 32568J, GEK 46506E, GEK 27070, SOLAR ES 9224 U, SIEMENS TLV 9013 04/05, ALSTOM HTGD 90117 V0001 Y	ÓLEO LUBRIFICANTE	16080
48600.002679/2016 - 12	IPITUR HST EP	ISO 68	DIN 51515-1, ASTM D4304-13 TIPO 2, GEK 28143B, ALSTOM HTGD 90117 V0001 Y	ÓLEO LUBRIFICANTE	16080
48600.002679/2016 - 12	IPITUR HST EP	ISO 46	DIN 51515-1, DIN 51515-2, ASTM D4304-13 TIPO 2, SOLAR ES 9224 U, SIEMENS TLV 9013 04/05, ALSTOM HTGD 90117 V0001 Y	ÓLEO LUBRIFICANTE	16080
Nº1397 MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA. - CNPJ nº 24.055.649/0001-78					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
48600.002785/2016 - 98	MOTUL 300V HIGH RPM	SAE 0W20	.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17815
48600.002784/2016 - 43	MOTUL 3000 4T	SAE 10W40	API SL , JASO MA2	ÓLEO LUBRIFICANTE	17570
Nº1398 PETRONAS LUBRIFICANTES S.A. - CNPJ nº 03.613.421/0001-86					
Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
48600.002821/2016 - 13	PETRONAS COMPRESSOR A SYN PAO	ISO 32	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17818
48600.002823/2016 - 11	LUBSCHULZ S 8000	ISO 46	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17822
48600.002822/2016 - 68	PETRONAS ATO	ISO 220	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17820
48600.002827/2016 - 91	PETRONAS COMPRESSOR A SYN PAO	ISO 100	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17818
48600.002828/2016 - 35	PETRONAS COMPRESSOR A SYN PAO	ISO 68	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17818
48600.002805/2016 - 21	LUBSCHULZ M 1000	ISO 46	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17821
48600.002820/2016 - 79	PETRONAS COMPRESSOR A SYN PAO	ISO 46	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17818



	48600.002826/2016 - 46	PETRONAS COMPRESSOR A SYN PAO	ISO 150	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17818
	48600.002825/2016 - 00	PETRONAS COMPRESSOR A SYN POE	ISO 68	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17819
	48600.002824/2016 - 57	PETRONAS COMPRESSOR A SYN POE	ISO 46	NA	ÓLEO LUBRIFICANTE	17819
Nº1399	TOTAL LUBRIFICANTES DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 71.770.689/0001-81					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002788/2016 - 21	TRANSMISSION GEAR 9 FE 75W	SAE 75W	PSA B71 2316.	ÓLEO LUBRIFICANTE	17817
Nº1400	ULTRAX LUBRIFICANTES LTDA - EPP - CNPJ nº 05.131.638/0001-85					
	Processo	Marca Comercial	Grau de Viscosidade	Nível de Desempenho	Produto	Registro Produto
	48600.002673/2016 - 37	LYNIX SYNTEC SM	SAE 5W30	API SM	ÓLEO LUBRIFICANTE	15855

ROSÂNGELA MOREIRA DO ARAUJO

DIRETORIA III
SUPERINTENDÊNCIA DE REFINO,
PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL
E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 620, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE REFINO, PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL E PRODUÇÃO DE BIOCOMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 359, de 10 de dezembro de 2012 e da Resolução ANP nº 26, de 30 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta do Processo ANP nº 48610. 003740/2016-11, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica ratificada a titularidade e os direitos da empresa VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - UNIDADE VALE VERDE ITAPURANGA, CNPJ nº 02.414.858/0006-32, referentes à Planta Produtora de Etanol, com capacidade de produção de etanol hidratado de 350 m³/d e produção de etanol anidro de 180 m³/d, localizada na Rodovia GO-156 Km 55, S/N - Zona Rural - Itapuranga - GO.

Art. 2º Fica autorizada a empresa VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - UNIDADE VALE VERDE ITAPURANGA a continuar operando as referidas instalações, respeitados os padrões ambientais e de segurança em vigor, de acordo com a Resolução nº 26/2012, referente à atividade de produção de etanol.

Art. 3º Esta autorização não desobriga a empresa VALE VERDE EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - UNIDADE VALE VERDE ITAPURANGA a atender o estabelecido no Art. 20 da Resolução ANP nº 26/2012.

Art. 4º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CARLOS CAMACHO RODRIGUES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

REFERENTE: Processo nº 48400-000.076/2014 - 62
INTERESSADO: ATIAIA ENERGIA S.A
ASSUNTO: Bloqueio de área para a implantação da PCH Retirinho
De acordo com o disposto no PARECER/PROGE Nº 500/2008-FMM-LBTL-MP-SDM-JA, com base no Decreto nº 4.186 de 20 de outubro de 2014, que aceita o Projeto Básico da PCH Retirinho apresentado pela empresa Atiaia Energia S.A., localizada no Rio Verde, no Estado de Goiás, DETERMINO, com fulcro na disposição contida no artigo 42 do Código de Mineração, o bloqueio provisório para novos requerimentos, em uma extensão de 6.685,85 ha (seis mil secentos e oitenta e cinco hectares e oitenta e cinco ares) para a implantação da PCH Retirinho, situada Estado de Goiás, conforme memorial descritivo fl. 79 e 80, CD-ROM fl. 86 e despacho de folha 85, constante no processo 48400-000.076/2014 - 62.

RELAÇÃO Nº 235/2016-SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Torna sem efeito despacho de não aprovação do Relatório de Pesquisa(191)
830.079/2005-AREIAL CAMPOLINA LTDA- Publicado DOU de 9/9/2015

RELAÇÃO Nº 236/2016 - SEDE - DF

Fase de Licenciamento
Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(749)
820.199/1992-JOSÉ ROBERTO BRIZOLARI ME- Cessionário:PORTO DE AREIA UNIÃO LTDA.- CNPJ 65.076.846/0001-50- Registro de Licença nº1792/1994- Vencimento da Licença: 13/6/2012
Fase de Autorização de Pesquisa
Autoriza a averbação de transferência de direitos - Sucessão Causa Mortis(1954)
DNPM 821.728/1987-ODILON MAMEDE - ME-Sucessor:JOSE EDUARDO PEREIRA MAMEDE- CPF/CNPJ681.714.208-34- Cessionario: - CPF/CNPJ- Alvará de Pesquisa Nº 884/2004

RELAÇÃO Nº 237/2016-SEDE - DF

Fase de Autorização de Pesquisa
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
873.006/2005-AGRO PECUÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA
873.014/2005-AGRO PECUÁRIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO LTDA
Fase de Requerimento de Lavra
Declara caduco o direito de requerer a lavra(399)
862.697/2008-ADEMAR LEITE DE ANDRADE
Nega provimento ao recurso interposto(2075)
815.504/2007-BETA MINERAÇÃO E TRANSPORTE LT-DA
Fase de Concessão de Lavra
Prorroga o prazo para o início dos trabalhos de lavra(402)
815.154/1991-MINERAÇÃO VEIGA LTDA- Prazo:a contar de 27/10/2016 e com término em 27/10/2018.
815.233/1992-MINERAÇÃO VEIGA LTDA- Prazo:a contar de 27/10/2016 e com término em 27/10/2018.
Nega provimento ao recurso interposto(479)
002.748/1967-MINERAÇÃO ANDRADENSE LTDA.
808.011/1976-CONSTRUTORA RIO DOCE LTDA
815.413/1984-PORTO DE AREIA FRAGOSOS LTDA
815.248/1985-MINERAÇÃO VEIGA LTDA
815.425/2001-CALWER MINERAÇÃO LTDA
815.062/2004-CALWER MINERAÇÃO LTDA
Fase de Licenciamento
Nega provimento ao recurso interposto(757)
830.738/2001-EDILSON BERNARDES DOS SANTOS
868.046/2003-MINERADORA AREIA BRANCA LTDA
ME 833.501/2007-JUNQUEIRA TRANSPORTES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
890.460/2008-J. C. DE MACAÉ MINERIOS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
ME 868.272/2010-MINERADORA AREIA BRANCA LTDA
ME 868.406/2011-MINERADORA AREIA BRANCA LTDA
ME 870.449/2011-USINA GRAVATÁ LTDA

RELAÇÃO Nº 238/2016-SEDE - DF

Fase de Concessão de Lavra
Concede anuência e autoriza averbação da cessão parcial de direitos(557)
005.857/1942-INVESTIMÓVEIS EMPREENDIMIENTOS S A-Portaria de Lavra nº 1267/1985- Cessionário:585.701/1942-VOTORANTIM CIMENTOS S.A.- CNPJ 01.637.895/0001-32
Fase de Requerimento de Lavra
Autoriza a emissão de Guia de Utilização(625)
831.869/2003-JADER DE CASTRO - FI-GOUVEIA/MG, PRESIDENTE JUSCELINO/MG - Guia nº 52/2016-68.150Toneladas-AREIA- Validade:23/7/2019.

VICTOR HUGO FRONER BICCA

SUPERINTENDÊNCIA NO MATO GROSSO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
RELAÇÃO Nº 178/2016

Fase de Autorização de Pesquisa
Auto de infração lavrado/Relatório de Pesquisa- prazo p/ defesa ou pagamento 30 dias(638)
866.130/2001-GUAPORE PECUARIA SA.-AI Nº811/2016
866.594/2007-SERRA DA BORDA MINERAÇÃO E METALURGIA S.A-AI Nº812/2016
867.274/2007-WINNER MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME-AI Nº881/2016
867.363/2008-COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTOS MINERAIS DE POCONÉ LTDA.-AI Nº817/2016
866.768/2010-DEMENECK MINERADORA LTDA-AI Nº822/2016
867.365/2010-ARTEMIO MEURER-AI Nº839/2016
867.447/2010-JOSÉ ALVES DE CARVALHO-AI Nº821/2016
866.026/2011-JOÃO BROGGI JÚNIOR-AI Nº815/2016
866.052/2011-ADOLFO MIGUEL DE SOUZA JUNIOR-AI Nº823/2016
866.439/2011-VALE DO RIO MANSO MINERAÇÃO LTDA.-AI Nº843/2016
866.599/2011-C L DE A RIBEIRO-AI Nº838/2016

866.671/2011-ARY DOMINGUES DA SILVA JÚNIOR-AI Nº814/2016
866.674/2011-PAULO ROBERTO SOARES CAMPOS-AI Nº825/2016
866.785/2011-ALDO LOCATELLI-AI Nº845/2016
866.806/2011-NEIVA PASCOA ROMAN-AI Nº828/2016
866.903/2011-LEONICE BOBI CONTREIRAS ME-AI Nº862/2016
867.014/2011-BIMETAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA-AI Nº810/2016
867.040/2011-DENIVALDO PIMENTA VIEIRA-AI Nº834/2016
867.042/2011-DENIVALDO PIMENTA VIEIRA-AI Nº833/2016
867.053/2011-WESLEY VIEIRA SILVA-AI Nº874/2016
867.075/2011-ISAIAS TINOCO FILHO-AI Nº864/2016
867.080/2011-ELDER DE LUCENA MADRUGA-AI Nº842/2016
867.081/2011-ELDER DE LUCENA MADRUGA-AI Nº865/2016
866.031/2012-JOÃO PATRICIO DO CARMO-AI Nº836/2016
866.119/2012-REBEQUI & PINHEIRO LTDA - ME-AI Nº840/2016
866.148/2012-ROGÉRIO TOZZI DE OLIVEIRA-AI Nº872/2016
866.208/2012-OSMAR DA SILVA-AI Nº846/2016
866.258/2012-WVS INDUSTRIA E COMERCIO DE MINERAÇÃO LTDA-AI Nº826/2016
866.389/2012-AARÃO LINCOLN SICUTO-AI Nº837/2016
866.584/2012-WAGNER LOPES GHELER SERVIÇOS ME-AI Nº832/2016
866.680/2012-WILLI ERICH LINDNER-AI Nº880/2016
866.682/2012-HANNA CONSTRUTORA LTDA-AI Nº831/2016
866.688/2012-EDISON C. DA COSTA ME-AI Nº866/2016
866.942/2012-JOSÉ IVALINO RODRIGUES DE FREITAS-AI Nº878/2016
867.050/2012-BMC BARDDAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME-AI Nº847/2016
866.121/2013-VOTORANTIM CIMENTOS S A-AI Nº42/2016
866.186/2013-DENIVALDO PIMENTA VIEIRA-AI Nº835/2016
866.193/2013-JOÃO GINENES RODRIGUES-AI Nº869/2016
866.270/2013-ONILDA HELMER-AI Nº868/2016
866.332/2013-MINERADORA A. D. O LTDA-AI Nº867/2016
866.391/2013-CONGRESAN CONSTRUTORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.-AI Nº863/2016
866.449/2013-ADRIANO WEBER-AI Nº875/2016
866.458/2013-WALDIR STARELI-AI Nº818/2016
866.531/2013-DOMINGAS ROSA DA SILVA-AI Nº861/2016
866.655/2013-RIVADALVE CHAMISKI-AI Nº870/2016
866.660/2013-MARCIO ANDRE FABRIN ME-AI Nº850/2016
866.777/2013-JOSÉ CELSO DOS SANTOS-AI Nº883/2016
866.853/2013-CRIÚVA FLORESTAL E MINERADORA LTDA-AI Nº882/2016
866.963/2013-GRANDO ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM-AI Nº829/2016
866.964/2013-MARCIA ZUNINO RAMOS-AI Nº849/2016
866.965/2013-MARGARETH KRAUSE-AI Nº848/2016
867.042/2013-ARY DOMINGUES DA SILVA JÚNIOR-AI Nº871/2016
867.225/2013-SUPREMA MINERAÇÃO LTDA ME-AI Nº819/2016
867.226/2013-SUPREMA MINERAÇÃO LTDA ME-AI Nº820/2016
867.232/2013-JAIME RODRIGUES PEREIRA-AI Nº844/2016
867.350/2013-MAURA SETSUKO NAKAMURA-AI Nº841/2016
867.366/2013-KARLA CRISTINA MOLON-AI Nº876/2016
866.766/2014-EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S. A.-AI Nº813/2016
866.784/2014-ECOPLAN MINERAÇÃO LTDA-AI Nº879/2016
866.258/2015-ANDREA CELICE FERREIRA CATHALAT-AI Nº816/2016

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MDS Nº 133, de 24 de dezembro de 2014, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, e no § 4º, art. 14 do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, resolve abrir prazo de quinze dias para a manifestação da sociedade civil, no sítio www.mds.gov.br, referente ao seguinte processo:

Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUAS FORMOSAS
CNPJ: 05.236.655/0001-87
Município: ÁGUAS FORMOSAS/MG
Processo nº: 71000.104330/2009-68 (volumes I, II e III)

JOSÉ HENRIQUE MEDEIROS PIRES

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 558, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o Anexo da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011;
Portaria MPS nº 296, de 9 de novembro de 2009; e
Portaria nº 1.348/PRES/INSS, de 31 de outubro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando a necessidade de atualizar o Anexo I da Resolução nº 173/INSS/PRES, de

19 de janeiro de 2012, haja vista a reorganização da estrutura da Diretoria de Gestão de Pessoas promovida pela Portaria nº 1.348/PRES/INSS, de 13 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I - Administração Central da Resolução nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012, que passa a vigorar nos termos do Anexo desta Resolução.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Gestão de Pessoas, à Diretoria de Atendimento, à Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - Dataprev, adotarem as providências de caráter técnico e administrativo para a concretização deste ato.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DE MELO GADELHA

ANEXO

(ANEXO I - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - RESOLUÇÃO Nº 173/INSS/PRES, de 19 de janeiro de 2012)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	SIGLA
01.001	PRESIDÊNCIA	PRES
01.001.0	Gabinete	GABPRE
01.001.01	Divisão de Suporte à Presidência	DSUPP
01.001.016	Serviço de Gerenciamento de Convocação	SGCONV
01.001.017	Serviço de Apoio	SAP
01.001.2	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	CGTI
01.001.21	Coordenação de Planejamento em Tecnologia da Informação	CPTEC
01.001.211	Divisão de Controle de Demandas em Tecnologia da Informação	DCDTI
01.001.212	Divisão de Modelagem de Solução em Tecnologia da Informação	DMSTI
01.001.213	Divisão de Controle de Recursos Tecnológicos	DCRTI
01.001.214	Divisão de Prospecção de Soluções em Tecnologia da Informação	DPSTI
01.001.3	Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica	CGPGE
01.001.31	Divisão da Ação de Planejamento	DIVAP
01.001.32	Divisão de Apoio à Gestão Estratégica	DIVAGE
01.001.33	Divisão de Gerenciamento de Projetos	DIVGP
01.001.6	Assessoria de Comunicação Social	ACS
01.001.601	Divisão de Comunicação Administrativa	DIVCADM
01.001.602	Serviço de Publicidade Legal	SERPUL
01.100	Auditoria-Geral	AUDGER
01.100.001	Serviço Técnico Administrativo	STADM
01.100.004	Divisão de Auditoria em Sistemas e Projetos	DASP
01.100.01	Coordenação de Planejamento e Avaliação	CPLAV
01.100.011	Divisão de Controle e Padronização de Procedimentos	DCPP
01.100.012	Serviço de Atendimento aos Órgãos de Controle Externo	SAOCE
01.100.013	Serviço de Assuntos Estratégicos	SAEST
01.100.2	Coordenação-Geral de Auditoria em Benefícios	CGABEN
01.100.201	Divisão de Auditoria em Benefícios e Saúde do Trabalhador	DAUBST
01.100.3	Coordenação-Geral de Auditoria em Gestão Interna	CGAGIN
01.100.301	Divisão de Auditoria em Gestão Interna	DAGIN
01.200	Procuradoria Federal Especializada	PFE
01.200.001	Serviço Técnico Administrativo	STADM
01.200.002	Divisão de Ações Prioritárias	DAP
01.200.01	Coordenação de Normas, Acordos e Convênios	CNAC
01.200.011	Divisão de Convênios e Acordos Nacionais	DCAN
01.200.1	Subprocuradoria	SUBPROC
01.200.103	Serviço de Orientação e Análise em Demandas de Controle	SOADC
01.200.15	Coordenação de Assuntos Estratégicos	CAEST
01.200.150	Serviço de Gerenciamento Estratégico	SGE
01.200.104	Divisão de Orientação de Cálculos e Pagamentos Judiciais	DOCPJ
01.200.2	Coordenação-Geral de Matéria Administrativa	CGMADM
01.200.201	Divisão de Licitações e Contratos	DLIC
01.200.202	Divisão de Patrimônio Imobiliário	DPIM
01.200.203	Divisão de Pessoal	DPES
01.200.3	Coordenação-Geral de Matéria de Benefícios	CGMBEN
01.200.301	Divisão de Consultoria de Benefícios	DIVCONS
01.200.302	Divisão do Contencioso de Benefícios	DIVCONT
01.200.33	Coordenação de Gerenciamento e Prevenção de Litígios	CGPL
01.200.34	Coordenação de Gerenciamento dos Juizados Especiais Federais	CGJEF
01.200.5	Coordenação-Geral de Administração das Procuradorias	CGAPRO
01.200.52	Coordenação de Gerenciamento das Procuradorias	CGP
01.200.53	Divisão de Sistemas da Procuradoria	DSP
01.300	Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística	DIROFL
01.300.001	Serviço Técnico Administrativo	STADM
01.300.1	Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	CGRLOG
01.300.11	Coordenação de Acompanhamento e Controle de Logística	CACLOG
01.300.111	Divisão de Gestão de Documentação e Informação	DGDIN
01.300.112	Divisão de Gestão de Despesas Operacionais	DGDOP
01.300.113	Divisão de Gestão de Contratos	DGCON
01.300.114	Serviço de Gestão de Suprimentos e Transportes	SGSUT
01.300.2	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade	CGOFC
01.300.203	Divisão de Controle e Disseminação de Normas	DCDN
01.300.204	Divisão de Gerenciamento de Provisão e Receita de Pagamento de Benefício	DGPRPB
01.300.205	Serviço de Análise e Monitoramento de Informações	SAMI
01.300.21	Coordenação de Orçamento e Finanças	COFIN
01.300.210	Divisão de Programação Orçamentária	DPO
01.300.212	Divisão de Programação Financeira	DPRF
01.300.214	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	DEOF
01.300.22	Coordenação de Contabilidade	CCONT
01.300.221	Divisão de Acompanhamento Contábil da Despesa	DACD
01.300.222	Divisão de Acompanhamento de Tomada de Contas Especial	DATCE
01.300.223	Divisão de Acompanhamento Contábil do Patrimônio	DACPAT
01.300.224	Divisão de Acompanhamento Contábil da Receita	DACREC
01.300.3	Coordenação-Geral de Engenharia e Patrimônio Imobiliário	CGEPI
01.300.31	Coordenação de Engenharia e Patrimônio Imobiliário	CEPAI
01.300.310	Divisão de Manutenção e Engenharia de Avaliação	DIMEA
01.300.311	Divisão de Patrimônio Imobiliário	DIPAI
01.300.313	Serviço de Administração dos Imóveis Funcionais	SAIMF
01.300.314	Serviço de Imóveis de Uso Especial	SIMUE
01.300.315	Divisão de Projetos e Obras	DIPRO
01.300.4	Coordenação-Geral de Licitações e Contratos	CGLCO

01.300.402	Serviço de Contabilidade	SECON
01.300.41	Coordenação de Compras e Serviços	CCSER
01.300.414	Serviço de Atividades Gerais	SEAG
01.300.415	Serviço de Suprimentos e Materiais	SUMAT
01.300.416	Serviço de Administração Central	SERAC
01.300.417	Serviço de Protocolo	SPROT
01.300.418	Serviço de Gestão de Pagamentos	SEGP
01.300.419	Divisão de Administração de Contratos	DADMC
01.300.420	Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	DEOF
01.400.	Diretoria de Saúde do Trabalhador	DIRSAT
01.400.001	Serviço Técnico Administrativo	STADM
01.400.01	Divisão de Acompanhamento e Controle de Benefícios por Incapacidade	DACBI
01.400.1	Coordenação-Geral de Serviços Previdenciários e Assistenciais	CGSPASS
01.400.101	Divisão de Gerenciamento de Benefícios Assistenciais	DGBASS
01.400.102	Divisão do Serviço Social	DSS
01.400.11	Coordenação de Reabilitação Profissional	CREABP
01.400.111	Divisão de Gerenciamento de Atividades de Reabilitação Profissional	DGARP
01.400.2	Coordenação-Geral de Perícias Médicas	CGPM
01.400.21	Coordenação de Gerenciamento de Atividades Médico-Periciais	CGAMP
01.400.210	Divisão de Perícias Judiciais	DPJ
01.400.22	Coordenação de Perícias Ocupacionais	CPOC
01.500	Diretoria de Benefícios	DIRBEN
01.500.001	Serviço Técnico Administrativo	STADM
01.500.003	Divisão de Gerenciamento e Informações de Benefícios	DGIBEN
01.500.01	Coordenação de Monitoramento Operacional de Benefícios	CMOBEN
01.500.02	Coordenação de Gerenciamento de Sistemas e Informações	CGSINF
01.500.021	Divisão de Procedimentos dos Serviços de Cadastro e Reconhecimento de Direitos	DPSCRD
01.500.022	Divisão de Procedimentos dos Serviços de Saúde do Trabalhador	DP SST
01.500.1	Coordenação-Geral de Reconhecimento de Direitos	CGRD
01.500.102	Divisão de Reconhecimento Inicial de Direitos	DRIDIR
01.500.103	Divisão de Revisão de Direitos	DREVD
01.500.104	Divisão de Compensação Previdenciária	DCOMP
01.500.107	Divisão de Recursos de Benefícios	DRECB
01.500.12	Coordenação de Acordos Internacionais	DCAINTER
01.500.4	Coordenação-Geral de Administração de Informações de Segurados	CGAIS
01.500.401	Divisão de Cadastro do Contribuinte Individual	DCCI
01.500.402	Divisão de Vínculos e Remunerações	DVR
01.500.403	Divisão de Cadastro de Segurado Especial	DCSE
01.500.404	Divisão de Integração dos Cadastros	DICAD
01.500.5	Coordenação-Geral de Gerenciamento do Pagamento de Benefícios	CGGPB
01.500.501	Divisão de Manutenção de Direitos	DMAND
01.500.502	Divisão de Consignações em Benefícios	DCONB
01.500.503	Divisão de Agentes Pagadores	DAGPG
01.500.504	Divisão de Convênios de Benefícios	DCBEN
01.700.	Diretoria de Gestão de Pessoas	DGP
01.700.001	Serviço Técnico Administrativo	STADM
01.700.2	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	CGGP
01.700.201	Divisão de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho	DSQVT
01.700.202	Serviço de Gerenciamento de Informações	SGEIN
01.700.21	Coordenação de Legislação e Informações de Pessoal	COLEGIS
01.700.211	Serviço de Movimentação de Pessoas	SMPES
01.700.212	Divisão de Orientação e Uniformização de Procedimentos	DOUP
01.700.213	Divisão de Acompanhamento de Demandas Judiciais	DADJ
01.700.22	Coordenação de Acompanhamento Funcional e Concessão de Direitos	COAFCD
01.700.221	Divisão de Acompanhamento de Cadastro e Pagamento	DACP
01.700.222	Serviço de Gestão de Pessoas da Administração Central	SGPADM
01.700.223	Serviço de Acompanhamento Técnico Operacional	SATO
01.700.3	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Carreiras e Educação	CGDCE
01.700.301	Serviço Técnico de Apoio à Capacitação	SETAC
01.700.31	Coordenação de Desenvolvimento de Carreiras	CODENC
01.700.311	Divisão de Avaliação, Cargos e Carreiras	DACC
01.700.312	Divisão de Recrutamento e Seleção	DRESE
01.700.32	Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS	CFAI
01.700.321	Divisão de Educação Presencial	DIVEP
01.700.322	Divisão de Educação a Distância	DIVEAD
01.700.323	Divisão de Educação Previdenciária	DIVPREV
01.700.33	Coordenação de Gestão de Conhecimento	COGESC
01.700.331	Serviço de Uniformização de Procedimentos Educacionais	SUPED
01.800	Corregedoria-Geral	CORREG
01.800.001	Divisão de Suporte Administrativo e Apoio Técnico	DSAAT
01.800.002	Divisão de Acompanhamento e Normatização	DAN
01.800.003	Divisão de Procedimentos Disciplinares	DPD
01.800.004	Divisão de Análise e Julgamento	DAJ
01.900	Diretoria de Atendimento	DIRAT
01.900.001	Serviço Técnico Administrativo	STADM
01.900.002	Divisão de Gestão e Implantação de Sistemas da Rede de Atendimento	DGIS
01.900.01	Coordenação de Gerenciamento de Atendimento Remoto	CGAR
01.900.1	Coordenação-Geral de Suporte à Rede	CGSURE
01.900.11	Coordenação de Gerenciamento de Serviços à Rede de Atendimento	CGRAT
01.900.110	Divisão de Planejamento e Monitoramento da Infraestrutura da Rede de Atendimento	DPMIRAT
01.900.111	Divisão de Acompanhamento e Homologação dos Sistemas do Atendimento	DAHSAT
01.900.112	Divisão de Monitoramento da Rede de Atendimento	DMRAT
01.900.2	Coordenação-Geral de Controle e Avaliação da Rede de Atendimento	CGCAR
01.900.21	Coordenação de Gerenciamento do Atendimento	CGAT
01.900.210	Divisão de Planejamento e Modernização da Rede de Atendimento	DPMRAT
01.900.211	Divisão de Padronização de Procedimentos e Métodos do Atendimento	DPPMAT
01.900.212	Divisão de Controle e Avaliação da Qualidade do Atendimento	DCAQ

RETIFICAÇÃO

Na alínea "c" do inciso III do art. 2º; na alínea "f" do inciso XVII e no inciso XIX do art. 4º, todos da Portaria nº 1.348/PRES/INSS, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 1, págs. 94 a 96, onde se lê: "Coordenação de Educação", leia-se: "Coordenação de Formação e Aperfeiçoamento do INSS".

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL****PORTARIA Nº 178, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concessão de habilitação provisória para fruição dos benefícios fiscais da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, conforme disposto no art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E COMPETITIVIDADE INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria MDIC nº 267, de 30 de agosto 2013, considerando o disposto na Portaria SDP nº 1, de 18 de setembro de 2013, e o que consta no processo MCTIC nº 01200.002175/2016-33, de 06 de julho de 2016, e no processo MDIC nº 52001.001690/2016-83, de 31 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Habilitar provisoriamente, nos termos do art. 23-A do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, a empresa PERTO S/A PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 92.080.035/0001-04, à fruição dos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, quando da fabricação do seguinte produto e respectivo modelo:

PRODUTO	MODELO
Leitor de Impressão Digital	PBS-500

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo MDIC supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 835, de 14 de dezembro de 2001.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, são exclusivamente os relacionados no art.1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR NOGUEIRA CALVET

Ministério do Esporte**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 460 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Nacional de Atletas - CNA, de deliberação colegiada de assessoramento diretamente vinculada ao Ministro de Estado do Esporte, cujos membros têm mandato de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

§1º A CNA tem a seguinte composição:
I - 21 (vinte e um) atletas, representantes de modalidades desportivas e paradesportivas, dispostos da seguinte forma:

- a) 4 (quatro) representantes indicados pelo Comitê Olímpico Brasileiro - COB;
- b) 4 (quatro) representantes indicados pelo Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB;
- c) 2 (dois) representantes indicados pela Confederação Brasileira de Clubes - CBC;
- d) 2 (dois) representantes indicados por organização sem fins lucrativos de atletas brasileiros;
- e) 1 (um) representante indicado pela Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT;
- f) 2 (dois) representantes indicados pela Organização Nacional das Entidades do Desporto - ONED; e
- g) 6 (seis) representantes indicados pelo Ministério do Esporte.

§2º A composição do CNA será submetida à aprovação do Ministro de Estado do Esporte.

§3º Os membros da Comissão não farão jus a nenhuma remuneração, sendo seus serviços considerados de relevante interesse público.

Art. 2º Os cargos de Presidente e Vice-Presidente, serão exercidos, obrigatoriamente, por membros da CNA, representantes de atletas do desporto e do paradesporto, eleitos em reunião, com mandato de 2 (dois) anos sem recondução.

Art. 3º As eventuais despesas com viagens dos conselheiros correrão à conta do Ministério do Esporte.

Art. 4º Compete à CNA assessorar o Ministro de Estado na gestão da Política Nacional do Desporto e Paradesporto.

Art. 5º A definição das competências e das condições de funcionamento da Comissão serão estabelecidas em regimento interno aprovado pelo Ministro de Estado do Esporte.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 448, de 10 de novembro de 2016.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor em 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação.

LEONARDO CARNEIRO MONTEIRO PICCIANI

SECRETARIA EXECUTIVA**DELIBERAÇÃO Nº 976, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 09/11/2016 e na reunião extraordinária realizada em 22/11/2016.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 232, de 8 de julho de 2016, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados na reunião ordinária realizada em 09/11/2016 e na reunião extraordinária realizada em 22/11/2016.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tomar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CANDIDO DA SILVA MURICY
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58000.003749/2016-64
Proponente: Associação de Cultura, Esporte e Lazer Movimento Brasil
Título: + Esporte - Ano II
Registro: 02MG136822014
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 17.010.428/0001-18
Cidade: Belo Horizonte UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 1.413.884,08
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3068 DV: 6
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 56343-9
Período de Captação até: 30/12/2017
2 - Processo: 58000.011505/2016-55
Proponente: Confederação Brasileira de Voleibol
Título: Taça Sami/ Potengi
Registro: 02RJ035502008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento

- CNPJ: 34.046.722/0001-07
Cidade: Saquarema UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 308.484,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3073 DV: 2
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 13780-4
Período de Captação até: 30/12/2016
3 - Processo: 58000.010049/2016-26
Proponente: Instituto Cesar Cielo
Título: Ano IV - Novos Cielos
Registro: 02SP088682011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12/323.740/0001-48
Cidade: Santa Bárbara d' Oeste UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.915.222,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0459 DV: 6
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 48443-1
Período de Captação até: 31/12/2017
4 - Processo: 58000.010334/2016-47
Proponente: Instituto Esporte e Educação
Título: Ano V - Formação Continuada de Professores das Redes Públicas

- Registro: 02SP002062007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 04.381.220/0001-63
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 2.236.304,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0646 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40295-8
Período de Captação até: 31/12/2017
5 - Processo: 58000.010053/2016-94
Proponente: Instituto Esporte e Educação
Título: Ano VIII Caravana do Esporte
Registro: 02SP002062007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 04.381.220/0001-63
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 4.688.806,81
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0646 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40294-X
Período de Captação até: 31/12/2017
6 - Processo: 58000.009966/2016-68
Proponente: Instituto Esporte e Educação
Título: Rede de Núcleos Esportivos Sócio-Educativos IEE A
Registro: 02SP002062007
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 04.381.220/0001-63
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 3.176.624,83
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0646 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 40269-9
Período de Captação até: 31/12/2017

PORTARIA Nº 144, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, considerando o disposto na Portaria GM/ME nº 443/2016, publicada no Diário Oficial da União de 10/11/2016, e na Portaria SE/ME nº 141/2016, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2016, resolve:

Art. 1º Designar como co-responsável dos ordenadores de despesas de que trata a Portaria nº 141 de 17 de novembro de 2016 da Secretaria Executiva, pelos atos de Gestão Financeira relativos à execução dos créditos orçamentários e dos recursos financeiros alocados:

I - Na Unidade Gestora nº 180002- Diretoria de Gestão Interna/Ministério do Esporte e na Unidade Gestora nº 180004 - Coordenação Geral de Recursos Logísticos do Ministério do Esporte:

a) TITULAR: Coordenador-Geral de Contabilidade e Execução Financeira;

b) SUBSTITUTO: Coordenador da Coordenação Geral de Contabilidade e Execução Financeira.

II - Na Unidade Gestora nº 180077- Setorial Orçamentária e Financeira-DGI do Ministério do Esporte:

a) TITULAR: Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças;

b) SUBSTITUTO: Coordenador da Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO AVELINO B. VEIRA

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58701.003947/2015-40

No Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2015, na Seção 1, página 243 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 828/2015, ANEXO I, onde se lê: Valor aprovado para captação: R\$ 1.313.646,56, leia-se: Valor aprovado para captação: R\$ 1.323.646,56.



Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO REGIONAL DA 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

Modifica a composição do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata Preta, no estado de Santa Catarina (Processo nº 02070.003951/2010-12).

O COORDENADOR REGIONAL DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NA 9ª REGIÃO - INSTITUTO CHICO MENDES, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 05 de dezembro de 2014,

Considerando o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, bem como no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentou;

Considerando o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNPAP, instituído pelo Decreto nº 5.758/2006, que prevê como estratégias para aprimorar o planejamento e a gestão do SNUC o estabelecimento e a promoção do funcionamento dos conselhos das unidades de conservação, bem como o apoio à participação efetiva dos representantes das comunidades locais nos conselhos;

Considerando o Decreto nº 8.243/2014, que instituiu a Política Nacional de Participação Social - PNPS;

Considerando o Decreto Federal s/nº de 19 de outubro de 2005, que criou a Estação Ecológica da Mata Preta;

Considerando a Portaria nº 78 de 27 de agosto de 2010, que criou o Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata Preta;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 9, de 5 de dezembro de 2014, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação, implementação e modificação na composição de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais;

Considerando as proposições apresentadas pela Coordenação Regional da 9ª Região do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade no Processo nº 02070.003951/2010-12 que contém todo o histórico do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata Preta, resolve:

Art. 1º O Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata Preta é composto por setores representativos do Poder Público e da Sociedade Civil, considerando as peculiaridades regionais na forma seguinte:

I - ÓRGÃOS PÚBLICOS DOS TRÊS NÍVEIS DA FEDERAÇÃO:

- a Setor Meio Ambiente;
- b Setor Reforma Agrária e Agricultura Familiar;
- c Setor Segurança;
- d Setor Executivo Municipal;
- e Setor Extensão Rural.

II - INSTITUIÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO:

- a Setor Pesquisa

III - COLEGIADOS E ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- a Setor Cooperativas;
- b Setor Organizações Não Governamentais;
- c Setor Instituições Sem Fins Lucrativos;
- d Setor Agrossilvipastoril.

IV - USUÁRIOS DO TERRITÓRIO DE INFLUÊNCIA DA UC:

- a Setor Proprietários
- b Setor Comunidades

§1º O quantitativo de vagas e a relação das instituições representantes de cada setor são aqueles definidos pelo Conselho, observando-se o critério de paridade, devidamente registrados em ata de reunião e homologados pelo Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes.

§2º As futuras modificações do quantitativo de vagas e da relação das instituições representativas dos setores serão definidas pelo Conselho e submetidas pelo chefe da Estação Ecológica da Mata Preta ao Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes, para análise e homologação.

Art. 2º O Conselho Consultivo será presidido pelo chefe ou responsável institucional da Estação Ecológica da Mata Preta que indicará seu suplente.

Art. 3º A modificação na composição dos setores representados no Conselho Consultivo será decidida em reunião específica, com o devido registro em ata, com vistas à publicação de nova Portaria pelo Coordenador Regional competente do Instituto Chico Mendes.

Art. 4º As atribuições, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Estação Ecológica da Mata Preta são previstas no seu regimento interno.

Art. 5º O Conselho elaborará o seu Plano de Ação e avaliará a efetividade de seu funcionamento.

Parágrafo único. O Plano de Ação e o resultado da avaliação do Conselho devem ser enviados à consideração da Coordenação Regional competente, que os remeterá à Coordenação Geral de Gestão Socioambiental para ciência e acompanhamento.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE LUIZ PEGORARO

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO
COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS

PORTARIA Nº 160, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O COORDENADOR DE PRODUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS INDENIZATÓRIOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE ROTINAS DA FOLHA DE PAGAMENTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL CIVIL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E RELAÇÕES DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, nos termos do inciso II do art. 27 do Decreto nº 8.818, de 21 de julho de 2016, e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 05100.203124/2015-25 e 08001.017254/2013-91, resolve:

Transferir a reparação econômica de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, em favor de HELOISA PORTO CAMPELLO COMI, CPF nº 092.754.948-43, filha maior inválida da anistiada política MARIA DE LOURDES NOGUEIRA PORTO, CPF nº 052.803.058-20, Matrícula SIAPE nº 2084992, em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, com fundamento no art. 13 da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002, c/c os arts. 215 e 217 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, com efeito financeiro a partir de 09 de abril de 2016.

WILLIAM CLARET TORRES

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE AGOSTO 2016

A SUPERINTENDENTE DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM RORAIMA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 2º, VII, da Portaria Nº 200, de 29 de junho de 2010, publicada no D.O.U nº 123, de 30 de junho de 2010, e, tendo em vista o disposto no art.6º, do Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, com a redação que lhe foi conferida pelo art. 33, da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e de acordo com os elementos que integram o Processo SEI nº 05550.000049/2016-25.

Considerando que o imóvel foi Cedido ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, em 17 de novembro de 2015 e devidamente registrado em Livro próprio da SPU/RR as Fls 163-166 o Contrato de Cessão de Uso Gratuito;

Considerando que as providências administrativas já foram adotadas, conforme a Matrícula cartorial nº 4650, e com a sua identificação no SPIUnet RIP nº 0301 00107.500 -1 e de Utilização RIP nº 0301 00055.500-0;

Considerando que para a alteração e ampliação da Sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, será contratada uma Empresa da área da construção civil;

Considerando que a área do terreno transferido corresponde a 1.431,27 m², localizado na Av. Major Williams, nº 839, Bairro Centro, em Boa Vista-RR;

Considerando, finalmente que a União é senhora e legítima proprietária do imóvel, resolve:

Art. 1º - Autorizar o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, iniciar a alteração e ampliação da Sede;

Art. 2º - O início da obra fica condicionado ao cumprimento rigoroso das recomendações e exigências urbanísticas, sanitárias e ambientais, conforme legislação vigente, e ainda a regularização junto aos órgãos públicos fiscalizadores;

Art. 3º - O prazo de vigência desta portaria encerra-se em 31/12/2017;

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

MEYRE LÚCIA LOPES STEIN

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.368, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera o art. 22 da Portaria nº 1.278, de 29 de setembro de 2015, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores no âmbito deste Ministério.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 87 da Constituição Federal e considerando o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 1.590, de agosto de 1995 e, ainda, as disposições contidas na Portaria/MRAE nº 2.561, de 16 de agosto de 1995, resolve:

Art. 1º O art. 22 da Portaria nº 1.278, de 29 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 187, de 30 de setembro de 2015, Seção I, págs. 123 a 125, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 22. O controle de frequência dos auditores-fiscais do trabalho - AFT se dará por aferição de turnos trabalhados conforme extração mensal do Sistema Federal da Inspeção do Trabalho - SFIT;

§1º.....

§2º.....

§3º A Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT fará a extração mensal dos turnos trabalhados de todos os AFTs, separados por SRTE, e encaminhará por meio eletrônico, às suas respectivas chefias imediatas.

§4º O AFT deverá assinar sua frequência mensalmente, até o terceiro dia do mês subsequente.

§5º A chefia imediata deverá assinar a frequência dos AFTs sob sua responsabilidade até o quarto dia do mês subsequente.

§6º A chefia imediata deverá encaminhar, até o 5º dia do mês subsequente, às respectivas unidades de recursos humanos, por meio eletrônico, planilha consolidando as informações mensais sobre frequência dos AFTs.

§7º A Coordenação-Geral de Recursos Humanos, em conjunto com a SIT, disponibilizará os formulários necessários para cumprir o disposto nesse artigo.

§8º Aos Auditores Fiscais do Trabalho não se aplica o disposto nos artigos 10,11,13,14, 18 e no parágrafo único do artigo 19."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de novembro de 2016

Em cumprimento à Decisão Judicial exarada no Processo 0001021-21.2016.5.10.0010, procedente da 10ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, dá ciência do requerido pela entidade abaixo mencionada, ficando aberto o prazo de 30 (trinta) dias para que os interessados possam se manifestar, nos termos da Portaria 188/2007 e da Portaria 326/2013.

Processo	46218.015372/2015-81
Entidade	SINDICATO DE AUDITORES PUBLICOS EXTERNOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-CEAPE SINDICATO
CNPJ	23.301.422/0001-00
Abrangência	Estadual
Base Territorial	Rio Grande do Sul
Categoria Profissional	Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Em 24 de novembro de 2016

O Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 125/2016/GAB/SRT/MTB, resolve deferir o recurso administrativo 46000.002299/2016-11, nos termos dos arts. 53 e 54, da Lei 9.784/99, para o fim de anular o indeferimento do pedido de alteração estatutária 46204.0073228/2011-55, publicado no DOU nº. 69, de 12/04/2016, Seção 1, p.61; e DEFERIR o registro de alteração estatutária do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Vitória da Conquista, CNPJ 16.415.671/0001-53, Processo 46204.007322/2011-55.

CARLOS CAVALCANTE DE LACERDA

Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

DECISÃO Nº 167, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício da prerrogativa de que trata o art. 6º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 11, inciso III, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 377, de 15 de março de 2016, decide, ad referendum da Diretoria:

Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo outorgada à sociedade empresária TERRAL TÁXI AÉREO LTDA. - EPP, CNPJ nº 01.274.847/0001-27, com sede social em Fortaleza (CE). Processo nº 00058.500219/2016-14. Fica revogada a Decisão nº 124, de 22 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2011, Seção 1, página 2.

Esta Decisão entra em vigor na data da publicação. O inteiro teor da Decisão acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 3.400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.078055/2016-46, resolve:

Art. 1º Renovar a homologação, por 5 (cinco) anos, do curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclube de Barretos, situado à Av. Pedro Vicentini s/n, Aeroporto Estadual, na cidade de Barretos - SP, CEP: 14785-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO

PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, resolve:

Nº 3.436 - Revogar a suspensão cautelar da autorização de funcionamento, e consequentemente do Certificado de Atividade Aérea (CAA), do Aeroclube de Pernambuco, situado à Av. Conde de Boa Vista, nº 1234, Boa Vista, em Recife (PE), CEP 50060-001, e renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial/IFR Avião e Piloto Comercial de Helicóptero, por 5 (cinco) anos, do Aeroclube de Pernambuco. Processo nº 00065.118779/2014-78.

Nº 3.441 - Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Instrutor de Voo de Helicóptero da FLY Escola de Aviação Civil, nome fantasia Fly Training Center, situada Avenida Churchill nº 97, Centro, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-050. Processo nº 00065.059843/2016-33.

Estas Portarias entram em vigor na data da publicação. O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço www.anac.gov.br/legislacao.

SIMONE AQUINO MARTINS DE CASTRO

GERÊNCIA-GERAL DE AVIAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 2.956, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 23 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00065.035314/2016-44, resolve:

Art. 1º Revogar a suspensão cautelar do Certificado Operador Aéreo - COA nº 2013-08-00AT-01-01, emitido em 12 de agosto de 2013, em favor da sociedade empresária BRASIL JATO TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 27 de outubro de 2016 por meio do Ofício nº 48(SEI)/2016/GOAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGAS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Habilitação de Terminal Ao Tráfego Internacional - HTI nº 2/2016, de 24 de novembro de 2016.

Assunto: Habilitação de terminal privado ao Tráfego Marítimo Internacional

Interessado: NFX COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS LTDA.

Processo nº 50300.001876/2014-71.

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do art. 47 do Regimento Interno, com base na Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, no inciso XXXII do art. 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 4.122 de 13 de fevereiro de 2002, no disposto no art. 6º do Decreto nº 6.759 de 05 de fevereiro de 2009, combinado com o §2º do art. 27 da Resolução 3.290-ANTAQ de 14 de fevereiro de 2014, tendo em vista o que consta do Processo nº 50300.001876/2014-71 resolve:

Habilitar ao tráfego marítimo internacional as instalações do terminal portuário de uso privado atualmente operado pela empresa NFX COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS LTDA., localizada na Fazenda Saco Dantas, Rua Projetada Via 2, Distrito Industrial, município de São João da Barra/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.459.798/0001-08, em face ao atendimento das condições adequadas para a realização de operações portuárias, respeitadas as características do projeto, o atendimento às exigências dos demais órgãos envolvidos e o disposto no Contrato de Adesão nº 05/2015-SEP/PR de 13 de Agosto de 2015.

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Superintendente de Exploração da Infraestrutura Rodoviária, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação n.º 157/10, de 12 de maio de 2010, resolve:

Nº 230 - Autorizar a readequação de acesso na faixa de domínio da Rodovia BR-381/MG, no km 748+000m, na Pista Norte, em Três Corações/MG, de interesse de Rodrigo Manuel Meirelles Rodrigues - Processo nº 50510.043551/2016-51.

Nº 231 - Autorizar a construção de acesso localizado na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MT, no km 107+000m, Pista Sul, em Rondonópolis/MT, de interesse da TBM Têxtil Ind. e Com. S/A. - Processo nº 50520.026469/2016-43.

Nº 232 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MS, por meio de travessia no km 482+584m em Campo Grande/MS, de interesse da ENERGISA Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A. - Processo nº 50520.030829/2016-10.

Nº 233 - Autorizar a construção de acesso localizado na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MT, no km 006+950m, Pista Norte, em Itiquira/MT, de interesse da Rio Corrente Agrícola S/A - Processo nº 50520.033051/2016-92.

Nº 234 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco BR-392/RS, por meio de ocupação longitudinal no trecho entre o km 067+540m e o km 067+780, na Pista Sentido Pelotas/RS, em Pelotas/RS, e interesse da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. - Processo nº 50520.032877/2016-34.

Nº 235 - Autorizar a solicitação para ocupação transversal da faixa de domínio da Rodovia BR-101/SC por rede de fibra óptica, no km 025+500m, de interesse de OPTITEL Redes e Telecomunicações Ltda, no Município de Joinville/SC. - Processo nº 50545.020605/2016-11.

Nº 236 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-290/BR-116/RS, por meio de ocupação longitudinal aérea, no trecho entre o km 102+300m e o km 102+540m, na Pista Norte, em Porto Alegre/RS, de interesse da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. - Processo nº 50520.031032/2016-21.

Nº 237 - Autorizar a implantação de rede de distribuição de energia elétrica na faixa de domínio da Rodovia BR-116/RS, por meio de ocupação longitudinal aérea no trecho entre o km 492+000m e o km 492+080m, na Pista Sentido Pelotas/RS - Camaquã/RS, em Pelotas/RS, de interesse da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D. - Processo nº 50500.030571/2016-43.

Nº 238 - Autorizar a readequação de acesso localizado na faixa de domínio da Rodovia BR-163/MT, no km 849+650m, Pista Norte, em Sinop/MT, de interesse do Sr. Terci Valentin Testa. - Processo nº 50520.033055/2016-71.

Nº 239 - Autorizar a implantação de rede de cabos de fibra óptica na faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra, BR-116/SP, por meio de ocupação transversal subterrânea entre o km 98+786m e o km 98+806m, na Pista Sul; ocupação transversal aérea no km 98+941m e ocupação longitudinal aérea entre o km 99+232m e o km 99+281m na Pista Norte, em Pindamonhangaba/SP, de interesse da Sociedade de Atividades em Multimídia Ltda. - SAMM. - Processo nº 50515.090175/2016-44

Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

O inteiro teor das Portarias acima encontram-se disponíveis no sítio da ANTT na rede mundial de computadores - Endereço <http://www.antt.gov.br/index.php/content/view/355/Legislacao.html>.

LUIZ FERNANDO CASTILHO

SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto na Deliberação ANTT nº 158/2010 e alterações, com a Resolução ANTT nº 2.695/2008 e no que consta dos autos do Processo ANTT nº 50510.036043/2016-17, resolve:

Art. 1º Autorizar as obras para implantação do Projeto de Interesse de Terceiros - PIT relativo à travessia superior (Viaduto), no km 468+990 m, no município de Uberaba/MG, pela Estilo Engenharia e Construção Ltda. e a Prefeitura Municipal de Uberaba, na malha concedida à Ferrovia Centro Atlântica S.A.

Art. 2º Fixar o percentual de 10% (dez por cento) da receita líquida da atividade autorizada, conforme prevê o Contrato de Concessão celebrado com a FCA.

Parágrafo Único - A Concessionária deverá encaminhar à ANTT, sempre que celebrado, cópia dos Aditivos formalizados com o terceiro interessado em até 10 (dez) dias após a sua assinatura.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 92, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 55, da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015, e os créditos adicionais do exercício, e

Considerando o saldo positivo de R\$ 26.973.318,00 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e dezoito reais) para o Ministério Público da União apresentado pela Portaria PGR nº 75, de 28 de setembro de 2016, que indica a possibilidade de expansão além das dotações relativas às despesas discricionárias constantes da Lei Orçamentária Anual de 2016; e

Considerando a Mensagem Presidencial nº620, de 21 de novembro de 2016, e o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias referente ao 5º Bimestre de 2016, que indicou a possibilidade de ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira do Ministério Público da União em R\$ 12.969.565,00 (doze milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), aumentando o saldo positivo para R\$ 35.242.883,00 (trinta e cinco milhões, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais), conforme histórico detalhado do contingenciamento de 2016 no anexo I desta Portaria, descontada a reabertura de créditos especiais no valor de R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais), indicada na Portaria PGR nº 4, de 25 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 18, Seção 1, de 27 de janeiro de 2016; resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PGR nº 75, de 28 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 188, Seção 1, de 29 de setembro de 2016.

Art. 2º Em decorrência da disponibilidade, objeto do artigo anterior e dos créditos adicionais supracitados, o Cronograma Anual de Desembolso Mensal passa a vigorar com os valores estabelecidos no anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS



ANEXO I
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
LIMITAÇÃO DE EMPENHO

CONTINGENCIAMENTO MPU												R\$ 1,00
1º bimestre Redução dos Li- mites (a)	2º bimestre Redução dos Li- mites (b)	Total (c) = (a+b)	Reavaliação 2º bim. Ampliação dos Li- mites (d)	Saldo (e)= (d-c)	3º bimestre Redução dos Li- mites (f)	Saldo (g)= (e-f)	Publicação DOU (h)	4º bimestre Ampliação dos Limites (i)	Saldo (j)= (g+i)	5º bimestre Ampliação dos Limites (k)	Créditos Especiais Reabertos (l)	Saldo (m)= (j+k-l)
8.503.561	121.228.417	129.731.978	170.998.072	41.266.094	15.380.025	25.886.069	-	1.087.249	26.973.318	12.969.565	4.700.000	35.242.883

ANEXO II
34000 - MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL - 2016
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS / OUTRAS DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

MÊS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS COR- RENTES E DE CAPITAL	R\$1,00
ATÉ NOVEMBRO	4.133.725.836	1.273.871.795	
ATÉ DEZEMBRO	4.259.707.627	1.392.795.336	

Nota: Esta programação contém créditos especiais reabertos pela Portaria Nº 4, de 25 de Janeiro de 2016, e poderá sofrer alterações em função de serviços extraordinários, férias, sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, limitação de empenho ou créditos adicionais.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PAUTA DA 244ª SESSÃO ORDINÁRIA,
A SER REALIZADA EM 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2016

Hora: 14:00h e 10:00h
Local: Sala de reuniões da Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público do Trabalho - SAUN Quadra 05, Lote C, Torre A, Edifício CNC, 16º Andar, Asa Norte, Brasília, DF.
1ª Parte - Expediente.
a) - Comunicados e Assuntos Gerais:
1 - Coordenador(a) da CCR.
2 - Membros da CCR.
2ª Parte - Ordem do Dia.
I - Feitos com Pedido de Vista
II - Consultas
Processo NF-000268.2016.04.002/1 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIADO: ALEXANDRE S DA COSTA - ME , DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo IC-000178.2009.03.001/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: EXPRESSO OCIDENTAL LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA., DENUNCIANTE: SIGILOSO - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.
Processo IC-000126.2016.01.007/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE PARAÍBA DO SUL - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.
Processo IC-000127.2016.01.007/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.
Processo IC-000128.2016.01.007/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.
Processo IC-000129.2016.01.007/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE AREAL - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.
III - Conflitos de atribuições
Processo IC-000102.2012.03.002/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: SUSCITADO: WAGNER GOMES DO AMARAL, SUSCITANTE: PAULO PENTEADO CRESTANA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo PP-000211.2016.12.005/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo NF-002735.2016.03.000/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: ESTADO DE MINAS GERAIS (ADVOCACIA GERAL DO ESTADO) .., DENUNCIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-001064.2016.11.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIADO: SOCIEDADE DE HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo IC-001777.2016.05.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.
Processo IC-000064.2007.02.002/2 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.
IV - Anulação ou alteração de termo de ajuste de conduta
Processo IC-000101.2007.03.004/4 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: FOSFÉRTIL S/A, DENUNCIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA EXTRAÇÃO DE METAIS BÁSICOS E DE MINERAIS NÃO METÁLICOS, QUÍMICOS E FERTILIZANTES DE ARAXÁ E REGIÃO - Relator: Dr. André Luís Spies.
Processo PP-000344.2013.03.001/9 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA, INVESTIGADO: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ÁLCOOL - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.
V - Recursos administrativos
Processo MED-002966.2016.01.000/7 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: REQUERENTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO (COREN-RJ), REQUERIDO: SINDICATO DOS SERVIDORES DAS AUTARQUIAS DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo NF-000265.2016.01.001/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), DENUNCIADO: V P O PEREIRA AUTO ESCOLA - ME - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo MED-002593.2016.03.000/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: REQUERENTE: SINDICATO DOS TÉCNICOS AGRÍCOLAS DE NÍVEL MÉDIO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINTAMIG, REQUERIDO: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo NF-000204.2016.03.006/4 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIADO: HAF DISTRIBUIDOR LTDA, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo NF-003014.2016.04.000/9 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: DENUNCIADO: SINDICATO INTERMUNICIPAL DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO , DENUNCIADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo NF-001087.2016.19.000/5 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: ESTADO DE ALAGOAS - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCACAO DE ALAGOAS, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.
Processo IC-000165.2014.09.001/7 - Assunto: 1.CODEMAT, 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: BANCO DO BRASIL S/A, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo IC-002358.2015.10.000/6 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, INQUIRIDO: UTOPIA CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI, DENUNCIANTE: SUELE FERREIRA CASTRO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo IC-000401.2015.12.001/0 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INQUIRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS E OFICINAS MECÂNICAS DE JOINVILLE E REGIÃO, DENUNCIANTE: CLAITON RODRIGUES MEIRA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo NF-004380.2016.02.000/0 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: DENUNCIANTE: DELTA AUDITORES ASSOCIADOS SC LTDA ME, DENUNCIADO: LUIZ ANDRADE SHINCKAR, DENUNCIADO: FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-006222.2016.02.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: SILVIO PEREIRA E SILVA, DENUNCIADO: BHG SA BRASIL HOSPITALITY GROUP (HOTEL GOLDEN TULIP BELAS ARTES) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-002263.2016.03.000/1 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: DENUNCIADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, DENUNCIANTE: RODRIGO ANTÔNIO ROSATTI DE SOUSA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-000442.2016.09.003/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: EMPREGADAS DA EMBRAPA SOJA, DENUNCIADO: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA DE SOJA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-000181.2016.09.009/9 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: DENUNCIANTE: ANÔNIMO, DENUNCIADO: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-002684.2016.15.000/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: DENUNCIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, FARMACÊUTICAS, ABRASIVAS E SIMILARES DE CAMPINAS E REGIÃO, DENUNCIANTE: JCV INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-002714.2016.15.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: SOB SIGILO, DENUNCIADO: MKA CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo NF-003061.2016.15.000/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), DENUNCIADO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (AGENCIA AQUIDABAN) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.
Processo IC-001854.2015.10.000/2 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: DENUNCIANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS, INQUIRIDO: SHOPPING ID - Relator: Dr. André Luís Spies.
Processo NF-003812.2016.01.000/4 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Luís Spies.
Processo PP-003342.2016.02.000/8 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: DENUNCIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), INVESTIGADO: ASPERBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - Relator: Dr. André Luís Spies.
Processo NF-002795.2016.15.000/7 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, DENUNCIADO: MSA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - Relator: Dr. André Luís Spies.
Processo IC-000445.2016.15.008/7 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: MPT/ PRT 15ª - PTM DE SOROCABA, INQUIRIDO: TRANSPORTADORA DJEIME LTDA - Relator: Dr. André Luís Spies.
Processo NF-001147.2016.17.000/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 8.CONALIS - Interessados: DENUNCIADO: TRANSILVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, DENUNCIANTE: SINDICATO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS E TRANSPORTADORES RODOVIÁRIOS AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS DOS MUNICÍPIOS DE CARIACICA, SERRA, VILA VELHA, VIANA E VITÓRIA -SINTRAVEIC, DENUNCIADO: KIA MOTORS DO BRASIL LTDA - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo NF-001293.2016.20.000/1 - Assunto: 8.CONALIS, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: Sindicato dos Trab. nas Ind de Fiação e Tecelagem de Estância e Itabaianinha, DENUNCIADO: SANTA MÔNICA INDÚSTRIA TÊXTIL E COMÉRCIO LTDA. - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo IC-000096.2010.03.000/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: QUALITEC ENGENHARIA DA QUALIDADE LTDA, INQUIRIDO: ASSINCO - ASSESSORIA, INSPEÇÃO E CONTROLE LTDA, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo IC-000344.2015.19.000/8 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), INQUIRIDO: TEIXEIRA ROCHA E CIA RESTAURANTE LTDA ME - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo NF-000144.2016.01.001/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIADO: UNIÃO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL, DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA COLETIVA - BARRA DO PIRAÍ - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo NF-004378.2016.02.000/8 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: DENUNCIANTE: DELTA AUDITORES ASSOCIADOS SC LTDA ME, DENUNCIADO: LUIZ ANDRADE SHINCKAR, DENUNCIADO: NATACHA FREDERICA NARAYANA LEITE NASCIMENTO E FORBES - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo NF-005826.2016.02.000/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), DENUNCIADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (AGÊNCIA BRÁS EST UNIF SP) - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo NF-006555.2016.02.000/0 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), DENUNCIADO: INSTITUTO ATLÂNTICO - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo NF-001242.2016.06.000/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: DENUNCIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO REC OL PA IG SL MATA JABOATÃO CABO, DENUNCIANTE: MAJE DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo IC-000309.2015.04.003/3 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: ASSOCIAÇÃO REDE DE METROLOGIA E ENSAIOS DO RIO GRANDE DO SUL, DENUNCIANTE: ALCEU CAVALHEIRO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-000136.2015.08.003/9 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM, INQUIRIDO: LUPO (SHOPPING RIO TAPAJÓS) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-001445.2015.19.000/6 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: SINDICATO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE ALAGOAS - SINPRO/AL, INQUIRIDO: COLEGIO ANJO GABRIEL LTDA - ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-000165.2016.01.001/8 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB, DENUNCIANTE: ANÔNIMO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-004257.2016.02.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: MPT / PRT 2ª REGIÃO (DENUNCIANTE SIGILOSO), DENUNCIADO: GDC ALIMENTOS SA (GOMES DA COSTA) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-000477.2016.02.001/4 - Assunto: 1.CODEMAT - Interessados: DENUNCIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO, INQUIRIDO: DAMODARA & NATARAJ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-001434.2016.05.000/6 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: IFBAIANO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, DENUNCIANTE: DENUNCIANTE SIGILOSO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-000041.2016.08.001/5 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: Investigado: MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, DENUNCIANTE: LESLANE PRISCYLA DA CRUZ MEDEIROA, Investigado: HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMEIRIM E MONTE DOURADO - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-000127.2016.09.008/2 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: DENUNCIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS URBANOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E FRETAMENTO DE PONTA GROSSA, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-000228.2016.12.002/3 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: SINTIARC - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES E DERIVADOS, FRANGOS, RAÇÕES BALACEADAS, ALIMENTAÇÃO E AFINS DE CRICIUMA E REGIÃO, DENUNCIADO: CARLOS HENRIQUE MACHADO, DENUNCIADO: CHM AVÍCOLA LTDA, DENUNCIADO: RAÇÕES ESPLANDA LTDA ME - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-002257.2016.15.000/6 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: DENUNCIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DE CAMPINAS, DENUNCIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA HIDROELÉTRICA DE PRESIDENTE PRUDENTE, DENUNCIANTE: CAIUA - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., DENUNCIANTE: EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA VALE PARANAPANEMA S.A., DENUNCIANTE: EMPRESA ELETRICA BRAGANTINA S.A., DENUNCIANTE: COMPANHIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo NF-000753.2016.20.000/8 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: DENUNCIANTE: LUIZ CARLOS SIQUEIRA SANTOS, DENUNCIANTE: MANOEL SOUZA MENEZES, DENUNCIANTE: COSMO ROSA DOS SANTOS, DENUNCIANTE: JOSÉ DA CRUZ SANTANA, DENUNCIADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SIMÃO DIAS - SE - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo MED-000665.2016.23.000/2 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - STIU/MT, REQUERIDO: ENEL GREEN POWER BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA - Relatora: Dra. Abiael Franco Santos.

Processo IC-000161.2014.06.000/5 - Assunto: 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, DENUNCIANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DE PERNAMBUCO-SINPOSPETRO/PE - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000047.2014.18.002/5 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIADO: SLC AGRÍCOLA S.A. - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.

Processo IC-001108.2015.19.000/5 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), DENUNCIANTE: OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INQUIRIDO: TOP ENGLISH LICENCIAMENTO DE FRANQUIAS LTDA - ME - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.

Processo IC-001171.2016.10.000/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: INQUIRIDO: PREDIAL SERVICOS DE LIMPEZA LTDA, DENUNCIANTE: JOSE FIALHO DA SILVA - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.

Processo NF-000243.2016.15.006/0 - Assunto: 6.COORDIGUALDADE - Interessados: DENUNCIADO: MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, DENUNCIANTE: ELIANA CASSANDRO PONCE - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.

VI - Declínios de atribuições
Processo IC-000224.2015.23.004/4 - Assunto: 2.CONAETE - Interessados: DENUNCIANTE: MPT/PRT 23ª/PTM DE ALTA FLORESTA-MT, INQUIRIDO: USINA HIDRELÉTRICA SÃO MANOEL - CONSÓRCIO CONSTRAUN UTC - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo PP-002450.2016.03.000/3 - Assunto: 8.CONALIS - Interessados: INVESTIGADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO - CONTRAF, DENUNCIANTE: PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VARGINHA/ MG, INVESTIGADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-000252.2016.04.007/5 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, DENUNCIANTE: DENER LUIS MAGALHÃES DA SILVA - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo NF-000574.2016.15.002/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO, DENUNCIANTE: DENUNCIANTE SOB SIGILO - Relatora: Dra. Eliane Araque dos Santos.

Processo IC-000194.2012.23.003/0 - Assunto: 3.CONAFRET, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: INQUIRIDO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, DENUNCIANTE: PAULO HENRIQUE DA SILVA CHIRNEV - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo PP-000332.2016.03.002/8 - Assunto: 1.CODEMAT, 9.TEMAS GERAIS - Interessados: DENUNCIANTE: (SOB SIGILO), INVESTIGADO: INOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS E CADEIRAS LTDA - ME - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo PP-000080.2016.15.004/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INVESTIGADO: DETRAN, INVESTIGADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relatora: Dra. Andréa Isa Rípoli.

Processo PP-000008.2006.16.003/3 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo PP-000028.2006.16.003/6 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo IC-000490.2015.03.007/9 - Assunto: 3.CONAFRET, 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE IPATINGA - PREFEITURA MUNICIPAL, DENUNCIANTE: ANÔNIMO - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo NF-000946.2016.01.004/8 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo PP-002818.2016.04.000/1 - Assunto: 4.CONAP, 6.COORDIGUALDADE - Interessados: DENUNCIANTE: ANÔNIMO, INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE GUAÍBA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo IC-000934.2016.15.000/9 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE JAGUARIUNA, DENUNCIANTE: (SOB SIGILO) - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo NF-000509.2016.15.002/2 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIADO: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO, DENUNCIANTE: DENUNCIANTE SOB SIGILO - Relator: Dr. André Luís Spies.

Processo PP-000010.2006.16.003/0 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo PP-000013.2006.16.003/1 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA - Relator: Dr. Luercy Lino Lopes.

Processo IC-000006.2006.16.003/7 - Assunto: 4.CONAP - Interessados: DENUNCIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, INQUIRIDO: Município de Cantanhede - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.

Processo NF-003573.2016.03.000/8 - Assunto: 3.CONAFRET - Interessados: DENUNCIANTE: DENUNCIANTE ANÔNIMO, DENUNCIADO: KIPÃO LTDA - ME - Relatora: Dra. Junia Bonfante Raymundo.

VII - Demais Procedimentos para análise revisional
PRT 1ª Região-RJ - IC-006515.2009.01.007/3, IC-001477.2010.01.000/3, IC-003584.2011.01.000/9, IC-000403.2011.01.001/2, IC-001457.2012.01.000/4, IC-000403.2013.01.000/7, IC-002327.2013.01.000/8, IC-003665.2013.01.000/2, IC-000028.2014.01.000/0, IC-000574.2014.01.001/6, IC-003819.2015.01.000/0, IC-005104.2015.01.000/2, IC-000301.2015.01.002/3, IC-000725.2015.01.004/8, IC-000117.2015.01.007/7, IC-000684.2016.01.000/6, IC-002011.2016.01.000/2, NF-003071.2016.01.000/9, NF-003316.2016.01.000/0, NF-003623.2016.01.000/1, NF-003750.2016.01.000/1, IC-000295.2016.01.001/8, NF-000798.2016.01.004/0, IC-000435.2016.01.006/5, PP-000234.2016.01.007/3, NF-005509.2009.01.000/3, IC-000180.2010.01.000/3, IC-001051.2011.01.000/0, IC-000592.2011.01.004/2, IC-001168.2012.01.004/7, IC-004042.2013.01.000/8, IC-000893.2014.01.000/8, IC-004249.2014.01.000/2, IC-000272.2014.01.003/0, IC-000007.2015.01.000/4, IC-000384.2015.01.000/9, PP-001793.2015.01.000/5, IC-003100.2015.01.000/4, IC-003828.2015.01.000/1, IC-005412.2015.01.000/0, IC-000305.2015.01.002/9, IC-002608.2016.01.000/8, NF-003233.2016.01.000/9, NF-003360.2016.01.000/9, NF-004104.2016.01.000/6, NF-004297.2016.01.000/7, NF-000341.2016.01.003/6, PP-000308.2016.01.006/4, PP-000220.2016.01.007/0, NF-004535.2009.01.000/2, IC-001857.2011.01.000/1, IC-000078.2013.01.000/7, IC-003759.2013.01.000/5, IC-000926.2013.01.004/5, IC-000313.2015.01.000/1, IC-001497.2015.01.000/5, IC-001889.2015.01.000/9, IC-002256.2015.01.000/8, IC-000117.2015.01.002/2, IC-000110.2015.01.003/9, IC-000985.2015.01.004/8, IC-000145.2015.01.007/6, IC-001452.2016.01.000/4, NF-002590.2016.01.000/4, PP-003736.2016.01.000/1, NF-000032.2016.01.003/7, PP-000529.2016.01.006/1, IC-000115.2016.01.007/7, IC-000224.2012.01.003/1, IC-002042.2013.01.000/1, IC-000424.2013.01.000/1, PP-000424.2013.01.004/1, IC-000627.2013.01.004/7, IC-001044.2013.01.004/7, IC-002332.2014.01.000/9, IC-000516.2014.01.001/5, IC-



000261.2014.01.003/7, 001416.2015.01.000/9, 001966.2015.01.000/7, 004104.2015.01.000/4, 000270.2015.01.002/0, 000776.2015.01.004/0, 000261.2015.01.006/2, 000308.2015.01.007/2, 000600.2016.01.000/2, 002614.2016.01.000/2, 003276.2016.01.000/0, 003742.2016.01.000/6, 004177.2016.01.000/7, 000448.2016.01.005/0, 000332.2016.01.006/8, 000216.2016.01.007/1, 000230.2016.01.007/8, 002328.2008.01.000/0, 002678.2010.01.000/1, 000211.2013.01.000/5, 000303.2014.01.000/1, 000378.2014.01.005/9, 002303.2015.01.000/7, 004034.2015.01.000/6, 005208.2015.01.000/1, 000149.2015.01.003/8, 000739.2015.01.006/2, 000234.2015.01.007/0, 001587.2016.01.000/8, 003860.2016.01.000/5, 000478.2016.01.005/2, 001927.2005.01.000/4, 004263.2009.01.000/8, 000270.2012.01.001/0, 000893.2012.01.004/6, 001280.2013.01.000/2, 003088.2013.01.000/8, 003932.2013.01.000/9, 000133.2013.01.003/7, 000720.2013.01.004/0, 000270.2014.01.000/5, 002146.2014.01.000/2, 003883.2014.01.000/0, 004722.2014.01.000/8, 000493.2014.01.001/6, 000318.2014.01.003/3, 000504.2014.01.003/7, 000330.2015.01.000/7, 001979.2015.01.000/0, 002949.2015.01.000/9, 000473.2015.01.001/4, 000251.2015.01.004/3, 001166.2015.01.004/1, 000117.2015.01.006/6, 000545.2015.01.006/8, 000789.2016.01.000/6, 001999.2016.01.000/4, 003475.2016.01.000/0, 004219.2016.01.000/7, 000173.2016.01.006/7, 000113.2016.01.007/4, 000272.2007.02.001/4, 002289.2012.02.000/9, 004067.2013.02.000/9, 002126.2014.02.000/0, 002909.2014.02.000/2, 003695.2015.02.000/6, 005934.2015.02.000/0, 007362.2015.02.000/1, 009473.2015.02.000/7, 000294.2015.02.004/3, 002399.2016.02.000/0, 003247.2016.02.000/8, 005360.2016.02.000/6, 005741.2016.02.000/8, 006451.2016.02.000/0, 000287.2016.02.001/5, 000652.2016.02.002/5, 000690.2016.02.002/1, 000713.2016.02.002/0, 000326.2016.02.003/5, 000316.2009.02.004/0, 000355.2014.02.001/0, 000072.2014.02.004/7, 000152.2015.02.000/0, 002469.2015.02.000/6, 003225.2015.02.000/2, 004011.2015.02.000/8, 009731.2015.02.000/2, 000068.2015.02.004/6, 000319.2016.02.000/4, 002093.2016.02.000/5, 003558.2016.02.000/1, 004879.2016.02.000/0, 006167.2016.02.000/8, 006395.2016.02.000/0, 007699.2016.02.000/2, 000346.2016.02.003/0, 001335.2010.02.000/0, 002840.2011.02.000/6,	IC-000796.2014.01.006/4, IC-001482.2015.01.000/1, IC-002999.2015.01.000/0, IC-000256.2015.01.002/3, IC-000115.2015.01.003/0, PP-000919.2015.01.004/2, IC-000736.2015.01.006/3, IC-000440.2016.01.000/5, IC-002254.2016.01.000/9, IC-003100.2016.01.000/6, NF-003320.2016.01.000/3, NF-004089.2016.01.000/7, NF-004590.2016.01.000/0, NF-000467.2016.01.005/9, PP-000070.2016.01.007/2, PP-000228.2016.01.007/1, PP-000233.2016.01.007/7, IC-001380.2010.01.000/4, IC-002644.2012.01.000/4, IC-000298.2013.01.007/4, IC-000555.2014.01.004/0, IC-002184.2015.01.000/9, IC-002481.2015.01.000/4, IC-005073.2015.01.000/4, IC-000298.2015.01.002/5, IC-000508.2015.01.006/8, IC-000112.2015.01.007/5, IC-000992.2016.01.000/5, NF-002615.2016.01.000/8, NF-000456.2016.01.005/5, PP-000259.2016.01.007/0, PP-000086.2008.01.004/0, IC-000018.2010.01.003/2, IC-000603.2012.01.004/4, IC-000856.2012.01.006/8, IC-002944.2013.01.000/8, IC-003613.2013.01.000/0, IC-000123.2013.01.003/0, IC-000441.2013.01.003/6, IC-000924.2013.01.004/2, IC-001833.2014.01.000/2, IC-003240.2014.01.000/5, IC-004415.2014.01.000/6, IC-000129.2014.01.001/9, IC-000140.2014.01.002/7, IC-000386.2014.01.003/1, IC-000703.2014.01.006/0, IC-001535.2015.01.000/3, IC-002100.2015.01.000/6, IC-003067.2015.01.000/3, IC-000493.2015.01.001/5, IC-000407.2015.01.004/1, IC-000349.2015.01.005/6, IC-000145.2015.01.006/5, IC-000774.2015.01.006/0, IC-000952.2016.01.000/6, IC-002100.2016.01.000/8, NF-003524.2016.01.000/0, IC-000046.2016.01.002/2, IC-000098.2016.01.007/7, PRT 2ª Região-SP IC-001171.2011.02.000/1, IC-001222.2013.02.000/6, IC-000002.2013.02.004/9, IC-002186.2014.02.000/9, IC-002323.2015.02.000/0, IC-005650.2015.02.000/0, IC-006740.2015.02.000/9, IC-008887.2015.02.000/6, IC-000362.2015.02.003/6, IC-001154.2016.02.000/4, IC-002409.2016.02.000/0, PP-003467.2016.02.000/5, PP-005379.2016.02.000/1, IC-005967.2016.02.000/8, IC-000233.2016.02.001/3, IC-000368.2016.02.002/6, NF-000663.2016.02.002/9, NF-000694.2016.02.002/7, NF-000719.2016.02.002/9, PP-000353.2016.02.003/8, IC-001349.2013.02.000/4, IC-000595.2014.02.001/9, IC-000210.2014.02.004/7, IC-001601.2015.02.000/0, PP-002809.2015.02.000/7, IC-003667.2015.02.000/8, IC-004880.2015.02.000/5, IC-000557.2015.02.001/5, IC-000334.2015.02.004/8, PP-000401.2016.02.000/4, PP-002928.2016.02.000/3, PP-004574.2016.02.000/0, PP-006107.2016.02.000/5, PP-006199.2016.02.000/8, NF-007182.2016.02.000/1, IC-000270.2016.02.002/4, IC-000258.2016.02.005/3, IC-003279.2010.02.000/7, IC-006083.2012.02.000/4,	IC-000108.2013.02.000/6, IC-000026.2013.02.002/8, IC-006321.2014.02.000/0, IC-000110.2015.02.000/5, IC-003605.2015.02.000/9, IC-005849.2015.02.000/7, IC-008315.2015.02.000/4, IC-008719.2015.02.000/5, NF-000266.2015.02.004/4, NF-000341.2015.02.004/6, NF-001445.2016.02.000/5, NF-003449.2016.02.000/3, NF-004567.2016.02.000/0, PP-006325.2016.02.000/6, PP-000360.2016.02.001/4, PP-000693.2016.02.002/0, IC-000247.2016.02.003/7, IC-000246.2012.02.001/9, IC-002472.2013.02.000/0, IC-000468.2013.02.002/6, IC-002199.2014.02.000/1, IC-002350.2014.02.000/1, IC-000278.2014.02.004/1, IC-007452.2015.02.000/2, IC-000288.2015.02.004/1, IC-000308.2016.02.000/0, IC-000813.2016.02.000/7, PP-002984.2016.02.000/0, NF-004645.2016.02.000/4, NF-000157.2016.02.000/9, IC-006435.2016.02.000/0, IC-000692.2016.02.002/4, IC-000767.2016.02.002/2, IC-000331.2016.02.003/0, IC-000057.2010.02.004/2, IC-001175.2012.02.000/5, IC-001138.2013.02.000/8, IC-004820.2014.02.000/5, PP-008901.2015.02.000/0, IC-000388.2015.02.004/0, IC-002161.2016.02.000/2, IC-004847.2016.02.000/0, IC-006493.2016.02.000/7, IC-000061.2016.02.003/6, IC-000335.2007.02.001/2, IC-002111.2011.02.000/1, IC-004932.2012.02.000/6, IC-000147.2013.02.005/3, IC-000851.2014.02.000/8, IC-002661.2014.02.000/5, IC-005647.2014.02.000/0, IC-006317.2014.02.000/7, IC-000056.2014.02.001/4, IC-000309.2014.02.004/5, NF-002345.2015.02.000/4, IC-002686.2015.02.000/7, NF-004635.2015.02.000/6, NF-006556.2015.02.000/3, IC-007462.2015.02.000/9, IC-008559.2015.02.000/6, IC-001016.2015.02.001/9, IC-000940.2015.02.002/7, IC-001490.2016.02.000/0, IC-004914.2016.02.000/1, IC-005370.2016.02.000/2, IC-000454.2016.02.002/1, IC-000667.2016.02.002/4, IC-000715.2016.02.002/3, IC-000756.2016.02.002/9, IC-000011.2016.02.004/8, PP-001154.2016.02.000/4, PP-001460.2008.03.000/2, PP-00106.2009.03.007/4, NF-000197.2011.03.007/8, IC-001140.2012.03.000/0, IC-000174.2012.03.010/1, NF-002687.2014.03.000/1, NF-003205.2014.03.000/9, NF-000230.2014.03.006/5, PP-000151.2015.03.000/5, IC-003057.2015.03.000/9, IC-003243.2015.03.000/5, IC-003884.2015.03.000/0, IC-000074.2015.03.002/4, IC-000032.2015.03.005/2, IC-000108.2015.03.006/9, IC-000060.2015.03.010/5, IC-001740.2016.03.000/0, IC-002513.2016.03.000/1, PP-003160.2016.03.000/6, IC-000156.2016.03.001/0, NF-000520.2016.03.002/4, IC-000249.2016.03.003/2, IC-000135.2016.03.005/5, NF-000247.2016.03.007/3, NF-000028.2016.03.010/4, PP-003254.2002.03.000/9, IC-000116.2008.03.002/4, IC-000293.2011.03.010/5, IC-000168.2012.03.010/0,	IC-002793.2013.02.000/0, IC-003870.2014.02.000/9, IC-000402.2014.02.003/7, IC-002949.2015.02.000/0, IC-005336.2015.02.000/8, IC-008249.2015.02.000/8, IC-008672.2015.02.000/8, IC-000039.2015.02.004/9, IC-000278.2015.02.004/4, IC-001031.2016.02.000/8, PP-002701.2016.02.000/8, PP-003490.2016.02.000/6, PP-005311.2016.02.000/0, NF-006467.2016.02.000/0, IC-000439.2016.02.001/8, NF-000758.2016.02.002/1, IC-000366.2012.02.000/0, IC-000085.2012.02.004/0, IC-002707.2013.02.000/5, IC-001366.2014.02.000/2, IC-002323.2014.02.000/9, IC-004941.2014.02.000/0, IC-002631.2015.02.000/8, IC-000169.2015.02.004/5, IC-000417.2015.02.005/3, PP-000425.2016.02.000/4, IC-001081.2016.02.000/0, PP-004028.2016.02.000/4, PP-005058.2016.02.000/1, PP-006157.2016.02.000/1, NF-006663.2016.02.000/2, NF-000749.2016.02.002/0, PP-000286.2016.02.003/0, IC-000458.2010.02.000/9, IC-000002.2011.02.004/0, IC-005289.2012.02.000/3, IC-002788.2014.02.000/3, IC-002559.2015.02.000/7, IC-000212.2015.02.001/0, IC-000097.2016.02.000/0, PP-003524.2016.02.000/0, NF-004940.2016.02.000/9, NF-000788.2016.02.002/3, IC-000062.2016.02.004/6, IC-003217.2010.02.000/8, IC-000497.2012.02.000/7, IC-005722.2012.02.000/3, IC-000278.2014.02.000/8, IC-002577.2014.02.000/7, IC-002740.2014.02.000/4, IC-005985.2014.02.000/6, IC-000048.2014.02.001/0, IC-000156.2014.02.004/6, IC-001258.2015.02.000/1, IC-002684.2015.02.000/6, IC-003128.2015.02.000/1, IC-005728.2015.02.000/1, IC-007253.2015.02.000/3, IC-007601.2015.02.000/0, IC-009531.2015.02.000/8, IC-000600.2015.02.002/3, IC-000061.2015.02.004/5, IC-003400.2016.02.000/9, PP-005151.2016.02.000/0, IC-006583.2016.02.000/8, NF-000606.2016.02.002/4, NF-000688.2016.02.002/5, NF-000750.2016.02.002/0, PP-000384.2016.02.003/6, NF-000144.2016.02.004/1 - PRT 3ª Região- MG - NF-002888.2002.03.000/5, NF-001724.2003.03.000/1, IC-000404.2009.03.000/0, IC-001304.2010.03.000/7, IC-000074.2011.03.010/8, IC-000400.2012.03.001/0, IC-000125.2013.03.000/3, IC-003115.2014.03.000/8, IC-000465.2014.03.002/1, IC-000235.2014.03.008/0, IC-002709.2015.03.000/0, IC-003160.2015.03.000/4, IC-003692.2015.03.000/0, IC-000143.2015.03.001/1, IC-000395.2015.03.002/8, IC-000145.2015.03.005/8, IC-000374.2015.03.007/1, IC-001507.2016.03.000/9, PP-002402.2016.03.000/2, PP-002789.2016.03.000/3, IC-000142.2016.03.001/8, IC-000226.2016.03.001/7, IC-000192.2016.03.003/6, IC-000107.2016.03.004/3, IC-000051.2016.03.006/7, NF-000581.2016.03.009/0, NF-002509.2002.03.000/8, NF-002463.2003.03.000/8, IC-000190.2011.03.001/8, IC-000195.2012.03.004/5, IC-000323.2013.03.000/7,	IC-001610.2013.03.000/9, IC-000313.2013.03.008/7, IC-000378.2014.03.007/9, IC-003220.2015.03.000/6, IC-000422.2015.03.003/6, IC-000050.2015.03.008/0, PP-000237.2015.03.010/5, IC-001298.2016.03.000/0, IC-002141.2016.03.000/0, IC-003219.2016.03.000/0, PP-000276.2016.03.003/5, IC-000301.2016.03.003/0, PP-000187.2016.03.005/2, IC-000065.2016.03.006/4, NF-000271.2016.03.010/9, PP-003207.2002.03.000/3, IC-000200.2009.03.005/2, IC-001955.2011.03.000/0, IC-000084.2012.03.000/8, IC-000464.2012.03.001/9, IC-002482.2013.03.000/8, IC-000351.2014.03.000/9, IC-003040.2014.03.000/2, IC-000128.2014.03.005/0, IC-000022.2014.03.010/3, PP-000335.2015.03.000/2, IC-001647.2015.03.000/0, PP-002044.2015.03.000/8, IC-002412.2015.03.000/7, PP-000740.2015.03.001/1, NF-000197.2015.03.006/8, NF-000180.2016.03.000/3, PP-001825.2016.03.000/2, IC-002957.2016.03.000/8, IC-003652.2016.03.000/7, IC-000283.2016.03.001/1, IC-000061.2016.03.002/8, IC-000610.2016.03.002/8, IC-000134.2016.03.005/9, PP-000462.1998.03.000/6, IC-000428.2012.03.001/5, NF-000127.2013.03.008/3, IC-000518.2013.03.010/9, IC-000168.2014.03.002/6, IC-001964.2015.03.000/8, IC-003803.2015.03.000/3, IC-000311.2015.03.001/3, IC-000263.2015.03.006/9, IC-000696.2015.03.007/3, IC-001639.2016.03.000/6, IC-002319.2016.03.000/0, IC-003091.2016.03.000/3, IC-000595.2016.03.001/6, IC-000159.2016.03.003/1, IC-000192.2016.03.005/8, IC-002446.2012.03.000/2, IC-000577.2012.03.001/3, IC-000690.2014.03.000/6, IC-000679.2014.03.001/6, IC-000279.2014.03.003/8, IC-002910.2015.03.000/2, IC-000889.2015.03.002/7, PP-000240.2015.03.006/5, PP-001095.2016.03.000/9, NF-002460.2016.03.000/2, NF-003045.2016.03.000/3, NF-000117.2016.03.005/1, NF-000137.2016.03.008/0, IC-000448.2009.03.000/4, IC-000112.2010.03.010/0, IC-000416.2011.03.001/2, IC-001250.2012.03.000/3, IC-000009.2012.03.005/8, IC-001477.2013.03.000/0, IC-000643.2013.03.002/8, IC-000124.2014.03.000/0, IC-001567.2014.03.000/3, IC-002598.2014.03.000/6, IC-003792.2014.03.000/6, IC-000013.2014.03.007/3, IC-000257.2015.03.000/1, IC-000603.2015.03.000/2, IC-001008.2015.03.000/6, IC-002174.2015.03.000/4, IC-003668.2015.03.000/4, IC-000160.2015.03.002/0, IC-000658.2015.03.002/5, IC-000271.2015.03.004/1, NF-000687.2015.03.007/7, IC-000338.2016.03.000/4, NF-001935.2016.03.000/6, IC-002738.2016.03.000/6, IC-000001.2016.03.002/2, IC-000
--	--	---	--	--

003393.2014.04.000/2, 000405.2014.04.002/0, 000036.2014.04.004/9, 000003.2014.04.006/4, 000798.2014.04.006/2, 000916.2015.04.000/5, 002081.2015.04.000/7, 002953.2015.04.000/5, 003525.2015.04.000/5, 000074.2015.04.006/5, 000610.2015.04.006/8, 000150.2016.04.000/0, 000380.2016.04.000/8, 000896.2016.04.000/8, 001111.2016.04.000/3, 001688.2016.04.000/2, 002375.2016.04.000/6, 002496.2016.04.000/2, 002546.2016.04.000/7, 003166.2016.04.000/9, 003397.2016.04.000/8, 000150.2016.04.003/4, 000359.2016.04.007/0, 000045.2005.04.002/5, 002130.2007.04.000/9, 001939.2014.04.000/4, 003125.2014.04.000/4, 000752.2014.04.006/5, 000299.2015.04.000/1, 001146.2015.04.000/8, 001563.2015.04.000/3, 003508.2015.04.000/9, 000153.2015.04.002/2, 000365.2015.04.004/5, 000618.2016.04.000/2, 001239.2016.04.000/7, 002059.2016.04.000/3, 002538.2016.04.000/1, 002609.2016.04.000/5, 002778.2016.04.000/1, 002825.2016.04.000/0, 002863.2016.04.000/5, 003013.2016.04.000/3, 003435.2016.04.000/7, 003566.2016.04.000/8, 000130.2016.04.003/4, 000391.2016.04.006/0, 000149.2012.04.006/8, 000153.2013.04.006/0, 002210.2014.04.000/0, 000241.2014.04.001/8, 000535.2014.04.006/3, 000994.2015.04.000/7, 001420.2015.04.000/4, 001915.2015.04.000/1, 003336.2015.04.000/3, 003757.2015.04.000/0, 000102.2015.04.001/0, 000176.2015.04.004/2, 000364.2015.04.004/9, 000114.2015.04.005/4, 001027.2016.04.000/5, 002327.2016.04.000/6, 002476.2016.04.000/9, 002979.2016.04.000/1, 003356.2016.04.000/7, 003737.2016.04.000/9, 000142.2016.04.002/1, 000292.2016.04.002/6, 000068.2016.04.007/0, 000395.2016.04.008/2, 000648.2013.04.000/0, 000405.2014.04.000/4, 001461.2014.04.000/3, 003160.2014.04.000/2, 000418.2014.04.003/7, 001147.2015.04.000/4, 001609.2015.04.000/5, 002811.2015.04.000/0, 003910.2015.04.000/0, 000289.2015.04.004/7, 000508.2015.04.006/3, 000761.2016.04.000/2, 001473.2016.04.000/5, 002045.2016.04.000/5, 002056.2016.04.000/7, 002275.2016.04.000/9, 002360.2016.04.000/2, 003048.2016.04.000/0, 000065.2016.04.004/1, 000181.2016.04.006/7, 000122.2016.04.008/1, 000215.2012.04.004/7, 000168.2013.04.006/9, 000651.2014.04.006/0, 002265.2015.04.000/0, 000222.2016.04.000/9, 001073.2016.04.000/5, 001420.2016.04.000/6, 001681.2016.04.000/4,	IC-003456.2014.04.000/0, IC-000381.2014.04.003/3, IC-000504.2014.04.004/9, IC-000770.2014.04.006/7, IC-000828.2014.04.006/0, IC-001283.2015.04.000/4, IC-002513.2015.04.000/0, IC-003125.2015.04.000/6, IC-003857.2015.04.000/7, IC-000222.2015.04.006/5, IC-000295.2015.04.007/6, IC-000315.2016.04.000/9, IC-000790.2016.04.000/8, IC-000986.2016.04.000/5, IC-001290.2016.04.000/6, PP-001878.2016.04.000/0, IC-002416.2016.04.000/0, IC-002499.2016.04.000/8, IC-002824.2016.04.000/5, NF-003332.2016.04.000/2, IC-000089.2016.04.003/0, IC-000472.2016.04.006/0, IC-000110.2016.04.008/6, IC-000092.2005.04.002/4, IC-000172.2013.04.004/6, IC-002922.2014.04.000/8, IC-003162.2014.04.000/3, IC-000124.2015.04.000/0, IC-000726.2015.04.000/2, IC-001218.2015.04.000/7, IC-002496.2015.04.000/0, IC-003828.2015.04.000/3, IC-000345.2015.04.003/7, IC-000378.2015.04.008/4, PP-000978.2016.04.000/0, NF-002027.2016.04.000/3, IC-002118.2016.04.000/0, PP-002551.2016.04.000/6, PP-002627.2016.04.000/7, NF-002811.2016.04.000/2, PP-002829.2016.04.000/3, PP-002976.2016.04.000/5, NF-003403.2016.04.000/6, NF-003473.2016.04.000/1, NF-000296.2016.04.001/1, NF-000282.2016.04.003/7, IC-000392.2016.04.006/6, IC-001204.2013.04.000/6, IC-000274.2013.04.006/9, IC-003329.2014.04.000/0, IC-000396.2014.04.004/3, IC-000411.2015.04.000/2, IC-001061.2015.04.000/6, IC-001908.2015.04.000/1, IC-002541.2015.04.000/8, IC-003602.2015.04.000/3, IC-003918.2015.04.000/4, IC-000331.2015.04.003/0, IC-000273.2015.04.004/4, IC-000458.2015.04.004/5, IC-000282.2016.04.000/6, IC-002047.2016.04.000/6, IC-002396.2016.04.000/4, PP-002607.2016.04.000/4, NF-003122.2016.04.000/1, NF-003697.2016.04.000/0, IC-000243.2016.04.001/4, PP-000280.2016.04.002/6, NF-000337.2016.04.004/3, IC-000313.2016.04.008/1, IC-000149.2013.04.000/5, IC-001159.2013.04.000/8, IC-001349.2014.04.000/7, IC-002182.2014.04.000/8, IC-003422.2014.04.000/0, IC-000593.2015.04.000/8, IC-001304.2015.04.000/6, IC-001777.2015.04.000/6, PP-002944.2015.04.000/3, IC-000020.2015.04.004/3, IC-000356.2015.04.004/9, PP-000693.2016.04.000/9, PP-001357.2016.04.000/7, IC-001900.2016.04.000/0, IC-002051.2016.04.000/0, IC-002214.2016.04.000/6, IC-002308.2016.04.000/8, IC-002569.2016.04.000/6, NF-003739.2016.04.000/0, IC-000017.2016.04.006/0, NF-000462.2016.04.006/2, IC-000248.2011.04.004/5, IC-000224.2012.04.004/8, PAJ-000540.2014.04.000/3, IC-001705.2015.04.000/0, IC-000494.2015.04.008/1, PP-000826.2016.04.000/7, IC-001104.2016.04.000/3, PP-001557.2016.04.000/0, IC-001729.2016.04.000/7,	IC-001755.2016.04.000/4, IC-002252.2016.04.000/0, IC-003107.2016.04.000/6, IC-003195.2016.04.000/8, IC-000061.2016.04.004/7, IC-000060.2013.04.000/9, IC-000926.2013.04.000/7, IC-002615.2013.04.000/4, IC-000240.2013.04.004/0, IC-000509.2013.04.006/4, IC-002349.2014.04.000/5, PP-003362.2014.04.000/8, IC-000790.2016.04.006/3, PP-000202.2015.04.000/1, PP-000777.2015.04.000/5, NF-000843.2015.04.000/6, NF-002122.2015.04.000/1, IC-002346.2015.04.000/0, NF-003166.2015.04.000/8, NF-003373.2015.04.000/2, NF-003489.2015.04.000/8, NF-000080.2015.04.001/4, PI-000567.2015.04.006/0, IC-000205.2016.04.000/3, IC-001723.2016.04.000/4, IC-002163.2016.04.000/4, IC-002614.2016.04.000/4, IC-002755.2016.04.000/2, IC-003346.2016.04.000/1, IC-003430.2016.04.000/9, IC-003709.2016.04.000/0, IC-000286.2016.04.002/3, IC-000314.2016.04.004/5, PP-000656.2012.05.000/3, IC-002285.2013.05.000/1, IC-002216.2014.05.000/7, PP-000573.2015.05.000/9, PP-000328.2015.05.001/9, NF-000161.2016.05.000/9, NF-001140.2016.05.000/9, IC-001405.2016.05.000/2, NF-001485.2016.05.000/3, NF-002270.2016.05.000/3, NF-002358.2016.05.000/1, IC-000014.2016.05.005/0, IC-001147.2009.05.000/0, IC-001055.2011.05.000/6, IC-001532.2013.05.000/7, IC-000078.2014.05.005/0, IC-000110.2014.05.007/7, IC-001281.2015.05.000/5, IC-002409.2015.05.000/8, PP-000050.2015.05.004/8, IC-000137.2016.05.000/5, IC-001294.2016.05.000/0, IC-002096.2016.05.000/4, IC-002282.2016.05.000/0, IC-000587.2016.05.006/0, IC-001310.2010.05.000/3, IC-001544.2012.05.000/2, PP-000087.2012.05.007/8, IC-000556.2013.05.006/3, IC-001582.2014.05.000/0, NF-000020.2014.05.007/5, IC-002116.2015.05.000/9, NF-000470.2015.05.006/7, IC-000269.2016.05.000/8, NF-000749.2016.05.000/4, IC-002137.2016.05.000/9, PP-002537.2016.05.000/8, IC-000080.2016.05.005/8, IC-000105.2016.05.007/7, IC-000137.2016.05.007/1, IC-000228.2012.05.002/3, IC-000920.2013.05.000/0, IC-002172.2013.05.000/1, IC-000140.2014.05.003/5, IC-001253.2015.05.000/7, IC-000394.2015.05.004/7, IC-000534.2016.05.000/9, IC-001621.2016.05.000/8, PP-002253.2016.05.000/7, PP-002550.2016.05.000/2, PP-000555.2016.05.006/5, PP-000068.2011.05.007/5, NF-000724.2013.05.000/0, PP-000623.2014.05.006/3, NF-000145.2015.05.000/7, IC-001123.2016.05.000/2, IC-001432.2016.05.000/5, IC-002218.2016.05.000/9, IC-000285.2012.05.000/6, IC-002383.2012.05.000/6, IC-000533.2012.05.004/5, IC-001987.2013.05.000/5, IC-000114.2015.05.000/9, IC-001306.2015.05.000/9, PP-002203.2015.05.000/3, PP-002360.2015.05.000/2, IC-000057.2015.05.003/7,	PP-002136.2016.04.000/1, IC-002613.2016.04.000/9, NF-003148.2016.04.000/8, NF-000282.2016.04.002/8, IC-002056.2012.04.000/0, IC-000503.2013.04.000/0, IC-002452.2013.04.000/9, IC-000019.2013.04.004/0, IC-000180.2013.04.006/2, IC-000428.2014.04.000/8, IC-002458.2014.04.000/3, IC-000120.2014.04.006/1, IC-000532.2014.04.008/0, IC-000696.2015.04.000/5, IC-000793.2015.04.000/4, IC-001661.2015.04.000/0, IC-002314.2015.04.000/1, IC-002671.2015.04.000/4, IC-003221.2015.04.000/1, IC-003432.2015.04.000/8, IC-003901.2015.04.000/0, IC-000392.2015.04.006/4, IC-000312.2015.04.007/4, PP-001386.2016.04.000/0, PP-001890.2016.04.000/0, IC-002288.2016.04.000/1, NF-0002639.2016.04.000/1, PP-002912.2016.04.000/5, NF-003404.2016.04.000/1, NF-003456.2016.04.000/5, IC-000061.2016.04.002/5, IC-000131.2016.04.003/0, PRT 5ª Região-BA IC-000003.2012.05.007/1, IC-000124.2013.05.004/4, IC-000211.2014.05.004/9, IC-002269.2015.05.000/4, IC-000323.2015.05.006/1, PP-000933.2016.05.000/5, IC-001175.2016.05.000/5, IC-001438.2016.05.000/8, NF-002092.2016.05.000/2, NF-002341.2016.05.000/7, NF-002484.2016.05.000/6, IC-000101.2016.05.005/0, IC-000244.2011.05.000/8, IC-001335.2011.05.000/5, IC-001843.2013.05.000/0, IC-000078.2014.05.006/2, IC-000075.2015.05.000/3, IC-001601.2015.05.000/3, IC-002783.2015.05.000/0, IC-000104.2015.05.005/6, PP-001258.2016.05.000/6, IC-001471.2016.05.000/5, NF-002237.2016.05.000/6, IC-002367.2016.05.000/2, IC-000152.2016.05.007/4, IC-000647.2012.05.000/2, IC-000235.2012.05.002/1, IC-002372.2013.05.000/6, IC-000256.2013.05.000/6, IC-001820.2014.05.000/3, IC-000567.2015.05.000/7, IC-000002.2015.05.002/3, IC-000119.2015.05.007/7, IC-000721.2016.05.000/9, IC-001133.2016.05.000/9, NF-002525.2016.05.000/0, NF-002642.2016.05.000/4, IC-000115.2016.05.005/2, IC-000119.2016.05.007/0, IC-002530.2012.05.000/2, IC-000889.2013.05.000/3, IC-001921.2013.05.000/4, IC-000234.2013.05.007/2, IC-000036.2015.05.000/8, IC-001830.2015.05.000/1, PP-000391.2016.05.000/7, PP-001450.2016.05.000/7, IC-002114.2016.05.000/0, NF-002370.2016.05.000/0, NF-000134.2016.05.002/8, IC-000142.2008.05.007/9, IC-000118.2012.05.005/0, IC-000339.2014.05.000/9, IC-000047.2015.05.000/3, IC-000076.2015.05.001/2, IC-001244.2016.05.000/8, IC-001660.2016.05.000/8, IC-000209.2011.05.005/5, IC-001482.2012.05.000/0, IC-000207.2012.05.001/1, IC-001369.2013.05.000/0, IC-002576.2014.05.000/4, IC-001226.2015.05.000/4, IC-001848.2015.05.000/1, IC-002354.2015.05.000/8, IC-000358.2015.05.001/0, IC-000234.2015.05.006/7,	NF-001004.2016.05.000/8, NF-001233.2016.05.000/6, PP-001587.2016.05.000/1, IC-001990.2016.05.000/9, IC-002340.2016.05.000/1, IC-001740.2013.06.000/8, IC-000143.2014.06.000/3, IC-001472.2014.06.000/8, IC-000695.2015.06.000/6, IC-001400.2015.06.000/4, IC-002010.2015.06.000/0, IC-000257.2016.06.000/0, IC-000892.2016.06.000/6, IC-000997.2016.06.000/6, IC-001297.2016.06.000/7, IC-001656.2016.06.000/5, IC-000109.2016.06.001/9, IC-000146.2016.06.002/0, IC-000705.2009.06.000/6, IC-002720.2012.06.000/1, IC-001200.2013.06.000/6, IC-000140.2015.06.000/7, IC-000916.2015.06.000/9, PP-001759.2015.06.000/7, PP-002064.2015.06.000/3, NF-002539.2015.06.000/8, NF-001477.2016.06.000/0, NF-000264.2016.06.002/0, NF-000325.2016.06.002/5, NF-000088.2013.06.000/9, NF-000480.2015.06.000/0, NF-000927.2015.06.000/2, IC-001833.2015.06.000/9, IC-002475.2015.06.000/4, IC-000359.2015.06.002/0, IC-000491.2016.06.000/9, IC-002051.2016.06.000/2, IC-002481.2016.06.000/0, IC-000377.2016.06.002/4, PP-000693.2015.06.000/3, PP-001606.2015.06.000/1, NF-002185.2015.06.000/9, NF-000002.2015.06.002/7, IC-000239.2016.06.000/8, IC-001920.2016.06.000/5, IC-000287.2016.06.002/3, IC-000432.2016.06.002/1, IC-001839.2012.06.000/6, IC-001734.2014.06.000/5, IC-001810.2015.06.000/2, IC-000281.2016.06.002/5, IC-002251.2011.06.000/8, IC-002412.2012.06.000/4, IC-000283.2015.06.000/3, NF-001584.2015.06.000/4, NF-002087.2015.06.000/2, NF-000238.2016.06.000/1, IC-000610.2016.06.000/9, IC-000872.2016.06.000/1, IC-002172.2016.06.000/8, IC-000169.2016.06.002/3, IC-000233.2016.06.002/1, IC-000276.2016.06.002/0, IC-000437.2016.06.002/3, IC-002249.2007.07.000/4, IC-001911.2008.07.000/6, IC-000074.2009.07.003/7, IC-000179.2012.07.000/0, NF-000277.2012.07.000/5, PP-000075.2012.07.001/0, PP-000869.2014.07.000/5, NF-001708.2014.07.000/0, IC-000192.2015.07.000/1, 000429.2015.07.000/0, IC-000695.2015.07.000/1, IC-001135.2015.07.000/0, IC-001957.2015.07.000/2, IC-000121.2016.07.000/7, PP-001249.2016.07.000/8, IC-001541.2005.07.000/0, NF-002161.2007.07.000/6, NF-000326.2009.07.003/9, NF-000213.2012.07.000/6, IC-000527.2013.07.000/6, IC-000099.2014.07.000/0, IC-000348.2014.07.000/3, IC-000989.2014.07.000/1, PP-000145.2014.07.001/0, IC-000795.2015.07.000/0, NF-001252.2015.07.000/4, IC-000356.2016.07.000/3, IC-000824.2016.07.000/3, IC-001524.2005.07.000/4, IC-000927.2010.07.000/0,
--	---	--	---	---



001686.2014.07.000/2, 000027.2014.07.001/0, 001035.2015.07.000/3, 000566.2016.07.000/0, 001095.2016.07.000/2, 000839.2011.07.000/5, 000223.2013.07.000/6, 001132.2013.07.000/0, 000814.2014.07.000/0, 001066.2014.07.000/6, 001522.2014.07.000/5, 001777.2014.07.000/9, 000350.2015.07.000/6, 001381.2015.07.000/5, 001698.2015.07.000/0, 000130.2015.07.002/1, 001288.2016.07.000/8, 001203.2009.07.000/1, 000194.2010.07.002/9, 000697.2012.07.000/2, 000292.2013.07.000/0, 000816.2013.07.000/7, 000921.2014.07.000/7, 001427.2014.07.000/5, 001668.2014.07.000/0, 002024.2015.07.000/0, 000146.2016.07.000/3, 001131.2016.07.000/0, 001534.2005.07.000/0, 001987.2009.07.000/5, 001137.2011.07.000/3, 000714.2012.07.000/3, 000267.2013.07.000/0, 000781.2013.07.000/8, 001068.2013.07.000/4, 000184.2014.07.000/0, 000655.2014.07.000/6, 000841.2014.07.000/3, 001491.2014.07.000/7, 001676.2014.07.000/6, 000560.2015.07.000/0, 001390.2015.07.000/6, 002151.2015.07.000/0, 000158.2015.07.001/8, 000158.2016.07.000/3, 001261.2016.07.000/7, 001611.2016.07.000/4, - IC-000665.2009.08.002/0, 000217.2010.08.003/5, 000349.2013.08.002/8, 000488.2014.08.000/2, 000107.2015.08.003/3, 000471.2013.08.002/7, 000414.2013.08.003/0, 000180.2015.08.002/4, 000140.2015.08.003/8, 001100.2016.08.000/6, 000325.2009.08.003/0, 000261.2013.08.003/1, 000112.2016.08.000/4, 001274.2016.08.000/0, 000088.2014.08.002/2, 000272.2014.08.003/2, 000002.2015.08.003/1, 000159.2015.08.003/2, 000233.2015.08.003/3, 001446.2016.08.000/4, 000312.2014.08.003/7, 000339.2015.08.002/1, 000265.2015.08.003/2, 000048.2016.08.001/6, 000332.2013.08.003/4, 000102.2015.08.003/6, 000162.2015.08.003/5, 000558.2016.08.000/4, 000847.2016.08.000/5, 001461.2016.08.000/1, 000242.2016.08.002/6, PR - IC-001023.2004.09.000/8, 000882.2010.09.000/8, 000729.2013.09.003/1, 000385.2014.09.003/9, 000363.2015.09.000/2, 001984.2015.09.000/6, 002804.2015.09.000/6, 003511.2015.09.000/2, 000544.2015.09.001/1, 000309.2015.09.008/5, 001174.2016.09.000/3, 002376.2016.09.000/7, 000233.2016.09.001/6, 000380.2016.09.003/3, 000025.2016.09.007/0, 000079.2016.09.008/2, 000430.2012.09.000/1, 000504.2013.09.000/6, 002135.2014.09.000/8, 002281.2014.09.000/5, 000623.2015.09.000/8, 002092.2015.09.000/4, IC-001782.2014.07.000/8, IC-000083.2014.07.001/0, IC-000147.2015.07.003/1, IC-000637.2016.07.000/3, PP-001183.2016.07.000/3, IC-000062.2013.07.000/1, IC-000275.2013.07.000/5, IC-000677.2014.07.000/3, IC-000866.2014.07.000/0, IC-001445.2014.07.000/6, IC-001606.2014.07.000/1, IC-000062.2014.07.001/7, IC-000616.2015.07.000/0, IC-001536.2015.07.000/5, IC-001965.2015.07.000/8, PP-000495.2016.07.000/4, PP-001360.2016.07.000/9, IC-000484.2009.07.002/7, IC-000065.2012.07.000/0, IC-000848.2012.07.000/9, IC-000748.2013.07.000/3, IC-000173.2013.07.002/6, IC-001027.2014.07.000/5, IC-001638.2014.07.000/1, IC-000123.2015.07.000/7, IC-002195.2015.07.000/7, PP-000504.2016.07.000/4, IC-001532.2005.07.000/0, IC-001682.2009.07.000/6, IC-000146.2010.07.002/5, IC-000083.2012.07.000/1, IC-000049.2013.07.000/6, IC-000512.2013.07.000/7, IC-001023.2013.07.000/1, IC-001184.2013.07.000/2, IC-000199.2014.07.000/0, IC-000699.2014.07.000/0, IC-001222.2014.07.000/2, IC-001642.2014.07.000/5, IC-000446.2015.07.000/5, IC-000889.2015.07.000/6, IC-001672.2015.07.000/6, IC-002153.2015.07.000/0, IC-000140.2015.07.002/0, IC-000321.2016.07.000/0, PP-001550.2016.07.000/7, PP-000128.2016.07.002/8 - PRT 8ª Região- ACP-000095.2010.08.003/0, IC-001608.2013.08.000/9, IC-000143.2014.08.000/0, IC-000122.2014.08.003/3, IC-000166.2015.08.003/0, IC-000237.2013.08.003/8, IC-000193.2015.08.000/6, IC-000131.2015.08.003/7, IC-000248.2015.08.003/1, NF-001300.2016.08.000/9, IC-000465.2013.08.002/5, IC-000931.2015.08.000/8, IC-001000.2016.08.000/9, IC-000120.2013.08.003/8, IC-000099.2014.08.003/9, IC-001736.2015.08.000/0, IC-000148.2015.08.003/9, IC-000184.2015.08.003/2, IC-000261.2015.08.003/1, IC-000368.2012.08.003/1, IC-000002.2015.08.000/9, IC-000032.2015.08.003/1, NF-001179.2016.08.000/0, IC-000045.2013.08.002/4, IC-000208.2014.08.003/0, IC-000156.2015.08.003/3, IC-000169.2015.08.003/0, IC-000594.2016.08.000/0, NF-001379.2016.08.000/2, IC-000012.2016.08.002/9, NF-000084.2016.08.003/1 - PRT 9ª Região- IC-000634.2008.09.004/0, IC-000410.2013.09.003/2, IC-001217.2014.09.000/5, IC-000341.2015.09.000/5, IC-001544.2015.09.000/1, IC-002290.2015.09.000/8, IC-003258.2015.09.000/4, IC-000370.2015.09.001/1, IC-000584.2015.09.003/2, PP-000941.2016.09.000/7, PP-001916.2016.09.000/4, PP-002447.2016.09.000/0, IC-000109.2016.09.003/6, PP-000387.2016.09.003/8, IC-000157.2016.09.007/3, NF-000185.2016.09.009/4, IC-000472.2012.09.000/3, IC-000169.2013.09.003/1, IC-002167.2014.09.000/8, IC-000397.2014.09.003/9, IC-001889.2015.09.000/6, IC-002107.2015.09.000/1, IC-003350.2015.09.000/8, IC-000375.2015.09.001/3, PP-000581.2015.09.003/3, PP-000101.2016.09.000/2, IC-000315.2016.09.000/1, IC-001873.2016.09.000/9, IC-002779.2016.09.000/2, IC-000195.2016.09.003/6, IC-000185.2016.09.006/1, IC-000238.2016.09.007/3, IC-000008.2016.09.008/8, IC-000170.2016.09.008/4, IC-000186.2016.09.009/0, IC-000160.2016.09.010/0, IC-000669.2013.09.003/2, PP-000078.2014.09.001/4, IC-000183.2014.09.003/0, IC-000838.2015.09.000/3, IC-002448.2015.09.000/4, IC-003277.2015.09.000/1, IC-000008.2015.09.003/0, IC-000278.2015.09.004/7, IC-000265.2015.09.008/4, IC-000247.2015.09.009/0, IC-000576.2016.09.000/8, IC-001206.2016.09.000/7, PP-002050.2016.09.000/0, IC-002167.2016.09.000/1, IC-002649.2016.09.000/6, IC-002914.2016.09.000/1, IC-000322.2016.09.003/2, IC-000001.2016.09.005/2, IC-000220.2016.09.006/4, IC-000204.2016.09.007/6, IC-000037.2016.09.009/6, IC-000706.2011.09.000/0, IC-000006.2014.09.000/0, IC-000127.2014.09.006/3, IC-000329.2015.09.000/1, IC-001818.2015.09.000/6, IC-000120.2015.09.001/5, IC-000402.2015.09.003/2, IC-000517.2015.09.003/0, IC-000104.2015.09.006/4, NF-000259.2015.09.006/0, PP-000056.2015.09.009/1, IC-000008.2016.09.000/6, IC-000248.2016.09.000/4, IC-000341.2016.09.000/8, IC-001051.2016.09.000/7, IC-002369.2016.09.000/7, IC-003396.2016.09.000/8, IC-000115.2016.09.003/8, IC-000095.2016.09.006/5, IC-000141.2016.09.007/8, IC-000197.2016.09.008/3, IC-000171.2016.09.010/4, IC-000943.2014.09.000/4, PP-002219.2014.09.000/4, PP-000294.2014.09.003/1, IC-000155.2014.09.006/4, IC-002982.2015.09.000/4, IC-003276.2015.09.000/6, IC-000038.2015.09.003/8, IC-000213.2015.09.006/3, NF-001367.2016.09.000/8, IC-002469.2016.09.000/4, IC-000099.2016.09.006/4, IC-000259.2016.09.006/3, NF-001794.2010.09.000/9, IC-000134.2013.09.008/2, IC-001429.2014.09.000/7, IC-000065.2014.09.006/3, IC-000217.2015.09.000/3, IC-001709.2015.09.000/8, NF-003463.2015.09.000/8, IC-000338.2015.09.003/5, IC-000548.2015.09.003/8, IC-000008.2015.09.009/6, IC-000161.2015.09.009/1, IC-000701.2016.09.000/1, IC-000885.2016.09.000/3, IC-002724.2016.09.000/3, IC-002929.2016.09.000/5, IC-000073.2016.09.001/7, IC-000313.2016.09.001/0, IC-000183.2016.09.003/6, PP-000269.2016.09.005/0, PP-000164.2016.09.006/0, IC-000162.2016.09.007/9, IC-000027.2016.09.008/8, PP-000216.2016.09.008/7, IC-000057.2016.09.009/2, NF-000164.2016.09.010/6 - PRT 10ª Região- DF - IC-000492.2014.10.000/9, IC-000993.2014.10.000/6, IC-000048.2014.10.001/7, IC-001330.2015.10.000/1, IC-002504.2015.10.000/7, IC-000130.2015.10.002/7, IC-000600.2016.10.000/2, IC-000276.2015.09.001/1, IC-000489.2015.09.003/6, IC-000048.2016.09.000/5, PP-000215.2016.09.000/3, IC-001094.2016.09.000/9, PP-002486.2016.09.000/0, IC-000129.2016.09.001/9, IC-000010.2016.09.006/3, PP-000180.2016.09.007/0, IC-000243.2016.09.007/9, IC-000144.2016.09.008/8, NF-000171.2016.09.009/1, IC-000104.2016.09.010/2, IC-000023.2010.09.002/4, IC-001379.2014.09.000/1, IC-000564.2014.09.001/3, IC-000178.2014.09.006/6, IC-0001817.2015.09.000/0, IC-003249.2015.09.000/3, IC-003314.2015.09.000/4, IC-000260.2015.09.004/9, IC-000031.2015.09.006/3, IC-000145.2015.09.009/2, IC-000254.2015.09.009/1, IC-000734.2016.09.000/2, PP-001632.2016.09.000/3, PP-002054.2016.09.000/1, PP-002549.2016.09.000/9, PP-002822.2016.09.000/0, IC-000125.2016.09.001/3, IC-000079.2016.09.004/4, IC-000059.2016.09.006/1, IC-000052.2016.09.007/2, IC-000031.2016.09.009/2, NF-000138.2016.09.010/0, IC-001677.2013.09.000/0, IC-000362.2014.09.003/5, IC-000099.2015.09.000/0, IC-000710.2015.09.000/0, IC-003180.2015.09.000/2, IC-000237.2015.09.001/9, IC-000507.2015.09.003/3, IC-000051.2015.09.004/1, IC-000187.2015.09.006/1, IC-000144.2015.09.007/4, IC-000119.2015.09.009/3, IC-000109.2016.09.000/3, PP-000293.2016.09.000/9, IC-000694.2016.09.000/8, IC-001893.2016.09.000/1, PP-002877.2016.09.000/9, PP-000078.2016.09.003/5, PP-000357.2016.09.003/6, IC-000036.2016.09.007/5, PP-000244.2016.09.007/5, IC-000052.2016.09.009/6, IC-000222.2013.09.010/4, IC-001666.2014.09.000/0, IC-000233.2014.09.003/2, IC-000132.2014.09.006/9, IC-001506.2015.09.000/7, PP-002982.2015.09.000/3, IC-000259.2015.09.001/6, IC-000170.2015.09.006/0, IC-000213.2015.09.009/6, IC-001716.2016.09.000/0, NF-000245.2016.09.005/0, PP-000229.2016.09.006/1, IC-000819.2006.09.000/6, IC-000020.2012.09.000/6, IC-000264.2013.09.010/6, IC-002203.2014.09.000/5, IC-000195.2015.09.000/0, IC-001557.2015.09.000/4, IC-003262.2015.09.000/8, IC-000518.2015.09.001/5, IC-000378.2015.09.003/4, IC-000281.2015.09.006/1, IC-000032.2015.09.009/6, PP-000238.2016.09.000/7, IC-000722.2016.09.000/2, PP-002650.2016.09.000/3, NF-002794.2016.09.000/8, NF-002973.2016.09.000/4, IC-000100.2016.09.001/7, PP-000155.2016.09.003/7, PP-000305.2016.09.003/7, IC-000160.2016.09.006/5, IC-000099.2016.09.007/6, IC-000269.2016.09.007/8, IC-000193.2016.09.008/8, IC-000036.2016.09.009/9, NF-000164.2016.09.010/6 - PRT 10ª Região- IC-000950.2014.10.000/8, IC-001454.2014.10.000/1, IC-000088.2014.10.002/0, IC-002282.2015.10.000/5, IC-000252.2015.10.001/4, IC-000230.2015.10.002/5, IC-001865.2016.10.000/6, IC-001883.2016.10.000/8, IC-000158.2016.10.001/7, IC-001688.2014.10.000/7, IC-000144.2014.10.002/7, IC-002241.2015.10.000/4, PP-000175.2015.10.002/8, PP-001648.2016.10.000/5, IC-001953.2016.10.000/6, PP-000001.2011.10.000/7, IC-002353.2015.10.000/9, IC-002668.2015.10.000/4, NF-000104.2015.10.002/0, NF-000408.2016.10.000/7, IC-001972.2016.10.000/3, IC-000011.2014.10.000/0, IC-001773.2015.10.000/2, IC-000141.2015.10.002/0, IC-000810.2016.10.000/6, IC-001584.2016.10.000/1, IC-002039.2016.10.000/9, IC-000766.2013.10.000/4, IC-002361.2014.10.000/2, IC-000019.2014.10.002/0, IC-000235.2015.10.002/7, IC-001671.2016.10.000/6, PP-000012.2016.10.002/7, PP-001756.2014.10.000/4, NF-000829.2015.10.000/8, IC-002133.2015.10.000/1, PP-002399.2015.10.000/7, IC-000077.2015.10.002/9, IC-000517.2016.10.000/6, IC-000923.2016.10.000/0, IC-001444.2016.10.000/9, IC-001729.2016.10.000/5, IC-AM - IC-000165.2013.11.001/8, IC-000063.2016.11.001/6, IC-001512.2015.11.000/2, IC-000082.2011.11.000/6, IC-000019.2014.11.001/1, IC-001347.2012.11.000/9, IC-001145.2013.11.000/5, IC-000059.2015.11.001/8, IC-000171.2016.11.001/8, IC-000348.2015.11.000/6, IC-000099.2012.11.000/9, IC-000930.2015.11.000/7, IC-000067.2015.11.001/1, IC-SC - IC-000133.2011.12.004/3, PP-000036.2012.12.006/5, NF-001162.2014.12.000/1, PP-000160.2015.12.004/7, PP-000408.2016.12.001/7, PP-000558.2011.12.000/0, IC-000202.2015.12.000/1, NF-001146.2015.12.000/2, IC-000540.2015.12.001/0, IC-000183.2015.12.004/0, IC-000095.2016.12.001/7, IC-000092.2010.12.004/6, IC-000317.2012.12.005/1, PP-000290.2013.12.001/7, IC-000188.2013.12.004/7, IC-000120.2014.12.000/2, IC-000138.2014.12.004/6, PP-000178.2015.12.003/1, IC-000368.2016.12.000/4, NF-000201.2016.12.001/6, IC-000135.2016.12.003/6, IC-000051.2013.12.003/6, PP-000034.2014.12.003/5, PP-001283.2015.12.000/9, PP-000001.2015.12.006/0, IC-000181.2016.12.000/8, IC-000548.2016.12.000/6, IC-000444.2013.12.005/5, IC-000120.2014.12.003/7, IC-000137.2015.12.000/1, IC-000015.2015.12.006/2, IC-000167.2016.12.002/8, IC-000262.2008.12.003/4, PP-000917.2015.12.000/8, NF-000352.2015.12.001/4, IC-000127.2015.12.005/1, IC-000195.2016.12.002/7, PP-000269.2012.13.001/0, NF-001092.2014.13.000/1, IC-000376.2015.13.000/7, PP-000917.2015.13.000/9, IC-000865.2012.13.000/6, IC-000962.2014
--

000411.2015.13.000/0, 000978.2015.13.000/9, 000305.2016.13.001/0, 000986.2012.13.000/5, 001595.2014.13.000/4, 000076.2015.13.000/5, 001165.2015.13.000/8 000783.2014.14.000/6, 000125.2014.14.001/4, 000354.2014.14.001/6, 000324.2015.14.000/9, 000005.2011.14.000/0, 000113.2014.14.001/4, 000010.2015.14.001/5, 000548.2012.14.000/7, 000840.2014.14.000/6, 000304.2014.14.001/0, 000269.2015.14.000/1, 000195.2015.14.001/8, 000419.2012.14.001/1, 000079.2014.14.001/6, 000680.2015.14.000/1, 000472.2009.14.000/8, 000279.2014.14.000/6, 000187.2015.14.001/3, 000820.2013.15.006/9, 003083.2014.15.000/3, 000096.2014.15.004/5, 000675.2015.15.000/7, 001984.2015.15.000/0, 002700.2015.15.000/0, 000705.2015.15.001/2, 000171.2015.15.005/1, 000764.2015.15.006/0, 000025.2015.15.008/8, 001420.2016.15.000/5, 002117.2016.15.000/3, 000064.2016.15.001/0, 000148.2016.15.003/0, 000486.2016.15.003/1, 000076.2016.15.005/7, 000449.2016.15.006/6, 000843.2012.15.000/0, 002245.2015.15.000/7, 003072.2015.15.000/3, 000517.2015.15.003/2, 000464.2015.15.006/6, 000668.2015.15.006/8, 000171.2016.15.000/3, 000269.2016.15.000/5, 001879.2016.15.000/5, 002533.2016.15.000/3, 000105.2016.15.002/4, 000069.2016.15.003/9, 000277.2016.15.005/0, 000222.2016.15.006/0, 000171.2016.15.007/0, 000509.2013.15.007/5, 001130.2014.15.000/6, 000040.2014.15.006/2, 002577.2015.15.000/9, 003457.2015.15.000/7, 000425.2015.15.005/5, 000082.2016.15.000/1, 000664.2016.15.000/6, 002436.2016.15.000/2, 002759.2016.15.000/3, 002981.2016.15.000/3, 000352.2016.15.001/0, 000427.2016.15.003/4, 000021.2016.15.004/9, 000238.2016.15.008/2, 000395.2013.15.008/7, 001080.2014.15.000/0, 002890.2015.15.000/5, 000154.2015.15.001/3, 000248.2015.15.004/4, 000610.2015.15.008/2, 000818.2016.15.000/1, 001368.2016.15.000/7, 001980.2016.15.000/0, 002929.2016.15.000/9, 000127.2016.15.003/0, 000454.2016.15.003/7, 000273.2016.15.005/5, 000625.2016.15.006/2, 000481.2015.15.000/2, 000261.2015.15.008/7, 001888.2016.15.000/6, 002709.2016.15.000/1, 003116.2016.15.000/6, 000308.2016.15.001/1, 000214.2016.15.003/1, 000040.2016.15.004/8, 000523.2016.15.006/1, 002654.2013.15.000/3, 000286.2015.15.000/8, 003383.2015.15.000/7, 000496.2015.15.002/8,	PP-000546.2015.13.000/1, IC-000229.2015.13.001/0, IC-000095.2012.13.000/3, IC-000871.2014.13.000/3, IC-000501.2014.13.001/6, IC-000898.2015.13.000/5, PRT 14ª Região-RO IC-000066.2014.14.001/6, IC-000196.2014.14.001/1, IC-000357.2014.14.001/5, IC-000085.2015.14.001/9, IC-000179.2013.14.001/3, IC-000123.2014.14.001/1, PP-000417.2016.14.000/1, IC-000468.2013.14.000/6, IC-000287.2014.14.001/9, IC-000100.2015.14.000/2, IC-000686.2015.14.000/0, IC-000245.2015.14.001/0, IC-000161.2014.14.000/0, IC-000453.2015.14.000/2, IC-000092.2016.14.002/0, IC-000694.2013.14.000/9, IC-000322.2015.14.000/6, IC-000291.2015.14.001/0 - PRT 15ª Região-Campinas IC-0001724.2003.15.000/8, IC-000262.2013.15.000/2, IC-002638.2014.15.000/4, IC-000667.2014.15.002/6, IC-000258.2014.15.007/3, IC-001590.2015.15.000/5, IC-002249.2015.15.000/9, IC-003523.2015.15.000/3, IC-000513.2015.15.003/7, IC-000348.2015.15.005/0, IC-000596.2015.15.007/7, PP-000989.2016.15.000/7, PP-001995.2016.15.000/3, PP-002227.2016.15.000/7, NF-000518.2016.15.002/3, NF-000464.2016.15.003/4, NF-000500.2016.15.003/3, PP-000221.2016.15.005/6, NF-000686.2016.15.008/9, IC-000338.2015.15.000/2, IC-002702.2015.15.000/1, IC-000778.2015.15.001/2, PP-000277.2015.15.006/6, IC-000663.2015.15.006/6, IC-000580.2015.15.007/1, PP-000217.2016.15.000/6, PP-001612.2016.15.000/4, PP-002142.2016.15.000/5, NF-0003192.2016.15.000/5, NF-000733.2016.15.002/2, IC-000170.2016.15.005/8, PP-000281.2016.15.005/0, NF-000731.2016.15.006/1, PP-000123.2016.15.008/5, IC-000550.2014.15.000/0, IC-000350.2014.15.001/1, IC-000774.2014.15.006/5, IC-003429.2015.15.000/9, IC-000695.2015.15.002/8, IC-000455.2015.15.006/5, PP-000581.2016.15.000/3, IC-001654.2016.15.000/0, IC-002608.2016.15.000/9, PP-002805.2016.15.000/7, PP-000350.2016.15.001/7, PP-000182.2016.15.003/1, NF-000516.2016.15.003/9, IC-000249.2016.15.005/1, IC-000491.2016.15.008/3, IC-000803.2014.15.000/7, IC-002241.2014.15.000/3, IC-000054.2015.15.001/9, IC-000246.2015.15.001/7, IC-000617.2015.15.006/5, PP-000332.2016.15.000/7, PP-000918.2016.15.000/0, PP-001847.2016.15.000/5, NF-002813.2016.15.000/2, IC-000124.2016.15.002/2, PP-000364.2016.15.003/6, IC-000107.2016.15.005/1, NF-000408.2016.15.006/0, IC-000428.2016.15.008/1, IC-000873.2015.15.000/0, PP-001500.2016.15.000/0, PP-002266.2016.15.000/7, IC-002820.2016.15.000/2, NF-003256.2016.15.000/9, PP-000404.2016.15.001/4, NF-000453.2016.15.003/0, IC-000301.2016.15.006/8, IC-001045.2012.15.000/9, IC-000359.2014.15.001/9, IC-003246.2015.15.000/0, IC-000554.2015.15.001/6, IC-000424.2015.15.005/9,	PP-000248.2015.15.006/0, NF-000606.2015.15.006/1, IC-000410.2015.15.008/0, PP-000360.2016.15.000/6, PP-000917.2016.15.000/3, IC-001183.2016.15.000/8, IC-001703.2016.15.000/0, IC-002180.2016.15.000/0, IC-002761.2016.15.000/6, IC-000380.2016.15.003/5, IC-000073.2016.15.004/4, IC-000511.2016.15.006/1, IC-000274.2016.15.007/8 IC-000012.2006.16.003/4, IC-000203.2014.16.000/9, IC-000109.2014.16.003/3, IC-000294.2016.16.000/6, IC-000864.2016.16.003/4, IC-000045.2016.16.003/5, IC-000005.2010.16.003/7, IC-000180.2012.16.003/9, IC-000081.2014.16.000/9, IC-000220.2014.16.000/4, IC-000502.2014.16.000/7, 000554.2015.16.000/9, 000784.2016.16.000/0, IC-000042.2016.16.003/3, IC-000004.2011.16.003/3, IC-000877.2013.16.000/1, IC-000088.2014.16.000/0, PP-000748.2014.16.000/0, IC-000133.2015.16.001/3, IC-000260.2016.16.000/9, IC-000665.2013.16.000/5, IC-000344.2014.16.000/2, PP-000462.2015.16.000/5, IC-000086.2015.16.003/1, PP-000321.2016.16.000/4, IC-000585.2016.16.000/0, NF-000763.2016.16.000/9, IC-000076.2016.16.003/7, IC-000860.2013.16.000/0, IC-000238.2013.16.003/4, IC-000215.2014.16.001/7, IC-000555.2015.16.000/5, IC-001243.2015.16.000/6, IC-000299.2016.16.000/8, IC-000532.2016.16.000/4, IC-000089.2016.16.002/6, IC-000026.2012.16.003/1, PP-000247.2014.16.000/3, PP-000824.2014.16.000/9, IC-000062.2014.16.003/2, IC-000461.2015.16.000/9, NF-000334.2016.16.000/0, PP-000990.2016.16.000/8 IC-001224.2010.17.000/8, IC-001303.2015.17.000/6, IC-000069.2016.17.000/0, IC-000476.2016.17.000/1, IC-000966.2016.17.000/5, IC-001105.2016.17.000/4, IC-001197.2013.17.000/7, IC-000930.2014.17.000/0, IC-000859.2016.17.000/9, PP-000290.2016.17.003/6, IC-001070.2014.17.000/0, NF-001240.2015.17.000/8, PP-000186.2016.17.000/4, PP-000054.2016.17.001/6, PP-000196.2016.17.003/0, IC-000288.2015.17.003/1, IC-000435.2016.17.000/6, IC-001126.2016.17.000/2, IC-000067.2016.17.002/7, IC-000177.2015.17.000/0, IC-000013.2015.17.002/3, IC-000996.2016.17.000/7, PP-001328.2013.17.000/2, PP-000904.2014.17.000/3, IC-001087.2015.17.000/7, PP-000378.2016.17.000/6, IC-000556.2016.17.000/5, NF-001116.2016.17.000/6, NF-IC-000014.2012.18.000/0, NF-000359.2012.18.001/6, IC-001591.2014.18.000/3, IC-000303.2014.18.001/7, IC-001060.2015.18.000/4, NF-000071.2016.18.000/1, NF-000429.2016.18.000/5, PP-000837.2016.18.000/2, PP-001361.2016.18.000/3, PP-000041.2016.18.003/0, IC-000264.2012.18.001/3, IC-000095.2013.18.001/7, IC-001723.2014.18.000/4, IC-000301.2015.18.000/9, IC-000892.2016.18.000/4, IC-001027.2016.18.000/9,	IC-000263.2015.15.006/3, IC-000250.2015.15.008/3, IC-000696.2015.15.008/3, IC-000830.2016.15.000/5, PP-001170.2016.15.000/5, PP-001391.2016.15.000/8, PP-001779.2016.15.000/8, IC-002547.2016.15.000/1, IC-000067.2016.15.003/4, NF-000504.2016.15.003/9, NF-000364.2016.15.005/2, NF-000609.2016.15.006/3, PRT 16ª Região-MA IC-000056.2013.16.002/9, IC-000018.2014.16.003/5, IC-001163.2015.16.000/1, NF-000546.2016.16.000/7, IC-000044.2016.16.003/8, IC-000128.2009.16.001/5, IC-000589.2012.16.000/4, IC-000620.2013.16.000/4, IC-000197.2014.16.000/1, IC-000466.2014.16.000/8, IC-000553.2015.16.000/2, NF-000755.2016.16.000/4, NF-000829.2016.16.000/6, IC-000043.2016.16.003/0, IC-000625.2012.16.000/3, IC-000001.2013.16.003/8, IC-000737.2014.16.000/7, IC-000175.2014.16.001/2, NF-000313.2015.16.001/5, NF-000765.2016.16.000/1, IC-000698.2013.16.000/6, IC-000843.2014.16.000/7, IC-000071.2015.16.001/5, NF-000114.2015.16.003/1, IC-000339.2016.16.000/2, NF-000739.2016.16.000/5, NF-000059.2016.16.002/1, IC-000014.2006.16.003/9, IC-000085.2013.16.003/7, IC-000865.2014.16.000/4, IC-000512.2015.16.000/7, NF-001236.2015.16.000/6, IC-000019.2015.16.003/6, NF-000408.2016.16.000/2, NF-000083.2016.16.002/2, IC-000038.2012.16.001/2, IC-000662.2013.16.000/6, IC-000716.2014.16.000/6, IC-000056.2014.16.003/3, IC-000072.2014.16.003/0, IC-000018.2015.16.002/8, NF-000766.2016.16.000/8 PRT 17ª Região-ES IC-000586.2014.17.000/1, IC-000224.2015.17.002/0, PP-000253.2016.17.000/1, PP-000502.2016.17.000/3, PP-000975.2016.17.000/6, IC-000287.2016.17.003/3, IC-001221.2013.17.000/7, IC-000544.2015.17.000/2, PP-000048.2016.17.002/8, IC-000241.2012.17.003/5, IC-000675.2015.17.000/9, IC-000117.2015.17.002/3, PP-000610.2016.17.000/6, IC-000105.2016.17.001/8, IC-000538.2015.17.000/0, PP-000197.2016.17.000/8, PP-000754.2016.17.000/9, IC-000112.2016.17.001/6, IC-000204.2016.17.003/6, IC-000785.2015.17.000/4, IC-000189.2016.17.000/3, IC-000107.2016.17.001/0, IC-000028.2013.17.001/0, IC-001431.2014.17.000/0, IC-000142.2016.17.000/0, IC-000528.2016.17.000/6, PP-000909.2016.17.000/0, IC-000279.2016.17.003/9 - PRT 18ª Região-GO IC-000039.2012.18.000/3, IC-000260.2014.18.000/5, IC-001765.2014.18.000/0, IC-000988.2015.18.000/0, IC-001107.2015.18.000/1, NF-000400.2016.18.000/3, IC-000794.2016.18.000/9, NF-001301.2016.18.000/5, IC-001451.2016.18.000/4, IC-000775.2012.18.000/0, IC-001102.2013.18.000/0, IC-001400.2014.18.000/3, IC-000247.2014.18.001/3, IC-000317.2015.18.000/4, IC-000962.2016.18.000/0, IC-001227.2016.18.000/3,	IC-001238.2016.18.000/5, IC-001513.2016.18.000/7, IC-000128.2011.18.001/9, IC-000251.2012.18.001/7, IC-000043.2013.18.001/1, IC-000622.2015.18.000/4, IC-001332.2015.18.000/8, PP-000001.2015.18.002/0, PP-001209.2016.18.000/1, PP-001355.2016.18.000/9, IC-001480.2016.18.000/8, PP-001739.2016.18.000/7, PP-000933.2014.18.000/0, IC-000545.2015.18.000/0, IC-000226.2015.18.002/3, NF-000157.2016.18.000/0, NF-001081.2016.18.000/4, IC-001448.2016.18.000/6, IC-001676.2016.18.000/9, IC-000324.2013.18.001/5, IC-000141.2014.18.001/7, IC-001574.2015.18.000/9, IC-001073.2016.18.000/9, IC-000214.2016.18.002/6, NF-001051.2013.18.000/0, IC-001574.2014.18.000/7, IC-000227.2014.18.001/9, IC-000659.2015.18.000/0, IC-001008.2015.18.000/0, IC-001202.2015.18.000/1, IC-001242.2015.18.000/7, IC-001707.2015.18.000/5, IC-000108.2016.18.000/0, IC-001401.2016.18.000/2, IC-001521.2016.18.000/2, IC-000150.2016.18.003/0 NF-000429.2014.19.000/0, PP-001305.2015.19.000/3, NF-000614.2016.19.000/3, NF-000668.2016.19.000/5, IC-000967.2016.19.000/3, IC-001018.2016.19.000/6, IC-001038.2013.19.000/3, IC-000860.2014.19.000/5, NF-000217.2015.19.001/3, IC-000587.2016.19.000/5, NF-000659.2016.19.000/4, NF-001083.2016.19.000/3, IC-001306.2016.19.000/0, IC-000812.2014.19.000/1, IC-001442.2014.19.000/8, IC-000314.2015.19.001/2, IC-000414.2016.19.000/7, IC-000546.2016.19.000/0, NF-000709.2016.19.000/6, IC-001009.2016.19.000/5, IC-001235.2014.19.000/3, IC-000025.2015.19.000/8, PP-000595.2015.19.000/7, NF-001378.2015.19.000/4, NF-001207.2016.19.000/9, IC-000205.2015.19.000/7, IC-000156.2016.19.000/4, PP-000378.2016.19.000/8, IC-001044.2016.19.000/3, IC-000565.2014.19.000/2, IC-001435.2014.19.000/8, PP-001218.2015.19.000/9, IC-000337.2016.19.000/2, IC-000465.2016.19.000/0, IC-000755.2016.19.000/7, PP-001500.2016.20.000/0, IC-001318.2013.20.000/0, IC-000834.2014.20.000/2, IC-000202.2015.20.000/1, NF-000071.2015.20.000/6, IC-000537.2016.20.000/2, IC-001694.2014.20.000/2, IC-000079.2015.20.000/4, PP-000413.2015.20.000/1, PP-001021.2014.20.000/8, NF-000886.2015.20.000/4, IC-000734.2011.20.000/6, IC-000011.2015.20.000/7, IC-001082.2015.20.000/3, IC-001017.2016.20.000/8, PP-000026.2016.20.001/6 - PRT 21ª Região-RN IC-0000207.2011.21.000/3, IC-001170.2014.21.000/0, IC-001581.2014.21.000/0, IC-000176.2015.21.000/0, IC-000832.2015.21.000/3, IC-000019.2016.21.000/0, IC-000401.2016.21.000/5, IC-
--	---	---	--	--

Representação legal: Marta Maria Vinagre Bembom (5.082/OAB-PA) e outros, representando Elenco Empreendimentos Ltda. e Gisele Novaes Coutinho Morgado; Emmely Fernandes Leandro (17547/OAB-PA), representando Rosângela Almeida Novaes Coutinho; Edgar Pereira de Araujo Filho (5056/OAB-PA), representando Mario Gama da Silva; Liliane Miranda dos Santos (15942/OAB-PA) e outros, representando Elaine Cristina da Silva Castro

029.551/2016-1

Natureza: Representação

Interessado: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pirapora - MG

Representação legal: não há

030.990/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Aline Kayo Sassaki

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Gerencial de Projetos Navais

Representação legal: não há

032.117/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Renan Bastos de Sena

Órgão/Entidade/Unidade: Advocacia-Geral da União

Representação legal: não há

032.241/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Sebastião Luiz da Silveira Filho

Órgão/Entidade/Unidade: Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha

Representação legal: não há

033.181/2016-0

Natureza: Pensão Civil

Interessados: Hozana Lúcia da Paz; Ivanilde Bezerra Nunes de Souza;

Josemar Sena dos Santos; Lucas Áquila da Paz

Órgão/Entidade/Unidade: Hospital das Forças Armadas

Representação legal: não há

Ministro BENJAMIN ZYMLER

000.999/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Francisco Carlos Carlinhos Nascimento

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT

Representação legal: não há

005.477/2014-0

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Paulo de Souza Pimenta

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

Representação legal: não há

010.380/2016-7

Natureza: Representação

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Americana - SP

Representação legal: não há

011.688/2015-7

Natureza: Recurso de Reconsideração

Recorrente: Jean Fábio Braga Cordeiro

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde - AL

Representação legal: Fernando Antonio Jambo Muniz Falcão (OAB 5589/AL), Gustavo Ferreira Gomes (OAB 5865/AL)

018.762/2012-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Abelardo da Silva Oliveira Júnior; Amiakare Apalai; Ana Dalva de Andrade Ferreira; Paulo Ronaldo Apalai; Powertec Tecnologia Ltda - Me; Rio Norte Taxi Aereo Ltda - Epp; Tadeu Wayana Apalay

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Macapá - AP

Representação legal: Ribanês Nascimento de Aguiar, (OAB/AP 1.885); Eduardo dos Santos Tavares (OAB/DF 27.421); José Chagas Alves (OAB/AP 423-A); e Fernando Antônio Holanda Pereira Júnior (Defensor Público Federal)

025.633/2013-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Adelmair Silveira Sabino; Francisco Camelo de Mesquita; Fundação Zerbini; Mario Gorla

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde e Fundação Zerbini

Representação legal: Pedro Luciano Marrey Júnior (OAB/SP 23087, OAB/DF 1138) e outros, representando Fundação Zerbini;

025.848/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Ione de Souza Cruz

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Militar

Representação legal: não há

025.880/2011-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Ana Elizabeth Vieira; Giselia Maria Fuhrmann de Anhaya; Iris Jose dos Santos; Luiz Ewaldo Kress; Manoel José Farias; Marcos Ernesto Bachtold; Maria Luiza Fernandes de Carvalho; Natanael Oliveira Pereira; Nivia Hotterman Barcellos; Salvio Roberto Ribeiro; Suely Persike da Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do Inss em Joinville/SC

Representação legal: não há

026.571/2016-1

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Francisco Dias Teixeira

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal

Representação legal: não há

027.590/2016-0

Natureza: Pensão Civil

Interessados: Adriano da Silva Costa; Alcides Falcao Campos; Caonma Rodrigues da Silva; Carlos Vinícios Frota de Albuquerque; Fabricia Tereza Lobo Luna Ferreira; Fernanda Fernandes de Souza; Flavia do Socorro Lobo Luna Ferreira; Francisco Fernandes Santos; Helio dos Santos Barbosa; Irma Bernardes da Silva; Karina Karla Frota de Albuquerque; Karla Iene Frota de Albuquerque; Mara Lucia Neres de Melo; Maria Aparecida de Carvalho; Maria Auxiliadora de Freitas; Maria Tereza Carneiro da Rocha Gonzaga; Maria Tereza Piazzalunga da Silveira; Maria da Conceição de Oliveira; Maria de Sá Ferreira Gomes; Monique da Silva Costa; Niza Maria de Figueiredo Bicudo; Sebastiao Victorino Sobrinho; Sueli dos Santos; Tereza de Jesus Paraense dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Órgãos Extintos - DE-PEX/SE/MP

Representação legal: não há

027.751/2016-3

Natureza: Pensão Civil

Interessada: Josenita Pereira dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região

Representação legal: não há

027.793/2013-3

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Moacir da Silva Ferreira

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina

Representação legal: não há

028.273/2014-1

Natureza: Pensão Civil

Interessado: Felipe Loro da Soledade Dias

Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul

Representação legal: não há

028.393/2016-3

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Vesna Kolmar

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Representação legal: não há

028.439/2010-4

Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2009

Responsáveis: Acácia Duarte; Aline Julia da Silva Rocha; Anna Amelia de Lima Casadio; Antonio Carlos Sansevero Martins; Antônio Benício de Sales; Araci Mello; Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte; Elton Bentes Neves; Francisca Andrade da Silva; Gioconda Santos e Souza Martinez; Janison Machado de Albuquerque; Joao Batista Sobrinho; Jose Neres da Silva Filho; Josenilda Menezes Alcantara; José Darcísio Pinheiro; Leraíldes Barros de Souza; Luciano da Silva Sant Ana; Manoel Alves Bezerra Junior; Manuel da Silva; Marcilene Feio Lima; Marcos Antônio dos Santos Lima; Maria Antonia Oliveira da Silva; Maria do Socorro Alves da Silva; Railma Sales de Sousa; Roberto Ramos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Roraima

Representação legal: não há

030.286/2013-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável e Luiz Gustavo Machado

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo e Instituto Brasileiro de Desenvolvimento de Infraestrutura Sustentável - Ibrasi

Representação legal: Rafael Calil de Melo (300.157/OAB-SP) e André Lozano Andrade (311.915/OAB-SP), representando Luiz Gustavo Machado

030.591/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Jefferson Pereira do Nascimento

Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região

Representação legal: não há

030.593/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Paulo Roberto Pereira da Silva Junior; Priscila Aline dos Santos Amaral Aredes

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Representação legal: não há

030.598/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Mauro Santana Mirandola; Patricia Karen Issa Tofetti Cavalin

Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região

Representação legal: não há

030.600/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alex Dobler; Anderson Wasilewski de Araujo; Bianca Franco da Rosa Guimarães; Camila Souza Julio; Carolina Carlos Borges; Cassio Rozales Vitola; Daniel de Faveri Honorato; Daniele Oliveira Feijó; Davi Kassick Ferreira; Ângela Gusmão Scherer

Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região/RS

Representação legal: não há

030.602/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Karina Baldissera; Laís Marques Cidreira Domitilo Costa; Lilian Nasario Schwanck Leffa Leipnitz; Luciane Barbosa de Oliveira; Marina Harger Zimmermann; Patrick Sanchi Ferrão; Quetli Raua Sabbah Martins; Rafael Folador; Rafael Rodrigues da Costa; Roberto Debacco Loureiro

Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região/RS

Representação legal: não há

030.604/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ivan Mendes Vieira e Silva; Marcos Souza e Silva Torres

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Representação legal: não há

030.610/2013-3

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Antonio Elias da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Nacional de Obras Contra As Secas

Representação legal: não há

030.670/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alex Alves; Andre Luiz Silva da Cruz; Antonia Rozangela Pereira Batista; Antonio Raphael Lima Ianiceli; Edgar Ribeiro da Silva; Eduardo Rodrigues Gonçalves; Elaine Martins Lagôas; Emilia Rosa da Costa Chaves; Fabiano de Almeida e Silva; Gabriel Portari dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal

Representação legal: não há

030.677/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Claudio Evangelista de Carvalho; Joao Guilherme Lima Granja Xavier da Silva; Rafael Guimaraes Requião; Renato Flit

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

Representação legal: não há

030.900/2015-8

Natureza: Prestação de Contas - Exercício: 2014

Responsáveis: Antônio Henrique de Carvalho Pires; Carlos Luiz Barroso Junior; Flávio Marcos Passos Gomes Júnior; Gilson de Carvalho Queiroz Filho; Joselias Ribeiro da Silva; Patrícia Valeria Vaz Areal; Paulo de Barros Lyra Filho; Ruy Gomide Barreira; Sheila da Silva Rezende; Sueli Etsuko Takada Pavesi de Abreu e Victor Hugo Mosquera

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde

Representação legal: não há

031.305/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Felipe Soeiro Teixeira

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Representação legal: não há

031.523/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Nagib Elias Quedi; Prefeitura Municipal de Luciara - MT

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Luciara - MT

Representação legal: Demilson Nogueira Moreira (OAB 6941B/MT)

032.098/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Michel Moreira Neto

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público do Trabalho

Representação legal: não há



032.199/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jacira Rabelo Vieira; Joana Edviges da Conceição Vilanova; Jose Pereira da Silva; Juvina do Nascimento Assis; Luzenilda Teixeira de Barros; Maria Alice Ferreira Mendes; Maria Amelia Saraiva Fernandes; Maria da Graça Almeida Duailibe; Maria da Graça Assis Chaves
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Órgãos Extintos - DE-PEX/SE/MP
Representação legal: não há

032.203/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Zilda Benazio Lenz
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Órgãos Extintos
Representação legal: não há

032.473/2016-8
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Cristina Celeste Valverde da Conceição; José Valter Faria; Suzana Nazaré Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF
Representação legal: não há

032.475/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Juliana de Souza Galzerano; Tania Souza da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP
Representação legal: não há

032.478/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Iara de Siqueira Miranda; Sizeny Siqueira Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 5ª Região/PE
Representação legal: não há

032.509/2016-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Dilma Lúcia Lopes de Albuquerque; Laila Georges Kodja Makhoul; Maria Sylvia Cardeal Louzada; Paulo de Tarso Braz Lucas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério Público Federal
Representação legal: não há

035.182/2011-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: E. G. Ribeiro Comercio; Kleidson Pereira Evangelista; Maria Irene de Araújo Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal:

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

000.695/2016-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Miguel Bernardo da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Bujaru - PA
Representação legal: não há

007.623/2013-5
Natureza: Representação
Representante: Conselho Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS
Representação legal: não há

019.462/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Priscilla Soares de Salles e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

027.527/2015-8
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2014
Responsáveis: Amarildo Vieira de Oliveira e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal
Representação legal: não há

028.978/2016-1
Natureza: Representação
Representante: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS
Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

030.196/2016-7
Natureza: Representação
Representante: Luciano Fragoso e Silva, prefeito interino
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte/AL
Representação legal: não há

030.442/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Robson Santos de Aguirra e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Liquigás Distribuidora S.A. - Petrobras
Representação legal: não há

030.444/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Valdivan da Silva Barros e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Liquigás Distribuidora S.A. - Petrobras
Representação legal: não há

030.446/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Leandro Meira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade : Departamento de Polícia Federal
Representação legal: não há

030.531/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Eduardo Marçal Campanholi e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.532/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme Guidoni de Christo e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.535/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ian Borges Villavicencio e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.538/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: José Wedney Pereira Gomes e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.539/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kelvin Mateus Santos e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.540/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leonardo Barcelos Mattos e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.542/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucas Eduardo Castro de Andrade e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.543/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciano Santos das Virgens e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.545/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcus Vinícius Sales Barcelos e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.546/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mayara Almeida de Oliveira e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.548/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Roberto Nascimento Oliveira e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.549/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Pedro Paulo Rosa Junior e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.551/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Renato Matos de Araújo e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.552/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roberto Carlos Pelisson e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.554/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Sebastião Reginaldo de Souza e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.555/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tereza Raquel Muniz Holanda e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.556/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Ramalho Tosta Rodrigues e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.558/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vinícius Prata Barbosa e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.560/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Winicius Garcia Rosa e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.
Representação legal: não há

030.574/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Larissa Ratis Lima de Oliveira e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba
Representação legal: não há

030.575/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adilson Moreira Nogueira e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
Representação legal: não há

030.577/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marcelo Nascimento Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco
Representação legal: não há

030.578/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Beatriz Gori Wanderley e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Representação legal: não há

030.580/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Yuri Cavalcante de Araújo
Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Representação legal: não há

030.582/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandre Basílio Coura e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

030.587/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Davi Paulo Borges Carneiro e outros
Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo
Representação legal: não há

030.588/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados : Amanda Maria Batista Melo de Sá e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Sergipe
Representação legal: não há

030.628/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ademar Costa Shiraishi e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral
Representação legal: não há

030.630/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maurício Augusto Chiamonte Vieira e outros
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Superior Eleitoral
Representação legal: não há

031.302/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ana Carolina Braga Menezes e outros

Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.

Representação legal: não há

031.304/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Wagner Yoshihiro Taguti Ito; Yuri Magno Torres Lessa Santos

Órgão/Entidade/Unidade : Petróleo Brasileiro S.A.

Representação legal: não há

032.100/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Lidiane Cândido de Siqueira Barbosa; Mariana Valadão Menezes da Silva Ramos

Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro

Representação legal: não há

032.106/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Amanda Braga Urcino Ribeiro e outros

Órgão/Entidade/Unidade : Tribunal Superior Eleitoral

Representação legal: não há

032.336/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Gabriel Galdino da Costa; Zozimo Ivan dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade : Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Representação legal: não há

032.467/2016-8

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Bernadete Moreira Delucca de Albuquerque e outros

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

Representação legal: não há

032.469/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessada: Maria Tereza Pereira Justino

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul

Representação legal: não há

032.668/2016-3

Natureza: Representação

Representante: Prosegur Brasil S/A - Transportadora de Valores e Segurança

Órgão/Entidade/Unidade: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

Representação legal: Gabriel Maciel Fontes (OAB/PE 29.921)

Ministro BRUNO DANTAS

000.291/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Adimilson de Sousa Marques

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Representação legal: Francisco de Oliveira Loiola Junior (OAB/PI 3.700) representando Adimilson de Sousa Marques

003.734/2015-3

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Joao Carlos Donato

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Vinhedo - SP

Representação legal: Marcelo Pelegrini Barbosa (199.877-B/OAB-SP) e outros, representando Joao Carlos Donato

003.746/2011-9

Natureza: Aposentadoria

Recorrente: Fernando Braga dos Santos

Interessado: Fernando Braga dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Senado Federal

Representação legal: José Rossini Campos do Couto Corrêa (15932/OAB-DF) e outros, representando Fernando Braga dos Santos

009.221/2015-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Amazon Books & Arts Ltda. - ME; Antonio Carlos Belini Amorim; Felipe Vaz Amorim

Órgão/Entidade/Unidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo

Representação legal: não há

011.921/2015-3

Natureza: Atos de Admissão

Recorrente: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Interessada: Mônica Pranzl

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Representação legal: não há

012.360/2013-9

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Dilza Masson Franck e Sebastião de Oliveira Menezes

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora

Representação legal: não há

019.127/2016-2

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Eloa Pacheco Schmitt de Fraga

Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul

Representação legal: não há

020.194/2016-1

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Olinda Oliveira Rocha Mendonça

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Mato Grosso

Representação legal: não há

020.199/2016-3

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Rosalia Lisik da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Paraná

Representação legal: não há

020.229/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Lucimar Ferreira Vargas

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas

Representação legal: não há

020.230/2016-8

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Jose Roberto Santos da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amapá

Representação legal: não há

020.245/2016-5

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Maria da Conceição Ramos Prudente

Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Sergipe

Representação legal: não há

024.724/2016-5

Natureza: Pensão Civil

Interessado: Manoel Batista de Castro

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde

Representação legal: não há

025.630/2016-4

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Braulino Nunes da Silva; Emanuel Cavalcanti Toledo; Jiselia Cirino Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas

Representação legal: não há

025.631/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: José Virginio da Silva; Maria Arlene Nunes Sampaio; Nadege Ramos Almeida

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Alagoas

Representação legal: não há

025.644/2016-5

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Maria Solene Ramos da Gama

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado de Santa Catarina

Representação legal: não há

025.645/2016-1

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Jose Dirson de Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe

Representação legal: não há

025.648/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Geni de Almeida Finfa

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Paraná

Representação legal: não há

025.650/2016-5

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Jose Wevergthon Aguiar Soares

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Ceará

Representação legal: não há

026.474/2016-6

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Diva Paiva; Lucia de Fatima Leal; Manoel Paulo Bernardino; Marcial Pacheco de Freitas; Maria Eny da Rosa

Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Rio Grande do Sul

Representação legal: não há

027.790/2016-9

Natureza: Pensão Civil

Interessado: Sadie Jafar Adri

Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Mato Grosso do Sul

Representação legal: não há

027.849/2016-3

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Jose Olavo de Carvalho; Jose Olavo de Carvalho; Otaviano Jose da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Minas Gerais

Representação legal: não há

028.113/2007-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Recorrentes: José Antônio Alves de Carvalho; ALPAAN Comércio e Serviços Ltda. ME

Órgão/Entidade/Unidade: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Ministério das Comunicações

Responsáveis: Achilles Liparelli Filho; ALPAAN Comércio e Serviços Ltda. ME; Antônio Carlos Gregório; José Antônio Alves de Carvalho; Lucio Antônio Usai; Nilton Cezar de Menezes; SS Comércio e Reforma de Móveis Ltda. ME

Representação legal: Alexandre Alves de Carvalho (212098/OAB-SP) e outros, representando ALPAAN Comércio e Serviços Ltda. ME, José Antônio Alves de Carvalho, e Francisco Modollo Filho

029.273/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ana Paula Rocha da Silva; Delton Silva Araujo; Huga de Abreu Gurgel Garcia; Polianne Coelho Marques; Tássia de Lima Fantini Amorim

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

Representação legal: não há

030.340/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Jorge Montarroyos Espíndola

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

Representação legal: não há

030.401/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alan Moraes Silveira; Ana Rita Silva da Luz Pessoa; Anelise Souza Serpa; Carlos Alberto Rodríguez Bitencourt; Daniel Rubem Colpo Sommer; Denise Wieser dos Santos; Edna Cristina da Silva Souza; Evelyn Klein dos Santos; Gabriela Goncalves da Silva; Loreni Hoffmeister

Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A

Representação legal: não há

030.403/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Viviane Oliveira da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A

Representação legal: não há

030.565/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Eduardo Matheus Ferreira Souto; Eduardo Vergne Dias; Emerson Baumgarten de Oliveira; Gabriel Fernandes Araujo; Giselle Laiza da Fonseca; Henrique Primo Vieira; Igor Luciano Marque Lima; Israel Pereira de Almeida; Joao Paulo Bispo de Abreu; Juliana Ribeiro Sousa

Órgão/Entidade/Unidade: Telecomunicações Brasileiras S.A

Representação legal: não há

030.567/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Rafael de Carvalho Paniago; Romero Pinto Pedrosa; Ronaldo Soares da Silva; Savio Oliveira de Almeida Neves; Thales Pinheiro Rodrigues; Ticiane Feitosa de Souza

Órgão/Entidade/Unidade: Telecomunicações Brasileiras S.A

Representação legal: não há



030.674/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Maria Isabel Brandao Pires e Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Câncer
Representação legal: não há

030.676/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Yuri Alves Andrade de Lacerda
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Sergipe - DR/SE
Representação legal: não há

030.680/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ademir Luiz da Silva; Ademir Roberto Aparecido Vieira Trevisan; Ademir dos Santos; Adilson Moreno Alves; Adilson Vieira de Souza; Adriana Carvalho Siqueira; Adriana Luciana Forte; Adriana Pinheiro de Souza; Afonso Aparecido Santos de Sousa; Agnelo Andrade Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.681/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ailton Rodrigues de Jesus; Airtton Alves Pedroso; Alan de Souza Oliveira; Alberto Jesus Mendes; Alecsandra Maria Batista de Oliveira; Alex Mendes Soares; Alex Roberto Candido de Lima; Alexandre Cassola; Aline Cristina Tertuliano da Silva; Aline Moreira
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.682/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amauri Carlos Geraldo; Amauri Ferreira da Silva; Ana Lucia dos Santos Veriato; Ana Paula Lavoura; Ana Paula da Silva; Anderson Ferreira da Silva; Anderson Massao Nagasawa; Anderson Mendes de Freitas; Anderson Yasuhiro Ono; Anderson de Mello Lucas
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.685/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bruna Cristina Brito da Silva; Bruno Chagas de Assis; Bruno Jaques de Avelar; Bruno Leoncio Garces; Bruno Macedo dos Santos; Bruno Prates de Lana Lima; Bruno Ricardo Conceicao da Silva; Camila Aparecida de Souza Belisario; Carla Vieira Benvenuti; Carlos Alberto de Moura Olegario
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.686/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Carlos Severino da Silva; Celso Wander; Claudia Maria Rocha; Claudia Regina Pereira; Claudia Rodrigues dos Santos; Claudineí Farias dos Santos; Claudio Braga; Claudio Jose da Silva; Cleber Francisco Barbara; Cleber de Oliveira Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.688/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Danilo Hidemi Komuro; Danilo Jorge dos Santos; Danilo Menezes Matias; Danilo Pinheiro da Silva; Davi Gabriel dos Santos; David Javel da Silva; David de Lima e Silva Araujo; Denis Oliveira Silva do Carmo; Diego Firmino da Silva; Diego Gomes Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.689/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diego Ramos Santana; Diogenes Caio de Almeida; Diogo Edler Menezes; Diogo Fabricio Cambui Silva; Diogo Heleno da Silva; Diogo Lacerda Farias; Doranil Balduino dos Santos; Douglas Messias Santos da Silva; Dulcilene Pacheco Ribeiro; Edgar Santos Montilha
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.690/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Edilson Honorio da Silva; Edmar Oliveira Araujo; Edson Pereira Gadelha; Edson Santos; Edsoni Barbosa Nery; Eduardo Alexandre Delfino; Eduardo Francisco de Jesus Silva; Eduardo Mamedio Pereira de Moraes; Eduardo Marinho de Souza; Eduardo Martins de Sousa
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.693/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ezequiel Dlicio do Carmo; Fabiano Rogerio da Silva; Fabiano dos Santos Silva; Fabio Alexandrino; Fabio Aparecido de Souza; Fabio Carlos Brandao; Fabio Henrique da Silva; Fabio Lima Damaceno; Fabio Muniz do Amor Divino; Fabio da Silva Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.694/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fabio Rodrigues Hayne; Fabio Siqueira Franca; Fabio Souza de Carvalho; Felipe Americo de Souza; Felipe Martiniano da Silva; Felipe Queiroz Fernandes; Felipe de Campos Matos; Felipe dos Santos Menzani da Silva; Fernanda Sousa Santos; Fernando de Melo Matos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.696/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gabriel Mendes Martins; Gabriela Albert Meneses; Gabriela Rocha; Geni dos Santos Barbosa; Gervano da Mata dos Santos; Gilsifran Silva dos Santos; Gilson Alves dos Santos; Gilson Rodrigues Dias; Gislene dos Santos Pereira Souza; Givanildo Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.697/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Glaucia Cristina Spirandio Marques; Gleydson Eduardo dos Santos; Guilherme de Oliveira Lima; Gustavo Millian Vicente; Helio Fernandes do Vale Junior; Helio Ferreira Borges; Henrique Alexandre da Silva; Henrique Natalino Martins Costa; Iraci Maria da Neiva; Iris Renata Mourao de Marco
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.700/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jonatan Lima de Andrade; Jorge Leandro Santana de Souza; Jorge Thome Dourado Antonio; Jose Alexsandro da Costa Silva; Jose Augusto Alves Dutra; Jose Bispo da Silva; Jose Gomes da Silva; Jose Henrique de Souza; Jose Joge da Silva Sobrinho; Jose Rafael Santos Reis
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.701/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jose Ricardo Satilio da Silva; Jose Roberto Silva Costa; Jose Rodrigues Lima; Jose Romildo de Queiroz; Jose Sizenando Bezerra Duarte Neto; Josefa Venancio da Silva; Josenildo Antonio da Silva; Josinelma Gomes Francisco; Juliene Maria da Silva; Julio Henrique de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.704/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lucimara Terto da Silva; Luiz Alberto da Silva Costa; Luiz Eduardo de Barros; Luiz Guilherme Rodrigues da Silva; Manoel Ferreira Gomes; Manoel Messias Santos Marcos; Marcelo Mendes Romao; Marcelo Nunes Ferreira; Marcelo Soares; Marcia Aparecida Alves de Paula
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.705/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Jose Rodrigues; Marcos Marcelo da Costa; Marcos Roberto Brzezowski da Silva; Marcos Roberto Coutinho; Marcos Roberto Gomes de Oliveira; Marcos Vitor da Anunciação; Marcus Aurélio Barbalho da Silva; Marcus Vinicius Pereira da Silva; Maria Cristina Gustavo da Silva; Maria de Lourdes do Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.706/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Maria Luisa Dolival Cardoso; Maria Luiza Dias Martins; Martinho Lucio de Oliveira; Mauricio Conceição Cezar; Mauricio de Cirqueira Ferreira; Messias de Oliveira Filho; Milton Alves Magalhaes; Misael da Silva Porfirio; Monica Ramos Magalhaes; Nadia Aparecida de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.707/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nathalia Nascimento de Lima; Nedio Martins de Lima; Nelson Shigueaki Inoue; Nelson Silverio da Silva; Nubia Mariano Praeiros da Silva; Olavo Vieira de Sousa; Oseias Santos Esbaltar; Pamela Barreguda Evangelista; Patricia Andreia Pereira; Patricia Dias Junqueira
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.708/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Alexandre de Lima; Paulo Cesar Alves; Paulo Henrique de Oliveira Pires de Cama; Paulo Rogerio Mondeck; Paulo Sergio do Carmo Souza; Pedro Carlos Dorizotti; Peterson Luiz da Silva Gomes Clementino; Polyana Sousa e Sousa; Queila Venancio de Souza Andrade; Rafael de Oliveira Ferreira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.710/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roberci do Prado; Roberson Izalcio de Almeida; Roberto Cicero de Oliveira; Roberto de Santana; Robson Pereira dos Santos; Rodnei Silva Pereira; Rodolfo Fonseca dos Santos; Rodolfo Souza Lirio dos Santos; Rodrigo Diego do Nascimento; Rodrigo Flores da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.712/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rudson dos Santos Dutra; Samuel Rodrigues de Souza; Samuel de Souza Correia; Sandra Alves dos Santos; Sandra de Souza Vitor; Sandro Rodrigues dos Santos; Sandro Rogerio Goldar; Sara Domingues de Lima; Sebastiao Alves da Silva Sobrinho; Sergio da Silva Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.714/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Rocha Jardim; Thomas Pastor Alves; Tiago Okada Ceccarelli Lima; Tiago Sinomar Gomes; Valdenei Jose da Silva; Valdirene Ferreira Santos Campanudo; Valeria Daguano Martins Leme; Valter da Silva Teotonio; Verena Weiss; Verginia Zamboni
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo - DR/SP
Representação legal: não há

030.716/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: William Tutuacame Murray Pederro; Willian Deker Silva; Willian da Costa Silva; Wilson Saturnino de Freitas; Wilza Carla da Silva Cavalcante Pazini; Windson Reges de Santana; Zaccarias Pereira da Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo
Representação legal: não há

030.719/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jonas Raphael Ferraz da Silva; Jorge Paulo Isidio de Lima; Jose Felipe dos Santos Neto; Jose Luis Pereira Costa; Jose Ricardo Claudino Silveira; Josias Oliveira de Almeida; Juliana Maia Maia; Juliana no da Silva; Lidia Moura Moraes; Lorena Barros do Carmo Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT na Bahia - DR/BA
Representação legal: não há

030.720/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luanna Carvalho Silva; Manoel Souza dos Santos; Marcelo Cavalcante Berti Sanjuan; Marcelo Luis Vaz Cardoso; Maria Daniela Pereira Santos; Maria Edileide Neris dos Anjos; Maria das Candeias Ferreira de Souza; Mauricio Campos Coutinho Vieira; Mauricio Moreira Goncalves; Michelle Ramos Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT na Bahia - DR/BA
Representação legal: não há

030.721/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Carlos Ferreira; Alex Sander Batista; Alexandre Bazzanella; Andre Nilvo Toporowicz Pereira; Arno Glienke; Claudio Daiji Hayashi; Dayane Silva Fabricio; Dejair Ianqui; Deomar Daronch; Edilson Fermino de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT no Paraná - DR/PR
Representação legal: não há

030.724/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Paulo Sergio Tomazeli; Raimundo de Souza Perna Junior; Roberto Ferreira Lima Corbani; Rodrigo Maciel; Rodrigo dos Santos; Rogerio Pereira da Silva; Samuel da Silva Martins; Sandra Mara dos Santos; Silas Lopes da Silva; Thiago Alves dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT no Paraná - DR/PR
Representação legal: não há

030.958/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Kelly de Souza Pinheiro Rodrigues; Lauana Chini Rodrigues; Leticia Kurtz; Marta da Silva Domingues; Pamela Ina Wolf-fenbuttel
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

030.959/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Paula Netto de Souza; Tatiane Goncalves Bagesteiro; Tatiele Almeida da Rocha; Vinicius Duarte Cabral
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A
Representação legal: não há

030.987/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Erika Scofano Ebecken; Leandro Coelho Maia; Lindalva Gomes Monis de Carvalho; Livia Charles Godinho; Luciana Debossan Forny
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

030.988/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Marcos Antonio Soares de Avo; Maria Alice da Silva Paes; Patricia Ledo Martins Costa; Renata Regis Guimaraes; Ricardo Gomes de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Saúde
Representação legal: não há

032.116/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Anderson Luis de Freitas; Anderson Pellachin; Bruno Henrique Souza da Silva; Fabio Fernando Motta Sarmento; Fernanda Centenaro Santiago; Grazielle Gomes da Silva; Marcio Nogueira de Lima; Marcos Andre de Souza Ribeiro; Marcos Boer
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT no Paraná - DR/PR
Representação legal: não há

032.222/2016-5

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Jose Leite Ferreira Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
Representação legal: não há

032.257/2016-3

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Minervina de Souza Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Espírito Santo
Representação legal: não há

032.268/2014-9

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Irma Bazoli
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

032.272/2014-6

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Olício Moreira Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

032.277/2016-4

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Floresilda Oliveira Alves Celestino; Maria Neuma de Souza; Maria de Lourde Pereira Santos; Nizelia Moraes Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Maranhão
Representação legal: não há

032.295/2016-2

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Ana Cristina Oliveira; Jenisson da Silva Ribeiro; Jussue Batista Moreno; Maria Augusta Feitosa; Maria Celia Ferreira; Maria Jacyra de Almeida Gouveia
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa em Sergipe
Representação legal: não há

032.301/2014-6

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Antonio Santos de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Acre
Representação legal: não há

032.312/2014-8

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Aristoteles Tarcisio de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

032.337/2016-7

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Ilmar Barreto Paes; Jose Carlos Ferreira Vasconcelos; Jose Ramos de Oliveira; Josilda de Alcantara Bronzeado; Marcio Jose Queiroga Maciel; Maria Beatriz Rolim; Robson Neves de Medeiros
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado da Paraíba
Representação legal: não há

032.348/2016-9

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Maria Noária Reis Sousa; Solange Maria Nunes da Costa Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Piauí
Representação legal: não há

041.741/2012-9

Natureza: Pensão Civil

Interessado: Lucas Torres
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Acre
Representação legal: não há

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

012.875/2003-2

Natureza: Prestação de Contas Simplificada

Exercício: 2002
Responsáveis: Carlos Alberto Klamas; Celso Soares da Costa; Eden Januario Netto; Ito Vieira; José Carlos Gomes Carvalho; João Barreto Lopes; Marco Antonio Areias Secco; Marcus Aurelius Stier Serpe; Maria Fatima Krasoski; Martinho Faust; Ramon Andres Doria; Reinaldo Victor Tockus; Renato César Gumy Teixeira; Rene Oscar Pugsley Junior; Ronaldo Piazzalunga; Wilson Bill; Elcio José Rimi
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná
Representação legal: Marco Antônio Guimarães (22427/OAB-PR) e outros, representando Departamento Regional do Senai no Estado do Paraná

013.713/2015-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Claudio Pereira da Silva Rocha e Instituto de Desenvolvimento Sustentável - Betel/RN
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Representação Legal: Pablo de Medeiros Pinto (OAB/RN 6.330) e outros

025.424/2016-5

Natureza: Representação

Representante: Fernando Alves, Vereador do Município de Alfredo Chaves/ES
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES
Representação legal: não há

027.603/2016-4

Natureza: Pensão Civil

Interessado: Natalia Maia Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado da Bahia
Representação legal: não há

027.605/2016-7

Natureza: Pensão Civil

Interessados: Alessandra Ferreira dos Santos L; Antonio Alves de Sousa; Inglesson de Jesus dos Santos Leite; Mario Luiz de Figueiredo Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra em Marabá/PA
Representação legal: não há

032.205/2016-3

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Emival Evangelista da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado de Goiás
Representação legal: não há

032.207/2016-6

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Genoves de Lima Brito; Germana Maria de Oliveira; Jair Covo; Jane Pedreira Rozembergue Gonçalves; Suely Ribeiro Cesari; Washington Luiz de Souza Blanco
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

032.210/2016-7

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Wilson Dias Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra em Marabá/PA
Representação legal: não há

032.213/2016-6

Natureza: Aposentadoria

Interessado: Pedro Luiz Kerber
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado de Santa Catarina
Representação legal: não há

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

015.039/2015-3

Natureza: Representação

Representante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região
Órgão/Entidade/Unidade: Sindicato dos Corretores de Imóveis do Distrito Federal - Sindimóveis/DF
Representação legal: não há

016.472/2009-6

Natureza: Tomada de Contas

Exercício: 2008
Responsáveis: Antonio Jose Teixeira de Carvalho; Antônio Ernani Pedroso Calhão; Décio Sebastião Daidone; Luis Alberto Daguano; Rubens Parente Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: Eduardo Antonio Engholm Cardoso e outros, representando Luis Alberto Daguano

016.727/2013-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia - Desagro; Luiz Gonzaga Mendes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia - Desagro
Interessados: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, Fundação para o Desenvolvimento da Agronomia - Desagro
Representação legal: Luiz Gonzaga de Paula Vieira (OAB/BA 443-B) e outros, representando Luiz Gonzaga Mendes

018.484/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Interessado: Fundo Nacional de Saúde
Responsáveis: Casa de Saúde São Geraldo; Serviço de Assistência Média e Urgência - Samur; Cícero Antero de Brito Netto; Arthur Braz dos Santos; Antônio Carlos Freitas; Raul José Duarte Barreto; João Carlos Lobue; José Carlos Queiróz; Virgínia Dayse Freitas Ferreira; Ival Dalmo Duarte Alves; Baltazar Lamim Dias; Marcos Luiz de Oliveira Souza; Beline Bittencourt Santos; Antônio Ribeiro Correia; Rildo Rossi
Órgão/Entidade/Unidade: Entidades/órgãos do Governo do Estado da Bahia
Representação legal: não há

026.868/2016-4

Natureza: Representação

Representante: Dínamo Engenharia e Construção Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Administração Regional do Senac no Estado do Goiás
Representação legal: Nádia Tavares Cardoso de Moraes (OAB/GO 18.671) e outros, representando Administração Regional do Senac no Estado do Goiás

027.624/2016-1

Natureza: Pensão Civil

Interessada: Afonsa Pires Terra
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás
Representação legal: não há

027.666/2016-6

Natureza: Pensão Civil

Interessados: Dinah Dias Pereira; Gustavo Veiga; Olavo de Almeida Assis
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro
Representação legal: não há

029.791/2016-2

Natureza: Representação

Representante: Raoni de Matos Santos, Procurador Geral da Junta Governativa do Coren/TO
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren/TO
Representação legal: não há



030.512/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adriano Rogerio Chinellato Camardella; Angela Tanieska Scarlato; Carlos Hifume; Charles da Silva Maia; Daniel de Freitas Bertolino; Denise Kinoshita; Endrigo Mendonca da Silva; Evandro Tamaiti; Fabio Akio Shiomi Iha; Felipe Augusto Cascales
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
Representação legal: não há

030.513/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme Masaaki Koreeda; Gustavo Holzbach Haibara; Hemerson Moura; Horacy Hiroki Takada; Juan Gomes Pereira; Julio Augusto Nassar de Alencar; Lucia Silva da Rocha; Manuel Pereira Teixeira; Maria Celeste Maiello; Patricia Leite Reis de Cristo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho
Representação legal: não há

031.886/2016-7
Natureza: Representação
Representante: Gerson Ferreira Tajés
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Federal da Ordem dos Músicos do Brasil
Representação legal: não há

032.221/2016-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Rubervam Maciel Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí
Representação legal: não há

032.240/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Valdivino Vieira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Goiás
Representação legal: não há

032.254/2016-4
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Marilene Sayuri Arakaki Oshiro
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

032.333/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Flavio Rubens Delgado Perdigao; Tania Maria Porto Pompeu
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Ceará
Representação legal: não há

032.385/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessada s: Beatriz Puglia Zanon da Luz; Marcia Aparecida Caproni Oliveira Silva; Maria Eloisa Scharr; Marilene Luiza Nole; Mary Inez Giacomelli Barbosa; Vera Lucia Ferreira de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Paraná
Representação legal: não há

032.411/2016-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Guilhermina Pinto de Lima Castro; Iara Garcia de Andrade; Jane Pinheiro de Andrade Souza; Jorge Carlos Fernandes Campos; Jorge Henrique Lemos; Jorge Lameiras Vieira; Jose Jorge Gonçalves de Mendonça; Leonel Pequeno da Silva; Lia de Medeiros; Ligia Ana Anacleto Ribeiro
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Representação legal: não há

032.425/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ana Lucia Pereira Rocha; Carlos Felipe Tavares Abreu; Jose Geraldo Teixeira Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de Minas Gerais
Representação legal: não há

032.759/2010-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Interessado: Fundo Nacional de Saúde
Responsáveis: Carlos Afonso de Oliveira; Luciana Sousa dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: município de Teofilândia/BA
Representação legal: Celso Ribeiro Daltro (OAB/BA 4.644) e outro, representando Carlos Afonso de Oliveira

033.159/2016-5
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Clarice de Oliveira Mota Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado da Bahia
Representação legal: não há

033.186/2016-2
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Guilherme Micheletti Gundmann; Viviane Valeria Fazani
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

038.513/2012-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Gabriela Mendes Ferreira; Lucas Soares Mendes; Thiago Mendes Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal do Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há

PROCESSOS UNITÁRIOS

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

010.375/2016-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Guimarães - MG
Interessado: Fundação Nacional de Saúde
Responsável: João Paulo Vieira Spínola
Representação legal: não há

Ministro BENJAMIN ZYMLER

002.063/2014-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Hélio Buscarioli; Prefeitura Municipal de Santa Isabel - SP
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Isabel - SP
Representação legal: Siberi Machado de Oliveira (235917/OAB-SP) e outros, representando Prefeitura Municipal de Santa Isabel - SP; Antônio Freneda Neto (229922/OAB-SP) e outros, representando Hélio Buscarioli.

007.487/2014-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: André Cosentino Machado Homem e Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações São Paulo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Cultura e Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações de São Paulo
Representação legal: José Roberto Veríssimo da Silva, representando a Sociedade de Usuários de Informática e Telecomunicações São Paulo

007.788/2013-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)
Responsável: Davina de Camargo Madeira Simões
Representação legal: Bárbara Carol Maria Brentani Lameirão Roncollatto (OAB/SP 120.794) e outros

009.587/2011-0
Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
Interessado: Fundação Nacional de Saúde
Responsáveis: Eduardo Tarcísio Brito Targino; Marcus Vinicius Miranda Pio da Silva; Osm Consultoria e Sistemas Ltda.; Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; Paulo Sandoval Junior; Valber Gonçalves Faustino.
Recorrentes: Eduardo Tarcísio Brito Targino; Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; Osm Consultoria e Sistemas Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde
Representação legal: Taiana Galvanho Gomes (204.560-E/OAB-RJ) e outros, representando Paulo Roberto de Albuquerque Garcia Coelho; Pablo Lemos Figueiredo de Paiva (38.019/OAB-DF) e outros, representando Osm Consultoria e Sistemas Ltda.

009.903/2013-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: James Crowe; Sociedade Santo Martires
Órgão/Entidade/Unidade: Sociedade Santos Mártires
Representação legal: não há

010.073/2013-2
Natureza: Aposentadoria
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de São Paulo
Interessados: Osmar Pedro Arbix de Camargo; Wagner Salbego
Representação legal: não há

011.430/2015-0
Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
Interessado: Ministério da Integração Nacional
Responsável: José Jacob Gomes Brandão
Recorrente: José Jacob Gomes Brandão
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Mata Grande - AL
Representação legal: Bruno Mendes (44.498/OAB-DF) e outros, representando José Jacob Gomes Brandão

014.209/2012-8
Natureza: Pedido de Reexame em Monitoramento
Órgãos/Entidade/Unidade: Fundação de Apoio a Pesquisa e Extensão - UFPPB - MEC; Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado da Paraíba; Universidade Federal da Paraíba
Responsáveis: Aliana Fernandes Vital de Almeida; Roberto Natal Silva Saorim
Interessado: Lindalva Maria de Jesus Comércio e Serviços
Representação legal: Felipe Gonçalves Garcia de Araújo (16869/OAB-PB) e outros, representando Aliana Fernandes Vital de Almeida

016.486/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Moacir Ferreira Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 1ª Região/DF
Representação legal: não há

017.255/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Marcia Helena Ribeiro Pereira Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de Primeiro Grau - RJ
Representação legal: não há

017.319/2015-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Cleomenes Neris Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Santa Terezinha - MT e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)
Representação legal: não há

018.781/2013-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Home Care Medical Ltda.; José Onério da Silva; Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP
Representação legal: Fernanda Peres Toscano Dantas (12527/ OAB-DF), Gustavo Henrique Caputo Bastos (7383/OAB-DF) e outros, representando José Onério da Silva; Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (109013/OAB-SP) e outros, representando Prefeitura Municipal de Indaiatuba - SP.

019.225/2014-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Luís Antônio Paulino; Nassim Gabriel Mehedff; Sindicato dos Servidores Municipais de Caragatatuba; Vera Lúcia Magalhães Reis Albok; Walter Barelli
Órgão/Entidade/Unidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo
Representação legal: Keny Duarte da Silva Reis (316.493/OAB-SP), representando Sindicato dos Servidores Municipais de Caragatatuba; Sandro Magalhães Reis Albok (224.605/OAB-SP) e outros, representando Vera Lúcia Magalhães Reis Albok; Ronaldo de Almeida (236199/OAB-SP), representando Walter Barelli e Luís Antônio Paulino.

024.049/2014-0
Natureza: Aposentadoria (monitoramento)
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas
Interessado: Genesivan Bonaparte Santos
Representação legal: não há

026.042/2014-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Município de Palmares Paulista/SP e Rosinei Perpétua Garcia Pereira Coltri
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Palmares Paulista/SP
Representação legal: Vicente Augusto Baiochi (OAB/SP 147.865)

029.935/2013-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Alexandra Peixe dos Santos; Airton Nogueira Pereira Junior; Associação da Parada do Orgulho Gay, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros de São Paulo - SP; e Manoel Antônio Ballester Zanini
Órgão/Entidade/Unidade: Associação da Parada do Orgulho Gay, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros de São Paulo - SP e Ministério do Turismo
Representação legal: Fernando Quaresma de Azevedo (110503/OAB-SP) e outros, representando Associação da Parada do Orgulho Gay, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros de São Paulo/SP

031.735/2010-0
Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
Responsáveis: Adail Barbosa Lima da Silva e Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
Recorrente: Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Belém - PB e Fundo Nacional de Saúde
Representação legal: Bruno Lopes de Araújo (7.588/OAB-PB) e outros, representando Tarcísio Marcelo Barbosa de Lima; Hugo Tardely Lourenço (16.211/OAB-PB) e outros, representando Adail Barbosa Lima da Silva

Ministro JOSÉ MÚCIO MONTEIRO

007.911/2016-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Traipu/AL

Responsável: Valter dos Santos Canuto

Representação legal: não há

011.671/2015-7

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsável: Luiz dos Reis Carvalho

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Anapu/PA

Representação legal: não há

014.663/2006-4

Natureza: Aposentadoria

Interessada: Maria Aparecida de Faria Machay

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal

Representação legal: Ulisses Borges de Resende (OAB/DF nº 4.595)

017.603/2008-6

Natureza: Pensão Civil

Interessados: Adriano de Andrade Cordeiro Júnior, André Martins de Andrade Cordeiro, Débora Martins de Andrade Cordeiro, Márcio de Andrade Coelho, Maria Olívia Leal Saboia de Castro e Maria de Lourdes Resende Andrade Cordeiro

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Representação legal: não há

017.976/2015-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Responsável: Antônio Emídio de Araújo Santos Junior

Representação legal: não há

022.066/2013-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB

Responsáveis: Hércules Antônio Pessoa Ribeiro, Patrícia de Farias Ferreira Lima e Município de Pitimbu/PB

Representação legal: não há

022.443/2010-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Álvaro Fraga Moreira Netto, Gildasia Jesus Pereira, Haroldo Belmont da Silveira Martins, Jane Márcia Arruda de Souza, Maria José Aguiar, Marilza Ribeiro Cardoso e Rosinha Rodrigues de Jesus

Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social em Cuiabá/MT

Representação legal: não há

028.419/2009-1

Natureza: Pedido de Reexame (Aposentadoria)

Recorrentes: Antônio Cesar Cruz Fortes

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí

Representação legal: Arianne Beatriz Fernandes Ferreira (OAB/PI nº 7.343)

030.428/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Adão Luís Marques Strada, Adilson Dantas Farias Souza, Adriano Felizardo de Lima, Adriano Lopes dos Santos, Alan Caetano Dias, Alessandra Milela Sverzut, Alessandro Lucena de Amorim, Alex Gustavo da Silva, Alexandre Carlito Rodrigues e Alexandre Furtado Vares

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

030.429/2016-1

Natureza: Admissão

Interessados: Alexandre Nonato Martins Lopes Marques, Amilton Rodrigues, Ana Caroline Vieira da Silva, Anderlan da Silva Guimarães, Anderson Gomes Girardi, Anderson Guerra de Lucena Júnior, André Augusto Rondon, André Luis Silva da Motta Mesquita, Antonio Adilson da Encarnação do Rosário e Arnaldo Guilherme Von Der Heyde

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

030.430/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Artur Danilo Souza Teixeira, Bruno Barbosa de Souza, Camila Ortis da Fonseca, Carlos Cicero da Costa, Carlos Roberto Cerqueira Junior, Carlos Roberto Chagas, Catarina Aparecida da Silva Pereira, Célia Regina Daflon da Costa, Clariana Alves Biazoto e Claudiney Costa Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

030.431/2016-6

Natureza: Admissão

Interessados: Claudio Inácio Dantas, Cristian Oliveira Rodrigues, Daiane Caroline Rodrigues, Daniel Sabino dos Santos, Daniel Silva de Sousa, Danilo Montes Almada da Silva, Diego Cabral Rossi, Diogo Alves Cunha, Dirlei Soares de Figueiredo e Douglas Ferreira de Souza

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

030.433/2016-9

Natureza: Admissão

Interessados: Eduardo Kenji Watanabe, Elias Muniz de Siqueira, Elisson Candeu, Evandro Almeida de Jesus, Fabio Lourenço Cezar, Fernanda Cristina Sousa da Silva, Fernanda Nogueira Braga, Fernando Julio Barros, Flavio Aparecido Silva Pinto e Francisco Marques de Abreu Filho

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

030.434/2016-5

Natureza: Admissão

Interessados: Geraldo Machado dos Santos, Geraluz Guedes Lima, Gino Henrique Degobbi Neto, Givanildo José da Conceição, Glayson Magno Galhardo Ferreira, Gleyson Sales de Araujo, Guilherme Gonçalves Lisboa, Gustavo de Paula, Ivan Santos Pereira e Jacir Francisco

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

030.435/2016-1

Natureza: Admissão

Interessados: Jean Marques Pereira, Jean Michel Pomagerski, Jefferson Eduardo de Lima Carvalho, Jefferson Vieira da Silva, Jeronimo Cleon Borges Cordeiro, Jesse Sales Muniz, João Marcelo Brancalion, João Paulo Inácio Moraes, João Pereira dos Santos e Jocemar Rodrigues dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

030.438/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Marcelo Koike Amano, Marcio José da Silva e Souza, Marcos Cordeiro da Silva, Marcos Ivan Prechlhak, Marcos Roberto da Silva Filho, Marcos Sanches Alves, Mateus dos Santos de Jesus, Matheus Augusto Flausino, Matheus Jesus Cazes Silva e Matheus Netto Spolaor

Órgão/Entidade/Unidade: Liquigás Distribuidora S.A.

Representação legal: não há

Ministro BRUNO DANTAS

001.273/2015-9

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Jales-SP

Responsável: Humberto Parini

Representação legal: não há

001.614/2015-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Jaci/SP

Responsável: Márcio Rodrigues de Souza

Representação legal: Vera Lúcia Cabral (OAB/SP 119.832), representando Márcio Rodrigues de Souza

001.812/2015-7

Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)

Embargante: Moris Arditti

Órgão/Entidade/Unidade: Genius Instituto de Tecnologia

Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta; Moris Arditti; Genius Instituto de Tecnologia

Representação legal: Amauri Feres Saad (OAB/SP 261.859) e outros, representando Moris Arditti

003.614/2015-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo

Responsáveis: Solução Cultural Consultoria em Projetos Culturais Ltda./SP; Antônio Carlos Bellini Amorim; Felipe Vaz Amorim

Representação legal: não há

008.067/2015-5

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais

Interessados: Heuder Cleber de Arruda Cabral; Irineu de Oliveira Costa; Jaqueline Oliveira Silva; Jefferson Jose Silva Reis; Jefferson Santos Cardoso; Joao Carlos de Oliveira; Joaquim Petronio Pereira; Johnathan Alves Teles; Jonathan Ferreira da Silva; Jose Custodio Alves Ribeiro

Representação legal: não há

008.068/2015-1

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais - DR/MG

Interessados: Judson Marcos Pereira; Juliano Vilela Bousada Dias; Junior da Silva Lozado; Kedma da Silva Cruz; Kennedy Reis Carvalho Coelho; Leandro Helcio de Oliveira Santos; Leandro Henrique dos Santos

Representação legal: não há

008.069/2015-8

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais

Interessados: Leila Soares Batista; Leonardo Candido Vieira; Leticia Uba Ribeiro; Lilia Maria Barsi dos Santos; Lindemberg Ribeiro Marques; Livian Carla de Padua; Lorraine Gray de Paula Fabri; Luann Moreira Bastos Rachid; Lucas Henrique Cunha Pinto

Representação legal: não há

008.074/2015-1

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais

Interessados: Rafael Maciel Paranhos; Rafael Ribeiro dos Santos; Raissa Mara Rosa; Reginaldo Gilberto de Carvalho; Reginaldo Pereira Borges; Reinaldo Guimaraes Andrade; Renata Marques Lacerda; Rodolfo de Jesus Ramos Barbosa

Representação legal: não há

008.076/2015-4

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais

Interessados: Samuel Eduardo Gomes Macedo; Samuel Tadeu de Melo; Saulo Gomes Santiago; Sergio de Aguiar Gomes Filho; Sheilane Aparecida de Carvalho; Teofilo Augustus Rodrigues Gomes; Thaylane Gomes Ramos; Thiago Henrique Junqueira Rodrigues da C; Thiago Marciano Rosa; Tiago Alves de Souza

Representação legal: não há

008.077/2015-0

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais

Interessados: Tiago Pereira Elias; Tiago Souza Guimaraes; Tobias Jose Ferreira; Vanessa Aparecida de Mira; Victor Jose Damasceno Bianchetti; Wallace Rubens Dias; Wanderson Caetano da Silva; Warley Bernardo Garcia; Wellington Alves Pereira; Wender Santos Paula

Representação legal: não há

008.078/2015-7

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Minas Gerais - DR/MG

Interessados: Wesley Augusto da Costa; Wesley Gomes Garcia; Yamin Sales de Oliveira; Zico Ramalho

Representação legal: não há

008.155/2015-1

Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)

Embargante: Moris Arditti

Órgão/Entidade/Unidade: Financiadora de Estudos e Projetos

Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta; Moris Arditti; Genius Instituto de Tecnologia

Representação legal: Amauri Feres Saad (OAB/SP 261.859) e outro, representando Moris Arditti

009.159/2015-0

Natureza: Atos de Admissão

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT na Paraíba - DR/PB

Interessados: Adriano Dantas de Barros; Osean Alves Gomes; Rodrigo de Sousa Almeida; Talita Tarsila Gomes de Almeida; Weluska Laana de Farias Barros

Representação legal: não há

011.576/2015-4

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Financiadora de Estudos e Projetos

Responsáveis: Eugênio Emílio Staub; IGB Eletrônica S.A.; Moris Arditti

Representação legal: Leonardo Lima Cordeiro (OAB/SP 221.676) e outros, representando Eugênio Emílio Staub

013.777/2015-7

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde

Responsáveis: Associação Pro Matre; Vera Lúcia de Souza Coelho Wanderley

Representação legal: Afonso Cesar Burlamaqui (OAB/RJ 15.925) e outros, representando Associação Pro Matre (peça 15)



015.092/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Pernambuco
Interessados: Albania Pinto Pedrosa; Jose Pedro da Silva; Pedro Bonifácio de Albuquerque Filho
Representação legal: não há

016.931/2015-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Rubiácea/SP
Responsável: Wilson de Novais
Representação legal: Não há

019.098/2016-2
Natureza: Aposentadoria
Órgão/Entidade/Unidade: Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado de Alagoas
Interessado: Luiz Eduardo Ribeiro Wanderley
Representação legal: não há

024.013/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Tocantins - DR/TO
Interessados: Iasmine Lacerda de Oliveira; Idiany Patricio da Silva de Souza; Ismael Lima Silva; Jaquiel Beserra Paiva; Jarmilson Araujo Viana; Joao Carlos Alves Lima; Joao Paulo de Souza Andrade; John Kennedy da Costa Miranda; John Lennon Pereira de Barros; Jose Huedison Gomes Costa
Representação legal: não há

024.014/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Tocantins - DR/TO
Interessados: Kellyo Carneiro de Oliveira; Kleber Rodovalho de Souza; Leandro Lopes de Melo; Lucas Bimbato Pereira Borges de Matos; Lucio Ricardo Bispo Guimaraes; Marcelo Barbosa Franca; Marcos Roberto Aquino Ferreira; Mariana Carvalho Urzedo; Mesac da Silva Carvalho; Nairon Alves Pontes
Representação legal: não há

024.342/2015-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Guarulhos/SP
Responsáveis: Jovino Cândido da Silva; espólio de Néfi Tales, representado por Mariana Vita Tales
Representação legal: Marcos Antonio Santos da Silva (OAB/SP 270966) e outro, representando Jovino Cândido da Silva

028.054/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em São Paulo/interior
Interessados: Caio Henrique Souza Trovo; Cristina da Penha Oliveira; Edmilson Moreira Pereira; Eduardo Aparecido Genaro Ferreira; Elias de Oliveira Santos Bocutti; Elieser de Oliveira; Elisangela Aparecida Rodrigues da Cruz; Emerson Tavares; Francisco Juliano Barbosa Braga; Gerson da Silva
Representação legal: não há

028.157/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria Regional da ECT em Mato Grosso
Interessado: Elielson de Almeida David
Representação legal: não há

033.330/2013-1
Natureza: Embargos de Declaração (Representação)
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Educação Superior
Representação legal: não há

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

002.653/2014-1
Natureza: Representação
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Administração do Ceará
Responsáveis: Ilaílson Silveira de Araújo, ex-Presidente do CRA/CE; Clóvis Matoso Vilela Lima, ex-Presidente da CPL; César Cláudio Rabelo Cavalcante, ex-membro da CPL; Daniel Barbosa de Araújo, ex-membro da CPL
Representação legal: José Bonfim de Almeida Júnior (OAB/CE 15.545) e outros, representando Lamarck Mesquita Guimarães, Conselheiro do CRA/CE; Cícero Rôger Macêdo Gonçalves (OAB/CE 8.795), representando Clóvis Matoso Vilela Lima

009.997/2014-8
Natureza: Tomada de contas especial
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho e Emprego
Responsáveis: Ademir Ragazzi, ex-Presidente da Inspetoria São João Bosco; Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães, ex-Diretor-Geral do Departamento de Emprego do DF; Nassim Gabriel Mehedff, ex-Secretário da SPPE/MTE; Conceição das Graças Vieira Dantas Vaz, executora técnica do contrato; Pedro Celso, ex-Secretário do Trabalho do DF; Centro Salesiano do Menor

Representação legal: Claudismar Zupiroli (12.250/OAB/DF) e outros, representando Ivan Gonçalves Ribeiro Guimarães; André Rennó Lima Guimarães de Andrade (78069/OAB/MG) e outros, representando Centro Salesiano do Menor; Elizio Rocha Junior (11.741/OAB/DF), representando Conceição das Graças Vieira Dantas Vaz

010.001/2015-8
Natureza: Tomada de contas especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Campo Formoso/BA
Responsável: Francisco de Sales do Nascimento
Representação legal: Laura Carvalho Nascimento (OAB/BA 39.406)

011.025/2015-8
Natureza: Auditoria
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES
Responsáveis: Carlos Roberto Casteghione Dias, Prefeito; Cristiane Resende Fagundes Paris, Secretária Municipal de Educação; Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Pregoeiro; Marco Aurélio Coelho, Procurador Geral do município; Vagner Antônio de Souza, Procurador Municipal
Representação legal: não há

031.309/2015-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu/BA
Responsável: Paulo André Braz Silva
Representação legal: não há

036.003/2015-8
Natureza: Tomada de contas especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Ourolândia/BA
Responsável: Adinael Freire da Silva
Representação legal: Celso Negrão da Fonseca Júnior (OAB/BA 22.177)

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

011.702/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Entidade: município de Assis Brasil/AC
Responsável: Manoel Batista de Araújo
Representação legal: não há

016.359/2015-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: município de Tomar do Geru/SE
Responsável: Iara Soares Costa
Interessado: Ministério do Turismo
Representação legal: não há

016.429/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: Luis Gustavo de Almeida
Interessado: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Representação legal: não há

016.725/2013-1
Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)
Embargante: José Carlos Vieira Bahia
Órgão/Entidade/Unidade: município de Tremedal/BA
Responsáveis: Catulino Ferraz de Oliveira; José Carlos Vieira Bahia
Interessado: Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário da Casa Civil
Representação legal: Lucas Chaves Pinheiro Gavazza (OAB/BA 27.236), representando Catulino Ferraz de Oliveira (peça 47); Magno Israel Miranda Silva (OAB/DF 32.898 e OAB/BA 26.125) e outros, representando José Carlos Vieira Bahia (peças 20 e 26)

017.264/2015-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: município de Carira/SE
Responsável: João Bosco Machado
Interessado: Ministério da Integração Nacional
Representação legal: Lourival Freire Sobrinho (OAB/SE 5.646), representando João Bosco Machado

031.892/2015-9
Natureza: Representação
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Regional de Corretores de Imóveis 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

033.199/2015-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio
Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio; Lourival Mendes de Oliveira Neto
Interessado: Ministério do Turismo
Representação legal: não há

033.689/2015-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio
Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio; Lourival Mendes de Oliveira Neto
Interessado: Ministério do Turismo
Representação legal: não há

033.695/2015-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Associação Sergipana de Blocos de Trio
Responsáveis: Associação Sergipana de Blocos de Trio; Lourival Mendes de Oliveira Neto
Representação legal: não há

034.206/2014-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: município de Rio Real/BA
Responsável: Raimundo Guimarães do Nascimento
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Representação legal: não há

Em 24 de novembro de 2016
PAULO MORUM XAVIER
Subsecretário

2ª CÂMARA

EXTRATO DE PAUTA (ORDINÁRIA)
Sessão prevista para 29/11/2016, às 16h

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro BENJAMIN ZYMLER

004.727/2004-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Arco- íris Variedades; Califórnia Construções e Empreendimentos Ltda.; Casa Miranda - J. M. Lima Miranda; Cavepel - Caxias Veículos e Peças Ltda.; Depósito Santa Fé - J. L. Lobão Bastos Construções; Distribuidora G. S. Ltda.; Ezíquio Barros Filho; Fauze Elouf Simão Júnior; Fábio José Gentil Pereira Rosa; Hélio de Sousa Queiroz; L. C. Licar - Karine Comércio e Representações; Mac - Construções e Montagens Ltda.; Pescarma - Comercial Marques Ltda.; Prefeitura Municipal de Caxias - MA; V. Pereira Lima 1.3. Recorrente: Mac - Construções e Montagens Ltda
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Representação legal: Gianne Guimaraes Bastiani (11.460/OAB-MA), representando Mac - Construções e Montagens Ltda.; James Lobo de Oliveira Lima (6679/OAB-MA), representando Prefeitura Municipal de Caxias - MA; Nilton Rego de Paula (4186/OAB-MA) e outros, representando Califórnia Construções e Empreendimentos Ltda.; Antonio José Bittencourt de Albuquerque Junior (7949/OAB-MA), representando Pescarma - Comercial Marques Ltda.; José Maria Machado Vieira Filho (6382/OAB-MA), representando Casa Miranda - J. M. Lima Miranda

Ministro AUGUSTO NARDES

001.185/2012-8
Natureza: Monitoramento
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: Daniel Silva de Oliveira (287.962/OAB-SP) e outros, representando Universidade Federal de São Paulo

014.217/2014-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santo Antônio - RN
Responsáveis: Gilson Geraldo de Oliveira; Luiz Franco Ribeiro
Representação legal: Carlos Henrique de Meiroz Grilo (5412/OAB-RN) e outros, representando Gilson Geraldo de Oliveira

020.292/2007-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde
Responsáveis: Associação Beneficente Promocional - Movimento Alpha de Ação Comunitária; Eliane da Cruz Corrêa; Luiz Antônio Trevisan Vedoin; Maria José da Silva Moreira; Movimento Alpha de Ação Comunitária; Ronildo Pereira Medeiros; Suprema Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda. - ME
Representação legal: Ivo Marcelo Spinola da Rosa (13731/OAB-MT), representando Luiz Antônio Trevisan Vedoin e Ronildo Pereira Medeiros; Rodrigo Carvalho Mendonça e outros, representando Antonio Alves de Souza; Bruno Martins de Oliveira (294.011/OAB-SP), representando Valéria Malheiro Silva, Maria José da Silva Moreira, Marli Eunice da Silva Santos, Associação Beneficente Promocional - Movimento Alpha de Ação Comunitária, Movimento Alpha de Ação Comunitária e Associação Beneficente Promocional - Movimento Alpha de Ação Comunitária; Vitor João de Freitas Costa (132089/OAB-SP), representando Eliane da Cruz Corrêa e Movimento Alpha de Ação Comunitária e Samara Massanaro Rosa (OAB/SP 301.741)

020.333/2006-4
Natureza: Tomada de Contas
Exercício: 2005
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Turismo
Responsáveis: Alex Castaldi Romera; Anya Ribeiro de Carvalho; Célia Alves de Melo; Deusivaldo Ferreira de Jesus; Francisco Moreira da Silva; Inês Gomes de Souza; José Augusto Guedes Falcão; Julia Pontes Azevedo; Junia Cristina Franca Santos Egídio; Liana

Maria Fonseca Ferreira Paz Rebuá; Luiz Carlos da Silva; Marden Elias Ferreira; Maria Elizabeth Santiago Contreiras; Maria Luisa Campos Machado Leal; Maria das Graças de Lima; Mariza Garcia Avalone; Milton Sergio Silveira Zuanazzi; Murillo de Miranda Basto Neto; Márcio Favilla Lucca de Paula; Nair Maria Xavier Nunes de Oliveira Lobo; Neuzi de Oliveira Lopes da Silva; Pedro Gabriel Wendler; Ricardo Alves de Mattos; Robson Napier Borchio; Rubens Portugal Bacellar; Sidney Alves Costa; Simone Maria da Silva Salgado; Telma Dias de Oliveira Sousa; Tânia Maria Brizolla Espanhol; Unique Rent A Car Locadora de Veículos Ltda; Vera Lucia Bispo Miranda
Representação legal: Bruna Samara da Silva Alves, representando Ministério do Turismo

031.746/2016-0
Natureza: Representação
Órgão/Entidade/Unidade: Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp
Representação legal: Paula Keiko Iwamoto Poloni (177.336/OAB-SP) e outros, representando Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo

032.173/2016-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Djalma da Rocha Santos Netto
Órgão/Entidade/Unidade: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
Representação legal: não há

032.349/2016-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Luis Felipe de Oliveira Sayão; Luzia Maciel Regiori; Rosy Ferreira Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

032.418/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Edelzuita Galvao Santana; Enio de Assis Moreira Barreto; Joao Edivaldo Lima dos Santos; Jose Carlos Thomy Dultra; Marivaldo Alves Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado da Bahia
Representação legal: não há

032.424/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Vania Varela Monteiro; Vera Lucia Braga Izidoro; Vicente Pereira Coelho
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo
Representação legal: não há

Ministro RAIMUNDO CARREIRO

027.806/2016-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Edgard Lincoln de Proença Rosa
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

027.825/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Haroldo Nazareno Melo Monteiro; Luiz Gomes; Newton Nelson de Faria
Órgão/Entidade/Unidade: Banco Central do Brasil
Representação legal: não há

029.383/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Alexandre Willians Makla de Andrade Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal
Representação legal: não há

029.390/2016-8
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Analine de Melo Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal
Representação legal: não há

029.449/2016-2
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ely Mendes de Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal
Representação legal: não há

029.474/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Eva dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Supremo Tribunal Federal
Representação legal: não há

030.329/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Flavia Martins Ferreira; Andre Celli Galvao Mello Serafim; Antonio Junio Lima Menezes; Carla Ariana Sgorlon Tironi; Clovis Monteiro Ferreira da Silva Neto; Denise Bispo de Souza; Edgar Francisco Abadie Junior; Elvira Carolina Moreira de Rezende; Fernanda Machado Pillar; Fernando Manchini Serenato
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

030.331/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Odilon Ferreira Leite Pinto; Paula Butti Cardoso; Paula Lima dos Santos; Paulo Eduardo D Elia Azambuja; Pedro Henrique Ribeiro Goncalves; Priscila Matos Oliveira; Renan Augusto Pessanha Cardoso; Renata Gontijo Dambrosio; Rodrigo Wagner Kalisewski; Solange Milan Rugilo
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

032.075/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Letícia Melo Viana; Ana Luisa de Souza Ferreira; Andre Ricardo Dantas Bezerra; Andreane de Oliveira Angelo; Angela Aneth Silva Rodrigues; Angridi Natalia de Oliveira Santos; Annara Kelly Andrade dos Santos Almeida; Annita de Oliveira Petrocchi Ribas; Auridea Alves Lustosa; Barbara Aline de Holanda Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.076/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Bianca de Araujo Figueiredo Furtado; Bruno Adriano Noriller Leite da Silva; Camila Lopes Caldeira da Silva; Camila de Souza Paiva; Carlos Alberto Paulino de Melo Junior; Carlos Augusto Goncalves Miranda; Carlos Augusto Lobo Jansen; Carnywillian do Carmo Cavalcante; Caroline Franca Soares Delgado Pereira; Celio Carlos da Silva Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.077/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cesar Henrique Santos Feriance; Cinthia Oliveira Pereira; Clelio Almeida Narciso; Cynthia Kelly da Silva Santana Mesquita; Daiane Manuela Leal de Castro; Daniel Gomes Costa; Daniela Cristina Goncalves; Danilo Avner de Almeida Azevedo; Danilo Santana Silva; Davi Terto da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.078/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Debora Santos Lacerda; Debora de Oliveira dos Reis; Dib Campos Merege; Diego Gabillaud de Jesus; Diego Jose Linhares da Conceicao; Diego Manoel Dantas; Diego dos Santos Maynard; Diogo Augusto Manoeli; Diogo Rodrigo Ceccon; Edmundo Fontenele Rabelo Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.081/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Gustavo Abreu Silva; Gustavo Euclides Honorio; Heida Natalie Dultra Barreto; Henrique Tiberio Brandao Vieira Augusto; Isaac Lucas Sousa Alves Lima; Isadora Bastos Chaves; Isadora Camila Marques Soares; Isaqueu dos Santos Pereira; Islania Barros Almeida; Italo Giuseppe Gomes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.082/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jeffson Fabio Lima Silva; Jessica Sabrine Schuck; Joao Carlos Pereira; Joao Victor Bispo Ribeiro; Joaquim Carlos Monteiro de Macedo Leite; Jonathan Marcos Nogueira de Medeiros; Jonathan Nunes Pereira de Lima; Joseilson Freires Almeida; Josyane Sousa Silva Carvalho; Juliette Gomes de Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.084/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Livio Augusto Vieira de Sousa; Louise Vieira Garcia; Lucan Barquette Alves; Marcelo Correa Niesciur; Marcelo Roque Alves da Silva; Marcelo Ziviani; Marco Aurelio de Sousa; Maria Iraci Cunha Marques; Marília Bruzadelli Bicalho; Marko Aurelio de Assis Avila
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.085/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Matheus Goncalves de Souza; Matheus Medeiros Bahia; Matheus Vieira Santos; Michelle Reinoldes Bizarria Guilherme Camperoni; Miqueias Reis da Conceicao; Murilo Santos Ruas; Murilo de Medeiros Augusto; Natercia Lins Paulo; Nathalya Regina Faria de Paula; Paloma Larissa Lucena Nobrega
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.086/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patricia Almeida de Souza; Patricia Rodrigues Borges; Patrick Souto Guimaraes; Paula Ferrari Barcarolo; Pedro Henrique Goncalves de Miranda; Pedro Henrique Timoteo da Silva; Rafael Abreu Fonseca; Rafael Carneiro Lima; Rafael de Almeida Abdoral; Rafaela de Souza Nobrega
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.089/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Vanessa Sousa Castro; Vanusa dos Santos Estrela; Vitor Kenji Matsuoaka; Vitor Marinho de Moraes; Vitorio Pinheiro; Wagner Melo Carvalho; Wallace Meirelles de Oliveira; Wallber Carneiro Ferreira; Walter Americo de Sa Filho; Walter Filipe do Espirito Santo Batalha
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.090/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Wang Tung Hua; Welton Danyel Felipe; Wesley Rososki Machado; Wesley Santos Barreto; Wilsimar Vieira Teles; Windy Carvalho; Yeda Silvia Alves Pinto
Órgão/Entidade/Unidade: Banco do Brasil S.A
Representação legal: não há

032.196/2016-4
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Willian Yin; Zoraida Meyre Barboza Silva; Zulmira Rosa do Prado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Fazenda
Representação legal: não há

032.281/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria Madalena de Souza Oliveira; Marieta Rodrigues dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado da Bahia
Representação legal: não há

032.286/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Eliane Araujo e Silva Felix; Maria Alayr Barbosa Lins; Maria do Carmo Santos de Siqueira; Monica Alves Correa Carvalho da Silva; Suzane dos Santos Lima; Ulisses Cardoso
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

032.290/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Vilson Benvenuti
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado do Paraná
Representação legal: não há

032.431/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria Emilia Soares Rodrigues; Maria Graciete Nascimento Nunes Madureira; Maria Joaquina dos Santos Cortes; Maria Jose dos Santos da Silva; Maria José Barriga Barbosa; Maria Zilda Leitão Bessa; Maria das Graças Souza Ferreira; Maria de Nazare Cambraia Pontes Sotão; Orivaldo do Nascimento Sousa; Oswaldo Aranha Brito
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá
Representação legal: não há

032.433/2016-6
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Wilce Gomes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no Amapá
Representação legal: não há

032.461/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ivan Gelabert Barbosa; Joaquim Rodrigues de Oliveira; Joel Pereira dos Santos; Jorge de Azevedo Mourão; José Carlos Lobo dos Santos; José Ronald Vaz Lasneaux; Jubdervan Viana da Costa; Lucimar Vasconcellos Braga; Luiz Pedro da Silva; Marcos Guimarães de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Seguros Privados
Representação legal: não há

033.154/2016-3
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Clauco Leles Penga; Hailton Antonio Mathias dos Santos; Valdivino Pereira Vasconcelos
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Distrito Federal
Representação legal: não há



Ministra ANA ARRAES

001.316/2015-0

Natureza: Pensão Civil

Interessada: Maria Angela de Siqueira Cavalcanti Barbalho
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há

001.949/2007-2

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Grupamento de Infraestrutura e Apoio de São José dos Campos
Responsáveis: Álvaro Follador, Jorge Botino, Marcelo dos Reis Gonçalves, Milton de Oliveira da Silva, Newton Motta de Andrade Filho e Roberto Rinaldi

Representação legal: Marcelo Feijó e outros, representando Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Mussoline da Silveira Soares Filho (270801/OAB-SP) e outros, representando Alvaro Follador; José Carlos de Almeida Souza (57998/OAB-SP) e outros, representando Alvaro Follador, Newton Motta de Andrade Filho, Marcelo dos Reis Goncalves e Jorge Bottino

007.476/2015-9

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Afonso Celso Carvalho Rodrigues; Almir Tristao Boechat; Elen Pinheiro Affonso; Luiz Augusto Carvalho do Amaral; Miriam Lidia Volpe; Miriam Lidia Volpe e Miriam Lidia Volpe
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Juiz de Fora
Representação legal: não há

008.311/2014-5

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: município de Santa Isabel do Pará/PA
Recorrente: Carlos Marió de Brito Kató
Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (6.546/OAB-DF) e outros, representando Carlos Marió de Brito Kató; Carlos Henrique Bernardes Castello Chiossi (157.199/OAB-SP), representando Caixa Econômica Federal

014.485/2000-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: município de Taguatinga/TO
Responsável: Paulo Roberto Ribeiro
Representação legal: Bruno Silva Campos (17509/OAB-DF) e outros, representando Paulo Roberto Ribeiro

014.917/2011-4

Natureza: Aposentadoria

Interessada: Dalila Villa Nova Aquino
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Órgãos Extintos
Representação legal: não há

017.843/2014-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Associação do Desenvolvimento Nacional
Responsáveis: Associação do Desenvolvimento Nacional e Deon Gomes da Silva
Representação legal: não há

022.847/2013-8

Natureza: Acompanhamento

Órgão/Entidade/Unidade: Ministério da Cultura
Representação legal: não há

027.696/2016-2

Natureza: Pensão Civil

Interessada: Maria do Carmo Cavalcanti Sobral
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba
Representação legal: não há

027.704/2016-5

Natureza: Pensão Civil

Interessada: Eloiza Helena Oliveira Mendes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Pelotas
Representação legal: não há

027.708/2016-0

Natureza: Pensão Civil

Interessados: Rogerio Dias; Rosemere Dias e Sebastiana Lopes Dias
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa
Representação legal: não há

028.991/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Catarina de Bortoli Munhae dos Santos; Giovanna de Oliveira Liborio Dourado; Maria de Nazareth Fernandes Martins; Raimundo Nonato Ferreira do Nascimento e Vitaliano de Sousa Amaral
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

029.206/2014-6

Natureza: Pensão Civil

Interessados: Adelice da Costa Faria; Alice Chantai Menezes; Celina Carvalho Fernandes; Damaris Florencio Chagas; Eunice da Cruz Ribeiro; Helena Negrão da Costa; Iraci Maria da Silva; Judith Barbosa da Silva Siqueira; Lea Peres de Aguiar; Maria das Mercês Figueiredo Neves; Oscarina Maia de Araujo; Rita Dantas de Andrade; Waldemar de Neiva Moreira e Waldina Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria do Pessoal Civil da Marinha
Representação legal: não há

029.923/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: João Lucio de Souza Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste do Pará
Representação legal: não há

030.337/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Fabiana Wanderley de Brito Vieira e Wellington Pessoa de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande
Representação legal: não há

030.343/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessada: Izabele Cristina Linhares Diniz Ariete
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Representação legal: não há

030.344/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Giselly Alexandre de Souza e Ricardo Aparecido Rodrigues Barbosa
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
Representação legal: não há

030.348/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ronildo Marques Mendes e Wylles Dias Lemes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há

030.350/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Francisco das Chagas Nobrega Junior; Gerson Cassiano dos Santos Junior; Jacqueline da Paixão Alves; Josemar Ferreira Barros; Juno Alexandre Vieira Carneiro; Letícia Estrela Martins Sousa; Lilian Braga da Cunha; Lorenna Michelle Bonifácio dos Santos; Lucas Borges Coutinho e Luiz Henrique Nogueira Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

030.356/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Giovane da Silva Bertol; Gisele Oliveira Fraga do Nascimento; Gleidson Barreiro Flores; Jane Conceição Cardoso Jorge; Larissa Nunes Peixoto; Lisandro Dorneles Carvalho; Luana Lazzari; Marcos Roberto Jost; Michaela Medianeira Pês Sampaio Vieira e Olívia Pereira Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

030.364/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Lara de Sa Leal; Leonardo Porto Gomes; Lissia Pig-naton de Oliveira; Luciana Baroni de Oliveira; Maira Pestana Barbosa; Marcelo Effigen; Marcio Oliveira Franskoviaky; Marcos Aurelio Lannes Junior; Marcus Vinicius Queiroz Rocha e Mario Arnaldo Batista Verdibello
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

030.367/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Sabrina Rohdt da Rosa; Sammea Brunna Almeida de Oliveira; Saúde Edjane Martins da Silva; Silvano Locateli Amaral; Solange Rosa da Silva; Thais Totola Vasconcelos; Ulisses Fernandes Goularte; Vagner Santana Rodrigues; Victor Miranda Elias e Vinicio Lemke Pratte
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

030.368/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Wesley de Aguiar Braga
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Representação legal: não há

030.371/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Isan Saymon Fonteles; Ivna Andrade Pedrosa; Jamile Costa Fernandes; Jordana Torres Costa; Jose Chagas de Oliveira; Kalidja Mikaelle da Silva; Larissa Lima de Albuquerque; Liana Goes Coelho; Lisyane Raquel Meneses Pinheiro e Lorene Barreto Juliao
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Representação legal: não há

030.375/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Adao de Souza Aguiar; Adriana Martins Reis; Adriana da Silva Correia; Alexandre Cezario Abreu de Oliveira; Alexandre Gomes de Sousa; Allex Henrique dos Reis Santos; Allysson Arthur Santos da Rocha; Amelia Ribeiro de Brito; Ana Carolina Ramiro dos Anjos e Ana Celia de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.376/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ana Roberta Crisotomo de Moraes; Andre Luiz Santos Barbosa; Anne Danielle Mota Ferraz; Atagha Ferreira de Sousa; Bernardo Bertolucci de Holanda Arruda; Bruno Nepomuceno de Oliveira; Clarice Peres dos Santos; Claudia Maria Almeida de Jesus; Cleidimar do Nascimento Sousa e Clelia Liliane Rocha Duarte Celestino
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.377/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Cleuvani Fernandes dos Santos; Daiane Mota Fernandes de Melo; Daniel Ferreira dos Santos; Daniel Pereira de Sousa; Dayane Regina da Silva Coelho; Deborah Buckley; Diana Maria Leopoldo de Araujo; Edimaria Cerqueira Rodrigues Lamounier; Eduardo Oliveira dos Santos e Elaine Nascimento Aquino
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.378/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Elen Leite de Souza Soares; Elisa Raquel Gomes de Sousa; Elizabeth Leandro Silva da Costa; Elton Oliveira Mourao; Elza Maria Teixeira Campos; Emerson de Souza de Jesus; Eran Pereira Frade Tostes; Evania Benicio da Silva; Eveny Paula Amaral Milhomem de Araujo e Everglad Ariadne de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.379/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Fernanda Saraiva Magalhaes; Flavio Aleixo Vasconcelos Araujo; Francisca das Chagas de Santana Dantas; Francisco Alcione Afonso da Silva; Frederico de Deus e Costa Bernardes; Gabriel de Andrade Dias; Gessyca da Silva Lago; Gilberto Moraes Faria Alves; Gislaíne Maia Nunes e Guilherme Rodrigues de Souza Fagundes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.380/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Gustavo Danicki Aureliano Rosa; Gustavo Domingos de Oliveira; Higor Silva Leite; Ieda Fernandes Braga; Igo Costa; Igor Almeida Barbalho; Ingrid de Sousa Andrade; Irineide Portuquez da Cunha; Isabela Motta do Vale e Isabella Maria Carvalho Guedes e Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.383/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Jose Sales Pessoa Junior; Josileide Lima da Silva; Josivan da Silva Ferreira; Jovita Santos Souza; Jucylene Maria de Jesus Machado; Juliana Aretz Cunha de Queiroz Afonso; Juliana Novaes Veras; Juliana da Costa Santos; Julianne Campos Marinho de Castro e Julianne Rodrigues Aires da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.385/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Lauanda Beatriz Matos Costa; Laura Cecilia dos Santos Cruz; Layla dos Reis Mercês; Layse Nayara de Melo Bispo; Laysse Noleto Balbino; Leandro Alves Faria; Leandro Andrade Moreira; Leia Viana Nunes; Leila Andrade de Oliveira e Leila Ribeiro dos Santos Soares
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Representação legal: não há

030.386/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Lenita Pereira de Souza; Leomir Marques do Nascimento; Leonardo Pimenta Dias; Lidiard Nunes de Oliveira; Lilian Regina Alves de Castro Soares; Livia Coelho Netto; Luana Rodrigues Nogueira de Lima; Lucas Marinho Pimenta; Lucia Pilar Gonzales Fernandes e Luciana Bastos Matos

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.390/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Mark Thone Nunes da Silva; Maura Rodrigues Soares; Mayara Coelho Moraes; Michelle Viana Batista; Milene de Souza Cortez; Mirian Colonna dos Santos; Mirian Emilia Nunes da Silva; Mirtza Fulvia Maggioli; Mislene Alves dos Reis e Monica de Araujo Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.391/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Murilo Oliveira Marquez; Nadia Silverio Oliveira; Natalia Ribeiro da Silva; Nelma Santos Silva; Nilva Barauna Feitosas; Nilza Costa da Silva; Noeme César Gonçalves; Patielle Santos de Araujo; Patricia Gonçalves Caetano e Patricia Rodrigues Amorim

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.394/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Sergio Dias Saldanha; Sergio Henrique Souza Silva; Sergio Thiago Moraes de Rezende Dalescio; Simone Silva de Moura; Tamara Miranda de Carvalho; Tatiane Vieira; Terezinha da Silva Novais; Thalhes Tharlones Mendes Pedroza; Vaneza Pereira de Souza e Victor Delabio Ferraz de Almeida Meira

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.404/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Adriana Mayra de Almeida Soares; Adrianna Maria Bezerra da Silva; Cyntia Andrade Reis Silva; Eva Almeida de Macedo Negreiros e Victoria Laysna dos Anjos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Representação legal: não há

030.422/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Debora de Araujo Medeiros; Diana Li Tsai; Eber Filipe Ramos Martins; Elba Jane Bastos Pereira; Eliana Tavares Pereira; Elisa Fernanda da Cruz Ferreira Silva; Elivelton Oliveira Santa Cruz; Elline Deuzarina Ribeiro de Freitas; Fabricio Goncalves Silva Filho e Fernando Augusto Pimenta Kreismann

Órgão/Entidade/Unidade: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Representação legal: não há

030.423/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Fernando Dicesar Martins de Araujo Goncalves; Flavia Alice Praca Nogueira; Gilson Oliveira de Souza; Hayanna de Castro Rego Milet; Haydee Vieira Soares; Hellen Soares dos Santos; Igor Secundo Dias Bernardes; Isabela Ramos Coelho Pimentel; Jose Fabio de Oliveira e Juliana Moccellin

Órgão/Entidade/Unidade: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Representação legal: não há

030.427/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Sofia de Brito Ferreira; Soraia de Queiroz Costa; Taina Flor Bento; Thais de Aguiar Costa; Thiago Carvalho Martins; Urbano Pascoal de Oliveira Junior; Vinicius Borges Miatelo; Vitor Vieira Soares e Wladimir Furuhashi Viana

Órgão/Entidade/Unidade: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Representação legal: não há

030.453/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Elis Silva de Carvalho; Euler Andre Magalhães da Cunha; Paulo Renato Gonçalves da Silva; Rosalvo Alves Costa Junior; Shirlene Serrão da Gama e Suzi Helena Soares dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Escola Agrotécnica Federal de Castanhal.

Representação legal: não há

030.455/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ailton Mello Araujo Filho; Alex de Oliveira Sartori; Alexandre Tavares Silva; Alessandro Cardoso Carvalho; Alvaro de Araujo Leal; Amanda Camila Benfatti; Americo Bonotti Neto; Ana Paula Rocha Garcia de Oliveira; Andrea Ramos da Silva e Bianca Fernandes de Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo

Representação legal: não há

030.457/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Eliane Domingos Martins; Elizabeth Fernandes Oliveira; Everton de Oliveira Sousa; Fausto Moura Breda; Felipe Gomes de Melo Costa; Fernanda Maria Alves Lourenco; Fernanda da Rocha Fernandes; Fernando Luiz da Silva Junior; Gilberto Jesus de Toledo Junior e Gilson da Costa Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo

Representação legal: não há

030.460/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Mariana Medeiros de Freitas; Marina Perim Lorenzoni; Melissa Cenachi; Miriam Liu; Myldred Ometto Spinelli; Nilton Pereira dos Santos; Paulo Eduardo Ferreira Costa; Paulo Sergio Martins; Rafael Dias de Souza Ferreira e Rafael Lopes Rocha

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo

Representação legal: não há

030.462/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Valquiria Caraubá de Olivo; Valquiria Mota Alves; Vanessa Honda Ogihara Silva; Victor Alexandre Galvao; Victor Marques Ferrari Ribeiro; Vivian Pataro Moraes; Viviane Peracini Santana; Wagner Andre de Junior e William Samartin Acedo

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo

Representação legal: não há

030.464/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Rajiv Emanuel Cruz de Sousa

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Representação legal: não há

030.465/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessada: Luanda Alves Brito

Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Espírito Santo

Representação legal: não há

030.468/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Pedro Henrique Oliveira de Miranda

Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás

Representação legal: não há

030.469/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Angélica Regina da Silva Nascimento; Cleiton Mariano da Silva; Elaine Cristina Bernardo Lopes; Erika Lucia Lago Melo; Everaldo Dantas Duarte; Felipe Araújo de Lima; Lyllian Brunelly dos Santos; Mayara da Silva Luz; Ricardo Emanuel Ferreira Silva e Suenne Andressa Correia Pinho

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Representação legal: não há

030.470/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessada: Vanessa Ramos Alves

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

Representação legal: não há

030.472/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Valter Antônio de Lima Cavalcante e Valter Pereira da Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí

Representação legal: não há

030.474/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Anderson de Andrade

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Representação legal: não há

030.475/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alex Oliveira dos Santos; Anubia Alessandra de Barros; Arthur Henrique de Castro; Barbara Abrantes Esteves Ferreira; Bernardo Coelho Horta; Cintya Alessandra Miranda Pereira; Dilton Martins Pimentel; Guilherme Petrone Soares de Oliveira; Igor Alexandre de Souza e Lucélia Silva Santos de Queiroz

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Representação legal: não há

030.476/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Luciana Biazon Rodolfo; Luciano Pereira de Souza; Mauricio Soares Barbosa; Rafael Eduardo Vansolini de Oliveira; Rochelly Fernandes Andrade; Sandra Aparecida Azevedo e Thiago Mendes Borges

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Representação legal: não há

030.479/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Eduardo Santiago Trindade da Silva e Gilmara Oliveira Maquine

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas

Representação legal: não há

030.481/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Clarisse de Lourdes Pires de Moraes; Claudia das Neves Santiago; Clecio da Silva Batista; Cleiton Alves Torres; Cynara Brito Mariz de Moraes; Dabyne Oliveira Silva; Daiane Alves de Melo; Dallyla Barbosa Mota; Daniel Alexandre Coelho e Daniel Alves Moraes de Almeida

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Representação legal: não há

030.484/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Mariana Marques e Gomes; Renes Pereira Costa; Renivaldo Costa Tavares; Ricardo Luis Santos Andrade; Ricardo Pereira Pedro; Ricardo Rocha Campos Pereira; Ricardo Silva Rodrigues de Oliveira; Rodolfo Wolmer Santos Silva; Rodrigo Ferreira Piauilino e Rodrigo da Fonseca Silveira

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Representação legal: não há

030.485/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Rodrigo Gomes Couto; Ronny Rodrigues dos Santos; Ruan Carlos Alves Pereira; Rômulo Garcia Peres; Samara Monteiro Pereira; Sara Regina Leite de Vasconcelos; Solange da Matta Cavalcante; Stefanni Alves de Sousa; Stephanie Lorrane Nascimento Palmeira e Tatiana Ulhoa

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília

Representação legal: não há

030.491/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Fabio Paiva Machado; Francisco Cidnei Gregorio; Geriel Araujo Lemes; Geyce Martins de Alencar Sousa; Greistom da Silva Oliveira; Guilherme Matheus da Silva; Gustavo Correa Alves Mathar; Inaira Sofia Brito Teixeira; Isabel da Gloria Santana e Jesus Aparecido Dias de Miranda

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Representação legal: não há

030.493/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Lucas Pinto e Silva; Luiz Cezar Brandao Junior; Maisa Pavani dos Santos Elias; Marcelo Henrique da Silva; Marcos Felipe Diniz Correa; Marcos Rodrigues de Amorim Junior; Maria Estela Basilio de Oliveira Rocha; Maria Isabelle Silva de Arruda; Michel da Silva Coelho Lacombe e Michelle Fernanda Santos de Almeida

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

Representação legal: não há

030.497/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Adriana Ferraz Santos; Agnaldo Gomes Proença; Alessandra Maciel Gonçalves; Alessandro da Silva Gama; Alex Vinicius de Bastos Rangel; Aline Cristina Maziero; Amanda Godoi Navarezi; Amanda Letícia Ota; Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa e Ana Paula da Silva Coimbra

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Representação legal: não há



030.498/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anahí Nogueira Delgado; Anderson Cicero da Silva Dias; Andrei Valu Benevides; André Luiz Cantarella Cherubim; Anita Ortega Asato; Antonio Carlos Cavalcante Godoy; Bruna Megumi Takara Kihara; Camila Soléra dos Santos; Cassio Junior Neris da Silva e Celso Fumio Watabe
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

030.499/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cesar Cruz Cardoso; Cibelly da Cruz Urias; Cinara Trocoli Mougenot; Daline Moina Matsunaka Dutra; Daniele Nassaro Angelo; Daniele da Rocha Dantas; Danilo Palheta Nery da Silva; Danilo Trevisan da Silva Marroni; Diego Bento de Carvalho e Diego Moraes de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

030.503/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Leandro Carvalho Medeiros; Ley Ortega Bueno; Luciano Rivas Costa; Luiz Otávio Medina Domingos; Luzia Danielle Ramos de Oliveira; Marcos Zambeli da Silva; Maria Giclaudes Oliveira Braga; Mariane Leticia Leite da Cruz Costa; Marçal Pereira Machado e Mayanne Gonçalves do Nascimento Parreira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

030.505/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Paulo Anderson Martins; Paulo Ewerton de Oliveira Falco; Pedro Henrique Sant'ana Rissato; Renata Gehre de Oliveira Alviço; Rodrigo Pereira de Almeida; Rodrigo de Moraes Pompeu; Romário Vogado Barreto; Rosilene Alves Pereira Farias Morinigo; Ruan Acosta Borches e Rudimar da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

030.508/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anna Karolina Cruz Duarte; Danielle Rodrigues Pereira; Felipe Rocha Gomes; Helena Gruber e Kassio Toledo Fagundes
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto
Representação legal: não há

030.509/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Alciene Pacheco da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Piauí
Representação legal: não há

030.634/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luciana Santana Moreira; Luciano Pinheiro dos Santos; Murilo Almeida Santos; Núbia Marília dos Santos Oliveira; Paulo de Tarso Cordeiro Baleeiro; Rafael Pena Siqueira; Uendel Anunciação da Cruz; Valdeci da Conceicao e Valney Pereira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia
Representação legal: não há

030.637/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jose Arnaldo Farias Sales; Katia Rodrigues Holanda; Keisiane Rocha Saboya; Klenny Ellen Alves da Silva; Lilian Pamela Lima e Silva; Lorryne Nogueira Lima; Lucas Rocha Monte Fontenele; Lucas Silveira Melo; Ludimila Gomes Pinheiro e Marcella Bezerra Franco
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará
Representação legal: não há

030.643/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcelo Braga de Souza; Marcos Winicius Pezente Sanches de Moraes; Maria Aparecida Campos Santos; Mozarte Ricardo Rosa de Souza; Nubia Carla Nascimento de Oliveira; Paulo Augusto Braz Karpasak; Raphael Lima de Andrade; Raquel Oliveira de Freitas; Rogério Petri e Roziane Santos da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo
Representação legal: não há

030.647/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Erika Demachki Aguiar; Esdra Basilio; Euzilene Ferreira de Rezende; Guilherme Aires Rodrigues; Gustavo Henrique Heine de Melo; Gustavo Henrique Lein Filho; Heloisa de Sousa Vieira; Hugo de Melo Santos; Igor Rodrigues Vieira e Ines Conceicao da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás
Representação legal: não há

030.653/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andrea Cristina Rezende; Cibele Miranda Araujo de Andrade; Cynthia Marcia Augusto Silva; Elisa Sampaio de Faria; Elizana Chaves Caldeira; Fernanda Faria Rocha; Filipe Augusto Tironi Alves; Gabriel Marques e Souza; Gabriela Fioravante da Silva e Gregory Kwan Chien Hoo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais
Representação legal: não há

030.665/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Antonio Cavalcanti Libonati; Natalia Dias Lessa; Poliana Dias de França; Saymmon Ferreira dos Santos; Tammy Cinara Pedrosa Arraes e Tarcisio Coutinho da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Pernambuco
Representação legal: não há

030.667/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Lidiane da Silva Sitonni; Polliane Trevisan Nunes e Rafael Quines da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

030.738/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francisco Elias Jorge; Francisco das Chagas Vieira Sales; Franz Helmut Neff; Glauco José Nogueira de Galiza e Gustavo Fabian Velardez
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande
Representação legal: não há

030.741/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Josefina Moraes Arraut; Josiane Dantas Costa; José Roniere Moraes Batista; Juliana Fonseca de Almeida Gama e Karina da Silva Chaves
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande
Representação legal: não há

030.749/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thais Marculino da Silva; Tony Herbert Freire de Andrade e Vivyanne dos Santos Falcão Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Campina Grande
Representação legal: não há

030.751/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Vinicius de Oliveira Kuhn
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Oeste da Bahia
Representação legal: não há

030.755/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Catia Oliveira Guimaraes Abud e Michel de Melo Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Representação legal: não há

030.760/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandro Lima Gomes; Alfredo Ribeiro Cardenas; Aline Miguel da Silva dos Santos; Aline Miriane Guerios e Aline Nascimento dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.761/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Aline Souza Lopes Ventura Nardi; Amanda de Carvalho D'ignazio Correa; Ana Carolina Bordini Brabo Caridá; Ana Carolina Moura de Sena Aquino e Ana Maria Mrás
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.770/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Daniel Antonio Kapper Fabricio; Daniel Tenfen; Daniel de Souza Barcelos; Daniella de Cassia Yano e Danielli Vieira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.774/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Eduardo Fodi; Eduardo Jorge Siridakis; Eduardo Luiz Tavares Goncalves; Eduardo Rafael Zimdars e Egon Sewald Junior
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.777/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Evandro Luis da Cunha; Evilasio Pires dos Santos; Fabiana de Agapito Kangerski; Fábio Krueger da Silva e Evelin Moreira Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.784/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Israel Muller dos Santos; Ivandro Klein; Jackson Lago; Janaina Patricia Freire Bannwart e Jefferson Luiz Jeronimo
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.786/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joice Mary Mello Giotto; Jocleita Peruzzo Ferrareze; Joelma Kremer; Jonathan Taveira Braga e João Henrique Alves Grava Molina
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.795/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mauricio Ruiz Camara; Mayara Tsuchida Zanfra; Melina Chiba Galvao; Michael Klug e Michael Ramos Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.798/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Patricia Rosa; Paula Iaschitzki Ferreira; Paulo Roberto Hoffmann; Philippe Pauletti e Périson Pavei Uggioni
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.801/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Robson Piacente Alves; Rodrigo Jose Piontkewicz; Rogério Luiz Nascimento; Rogerio de Souza Versage e Rogério Antonio Schmitt
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
Representação legal: não há

030.810/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tatiane Rodrigues de Souza; Thalita Aladio Lopes e Wilker Emanuel de Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
Representação legal: não há

030.811/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Marcos Jovino Asturian
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha
Representação legal: não há

030.818/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Francielli Bárbara Pinto; Hérica dos Reis Silva; Janaina de Paiva Paula Barroso; José Vitor Vieira Salgado e Lidiane Andrade Gonçalves Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Representação legal: não há

030.826/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Tiago de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais
Representação legal: não há

030.827/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ednaldo Hermes da Silva; Edson da Silva Reis; Francisco Adãoilson Coelho Souza; Leudiane Rodrigues Luz e Naiane Santos Barreto
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano
Representação legal: não há

030.832/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Joice Cristini Kuritza; João Carlos Brancher Bertoncello; João Eduardo Navachi da Silveira; Julio Cesar Giuliani e Larissa Astrogildo de Freitas
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Representação legal: não há

030.839/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Vinicius Weide Rodrigues; Volnei Fortuna e William Amorim Luz

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Representação legal: não há

030.845/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alexandre Fagundes Cesario; Aline Cristine Ferreira Braga do Carmo; Aline Ribeiro Sabino; Ana Claudia Colle e Anderson Ricardo Silvestro

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Representação legal: não há

030.849/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Danilo Nogueira dos Anjos; Deise Morone Períolo; Diego Erdmann dos Santos; Dirce Arruda da Silva e Débora Borges dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Representação legal: não há

030.853/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Gilmar Borges de Paiva; Guilherme José Santini da Silva; Gustavo Araújo Amui; Hebia Tiago de Paula Monteiro e Igor de Lima e Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Representação legal: não há

030.860/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Marco Antonio Garcia Monteiro; Mariana Closs Salvador; Mariana Santos de Oliveira Figueiredo; Matias de Jesus Santos e Micaela Pafume Coelho

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Representação legal: não há

030.863/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Rildo de Oliveira Tenorio; Roberta Lima Moretti; Roberto Aparecido Teixeira; Robson Keemps da Silva e Rogerio da Silva Matos

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Representação legal: não há

030.868/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alexandre Romanelli; Althyeris Marion Venturin; Amarildo Mendes Lemos; Ana Karina Loreley Montero Lopez Requieri e Ana Paola Laeber

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Representação legal: não há

030.873/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Diogo de Azevedo Lima; Elineia Ferreira Cassotto; Emmanuel Marques Silva; Fabricia Ribeiro Mattos e Felipe Guimaraes Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Representação legal: não há

030.881/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Mirian Cardoso de Rezende Soares; Natan Henrique Taveira Baptista; Osmar Jose Bertholini Pianca; Paulo Henrique Fabri e Pedro Bacheti

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Representação legal: não há

030.884/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Saulo da Silva Belonia; Sayd Farage David; Soraia Cristina Gonzaga Neves Braga; Tatiane Beltrami Souto e Tatiane Paulino da Cruz

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Representação legal: não há

030.885/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Vanessa Araújo Bernardes; Vitor Abreu Martins; Viviane Zandonade; Wanessa Gonçalves dos Santos e Warlen Alves Monfardini

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Representação legal: não há

030.895/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Paula Patricia Barbosa Ventura; Paulo Cesar Teles Correia Junior; Priscilla Noronha Cavalcante; Raimundo Guimaraes Saraiva Junior e Raquel Pires Lopes

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Representação legal: não há

030.901/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ana Isabel Junho Anastasia de Sa; Ana Rachel Carvalho Leão; Andre Luis Barroso Almeida; Andre Maia Lima e Artur Caron Mottin

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Representação legal: não há

030.904/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Fabio Simao da Cunha; Fabricio Alves Oliveira; Faio-sander Suela; Felipe Laffiti Assis Soares e Fernanda de Lima Barroso

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Representação legal: não há

030.910/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ludimilla Portela Zambaldi Lima Suzuki; Luis Guilherme Esteves Leocadio; Luiz Carlos de Moraes Fernandes; Luiza Bernardes Real e Maraiza Labanca Correia

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Representação legal: não há

030.916/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ronaldo Guimarães; Ruthe Rebello Pires; Silveria Neves de Paula e Souza; Tales Bedeschi Faria e Tatiana Amaral Nunes

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Representação legal: não há

030.918/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Willian Marlon Ferreira

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Representação legal: não há

030.922/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Breno Araujo Oliveira; Bruno Macedo Alves; Bruno Silva Costa; Camila Lopes Godinho e Cristiane Herres Terraza

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.926/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Gabriel Henrique Horta de Oliveira; Gabriel Queiroz Negro; Gissele Alves; Guilherme Capistrano dos Santos Stanzani e Guiomar da Silva Ferreira da Cunha Alves

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.931/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Jose Messias Eiterer Souza; Jose Pestana de Aguiar D'agorreta D'alpuim; Josely Gomes Guimaraes; Josue de Sousa Mendes e Juana de Carvalho Ramos Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.933/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessada s: Juliana Rangel de Moraes Pimentel; Juliana Rocha de Faria Silva; Juliana Viegas Pinto Vaz dos Santos; Julie Kellen de Campos Borges e Karla Trigueiro

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.937/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Loryne Viana de Oliveira; Lucas Fernandes de Lima Lira; Lucas Romano Oliveira de Souza; Luciana Henrique Mariano da Silva e Luciana Lima Ventura

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.943/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Mariana Duarte Motta; Marina Lima Carvalho Branco; Marina Neves Delgado; Marina Silveira de Melo e Marley Garcia Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.950/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Pedro Carvalho Brom; Rafael Boussada Assis; Rafael Lavrador Sant Anna; Rafael Rocha da Andrade e Rafael Rodrigues de Macedo

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.951/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ramon Figueira Garbin; Raquel Ghetti Macedo Benia; Regina Mayumi Kikuchi; Reinaldo Araujo Gregoldo e Renata Mourao Guimaraes

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Representação legal: não há

030.962/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Gleice de Oliveira Cordeiro; Helayne Alves Cardoso de Moura; Isabel Dielle Souza Lima Pio; Ivani Bryz e Jamile Maiara da Silva Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Representação legal: não há

030.967/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Cirleine Costa Couto; Dilma Pereira dos Santos; Gustavo de Jesus Lopez Nunez; Jocenilson Ribeiro dos Santos e Juan Pablo Sierra Tapiro

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Integração Latino-americana

Representação legal: não há

030.974/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Caroline Casagrande Sipoli dos Reis; Cleidimar Nardi; Daiara Manfio; Dennis Donato Piasecki e Diana Martinello

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Representação legal: não há

030.980/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Guilherme Augusto Pianezzer; Heber Miguel dos Santos; Heloiza Candeia Ruthes; Henrique dos Santos Felipetto e Iaskara Souza Florenzano

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Representação legal: não há

030.981/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Janaina Piana; Larissa Zanettin; Leonardo Medeiros; Lucas Henrique Salame de Andrade e Marcos William Kaspchak Machado

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Representação legal: não há

030.991/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessada: Maria Amélia Teixeira Blanco

Órgão/Entidade/Unidade: Escola Agrotécnica Federal de Catu

Representação legal: não há

030.992/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Charles Leonel Galvão Sanchês e Kelly Cristina Oliveira da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Escola Agrotécnica Federal de Guanambi

Representação legal: não há

030.995/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessada: Andréa Pereira

Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul

Representação legal: não há

030.998/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Claudinei de Oliveira Pinho

Órgão/Entidade/Unidade: Escola Agrotécnica Federal de Colorado do Oeste

Representação legal: não há



031.003/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada s: Renata Ribeiro Bruzadelli; Ricardo da Silva Alves e Vanessa Silva Gontijo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Alfenas
Representação legal: não há

031.004/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Augusto Araujo Pinto da Silva; Carlos Eymel Campos Rodriguez; Dalton Martini Colombo; Edneia Aparecida Batista e Gustavo Paiva Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Itajubá
Representação legal: não há

031.012/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Cleber Pinto Camacho; Crystopher Cardoso de Brito; Daniel Gustavo Goroso; Daniela Caetano Goncalves e Daniela Felix Damaceno Maximo
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

031.015/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Everson Miguel Bianco; Fabiana Santos Ribeiro; Fabio Augusto Faria; Fabio Cardoso Cruz e Fabio Cesar Venturini
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

031.025/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Nilmar Silvio Moretti; Patricia Portella Prado Galhano; Paula Hayasi Pinho; Priscilla Carvalho Veggí e Rafael Herling Lambertucci
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

031.031/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Yale Kelle Albuquerque de Cerqueira; Zsuzsanna Ilona Katalin de J'army Di Bella e Zuleika Stefania Sabino Roque
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de São Paulo
Representação legal: não há

031.033/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Christiane Malfitano; Daniel Adriano Reis; Daniela Rodrigues Borba Valadão; Flavio Augusto de Melo Marques e Francesca Maria Mesquita
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Lavras
Representação legal: não há

031.038/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adenilma da Silva Rocha; Danilo de Oliveira Machado; Joao Renato Aguiar Soares Junior; Lucialdo Oliveira D'arede e Marcôndes Coelho Feitoza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Representação legal: não há

031.046/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Flavio Gomes de Oliveira; Francisco Neylon de Souza Rodrigues; Giovana Consorte de Souza; Igor Luis Ribeiro Teodorico e Ivana Pinto Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
Representação legal: não há

031.048/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Julio Cezar Pedrosa da Silva; Karla de Aleluia Batista; Kelvin Rodrigues Couto; Lais Simoes de Moura Aires e Lamartine Silva Tavares
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
Representação legal: não há

031.052/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Cristiano dos Reis; Mariana Eloy de Amorim; Mariana Magalhaes Nobrega; Mariana Rigonato e Mariana Toledo Ferreira
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
Representação legal: não há

031.057/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roger Otavio Pires Montes; Samantha Junqueira Moreira; Sergio Daniel Carvalho Canudo; Solange Batista de Souza e Sullivan Antonio Magalhaes
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás
Representação legal: não há

031.062/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Anamélia Cabral de Vasconcellos de Azevedo Mello; Angela Valéria de Amorim; Auciran Roque da Silva; Carlo Marcelo Revoredo da Silva e Catarina Rosa e Silva de Albuquerque
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Representação legal: não há

031.071/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fábio José Alencar Trajano; Gelson Luiz Clemente Rodrigues; Gil Mario Ferreira Gomes; Gilson Mauriz Gomes e Gilson Mendes Araujo
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí
Representação legal: não há

031.076/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Solange Alves Sobreira; Thiago Antonio Alves; Thiago Estêves Moura; Tibério Barbosa Nunes Neto e Valdívia Regina Medeiros Queiroz
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Federal de Educação Tecnológica do Piauí
Representação legal: não há

031.078/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessada: Adeline Maria Borges Branco Gomes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Representação legal: não há

031.085/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Hellen Julliana Costa Diniz; Izabel Cristina Marques; Jefferson Luiz Antunes Santos; Jenevaldo Barbosa da Silva e Jhony Oliveira Zigato
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

031.089/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rafael Romero Nicolino; Renato Freitas Martins; Rosiane de Jesus Santos; Rubia Regina Gonçalves Sivieri e Sérgio Henrique Godinho Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Representação legal: não há

031.093/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alexandro Manolo de Matos Vargas; Bruno Curcino Mota; Camila Bitu Moreno Braga; Claudia Modesto Veludo de Oliveira e Claudiane Aparecida Guimaraes
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Triângulo Mineiro
Representação legal: não há

031.099/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kivia Mota Nascimento; Leandro Reis Muniz; Liziane Peres Mangili; Luiz Antonio Pinto e Marcella Franco de Andrade
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
Representação legal: não há

031.101/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Thiago Araujo Santos e Victor Clevio de Barros
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de São João Del Rei
Representação legal: não há

031.102/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Adrianilson Correa da Silva; Brenner Kassio Ferreira de Oliveira; Dalton Chaves Vilela Juniiior; Ettore Paredes Antunes e Flavia Santos Martins
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas
Representação legal: não há

031.107/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Tainá Ofélia Freitas Suarez e Vinicius de Moura Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade do Amazonas
Representação legal: não há

031.114/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Flavia Nader Motta Arenas; George Marsicano Correa; Gerardo Antonio Idrobo Pizo; Gilmar Silva Beserra e Gino Chaves da Rocha
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

031.118/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Luiz Carlos Spiller Pena; Marcilio Sergio Soares da Cunha Filho; Marcos Takashi Obara; Marcus Vinicius Chaffim Costa e Maria Inez Montagner
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade de Brasília
Representação legal: não há

031.129/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Kalyne Sonale Arruda de Brito; Lara Vanessa de Castro Ferreira; Lilian Grace da Silva Solon; Mariah Torres Aleixo e Maycon Sousa Pegorari
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Amapá
Representação legal: não há

031.136/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Beatriz Sorrentino Marques; Bruno Moreira Carneiro; Camila Riboli Rampazzo; Camila Sales de Faria e Carla Grazieli Azevedo da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

031.140/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Felipe Thomaz Aquino; Fernando Augustus Bignardi Garcia; Fernando Dobrachinski; Flavia Oliveira Serpa Goncalves e Frank Eduardo da Silva Steinhoff
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

031.144/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Josiane Neves Coelho Marques; Joyce Laura da Silva Gonçalves; Juliana Silverio; Juliana Terezinha Sasso Paludo e Julio Cesar de Carvalho Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

031.151/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rayane Teixeira Castilho; Regiane Lopes de Oliveira; Renata Rodrigues Silva; Renato Rodrigues Falcao e Rhaissa Marques Botelho Lobo
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

031.153/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Rodrigo Adversi Silva; Rodrigo Milano de Lucena; Rogerio Barbosa da Silva; Sabrina Neves Casarotti e Samuel Monzem
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Representação legal: não há

031.159/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Alex Santos de Vargas; Alfredo Ricardo Silva Lopes; Ana Alice dos Passos Gargioni; Ana Claudia dos Santos e Ana Karla Pereira de Miranda
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

031.165/2016-8
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Diogo Duarte dos Reis; Eder Damião Goes Kukiel; Elaine Martins da Costa; Elisângela Martins de Carvalho e Ellen Cristina Gaetti Jardim
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

031.169/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Helena Nicolielo; Heloisa Helena de Almeida Portugal; Jesica Ruiz Silva; Joara Martins da Silva Gordo de Paula e João Cândido da Câmara Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

031.177/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Octavio Ferreira Loureiro de Almeida; Paulo Landgref Filho; Paulo Tarso Sanches de Oliveira; Priscilla Gois Basilio e Rafael Geraldeli Rossi
Unidasde: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Representação legal: não há

031.178/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ramiro Girollo; Raquel Dutra Saldanha; Raymundo Cordero Garcia; Renata Cristina Domingos de Souza Lima e Renata dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Representação legal: não há

031.186/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Juliana Marcia Macedo Lopes; Karla Luisa Costa e Costa; Leandro Silva de Paula; Lia Sipaubá Proença Brusadin e Lucas Carvalho Oliveira Matsueda

Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Representação legal: não há

031.189/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Thais Maira Machado de Sa e Thiago Jose Augusto Madeira

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Ouro Preto

Representação legal: não há

031.195/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Caroline Leite da Silva; Cristiele de Santana Lima; Daniela Senger; Danilo Lustrino Borges e David Leonardo Nascimento de Figueiredo Amorim

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Representação legal: não há

031.203/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Nicaellen Roberta da Silva Souza; Patricia Sales Leal Martinez; Priscilla Teixeira Campos; Ramon Rocha Santos e Raquel Pereira de Lima

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Representação legal: não há

031.204/2016-3

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Rene Pereira de Gusmao; Ricardo Guimaraes Amaral; Roberta Amado de Lima; Roberta Bacellar Orazem e Rodrigo Belfort Gomes

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Sergipe

Representação legal: não há

031.213/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Marcus Vinicius Patente Alves; Mohammed Adel Arif; Murilo Mendonça da Cunha; Nahara de Castro Oliveira e Natália Pereira Inez

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Uberlândia

Representação legal: não há

031.216/2016-1

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Aliny Santos Justino; Ana Cristina Ferreira; Anna Clara Arcanjo Fonseca; Bhavinkumar Kishor Sinh Moriya e Brenda Silveira Valles Moreira

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa

Representação legal: não há

031.224/2016-4

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Samuel Vasconcelos Valadares; Silvia Goncalves Santos; Tiago Antonio de Oliveira Mendes e Vinicius Resende de Castro

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal de Viçosa

Representação legal: não há

031.310/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Ana Paula Trindade de Albuquerque; Ana Sartori Gandra; Ana Tereza Carvalho Cerqueira; Andre Luiz Nunes Gobatto e Andrea Beatriz Hack de Goes

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Representação legal: não há

031.312/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Angelo Marcio Oliveira Santana; Ayana Zannuncio Araujo; Bruna de Andrade Braga Mendes; Bruno Cesar de Carvalho Coelho e Bruno da Cunha Diniz

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Representação legal: não há

031.317/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Elen Deise Assis Barbosa; Eliane da Silva dos Santos; Elis Passos Santana; Emanuel Lins Freire Vasconcelos e Erica Augusta dos Anjos Cerqueira da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Representação legal: não há

031.324/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Leila Cristiane Silva das Virgens de Souza; Leonardo Bispo de Jesus Junior; Leonardo Sousa Carvalho; Leonardo de Araujo Melo e Leonardo de Jesus Paiva

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Representação legal: não há

031.327/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Marcelo Magalhaes Taddeo; Marcia Filgueiras Rebelo de Matos; Marcia Maria Carneiro Oliveira; Marcio Augusto Sampaio de Carvalho e Marco Tulio Santana Alves

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Representação legal: não há

031.336/2016-7

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Vivian Santos Galvão; Walmério de Oliveira Gonçalves e Wendel Antunes Cintra

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal da Bahia

Representação legal: não há

031.338/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Alexandre Matos Arruda; Alessandro Oliveira da Silva; Ana Elida Nogueira Souza; Ana Karine Macedo Teixeira e Ana Karolinnia Maia de Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará

Representação legal: não há

031.346/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Francisco Elicivaldo Lima; Francisco Rafael Alves Santana Cesario; Frederico Augusto Gomes de Alencar; Gabriel Valentim Berni e Giovanna Riello Barbosa Correia

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará

Representação legal: não há

031.352/2016-2

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Kaliana Sítonio Eça; Karen Maria Leopoldino Oliveira; Laíse Lima de Carvalho Sousa; Leandro Cordeiro Portela e Ligia Ribeiro do Nascimento

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará

Representação legal: não há

031.353/2016-9

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Lilian de Oliveira Carneiro; Livia Maria Sales Pinto Fiamengui; Luiz Ferreira Gomes Junior; Magda Moura de Almeida e Manoel Alves Sobreira Neto

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará

Representação legal: não há

031.362/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessado: Yuri Lenon Barbosa Nogueira

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Ceará

Representação legal: não há

031.364/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Anderson Lopes Peçanha; Andre Herkenhoff Gomes; Andrea Alves Maia; André Pizzala Butta e Apoenã Passos Passamani

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo

Representação legal: não há

031.370/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Leonardo Rodrigues da Silva; Livia de Cassia Godoi Moraes; Lorena Barros Furieri; Luciana Almeida Costa e Luiz Gustavo Dias Daroz

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo

Representação legal: não há

031.373/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Rafaela Scardino Lima Pizzol; Raphael Milanezi de Andrade; Renata Frossard Teixeira; Rene Felipe Keidel Spada e Ricardo Tristão Sá

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Espírito Santo

Representação legal: não há

031.380/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Camila Cerqueira dos Santos Silva; Camila Rocha Cardoso; Carlo Patti; Carlos Alberto Galeano Suarez e Carlos Eduardo Domingues Nazario

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás

Representação legal: não há

031.383/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Daniel Bartoli de Sousa; Danieli Brolo Martins; Danielle Silva Beltrão; Daviane Moreira e Silva e David Michel de Oliveira

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás

Representação legal: não há

031.391/2016-8

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Jose Antonio Tietzmann e Silva; Julia de Miranda Moraes; Juliana Burgo Godoi; Juliana Pereira de Souza e Juliana Reis Machado

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás

Representação legal: não há

031.397/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessadas: Maria Aderuza Horst; Maria Zenaide Alves; Marília Gabriela Alencar de Moraes; Marina Pacheco Miguel e Michelle Rocha Parise

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás

Representação legal: não há

031.402/2016-0

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Roberto da Piedade Francisco; Rosana Maria Sant'ana Cotrim; Rosane Gouveia Vilela Machado; Rosemara Perpetua Lopes e Ruth Sara de Oliveira Moreira

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás

Representação legal: não há

031.403/2016-6

Natureza: Atos de Admissão

Interessadas: Sandra Maria Alkmim Oliveira; Silmere Alves Santos; Sílvia Parreira Tannus; Simone Caetano Morale de Oliveira e Suelen Gomes Malaquias

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Goiás

Representação legal: não há

031.412/2016-5

Natureza: Atos de Admissão

Interessados: Barbara Malveira Orfano; Brian Diniz Amorim; Bruno Neves Rati de Melo Rocha; Caroline Liboreiro Paiva e Charles Martins Aguiar

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Minas Gerais

Representação legal: não há

031.731/2010-4

Natureza: Tomada de Contas

Exercício: 2009

Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Infraestrutura Hídrica, do Ministério da Integração Nacional

Responsáveis: Francisco Campos de Abreu; João Reis Santana Filho e Marcelo Pereira Borges

Representação legal: não há

031.745/2016-4

Natureza: Representação

Representante: MT Energia Comercial Ltda.

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Representação legal: não há

Ministro VITAL DO RÊGO

001.488/2005-7

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Fundação Universidade Federal do Maranhão; Jose de Ribamar Rodrigues Siqueira; Oseas Aquino Serra; Raimundo Nonato Lima Carvalho; Tetsuo Tsuji

Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Universidade Federal do Maranhão

Representação legal: Luís Guilherme Ramos Siqueira (OAB/MA 6.729)

003.038/2013-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Responsáveis: Geraldo Jose de Araujo; Luiz Claudio Ruffeil Rodrigues

Órgão/Entidade/Unidade: Governo do Estado do Pará

Representação legal: Sílvia Marina Ribeiro de Miranda Mourão (OAB/PA 5.627) e outros

006.616/2016-0

Natureza: Relatório de Monitoramento

Responsáveis: Carlos Antônio Levi da Conceição; Roberto Antônio Gambine Moreira

Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Rio de Janeiro

Representação legal: não há

012.655/2016-3

Natureza: Aposentadoria

Interessada: Dioneia Amaral Silveira

Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região/RS

Representação legal: não há

015.991/2016-4

Natureza: Aposentadoria

Interessada: Maria da Gloria Freire

Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Belo Horizonte/MG

Representação legal: não há



017.178/2016-9
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Gilza Maria Rocha Nobre
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

017.231/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Eneas Mendes da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

020.049/2014-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsável: José Aderson da Rocha Rodrigues
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Japaratinga/AL
Representação legal: não há

023.650/2010-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Ronaldo Pontes Macedo; Sued Patricia da Silva Macedo
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual da Funasa no Estado do Amazonas
Representação legal: não há

024.954/2016-0
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2015
Responsáveis: Carlo Henrique Brandao Teixeira; Joseane Dantas dos Santos; José Rêgo Júnior; Márcio de Medeiros Dantas; Maria Auxiliadora Barros de Medeiros Rodrigues; Tareja Christina Seabra de Freitas Medeiros
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN
Representação legal: não há

027.634/2016-7
Natureza: Pensão Civil
Interessado: Sadie Jafar Adri
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Campo Grande/MS
Representação legal: não há

027.636/2016-0
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Nice Antonieta Schuler
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Novo Hamburgo/RS
Representação legal: não há

027.645/2016-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Aداuto Moreira Neves; Clotildes Minervina dos Santos Souza; Maria de Lourdes Nascimento Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Goiânia/GO
Representação legal: não há

027.671/2016-0
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Dolores Fernandes Picolo; Leunir Erhardt
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Jundiaí/SP
Representação legal: não há

027.755/2016-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Manoelina Bahia Rocha; Noely Revoredo Baisch; Yele Carvalho Mathias
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região/RJ
Representação legal: não há

027.840/2016-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Olimpia de Souza Lima
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Maringá/PR
Representação legal: não há

027.843/2016-5
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Alessandra Maria Bichara Dantas
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em João Pessoa/PB
Representação legal: não há

027.856/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Dilma de Sena Borges Sobral
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Itabuna/BA
Representação legal: não há

027.861/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Mariza Barreto Melo
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Belo Horizonte/MG
Representação legal: não há

028.496/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Orlando Tadeu de Alcântara
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Representação legal: não há

030.449/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Matheus Ribeiro Linhares; Paulo Alexandre Carmo Lins; Rafael Cordeiro Felismino; Raissa Neumann Simão; Renatha Rosa Silva Sarmento; Thais Figueiredo Chaves; Thiago Costa de Oliveira; Valeria Leite Cardoso; Virgilio Costa de Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro de Turismo
Representação legal: não há

030.521/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Guilherme Augusto Pinto Ferreira; Guilherme Caixeta Ferreira; Helenilson Santos Bispo; Hugo da Silva Chaves; Ilza Aleluia Santos Oliveira; Inara Sousa Silva; Ionara Vineli dos Santos Santana; Isabel Cristina da Cruz Nunes; Isabela Freire de Oliveira Santos Rossi; Jaime Barreto Gama
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

030.525/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Raimunda Jucilene Rodrigues da Silva; Raimundo Rodrigues de Sousa Neto; Raquel Bizarro Marques; Regina Celia Simoes Dutra de Oliveira; Regina Teodosio dos Santos Rodrigues Paixão; Reginaldo dos Santos; Renata Rezende Pinheiro Castro; Renato Schilling Sardi; Ricardo Aguiar Resende; Rogerio Costa Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

030.608/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ailton da Silva Santos; Aline Curvello da Costa Nemer; Aurea Cristina Arruda; Bartolomeu Cesar da Silva; Daniel Tito Horta Paiva; Deivid Bruno Araujo Leite; Edras Claudino do Amaral; Eliana Namie Kato; Emmanuella Murussi Cavalcante Alves; Gustavo Henrique Lima Hass Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

030.609/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Jefferson Ferreira dos Santos; Joao Batista de Siqueira; Jojiana Mendes Nunes Pedrecal; Juliana Patricia Sato; Larissa Naves e Silva Santos; Larissa Saldanha Vieira; Leandro Sousa Pereira; Livia Aragao Moraes; Marcio Bernardo de Araujo; Mosair Machado da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região/DF e TO
Representação legal: não há

030.613/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessado: Pedro Lucas Filho
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO
Representação legal: não há

030.615/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: João Miguel de Melo e Melo; Lorena Lopes Freire Mendes; Lorena Magalhães Gonçalves; Ludmilla Pinheiro Pimenta; Luíza Magalhães Jardim; Marcelo Araújo da Silva Filho; Matheus Pimentel Velloso; Paulo Roberto da Silva; Pedro Silva Dupin; Rodrigo Garcez de Jesus
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Representação legal: não há

030.620/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva; Gabriel Carvalho Simões; José Anchieta Oliveira Feitoza; Victor Hugo dos Reis Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região/MA
Representação legal: não há

030.624/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Helena Romeu dos Anjos; Henrique Mussio Fornazier Volpini; Henrique Wagner Avelino Alves Pereira; Isac Firochi Moromizato; Joaquim Barros Martins da Costa; Julio Cesar Ribeiro Aldinucci; Julio Cezar Ramos Wanderley Filho; Jórdan da Silva Barros; Lucas Embirussu Oliveira; Marcelo Leandro Zanon Rosa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: não há

030.625/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marco Antonio Gonçalves Sanches; Mariana Ique Ferreira Delloro; Marina Christiano de Sousa Sbampato; Marina Freitas de Andrade Rangel; Mateus Santiago Silva; Murillo de Sousa Loureiro; Márcio Roberto Bueno Fernandes; Patrícia Gratão Gregui; Paulo Roberto Rocha de Jesus; Priscila Ho Vivan
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: não há

031.233/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Amanda Magno de Parijos; Amauri Pinto da Silva; Amilcar Baruc Rizzo Correa; Ana Claudia da Cruz Miranda; Ana Glauca Oliveira Madeira Cabeça
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.239/2016-1
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Antonio Sergio Tempesta; Aparecido Fontenele Carneiro; Arturo de Albuquerque Carrera; Beatriz Mariana Carneiro Vasconcelos; Beatriz Moreira de Faria Guimarães Tedeschi
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.250/2016-5
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Danielle Gonçalves Jorge; Danielle de Leao Martins; Danielle de Moraes Alves; Debora Martins Leão; Deise de Oliveira Ramos
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.254/2016-0
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Fernando Callegari Mautone; Fernando Goncalves dos Santos; Fernando Sant'ana Pinto; Flavio Ercio Coelho de Vasconcelos; Francisco das Chagas Ksan Smith Moraes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.259/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Heli de Araujo Moura Fe; Heloisa Alves Goulart; Hugo Ludovico Martins; Hygino Santana Cadena; Igo Primo Brilhante
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.266/2016-9
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Juliana Soares Souza Lima; Julio Cesar Fernandes da Silva; Julyan Baum Vegini; Karina Batista dos Santos; Karla Danielle Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.279/2016-3
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Marcos Jose Melo Andrade; Marcos Vinicius Tavares de Moraes; Marcus Vinicius Liberato Milhome; Maria Blandina Freire Baptista; Maria Shirley Exposito Tenorio Luna
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.282/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Mariana Von Schmalz Torres; Mario Katsutani Sobrinho; Nara Abdo Barreto Sanabio; Nyane Glace Doyle; Olavo Soares de Souza
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.290/2016-7
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Roberto Roney Bicheri; Rodrigo Menezes Furtado; Rogerio Freitas Martins da Costa; Romulo Quintino Nunes; Rosana Brasil Chaves Perez
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.294/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessadas: Simone Gomes de Oliveira; Simone Guilhon Zoghbi; Simone Maria Francioso Juliani; Simone Maria Silveira Ramos Paulo; Simoni Tarter da Silveira
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

031.299/2016-4
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Victor Oliveira Soares; Vilma Lucimar Maringolo; Vitor Hugo da Silveira Ferrão; Viviane Dericio Noronha; Wagner Coimbra Assis
Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social
Representação legal: não há

032.104/2016-2
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Afonso Luís Paradelo Simões Moreira; Alexandre Pinto Loureiro; Allan Victor Ferreira Lustosa; André Senise Guanabara; Cristiano Navarro Langona; Flávio Rodrigues Cimó; Ivea Carolina Andrade Barretto; Letícia Melo de Oliveira; Maria Fernanda Gomes Motta Barreto; Narah Pinheiro Cabral Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região/SP
Representação legal: não há

032.252/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Sergio de Souza Lopes
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Aracaju/SE
Representação legal: não há

032.259/2016-6
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Lizete Luiza Giuliani Teixeira; Maria Aparecida Dantas Salvade
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Uruguai-na/RS
Representação legal: não há

032.262/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Luiz Antonio de Oliveira; Rosane Terezinha Michel de Mello
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Novo Hamburgo/RS
Representação legal: não há

032.264/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Francisco Dias da Silva; Francisco de Assis Monteiro da Silva; José Ferreira Sampaio; Lucia de Almeida Pinto Figueiredo; Maria Hilda Soares Saturno Luz
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Fortaleza/CE
Representação legal: não há

032.268/2016-5
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Ismair da Silva Nalesso; Marta Olijnik Waydzik
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Ponta Grossa/PR
Representação legal: não há

032.270/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria Raimunda Leal Ferreira; Regina Celia Botelho Curvelo; Regina Coeli Jatahy da Fonseca
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Manaus/AM
Representação legal: não há

032.278/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Monica Maria de Moraes Brasileiro; Neilton Jose Carvalho Oliveira da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Recife/PE
Representação legal: não há

032.279/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Antonio Caparrosa Cesar
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Cuiabá/MT
Representação legal: não há

032.296/2016-9
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Maria Raimunda Santos Sena; Maria do Carmo Santana Silva dos Anjos; Marilene Grilo da Silva Carneiro
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Feira de Santana/BA
Representação legal: não há

032.298/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Isaías Viana de Andrade Junior; José Gilson Felício de Jesus; Judite Bernadete de Jesus Silva; Leonidia Dias dos Santos Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Vitória da Conquista/BA
Representação legal: não há

032.299/2016-8
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Ana Nunes Cardoso; Jaci Silva; Maria Santarém da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Barreiras/BA
Representação legal: não há

032.302/2016-9
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Jose Geraldo da Costa Leal; Livaldy Rauédys Leite; Manoel de Jesus Muniz; Marcia Cristina Andrade de Melo; Margarida Maria dos Santos e Santos; Maria Antônia dos Santos Duda; Maria Augusta Pinto Basanez; Maria Augusta de Carvalho Leal; Maria Conceição Santos Barbosa; Maria da Purificação de Santana
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Salvador/BA
Representação legal: não há

032.306/2016-4
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Marlene Aparecida Crivelli Brandini; Maximira Paiva de Oliveira Rogerio
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Marília/SP
Representação legal: não há

032.308/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Ademir Gonçalves Ferreira; Arline Araújo; Deize Efigenia dos Santos; Elizabeth Leite Xavier; Evandro Mancilha Scarpa; Jose Maria dos Santos; Luci Barbosa; Lucia de Almeida Coelho; Marisa Loureiro da Cunha; Rosana Maria da Costa Almeida
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Belo Horizonte/MG
Representação legal: não há

032.309/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Cecília Dalva de Jesus; Heitor Sette Filho; José Ângelo de Andrade; Lindair Vicente de Resende; Luzia Rosa Alves
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em Divinópolis/MG
Representação legal: não há

032.316/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Katia Cristina Nogueira; Katia de Souza Nunes da Silva; Leila Maria de Lima; Leonir Andrade Correia da Silva; Lidia Souza Athayde; Lila Cavalcante; Lindiceia Conceição da Silva; Lucy Silva do Nascimento; Luiz Antonio Bouzas de Sá; Luiz Antonio Teixeira Nunes
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Rio de Janeiro /RJ
Representação legal: não há

032.318/2016-2
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Maria Lucia Moreira de Carvalho Batista; Maria Lucia Oliveira da Silva; Maria Luiza Siqueira Romão; Maria Rosa Cardozo; Maria das Graças Carvalho França; Maria do Carmo Elias; Marilena Rocha Sampaio Correia; Mary Lourdes Alô; Nelia Ferreira Santos; Nena Calina
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/RJ
Representação legal: não há

032.320/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Robson de Oliveira Lopes; Rosa Clotilde D'araujo Dias; Rosali Barreto; Rui Cesar Gonçalves; Sandra Alice da Cruz Therezo; Sandra Maria Barcellos Pacheco; Sandra Maria Damas Muniz; Sandra Regina Madureira de Castro; Sandra da Silva; Sebastião Cornelio Porfírio
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Rio de Janeiro/RJ
Representação legal: não há

032.326/2016-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Edson Torres Teixeira; Edson Torres Teixeira; Julio Cesar Fonseca Santos; Lizete Marinho Dias Real; Walter Gandi Delôgo
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS - Governador Valadares/MG
Representação legal: não há

032.327/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Joao Bosco de Assis
Órgão/Entidade/Unidade: Gerencia Executiva do INSS em Uberlândia/MG
Representação legal: não há

032.366/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Paulo Romulo da Silva Dutra
Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Alexandre de Gusmão
Representação legal: não há

032.417/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessadas: Sonia Maria Abele dos Santos; Vera Lúcia Barrouin Crivano Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Relações Exteriores
Representação legal: não há

032.479/2016-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Maria de Jesus Mesquita Borges
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região/CE
Representação legal: não há

032.557/2016-7
Natureza: Aposentadoria
Interessados: Antonio Jose Correa de Oliveira; Delaire Khayat
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual do INSS - Rio de Janeiro/RJ
Representação legal: não há

032.558/2016-3
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Helio Lazarini
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Estadual do INSS - Aracaju/SE
Representação legal: não há

032.559/2016-0
Natureza: Aposentadoria
Interessado: José Augusto da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região/RN
Representação legal: não há

033.199/2016-7
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Vilma Batista Cardoso Ferreira da Costa
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO
Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

006.263/2016-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Responsáveis: Elias Lima da Cruz; Elvina Borges da Mota Andrade; Joan de Albuquerque Rocha; José Donato de Araújo Neto
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Canavieira/PI
Representação legal: não há

017.580/2016-1
Natureza: Monitoramento
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do DNIT em Goiás e no Distrito Federal
Representação legal: não há

018.751/2009-1
Natureza: Pensão Militar
Interessados: Francisca das Chagas Souza; Maira Macedo Norões; Maria Gonçalves Macedo; Maria de Paiva Norões; Maria de Paiva Norões; Odaira Macedo Norões
Órgão/Entidade/Unidade: Décima Região Militar - Comando do Exército
Representação legal: não há

024.933/2016-3
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Autazes/AM
Representação legal: não há

025.451/2014-6
Natureza: Aposentadoria
Interessada: Selma Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas - MD/CE
Representação legal: não há

027.365/2016-6
Natureza: Atos de Admissão
Interessados: Ana Tarsila de Miranda e Souza Sette; Edvaldo Antônio dos Santos; Elenilton Pereira Batista; José Ricardo Conti; Marcos Fernando Espindola; Nagela Angelini Recher
Órgão/Entidade/Unidade: Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer
Representação legal: não há

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

008.636/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Cortês/PE
Responsáveis: Abb L. Produções de Espetáculos Ltda.; Adjailson Benedito Barros; Bruno Leandro da Silva; Carlos Marques Ferreira Júnior e Ermane Soares Borba
Representação legal: Luís Alberto Gallindo Martins (OAB/PE 20.189) e outros, representando Ermane Soares Borba



011.837/2016-0
Natureza: Monitoramento
Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Saúde do Estado do Piauí
Representação legal: não há

015.316/2016-5
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas da União
Órgão s /Entidade s /Unidade s : Ministério do Esporte; Ministério do Trabalho e Emprego e Previdência Social; Ministério do Turismo e Ministério do Desenvolvimento Agrário
Responsáveis: Frederico Silva da Costa; Mário Augusto Lopes Moyses; Paul Israel Singer e Waldemar Manoel Silva de Souza
Representação legal: Pedro Estevam Alves Pinto Serrano (OAB/SP 90.846) e outros, representando Mario Augusto Lopes Moyses; Kleber Carvalho França (OAB/DF 8.526/E) e outros, representando Frederico Silva da Costa; Luene Gomes Santos (OAB/DF 16.727) e outros, representando Waldemar Manoel Silva de Souza

016.400/2016-0
Natureza: Representação
Representante: Qualivida Administradora de Benefícios Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Comando da Aeronáutica
Representação legal: não há

020.263/2016-3
Natureza: Representação
Representante: 17ª Vara da Justiça Federal em Minas Gerais
Órgão/Entidade/Unidade: Subdiretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

020.495/2016-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Guarái/TO
Responsável: Aluisio Tenório Marques (falecido)
Representação legal: não há

026.285/2016-9
Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente
Interessados: Jose de Oliveira Cunha e Zulmira Falcão Barboza e Cunha
Órgão/Entidade/Unidade: Sexta Região Militar
Representação legal: não há

027.612/2016-3
Natureza: Pensão Civil
Interessadas: Aladia Aparecida da Silva; Cely Vasques Cezar; Luzia Paschoalini Monteiro e Maria Aparecida Ambrósio Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Quarta Região Militar
Representação legal: não há

027.616/2016-9
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Jorge Afonso de Souza Figueiredo e Rafael de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Décima Primeira Região Militar
Representação legal: não há

027.740/2016-1
Natureza: Pensão Civil
Interessados: Alzira Gross; Aracy Chrisostomo Cavalcante; Carmem de Athayde Paiva; Dirce Soares da Silva; Eliza Pereira de Moura; Elza Feliciani; Elza Mendes Barbosa; Helena Oliveira Gonçalves; Ildiko Suto; Iorides Sardinha Coutinho; Ivanize Silva dos Santos; Ivette Lopes de São Sabbas; Josefina Gomes Soares; Lucy Limongi da Silva; Maria Augusta Germano; Maria Eurides dos Santos Silva; Maria Joana de Carvalho; Maria de Nazaré Castro Maia; Olicia de Souza Dias; Ruth Leoncio da Silva e Teresa de Castro
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal
Representação legal: não há

027.742/2016-4
Natureza: Pensão Civil
Interessada: Irinéia Vieira Gonçalves
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal
Representação legal: não há

027.814/2016-5
Natureza: Aposentadoria
Interessados: André Maurício Pires Mesquita; Jorge Mendonça Pereira e Maria de Lourdes Felix da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.174/2016-0
Natureza: Reforma
Interessados: Cesar Leomar Graff; Charles Francisco dos Santos; Cicero do Nascimento; Cipriano Nunes de Souza; Claudemir Alves Cavalcante; Claudino Martins; Claudio Ferreira de Jesus Filho; Claudio Marcio Gomes Teixeira; Cláudio Marcelo Guimarães Teixeira e Célio Lídio Paiva Aragão
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.177/2016-9
Natureza: Reforma
Interessados: Elton Soares Bueno; Elvis de Oliveira Pinto; Ely do Prado Rodrigues; Erivelton Luiz Resende de Carvalho; Eurípedes Antonio de Lima; Evandro Jesus Rodrigues; Everaldo José Borba; Everton Luiz Victor de Melo; Everton da Silva Félix e Fabiano Cerezer
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.178/2016-5
Natureza: Reforma
Interessados: Fabiano Pinto Barbosa; Fernando Ferreira; Flavio Lemes Dantas; Floriano Peixoto Dias; Flávio Sandoli de Brito; Flávio da Silva Novaes; Fábinei Leite Sales; Fábio Nogueira Souto; Fábio de Jesus Paixão e Fábio de Oliveira Bispo
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.185/2016-1
Natureza: Reforma
Interessados: José Hamilton dos Santos; José Henrique da Cunha Jardim; José Lucas Teixeira Rocha; José Mauro Pereira da Cruz; José Medina Rabello; José Messias Campos; José Messias da Hora de Santana; José Neris de Araujo; José Onofre Gurjão Boavista da Cunha e José Synval Viana
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.186/2016-8
Natureza: Reforma
Interessados: Joseildo Gonçalves de Sousa; Josimar da Silva David; José Valmir de Lima Ferreira; Juarez Alves Campolina; Juliano Machado Bczuska Filho; Julio dos Santos da Silva; Jurandir da Silva Rafael; Juvenal Leonel Filho; Júlio Cesar Cardoso Mendes e Kleber Gonçalves da Cruz
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.191/2016-1
Natureza: Reforma
Interessados: Moisés Wanzeler Pantoja; Moisés da Silva Firmo; Moisés João de Lima; Moésio Alves Ribeiro Neto; Murilo Borges de Medeiros; Nilton César Souza de Sêne; Nilton Rodrigues Filho; Niltércio Dantas da Silva; Omar Barbosa Campos e Oslei Oséias Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.192/2016-8
Natureza: Reforma
Interessados: Osvaldo Cândido Furtado Neto; Osvaldo Lopes de Oliveira; Otto Frett Bruno; Paulo Cleverton Fagundes Cabreira; Paulo Gerson Toledo; Paulo Henrique Mesquita de Souza; Paulo Ricardo Dazilho Ramos; Paulo Ricardo Vidi; Paulo Sérgio dos Santos e Paulo Vito dos Santos Magalhães
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.193/2016-4
Natureza: Reforma
Interessados: Pedro Cassio Silvino Alves; Pedro Ferreira Azambuja; Pedro Medeiros Alves Filho; Rafael Flores Fernandes; Rafael Gautier Torbes; Rafael Lourenço Pinto; Rafael de Oliveira Teixeira; Raimundo da Silva Barros; Ramão Oliveira Marques e Raul da Silva Galvão
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.196/2016-3
Natureza: Reforma
Interessados: Saimon Hoffelder; Samuel Guímel Neves; Samuel Oliveira Moreira; Sandro Nunes da Silva Almeida; Saulo Goulart D'Avila; Sérgio Luis de Oliveira Campos; Tadeu Aurelio Fonseca Rios; Tercia Ferreira Figueiredo; Thiago Bezerra de Alencar Batista e Thiago Luiz de Oliveira Pelegrino
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.198/2016-6
Natureza: Reforma
Interessados: Vanderson de Menezes; Vandilson Pestana Dutra; Vitor de Almeida Moraes; Wagner Diovan Moreira; Wagner da Luz Porto; Wallace Cruz Paulino; Wanderson Siqueira da Luz; Wederson Bruno de Almeida Ribeiro; Welinton Soares Magalhães e Welton Cadete dos Santos
Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas
Representação legal: não há

028.201/2016-7
Natureza: Reforma
Interessados: Everson Valeras dos Santos; Florindo de Souza Medeiros; Francisco Carlos Falleiro da Fonseca; Franck Mayo Lopes; Genildo de Souza; Haroldo José Rodrigues; Helton Pereira; João Francisco de Souza; Jonathas Francisco de Assis e João Luiz Mello Peixoto
Órgão/Entidade/Unidade: Primeira Região Militar
Representação legal: não há

028.207/2016-5
Natureza: Reforma
Interessados: Antonio Augusto Barcellos; Antonio Carlos Azambuja de Souza; Antonio Carlos Martins; Antonio Justo Bernsts; Antonio Kunzler; Antonio Messias Alves Gazal; Antonio Rodrigues de Oliveira; Ariovisto Furtado Filho; Arlindo Gusmão Brum e Arnaldo Silveira Valone
Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar
Representação legal: não há

028.208/2016-1
Natureza: Reforma
Interessados: Artur Ribeiro Veiga; Artur de Oliveira Cendon; Athaydes Pires da Silva; Belmiro Soares Lopes; Bernardino Luiz Monteiro; Carim Roberto Saliba; Carlos Augusto Fernandes; Carlos Francisco da Silva; Carlos Mota Costa e Caubi Amaral Machado
Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar
Representação legal: não há

028.210/2016-6
Natureza: Reforma
Interessados: Elmair Frankem Pinheiro; Evoni Bragatto; Flavio Abel Figueiredo Pereira; Gastão Pedro Pires Medeiros; Gentil Masera Stempniak; Germano Luiz Trieweiler; Gilberto Brandt; Gilberto Tarouco da Silva; Gomercindo de Oliveira Castilhos e Graciliano Nunes Ribeiro do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar
Representação legal: não há

028.214/2016-1
Natureza: Reforma
Interessados: Osmar Lazzarin; Osmar de Oliveira Candido; Oswaldo Uchoa Rezende; Otoniel Duval da Silva; Paulo Gonçalves Colaco; Pedro Angelo da Silva; Plinio Marcon Graziottin; Querino Lopes de Oliveira; Renan Bortoluzzi e Romeu Wartchow
Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar
Representação legal: não há

028.217/2016-0
Natureza: Reforma
Interessados: Adilson Moreira Motta; Almir Ramos Evangelista; Antônio Jose Fortes; Artur Domicio de Araujo Guerra; Carlos Henrique Saverda; Carlos Secundino Pereira dos Santos; Cesar Augusto Reis Cavalcante; Claudio Ferreira de Paula Sobrinho; Danir Silva e Dorgival José Monroe
Órgão/Entidade/Unidade: Quarta Região Militar
Representação legal: não há

028.218/2016-7
Natureza: Reforma
Interessados: Edgar Lopes da Silva; Ezequiel Raimundo da Silva; Francisco Henrique de Almeida; Getulio Jose da Silva; Guilherme Henriques Furtado; Henrique Leal de Mello Filho; Humberto Carlos Faria Lameira; Humberto Pires Costa; Jadir Coutinho da Silva e Jaime Paludo
Órgão/Entidade/Unidade: Quarta Região Militar
Representação legal: não há

028.223/2016-0
Natureza: Reforma
Interessados: Adão Batista de Oliveira; Alberto Emiliano de Oliveira; Breno Aloisio Schmidt; Edmar Luiz Kristochik; Francisco Vicente Neto; Harold Kruger; João Carlos Condolo; Jose Lopes dos Santos; Jose Nelson Haensel e Nei Loreto da Silva
Órgão/Entidade/Unidade: Quinta Região Militar
Representação legal: não há

028.226/2016-0
Natureza: Reforma
Interessados: Afonso Luiz de Souza; Américo Americano Corrêa; Augusto Cireno de Câmara Ribeiro; Carlos Alberto Souza Mateus; Carlos Roberto do Nascimento; Claudio de Oliveira Corbage; Claudionor Ferreira da Silva; Dalton Galarça Goulart; Daniel Moreira Reis e Edvan Vieira do Nascimento
Órgão/Entidade/Unidade: Sétima Região Militar
Representação legal: não há

028.230/2016-7
Natureza: Reforma
Interessados: Marcus Vinicius Alves; Mario Correia de Araújo; Mavial Cardoso dos Santos; Nivaldo Sabino dos Santos; Oriovaldo Ribeiro da Rosa; Osvaldo Florêncio da Silva; Paulo Pereira da Silva Primo; Paulo Roberto Germano de Figueiredo; Pedro Félix Barreto e Rafael Domingues de Miranda Pontes
Órgão/Entidade/Unidade: Sétima Região Militar
Representação legal: não há

028.231/2016-3
Natureza: Reforma
Interessados: Rafael José de Almeida; Romualdo José da Silva; Sebastião do Nascimento; Sinval Barbosa de Araújo e Sylvio de Bonis Almeida Simões
Órgão/Entidade/Unidade: Sétima Região Militar
Representação legal: não há

028.242/2016-5

Natureza: Reforma

Interessados: Francisco José Pacheco; Gilberto Viegas Monteiro; Haroldo de Oliveira Filho; José Aírton Tavares e Silva; José Almir Uchôa de Souza; José Augusto Moraes Costa; José Cesonan de Oliveira Leite; José Ivan de Souza; José Luiz Halley e João Aureliano Cordeiro Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Região Militar

Representação legal: não há

028.248/2016-3

Natureza: Reforma

Interessados: Evanir Josue Rampazzo; Ewerton Santos Silva; Francisco Antonio de Andrade; Francisco de Assis Bulhões da Silva; Francisco dos Santos Gaspar; Gener Sales de Sousa; Genival Azevedo Chaves; Gerino Mendes Figueredo; Gerson Maurilio Lage e Gilberto Macena Gonçalves

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Primeira Região Militar

Representação legal: não há

028.250/2016-8

Natureza: Reforma

Interessados: Jonas Paulino de Lima; Joremar Braga de Oliveira; Jorge Luiz Pereira Felix; José Antonio Gonçalves; José Antônio Oliveira Zborowski; José Carlos Oliveira; José Carlos Temistocles; José Carmoberto Moreira Costa; José Claudio da Silva Caetano e José Daniel Gomes Costa

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Primeira Região Militar

Representação legal: não há

028.252/2016-0

Natureza: Reforma

Interessados: Manfred Carlos Rohde; Manoel Carlos Pereira Braga; Manoel Silva Passos; Marcelo Domelas da Silva; Marco Luiz Ferraz Guerino; Marcos Hiroshi Tsugami; Marius Luiz Carvalho Teixeira Neto; Milton Boratto Viana; Milton Borges de Castro e Mário Jorge Lopes de Carvalho

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Primeira Região Militar

Representação legal: não há

028.256/2016-6

Natureza: Reforma

Interessados: Ademir Coelho de Souza; Aírton Oliveira da Silva; Altamir de Brito Lima; Antero Passos Espinola; Antonio Alberto Oliveira de Souza; Carlos Antonio do Nascimento; Cladimir Godoy Rosa; Erly José da Silva; Everaldo Tadeu Galli e Francisco Bezerra Lima

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Segunda Região Militar

Representação legal: não há

028.259/2016-5

Natureza: Reforma

Interessados: Marciano Pires de Paula; Maycylvio de Barros Freitas; Natanael Felix Barreto; Nei Meneses Simões; Nelson Mendes dos Santos; Nelson do Nascimento Lima; Onorio Sertorio do Nascimento; Paulo José Pereira Trindade; Paulo Menezes Maia e Paulo Roberto da Silva Rocha

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Segunda Região Militar

Representação legal: não há

028.290/2016-0

Natureza: Reforma

Interessados: Antonio Junqueira; Antonio Rui Cordeiro Barbosa; Antônio Marques Ferreira; Antônio Maurício Ferreira; Aparecido da Silva; Aíair de Freitas Azambuja; Armando Daiki Hiraoka; Arnildo Braun; Arthur Vargas Neto e Arystom da Silva Teixeira

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal

Representação legal: não há

028.294/2016-5

Natureza: Reforma

Interessados: Fernando Gonçalves da Silva; Fernando Kladt Spolidoro; Fernando Ribeiro Leal; Filipe da Silva Garcia; Flavio Moreira de Souza; Flávio Cestari; Francisco Antonio de Oliveira; Francisco Carlos Lattari; Francisco das Chagas Veras e Francisco das Chagas de Souza Carvalho

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal

Representação legal: não há

028.301/2016-1

Natureza: Reforma

Interessados: Julio Cesar Nunes de Oliveira; Lauro Antônio de Souza; Luiz Carlos Alves; Luiz Carlos Alves; Luiz Carlos Alves Oliveira; Luiz Carlos Cassiano Rodrigues; Luiz Carlos Muniz; Luiz Fernando Guimarães Pondé; Luiz Fernando da Silva e Lúcio Menezes da Conceição

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal

Representação legal: não há

028.304/2016-0

Natureza: Reforma

Interessados: Paulo Francisco Vieira; Paulo Henrique Correa Bezerra do Nascimento; Paulo Santino Tartarel; Paulo Sebastião Santos; Paulo Vitor dos Santos Couto; Pedro Correa dos Santos Cabral; Rafael Alves de Aguiar Lima; Raimundo Gomes Guimarães; Raul Caye Alves e Renato Paulo da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal

Representação legal: não há

030.024/2016-1

Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente

Interessada: Enedina Borba Pena

Órgão/Entidade/Unidade: Subdiretoria de Inativos e Pensionistas - Área Militar

Representação legal: não há

031.542/2016-6

Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente

Interessada: Leda Maria Castro Neves de Magalhães

Órgão/Entidade/Unidade: Primeira Região Militar

Representação legal: não há

031.543/2016-2

Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente

Interessada: Rosana Monteiro Marçola

Órgão/Entidade/Unidade: Segunda Região Militar

Representação legal: não há

031.544/2016-9

Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente

Interessada: Valdivia Hasse

Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar

Representação legal: não há

031.545/2016-5

Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente

Interessadas: Claudia Burei Gomes; Dejanira de Jesus Silva; Hilda Ferreira de Souza; Neuraci Caldas de Camargo e Soeli Aparecida de Camargo Wille

Órgão/Entidade/Unidade: Quinta Região Militar

Representação legal: não há

031.571/2016-6

Natureza: Pensão Militar

Interessadas: Jucara Cristina de Oliveira e Maria das Graças Oliveira de Moura

Órgão/Entidade/Unidade: Sétima Região Militar

Representação legal: não há

031.788/2016-5

Natureza: Pensão Especial de Ex-combatente

Interessada: Marlene da Silveira Domingues

Órgão/Entidade/Unidade: Segunda Região Militar

Representação legal: não há

031.794/2016-5

Natureza: Pensão Militar

Interessadas: Alahide Maria Silveira de Mattos; Jahnice Ariana Correa; Rosy de Mattos Notto e Ruth Benedita de Mattos

Órgão/Entidade/Unidade: Quinta Região Militar

Representação legal: não há

031.795/2016-1

Natureza: Pensão Militar

Interessadas: Rosana Maria Cordeiro Paulino; Rosiane Cordeiro da Silva e Ruthe Maria da Silva Milje

Órgão/Entidade/Unidade: Sétima Região Militar

Representação legal: não há

031.836/2015-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Bernardo Sayão/TO

Responsável: João Gomes Nepomuceno

Representação legal: não há

032.394/2016-0

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Alda Modesto Amazonas Camargo; Almenandes Pereira da Silva; Alvaro Coelho Chagas; Ana Elizabete Teixeira Souza Freitas; Ana Isabel de Almeida; Ana Lourdes Teixeira de Carvalho; Anastacio de Queiroz Sales; Anette Maria de Araujo Leal; Angela de Barros Sumavielle e Antonia Silene Viana da Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Representação legal: não há

032.447/2016-7

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Luis Lorenzo Filgueiras; Luiz Carlos da Silva; Luiz Gilberto Barreta; Luiz dos Santos Lima; Lycia Baptista Pereira Segala Pauletto; Lúcio Mauro Grossi; Manoel Antonio da Silva; Marciano Rangel da Costa; Marco Fabio Fagundes Borlido e Margaret Medeiros de Lucena

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal

Representação legal: não há

032.450/2016-8

Natureza: Aposentadoria

Interessados: Matilde Pires da Silva; Milton Luiz Tebaldi; Miriam Batista da Silva; Miriam Blondet Sampaio; Moêma Amparo Rodrigues da Silva; Nazaré Umbelina de Almeida Araujo; Nelson Reinaldo Araes; Nelson Snellaert Tavares; Nilton do Nascimento Rocha e Noemea de Souza

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Administração do Pessoal

Representação legal: não há

032.922/2016-7

Natureza: Pensão Militar

Interessadas: Avany Aparecida Schlatter; Maria Judith Berto Francisco e Tatiana Rodrigues Francisco

Órgão/Entidade/Unidade: Terceira Região Militar

Representação legal: não há

032.927/2016-9

Natureza: Pensão Militar

Interessada: Aldelisa de Sousa e Silva

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Região Militar

Representação legal: não há

033.074/2016-0

Natureza: Pensão Militar

Interessada: Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz

Órgão/Entidade/Unidade: Décima Região Militar

Representação legal: não há

033.127/2016-6

Natureza: Pensão Civil

Interessados: José Carlos Pereira da Costa e Maria do Carmo Azevedo dos Santos

Órgão/Entidade/Unidade: Diretoria de Inativos e Pensionistas

Representação legal: não há

033.131/2016-3

Natureza: Pensão Civil

Interessada: Maria Marlene Lisboa Pereira

Órgão/Entidade/Unidade: Quinta Região Militar

Representação legal: não há

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro VITAL DO RÊGO

015.556/2004-2

Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)

Recorrentes: Sidney Boaretto da Silva; Francisco Augusto Pereira Desideri; Francisco Elisio Lacerda; Alfredo Soubihe Neto; Roberto Borges Furtado da Silva; Valfredo Perfeito

Órgãos/Entidade s /Unidade s : Município de Ipameri/GO; Superintendência Regional do Dnit nos Estados de Goiás e Distrito Federal

Representação legal: Leonardo Lacerda Jube (OAB/GO 26.903); Guilherme Loureiro Perocco (OAB/DF 21.311/OAB-DF); Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB/MG 101.379) e outros

Interessado em sustentação oral:

- Igor Felliipe Araújo de Sousa (OAB/DF 41.605), em nome de Francisco Augusto Pereira Desideri; e

- Tiago Cardozo da Silva (OAB/DF 22.834), em nome de Roberto Borges Furtado da Silva

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

014.203/2014-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pacoti/CE

Responsáveis: Ana Maria dos Santos Fonseca; Construtora Náutica Comércio e Serviços Ltda.; Francisco Rômulo Cruz Gomes; Júnior César Gomes Pinheiro e Mônica-Maria Bezerra de Aquino

Representação legal : não há

Interessada em sustentação oral:

- Rosa Virgínia de Sousa Bastos, em nome da CONSTRUTORA NÁUTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministra ANA ARRAES

031.561/2013-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão s /Entidade s /Unidade s : Município de Imperatriz/MA e Fundação Nacional de Saúde

Responsável: Ildon Marques de Souza

Representação legal: Rafael Ferraz Martins (OAB/MA 7.552), Diogo Dias Macedo (OAB/MA 7.893) e outro, representando Ildon Marques de Souza

Revisor: Ministro Augusto Nardes (24/2016)

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

016.411/2008-2

Natureza: Pensão Civil

Interessadas: Elvira Candeo, Maria da Silva Furtado e Tereza Ângela Furtado

Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Representação legal: não há

Revisor: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho (38/2016)



DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA		
Ministro BENJAMIN ZYMLER		
019.483/2010-4 Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Recorrente: Jacir José de Souza Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Indígena de Roraima Representação legal: Claudismar Zupiroli (12250/OAB-DF) e outros, representando Jacir José de Souza; Andrey Vargas do Nascimento, representando Cir.	006.266/2014-2 Natureza: Concessão de Pensão Civil Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Órgãos Extintos da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Interessados: Mário Lúcio Monteiro de Carvalho Filho, Matheus Sousa e Silva de Carvalho, Yan Gabriel Sousa e Silva de Carvalho, Maria da Conceição Layme Santana e Maria José Laime Santana Representação legal: Ricardo Estevão de Oliveira (OAB-PE nº 8991) e outros	011.389/2015-0 Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial) Embargante: Saul Nunes Bemerguy Órgão s /Entidade s /Unidade s : município de Tabatinga/AM e Fundo Nacional de Assistência Social Representação legal: Aniello Miranda Aufiero (OAB/AM 1.579), Mário Vitor M. Aufiero (OAB/AM 8.787) e outros
Ministro AUGUSTO NARDES		
002.980/2013-4 Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Recorrente: Agenor Evangelista da Silva Órgão/Entidade/Unidade: Município de Novo Horizonte do Norte/MT Representação legal: não há	008.097/2014-3 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Departamento de Estudos Sócio Econômicos Rurais Responsáveis: Departamento de Estudos Sócio Econômicos Rurais; Marcos Rochinski Representação legal: Alberto Moreira Rodrigues (OAB 12652/DF); Claudismar Zupiroli (OAB 12250/DF); Maria Abadia Alves (OAB 13363/DF)	013.150/2011-1 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão s /Entidade s /Unidade s : Estado de Rondônia e Fundo Nacional de Saúde Responsáveis: Aparício Carvalho de Moraes, herdeiros de Sérgio Siqueira de Carvalho e Estado de Rondônia Representação legal: Blucy Rech Borges (OAB/RO 4.682) e outros, representando Aparício Carvalho de Moraes; Ricardo Turesso (OAB/RO 154-A), representando Cláudia Márcia de Figueiredo Carvalho (herdeira de Sérgio Siqueira de Carvalho); e Maxwel Mota de Andrade (OAB/RO 3.670), procurador do Estado de Rondônia
006.700/2016-0 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Município de Trindade/GO Responsável: George Morais Ferreira Representação legal: Pedro Henrique Ayres do Prado (38.973/OAB-GO) e outros, representando George Morais Ferreira	008.713/2015-4 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Município de Chuí/RS Responsáveis: Hamilton Silvério Lima; Renato Hernandez Martins Representação legal : não há	014.657/2013-9 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura de Matões do Norte/MA Responsável: Hilton Amorim Rocha Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Representação legal: não há
010.960/2015-5 Natureza: Recurso de Reconsideração Recorrente: Ronaldo da Fonseca Soares Órgão/Entidade/Unidade: Município de Assu/RN Representação legal: Luciana Montenegro Soares Dantas de Rezende (OAB/RN 4.659)	009.549/2016-1 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Município de Pombal/PB Responsáveis: Abmael de Sousa Lacerda Representação legal : Hugo Ribeiro Aureliano Braga (OAB/PB nº 10.987)	019.139/2013-6 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão s /Entidade s /Unidade s : Prefeitura de Pinheiro/MA e Fundo Nacional de Saúde Responsável: Jose Genésio Mendes Soares Representação legal: não há
015.329/2011-9 Natureza: Embargos de Declaração Embargante: Francisco Ernesto Sobrinho Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal Rural do Semiárido/RN - MEC Representação legal: Lígia Andressa de Medeiros Bezerra (10.551/OAB-RN), Bruno Ernesto Clemente (OAB/RN 5779) e outros	011.833/2014-9 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Município de Porto Alegre do Norte/MT Responsáveis: José Carlos do Nascimento Representação legal : Débora Simone Santos Rocha (OAB/MT nº 4.198)	020.061/2004-6 Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Recorrente: Governo do Estado de Minas Gerais Órgão/Entidade/Unidade: Fundo Nacional de Saúde/MS Representação legal: Fabíola Pinheiro Ludwig Peres (100030/OAB-MG), representando o Governo do Estado de Minas Gerais
024.317/2015-2 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Município de Leopoldo de Bulhões - GO Responsável: Raimundo Nonato Diniz Rodrigues Representação legal: Leonardo de Oliveira Pereira Batista (OAB/GO 23.188)	019.020/2016-3 Natureza: Aposentadoria Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de Santa Catarina Interessado: Beatriz Lucia do Amaral Pfutzenreuter Representação legal: não há	020.242/2013-1 Natureza: Embargos de Declaração Embargantes: Instituto de Educação Profissional e Cidadania do Maranhão e Walter Furtado de Sousa Representação legal: Max do Vale Costa (OAB/MA 6489), representando Walter Furtado de Sousa e Instituto de Educação Profissional e Cidadania do Maranhão e outros
024.367/2013-3 Natureza: Aposentadoria Interessado: Márcio Guilherme Moreira da Cunha Rabelo Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região Representação legal: não há	029.274/2014-1 Natureza: Aposentadoria Órgão/Entidade/Unidade: Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 3ª Região/SP Interessado: Sandra Regina Candido Peixoto Representação legal: não há	021.864/2014-4 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Serrano do Maranhão/MA Responsável: Leocádio Olímpio Rodrigues Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Representação legal: não há
025.483/2013-7 Natureza: Aposentadoria Interessado: Luiz Francisco Guedes de Amorim Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região/GO Representação legal: Jéssica de Oliveira Amaral (OAB/DF 48.386) e outros, representando Luiz Francisco Guedes de Amorim	029.499/2013-5 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Fundação de Projetos e Estudos Avançados Responsáveis: José Sampaio de Castilha; Fundação de Projetos e Estudos Avançados Representação legal: não há	028.566/2014-9 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: município de São Geraldo do Baixo/MG Responsáveis: Frederico Dias Falci, Wellerson Valério Moreira e Frederico Dias Falci Representação legal: Saint-Clair Campanha Filho (89.253/OAB-MG) e outros, representando Wellerson Valério Moreira
029.865/2014-0 Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Re corrente : Alcides Muller Órgão/Entidade/Unidade: Município de São Paulo de Olivença/AM Representação legal: Dr. Rômulo José Fernandes da Silva (OAB/AM 1.818)	Ministra ANA ARRAES	033.303/2013-4 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Fundação Nacional de Saúde Responsáveis: Associação de Saúde das Sociedades Indígenas de Grajaú/MA e José Arão Marizê Lopes Representação legal: não há
Ministro RAIMUNDO CARREIRO		
001.905/2013-9 Natureza: Recursos de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Recorrentes: Geraldo Ribeiro de Moraes; W M Shows Ltda. Órgão s /Entidade s /Unidade s : Ministério do Turismo; Município de Paulistas/MG Representação legal: não há	000.381/2015-2 Natureza: Recurso de Reconsideração Recorrente: Antônio Ferreira Lima Órgão/Entidade/Unidade: município de Caapiranga/AM Representação legal: Eurismar Matos da Silva (9.221/OAB-AM) e outros	034.504/2014-1 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão s /Entidade s /Unidade s : município de Itaipava do Grajaú/MA e Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Responsável: Luiz Gonzaga dos Santos Barros Representação legal: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva (OAB/MA 7.930) e outros
002.154/2015-3 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Secretaria de Reforma do Judiciário Responsáveis: Pablo Fabião Lisboa, Coordenador Executivo da Oscip Associação Civil, à época dos fatos; Associação Civil Hoc Tempore Representante legal: Alexandre Melo Soares (OAB/DF nº 34.786)	002.975/2015-7 Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial) Recorrente: Renato Alves Costa Órgão s /Entidade s /Unidade s : Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Prefeitura de Inhapi/AL Representação legal: Rubens Marcelo Pereira da Silva (OAB/AL-6638)	Ministro VITAL DO RÊGO
002.941/2007-9 Natureza: Concessão de Pensão Civil Órgão/Entidade/Unidade: Ministério das Comunicações Interessadas: Rita Tinoco e Maria Margarida Santos Lima Representação legal: Rogério Almeida Rabelo (OAB/RJ nº 72.184)	007.481/2015-2 Natureza: Aposentadoria Interessados: Agostinho Bertoldi, Angelina Paludo Hannemann, Denise de Souza Trindade da Cruz, Eliane Moreira Amarante Pereira, Fernando Geraldo Demário, Gilberto Antunes Sampaio, Glaci Te-rezinha Moro Concke, Lauro Sergio Machado Ervilha, Leonor Ferreira dos Santos, Luiz Carlos Vieira Lopes, Marcos Parolim Ceccatto, Maria Silvia Pedrazzani, Maria Vigolo da Luz, Mariza de Oliveira Pereto, Marlene Chimanski Holler, Milton Carneiro Filho, Milton Cesar Scaramuzza, Mitsuru Miyaki, Murillo Gonçalves Coimbra, Nei Hansen de Almeida, Nelci Garrido da Silva, Osvaldo Malafaia, Remy Lessnau, Sérgio Zuneda Serafini, Valdir Alsione Ferrari e Volnei Gargioni Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal do Paraná Representação legal: não há	003.288/2015-3 Natureza: Atos de Admissão Órgão/Entidade/Unidade: Instituto Nacional do Seguro Social Interessados: Bruno Heringer; Carla Rosane Ouriques Couto; Daniel Proença Feijo; Edclcio Rodrigues de Freitas; Janaina Molinari Veloso Fonseca; Renata Bussolo Heinzen; Renzo Vektorim Mozzer; Rodrigo Monteiro Jacob; Romilton Crozetta da Cunha Representação legal: não há
003.409/2015-5 Natureza: Tomada de Contas Especial Órgão/Entidade/Unidade: Prefeitura Municipal de Santa Rita - PB Responsável: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho Interessado: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário Representação legal: Elaine Maria Gonçalves (OAB/PB nº 13.520)		003.915/2008-1 Natureza: Aposentadoria Interessado: Marcos Cesar Formiga Ramos Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Representação legal: não há



006.300/2013-8
Natureza: Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
Recorrente: Maria Jancila Júnior Azevedo
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Frecheirinha/CE
Representação legal: Francisco Ubiratan Pontes de Araújo (OAB/CE 25.812)

009.367/2005-8
Natureza: Aposentadoria (Acórdão)
Interessados: Andrimo Joao Viganigo; Dennis Wayne Werner; Dário João da Cunha; Jose Martins Lino; Josué João Laureano; Leni Pierri Machado; Leonete Alves; Manoel Joao Estevam; Nelson Hercilio Pereira; Nilza Rosalina Bento; Zenaide Maria Amorim Pereira
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: Daniela de Lara Prazeres (OAB/SC 12.204) e outros

009.698/2015-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Maria Regina Pereira Noel
Órgão/Entidade/Unidade: Gerência Executiva do INSS em São Paulo/Leste
Representação legal: não há

012.700/2016-9
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Lucio Vicente Castiglioni
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA e AP
Representação legal: não há

012.805/2012-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Estado do Piauí
Responsáveis: Estado do Piauí; Hugo Napoleão do Rêgo Neto; e João Calisto Lobo
Representação legal: Márcia Maria Macedo Franco (OAB/PI 2.802) e outros.

014.836/2013-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Ouro Branco/AL
Responsáveis: Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL; Valdeci Ferreira de Assis
Representação legal: Mirabel Alves Rocha (OAB/AL 4.489), Marcos Vinicius do Nascimento Barros (OAB/AL 13.382)

017.159/2016-4
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Fernando Camilo de Carvalho
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região/MS
Representação legal: não há

017.186/2016-1
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Maria Luiza Ferreira Passo
Órgão/Entidade/Unidade: Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região/BA
Representação legal: não há

019.213/2011-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Adolar Ricardo Bohn
Órgão/Entidade/Unidade: Universidade Federal de Santa Catarina
Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

001.624/2015-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Alto Santo/CE
Responsável: Adelmo Queiroz de Aquino
Representação legal: não há

004.103/2015-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Riacho Frio/PI
Responsável: Onofre Antunes Mascarenhas
Representação legal: Carla Danielle Lima Ramos, OAB/PI 3.299, e outros

008.188/2015-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Quixerê/CE
Responsável: Raimundo Nonato Guimarães Maia
Representação legal: João Batista Freitas de Alencar, OAB/CE 4.972

010.326/2015-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Responsável: Wendel de Souza Oliveira
Representação legal: Júlia Marques Carneiro, OAB/DF 30.530, e Juscelino Melo Manso, OAB/AM 4.391

011.648/2005-6
Natureza: Prestação de Contas
Exercício: 2004
Órgão/Entidade/Unidade: Departamento Regional do Serviço Social da Indústria no Estado do Paraná
Responsáveis: Altavir Zaniolo, Antônio Bento Rodrigues Pontes, Clodovil Silvério, Elias Martins, Geraldo Serathiuk, José Sargenito da Silva, Marcos Mueller Schlemm, Maria Favero Rodrigues, Mário Marcondes Lobo, Milton Wittig Bueno, Nelson Luís Strobel, Nilton Sérgio Jacobsen, Ovaldir Nardin, Osvaldo Davet, Rodrigo Costa da Rocha Loures e Ronaldo Duschenes
Representação legal: Alexander Miranda, OAB/PR 43.462; Camila Gaeski, OAB/PR 44.110; Christian Schramm Jorge, OAB/PR 25.957; Claudia Beeck Moreira de Souza, OAB/PR 46.108; Clayton Gomes de Medeiros, OAB/PR 59.941; Fábio Dias Vieira, OAB/PR 36.687; Fabíola de Fátima Barroso, OAB/PR 31.211; Marco Antônio Guimarães, OAB/PR 22.427; Mascarenhas Juliano Gurski da Silva, OAB/PR 48.085; Narjara Cheyenne Carmelo Andriet, OAB/PR 50.506; Rodrigo Pozzobon, OAB/PR 22.997 e Thiago Bertapelli, OAB/PR 31.078

011.950/2015-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Demerval Lobão/PI
Responsável: Washington Marques Leandro
Representação legal: não há

012.630/2013-6
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Palmeirina/PE
Responsáveis: Severino Eudson Catão Ferreira; Bruno Leandro da Silva; Adjailson Benedito de Barros; Carlos Marques Ferreira Júnior; ABB L. Promoções de Espetáculos Ltda.
Representação legal: não há

016.851/2014-5
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Belém de Maria/PE
Responsável: Wilson de Lima e Silva
Representação legal: não há

028.148/2013-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Filadélfia/TO
Responsáveis: Pedro Iram Pereira Espírito Santo, Cleber Gomes Espírito Santo, Edenilson da Silva e Sousa e o Município de Filadélfia/TO
Representação legal: não há

030.033/2015-2
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Acarape/CE
Responsável: José Acélio Paulino de Freitas
Representação legal: Carlos Eduardo Maciel Pereira, OAB/CE 11.677

033.428/2015-8
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Jaguaribara/CE
Responsável: Edvaldo Almeida Silveira
Representação legal: não há

034.955/2015-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Tabatinga/AM
Responsável: Raimundo Nonato Batista de Souza
Representação legal: Ademar Lins Vitorio Filho, OAB/AM 5.269; Ronan Pinto Costa, OAB/AM 9.776

035.094/2011-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Ministério do Esporte
Responsáveis: Aurino Silva de Andrade; Associação dos Voluntários, Pesquisadores e Portadores de Coagulopatias/DF
Representante legal: não há

Ministro-Substituto ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

004.017/2015-3
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Sirinhaém/PE
Responsável: Fernando Luiz Urquiza Lima
Representação legal: não há

008.102/2014-7
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Barcelos/AM
Responsáveis: Alcimara Pinheiro Albertino; Carlos Alberto Lopes da Silva; Emerson Rodrigues da Rocha e José Ribamar Fontes Beleza
Representação legal: Diogo de Mendonça Melim (OAB/DF 35.188) e outros, representando José Ribamar Fontes Beleza

010.431/2016-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Belém de Maria/PE
Responsáveis: Município de Belém de Maria/PE e Rolph Eber Casale
Representação legal: Rivadavia Brayner Castro Rangel (OAB/PE 13.091) e outros, representando Rolph Eber Casale

010.787/2016-0
Natureza: Representação
Representante: Riparo Construções e Instalações Ltda.
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Central do Exército
Representação legal: não há

011.916/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário
Responsáveis: José Ulisses da Silva e Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário
Representação legal: não há

015.020/2015-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Terezinha/PE
Responsável: Alexandre Antônio Martins de Barros
Representação legal: não há

018.625/2013-4
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Acarapé/CE
Responsáveis: Eduardo Francisco Gomes Monteiro; José Acélio Paulino de Freitas e Soares & Silva Comércio e Serviços de Construções Ltda.
Representação legal: Carlos Eduardo Maciel Pereira (OAB/CE 11.677), representando Eduardo Francisco Gomes Monteiro e José Acélio Paulino de Freitas

020.827/2014-8
Natureza: Tomada de Contas Especial (Mera Petição)
Órgão/Entidade/Unidade: Estado do Ceará
Responsável: Estado do Ceará
Representação legal: Simone Magalhães Oliveira, Procuradora do Estado do Ceará

023.800/2015-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Araguaína/TO
Responsáveis: Félix Valuar de Sousa Barros e Valderez Castelo Branco Martins
Representação legal: não há

033.184/2015-1
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Rio dos Bois/TO
Responsáveis: Carlos Alberto da Silva; Janaína Cristina Machado Pinto Amazonas; Manoel Correa Araújo Neto e Manoelina Pereira Medrado
Representação legal: não há

033.495/2014-9
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Manicoré/AM
Responsável: Emerson Pedraça de França
Representação legal: Lauro Augusto do Nascimento (OAB/AM 8.168) e outros, representando Emerson Pedraça de França

034.823/2014-0
Natureza: Tomada de Contas Especial
Órgão/Entidade/Unidade: Município de Luzilândia/PI
Responsáveis: José Aguiar Marques e Janaína Pinto Marques
Representação legal: Válber de Assunção Melo (OAB/PI 1.934) e outros, representando Janaína Pinto Marques e Ismar Aguiar Marques (OAB/PI 992/77), representando José Aguiar Marques

041.765/2012-5
Natureza: Aposentadoria
Interessado: Ivo Ricardo de Oliveira
Órgão/Entidade/Unidade: Superintendência Regional do Incra no Estado do Acre
Representação legal: não há

Em 24 de novembro de 2016
ELENIR TEODORO GONCALVES DOS SANTOS
Subsecretária

Defensoria Pública da União

PORTARIA Nº 829, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e XIII da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, no artigo 43 da Lei nº 13.242, de 30 de dezembro de 2015 e pela Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016, artigo 4º, inciso XVI, resolve:

Art.1º - Abrir crédito suplementar o valor de R\$ 40.000,00 ao Orçamento da Defensoria Pública da União para atender a programação constante no Anexo I.

Art. 2º - Os recursos compensatórios necessários para a execução do disposto no Anexo I provêm do cancelamento de dotação, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

ANEXO

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União									
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União									
ANEXO I			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2129		Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União							40.000
		Atividades							
03 331	2129 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares							40.000
03 331	2129 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares - Nacional							40.000
			F	3	1	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									40.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									40.000
ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União									
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União									
ANEXO II			Crédito Suplementar						
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2129		Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União							40.000
		Atividades							
03 301	2129 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes							40.000
03 301	2129 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cívis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							40.000
			S	3	1	90	0	100	40.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									40.000
TOTAL - GERAL									40.000

Poder Legislativo

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE CONTRATAÇÕES

PORTARIA Nº 257, DE 7 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no inciso VI do artigo 10 do anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 12/2014, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 24.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 073/2016, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.010515/2016-37, aplica à empresa BEM GERADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.169.067/0001-04, com endereço na Rua Ludovico Cavinato, 80, Fundos, Nossa Senhora da Saúde, Caxias do Sul - RS, CEP 95032-620, a penalidade de MULTA no valor de R\$8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), cumulada com a pena de impedimento de licitar e contratar por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por deixar de entregar os documentos de habilitação exigidos para o certame, em descumprimento ao subitem 5.3 e ao subitem 12.4 do Editar nº 0073/2016.

WANDERLEY RABELO DA SILVA

PORTARIA Nº 275, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE CONTRATAÇÕES DO SENADO FEDERAL, no exercício da competência estabelecida no inciso VI do artigo 10 do anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 17, de 2015, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, no item 21.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 81/2016, bem como em observância ao art. 2º, parágrafo único, VI, da Lei nº 9.784/1999, pelos fundamentos expostos nos autos do Processo nº 00200.011488/2016-10, aplica à empresa KALANA CONFECÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.143.557/0001-35, com endereço na Rua São José, 1559, Sala A, Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-190, penalidade de MULTA no valor de R\$599,00 (quinhentos e noventa e nove reais), cumulada com a pena de impedimento de licitar e contratar por 30 (trinta) dias no âmbito da UNIÃO, por participar de licitação a despeito de estar impedida de licitar e contratar com a União, o que incorreu em comportamento inidôneo, em descumprimento ao subitem nº 2.3 e 3.7 c/c 11.1 do Edital nº 0081/2016.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

Poder Judiciário

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
CORREGEDORIA-GERAL
TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

ATO ORDINÁRIO(*)

Intime-se o requerido para se manifestar no processo abaixo em relação à petição apresentada pela União em 23/02/2016.
PROCESSO: 0515187-63.2008.4.05.8300
ORIGEM: 2ª Turma Recursal Seção Judiciária de Pernambuco
REQUERENTE: UNIÃO

PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
REQUERIDO(A): MARCUS ANTONIO ALCANTARA DE CARVALHO
PROC./ADV.: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
OAB: DF-11555

(*) Republicado por ter saído no DOU nº 212, de 4/11/2016, Seção 1, pág. 118, com incorreção no original.

ATOS ORDINATÓRIOS

Os processos abaixo relacionados encontram-se com vistas ao suscitado para contrarrrazões ao Incidente de Uniformização dirigidog ao Superior Tribunal de Justiça:

PROCESSO: 0003884-63.2010.4.03.6306
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: HELEN CARDOSO SILVA E OUTRO
PROC./ADV.: NÃO CONSTITUÍDO
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0008746-50.2009.4.04.7158
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: RICARDO HAUBERT
PROC./ADV.: SIRLEI HAUBERT
OAB: RS-68310
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0023684-60.2012.4.01.3300
ORIGEM: BA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): JUCÉLIA ALMEIDA DOS SANTOS
PROC./ADV.: LUANA HORIUCHI
OAB: BA-26928
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

PROCESSO: 0501853-58.2014.4.05.8103
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: ANTÔNIO OLIVEIRA MENDES
PROC./ADV.: JOAQUIM JOCEL DE VASCONCELOS NETO
OAB: CE-20392
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DANIEL MACHADO DA ROCHA

PROCESSO: 0512048-35.2010.4.05.8300
ORIGEM: 1ª Turma Recursal Seção Judiciária de Pernambuco
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): JOSÉ JOAQUIM DA SILVA
PROC./ADV.: ANA CRISTINA ANDRADE MOURA DE GOUVÊA
OAB: PE-10 996
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEO-POLDINO KOEHLER

PROCESSO: 0527914-67.2011.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUSCITADO(A): RICARDO LEITE MAPURUNGA
PROC./ADV.: LUIZA ÁUREA JATAI CASTELO SILVEIRA
OAB: CE-6355

PROCESSO: 0531265-98.2009.4.05.8300
ORIGEM: 2ª Turma Recursal Seção Judiciária de Pernambuco
SUSCITANTE: JOSE ADELSON DA SILVA NUNES
PROC./ADV.: PAULO EMANUEL PERAZZO DIAS
OAB: PE-20418
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -INSS
PROC./ADV.: PROCURADOR FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DANIEL MACHADO DA ROCHA

PROCESSO: 5002127-89.2011.4.04.7209
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): ANGELA DE MARCHI DOS SANTOS
PROC./ADV.: LISETE SCALABRIN
OAB: SC-20834

PROCESSO: 5002857-44.2013.4.04.7011
ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
SUSCITANTE: JOSÉ ALEXANDRE CAVALCANTE
PROC./ADV.: IZAIAS LINO DE ALMEIDA
OAB: PR-23771
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DANIEL MACHADO DA ROCHA

PROCESSO: 5004325-53.2012.4.04.7213
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
SUSCITANTE: ALDORY GOMES
PROC./ADV.: CARLOS BERKENBROCK
OAB: SC-13520
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DANIEL MACHADO DA ROCHA

PROCESSO: 5007260-36.2011.4.04.7105
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: DANIEL ADÃO WISNIEWSK
PROC./ADV.: JOSÉ DELMAR MATZENBACKER
OAB: RS-31331
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DANIEL MACHADO DA ROCHA

PROCESSO: 5069659-48.2013.4.04.7100
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUSCITADO(A): LUIZ ARI ZANETTE ANICET
PROC./ADV.: FÁBIO STEFANI
OAB: RS-46571
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 0002102-15.2010.4.03.6308
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: GENTIL LEITE GONCALVES
PROC./ADV.: JOSE BRUN JUNIOR
OAB: SP128366
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0002954-86.2012.4.01.3604
ORIGEM: MT - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): ADEVANILDE TEISXEIRA DA SILVA E OUTRO
PROC./ADV.: KADD HAEG MACIEL
OAB: MT-9766
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

PROCESSO: 0003078-55.2011.4.03.6318
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: IARA REGINA DE ARAÚJO
PROC./ADV.: LUCAS MORAES BREDA
OAB: SP-306862
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ANGELA CRISTINA MONTEIRO

PROCESSO: 0003784-23.2010.4.03.6302
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): THEREZA STIVALE LONGO
PROC./ADV.: DIEGO GONÇALVES DE ABREU
OAB: SP-228568

PROCESSO: 0004687-29.2008.4.03.6302
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: SEBASTIÃO TARANTELLI
PROC./ADV.: JOSÉ CARLOS NASSER
OAB: SP-23445
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER

PROCESSO: 0005300-56.2011.4.01.3600
ORIGEM: MT - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
SUSCITANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUSCITADO(A): ALOISIO PALMA DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: GILMAR PEREIRA ROSA
OAB: MT-12544
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 0006365-52.2012.4.01.3600
ORIGEM: MT - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
SUSCITANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUSCITADO(A): FLAVIA TORRES SANTOS
PROC./ADV.: GILMAR PEREIRA ROSA
OAB: MT-12544
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 0007393-55.2012.4.01.3600
ORIGEM: MT - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO
SUSCITANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUSCITADO(A): ANDRE CORREA DA COSTA MEIRELLES DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: GILMAR PEREIRA ROSA
OAB: MT-12544
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 0015150-98.2010.4.01.3300
ORIGEM: BA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUSCITANTE: JOSÉ SILVA MARQUES
PROC./ADV.: NÍVIA CARDOSO GUIRRA
OAB: BA-19031
PROC./ADV.: KLEBER KOWALSKI CORRÊA
OAB: BA-24671
PROC./ADV.: RAQUEL ANDRADE NASCIMENTO
OAB: BA-31531
PROC./ADV.: CAMILA BENTO DE ARAÚJO MESQUITA
OAB: BA-34272
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0032860-90.2013.4.03.6301
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: SIRNANDE DA COSTA
PROC./ADV.: PAULO CESAR DA COSTA
OAB: SP195289
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - INSS
OAB: -

PROCESSO: 0034590-17.2009.4.01.3300
ORIGEM: BA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): JOSEFA MARIA DE JESUS
PROC./ADV.: MARIO CÉSAR GÔES COELHO
OAB: BA-5313
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

PROCESSO: 0061138-65.2012.4.01.3400
ORIGEM: DF - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
SUSCITANTE: JOSÉ COELHO DE ANDRADE
PROC./ADV.: CARLOS BERKENBROCK
OAB: SC-13520
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER

PROCESSO: 0500004-71.2014.4.05.9810
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: MARIA ESTELITA QUINTO DOS SANTOS
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0500073-13.2014.4.05.9840
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): JUIZO DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 0500180-57.2014.4.05.9840
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: FRANCISCO VALDIR DA COSTA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
PROC./ADV.: ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5808
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 0500195-23.2013.4.05.9820
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUSCITANTE: NILZA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0500255-96.2014.4.05.9840
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: ROBERTO FAUSTINO DE SOUSA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): JUIZO DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 0500278-42.2014.4.05.9840
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARIA INES FILGUEIRA DO NASCIMENTO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 0500282-79.2014.4.05.9840
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: VERÔNICA CRISTINA PAULA DE MEDEIROS
PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): JUIZO DA 7ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 0500295-78.2014.4.05.9840
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: EMERSON DANTAS MACIEL
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): JUIZO DA 7ª VARA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 0500448-32.2015.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: DAMIÃO LUIZ DA SILVA
PROC./ADV.: JOSÉ NICODEMOS DE ARAÚJO JÚNIOR
OAB: RN-6792
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FÁBIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 0500471-05.2015.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: ISAIAS EUFRASIO DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: MÁRCIO MILITÃO SABINO
OAB: CE-7576
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FÁBIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 0500689-34.2014.4.05.8402
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARIA BEZERRA DA SILVA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0501581-74.2013.4.05.8402
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARIA LOPES PIRES
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0501657-70.2014.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARIA GERCINA BORGES
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0503070-55.2013.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: VERÔNICA QUEIROZ REBOUÇAS
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI ARÊAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0503202-71.2015.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: VALDEMAR SALES CASTRO
PROC./ADV.: MÁRCIO MILITÃO SABINO
OAB: CE-7576
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FÁBIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA



PROCESSO: 0503221-33.2013.4.05.8105
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: MARIA JOSÉ DOS REIS OLIVEIRA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0503350-82.2015.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: MARIA DAS DORES DA SILVA LESSA
PROC./ADV.: MÁRCIO MILITÃO SABINO
OAB: CE-7576
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0503812-09.2015.4.05.8401
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARIA DALVA DE SOUZA BANDEIRA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0503842-44.2015.4.05.8401
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: ALZIRA DO NASCIMENTO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0503982-18.2014.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARIA NAZARÉ DOS PASSOS SILVA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0504069-34.2015.4.05.8401
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: JOSE ANDRADE DE LIMA RODRIGUES
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0505783-66.2014.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: SEVERINO ABREU DUARTE
PROC./ADV.: SILVANO ALBERTO DE VASCONCELLOS
OAB: PB-11 063
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI

PROCESSO: 0506529-55.2014.4.05.8101
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: MARIA MARTA DE CARVALHO SILVA
PROC./ADV.: MÁRCIO MILITÃO SABINO
OAB: CE-7576
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 0507305-94.2015.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: JOSEFA FRANCISCA DE LIMA DANTAS
PROC./ADV.: JOÃO COSME DE MELO
OAB: RN-810
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0507876-65.2015.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: FRANCISCA DE ASSIS DA ROCHA
PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RUI COSTA GONÇALVES

PROCESSO: 0509208-56.2013.4.05.8103
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: TERESINHA CAVALCANTE DE LOIOLA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0510583-88.2010.4.05.8300
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
SUSCITANTE: JOSIANE DA SILVA VIEIRA
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA

PROCESSO: 0510587-77.2014.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: GERALDO LUCENA DE ARAUJO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
PROC./ADV.: JOSÉ NICODEMOS DE A. JÚNIOR
OAB: RN-6792
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 0510930-94.2014.4.05.8102
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: JOSÉ ADRIEL DA SILVA VIEIRA
PROC./ADV.: NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES
OAB: CE-16650
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
REPRESENTANTE LEGAL: MARIA DA GUIA HENRIQUE DA SILVA
PROC./ADV.: NELSON GONÇALVES MACEDO MAGALHÃES
OAB: CE-16650
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHNEIDER

PROCESSO: 0510946-27.2014.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARCOS ANTONIO RODRIGUES ALVES
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RONALDO JOSÉ DA SILVA

PROCESSO: 0511342-81.2012.4.05.8300
ORIGEM: 2ª Turma Recursal Seção Judiciária de Pernambuco
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): EMANUEL JOSÉ MARQUES DA SILVA
PROC./ADV.: ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JR.
OAB: PE-27685
PROC./ADV.: THIAGO CANTARELLI DE A. L. ALBUQUERQUE
OAB: PE-28498
REPRESENTANTE LEGAL: NOELMA F. MARQUES DE OLIVEIRA
PROC./ADV.: ANTONIO ALMIR DO VALE REIS JR.
OAB: PE-27685
PROC./ADV.: THIAGO CANTARELLI DE A. L. ALBUQUERQUE
OAB: PE-28498
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL BOAVENTURA JOÃO ANDRADE

PROCESSO: 0511473-42.2015.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: WALDA DE FRANÇA GOMES
PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO: 0513365-77.2010.4.05.8200
ORIGEM: PB - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA
SUSCITANTE: JOSÉ HERMINIO DA SILVA FILHO
PROC./ADV.: MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA
OAB: PE-573-A
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DANIEL MACHADO DA ROCHA

PROCESSO: 0514161-59.2010.4.05.8300
ORIGEM: PE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
SUSCITANTE: JOSÉ MARIA DE A. PEREIRA
PROC./ADV.: TOMAZ DE AQUINO CRISÓSTOMO DA SILVA
OAB: PE-3996
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0514829-79.2014.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: DAVID LOPES DA SILVA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0515446-39.2014.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: ZELIA GOMES DA SILVA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEOPOLDINO KOEHLER

PROCESSO: 0517923-20.2009.4.05.8300
ORIGEM: 1ª Turma Recursal Seção Judiciária de Pernambuco
SUSCITANTE: DOMICIO GOMNES DA SILVA
PROC./ADV.: TOMAZ DE AQUINO CRISÓSTOMO DA SILVA
OAB: PE-3996
SUSCITANTE: IVONILCE CAVALCANTE DE ARAÚJO PEREIRA
PROC./ADV.: TOMAZ DE AQUINO CRISÓSTOMO DA SILVA
OAB: PE-3996
SUSCITANTE: MARIO JORGE DE CARVALHO LIMA
PROC./ADV.: TOMAZ DE AQUINO CRISÓSTOMO DA SILVA
OAB: PE-3996
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0519357-93.2013.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: ANA NETE BEZERRA DA COSTA
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
SUSCITADO(A): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
PROC./ADV.: MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM
OAB: RN- 5997
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL SUSANA SBROGIO GALIA

PROCESSO: 0519632-42.2013.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: ISAU GERINO VILELA DA SILVA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0519875-83.2013.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: IAPERI SOARES DE ARAUJO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ITÁLIA MARIA ZIMARDI
ARÉAS POPPE BERTOZZI

PROCESSO: 0522656-71.2014.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: JOAO JURANDIR DE MOURA
PROC./ADV.: MÁRCIO MILITÃO SABINO
OAB: CE-7576
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RUI COSTA GONÇALVES

PROCESSO: 0523251-70.2014.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: ALONSO ALVES FERREIRA
PROC./ADV.: MÁRCIO MILITÃO SABINO
OAB: CE-7576
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RUI COSTA GONÇALVES

PROCESSO: 0523274-16.2014.4.05.8100
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: PEDRO ALENCAR DE SOUSA
PROC./ADV.: MÁRCIO MILITÃO SABINO
OAB: CE-7576
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL RUI COSTA GONÇALVES

PROCESSO: 2011.51.54.000197-8
ORIGEM: RJ - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
SUSCITANTE: LENILDO CRISOSTOMO MATEUS
PROC./ADV.: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL SUSANA SBROGIO GALIA

PROCESSO: 5000244-27.2013.4.04.7213
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
SUSCITANTE: OLGA LOPES DA CUNHA
PROC./ADV.: RICHART JOSE JENNRICH
OAB: SC-24969
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FÁBIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA

PROCESSO: 5001463-89.2014.4.04.7100
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: ELISA SCHNEIDER
PROC./ADV.: CAROLINE SCHOSSLER
OAB: RS-65 602
SUSCITADO(A): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
PROC./ADV.: LUCIANA BERBIGIER LUCAS
OAB: RS-75064
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 5002957-30.2012.4.04.7109
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): CEDALIA PIRES DA ROSA
PROC./ADV.: EMERSON RODRIGUES DA SILVA
OAB: RS-46094

PROCESSO: 5003813-29.2014.4.04.7107
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): JUSTINA INES MARCON
PROC./ADV.: CESAR JUNIOR DAGOSTINI
OAB: RS-36012

PROCESSO: 5004358-18.2013.4.04.7113
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: GERCEY PERUZZI
PROC./ADV.: ANTONIO BETTONI
OAB: RS-31667
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC./ADV.: PROCURADOR FEDERAL

PROCESSO: 5006686-58.2012.4.04.7208
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): ACÁCIO LIBERATO DIAS
PROC./ADV.: ANA PAULA CALDART
OAB: SC-21873

PROCESSO: 5008019-23.2013.4.04.7204
ORIGEM: SC - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
SUSCITANTE: NERI DA CONCEIÇÃO BARBOSA
PROC./ADV.: CARLOS BERKENBROCK
OAB: SC-13520
PROC./ADV.: SAYLES RODRIGO SCHUTZ
OAB: SC-15426
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEO-POLDINO KOEHLER

PROCESSO: 5008458-93.2011.4.04.7110
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: LUIZ CARLOS POSADA ANTUNES
PROC./ADV.: JORGE L. T. DOS SANTOS
OAB: RS-42319
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL CARLOS WAGNER DIAS FERREIRA

PROCESSO: 5011115-67.2013.4.04.7100
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: OTÁVIO COSTA DIAZ
PROC./ADV.: RAFAEL TORRES DOS SANTOS
OAB: RS-46044
PROC./ADV.: CAROLINE SCHOSSLER
OAB: RS-65 602
SUSCITADO(A): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
PROC./ADV.: MAURO ALMEIDA DE BARROS
OAB: RS-37 401
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 5015412-94.2011.4.04.7001
ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
SUSCITANTE: ILDA VIEIRA DA LUZ
PROC./ADV.: IZAIAS LINO DE ALMEIDA
OAB: PR-23771
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DANIEL MACHADO DA ROCHA

PROCESSO: 5023134-08.2013.4.04.7100
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
PROC./ADV.: JAIRO HENRIQUE GONÇALVES
OAB: RS-12226
SUSCITADO(A): ALEXANDRE MAFFEI MACHADO
PROC./ADV.: RAFAEL TORRES DOS SANTOS
OAB: RS-46044
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA

PROCESSO: 5023634-16.2014.4.04.7108
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): MARIA ENEIDA RAMOS DE ABREU
PROC./ADV.: LEANDRO NUNES LOPES
OAB: RS-88480
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO

PROCESSO: 5058842-85.2014.4.04.7100
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): IRIJO JOSÉ CANDIOTA DA ROSA
PROC./ADV.: MARCOS ANTÔNIO DURANTE BUSSOLO
OAB: RS-76261

PROCESSO: 5062097-22.2012.4.04.7100
ORIGEM: RS - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
SUSCITANTE: RENATA ROCHA KIELING
PROC./ADV.: RAFAEL TORRES DOS SANTOS
OAB: RS-46044
SUSCITADO(A): HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
PROC./ADV.: LUCIANA BERBIGIER LUCAS
OAB: RS-75064
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL GERSON LUIZ ROCHA
Os processos abaixo relacionados encontram-se com vistas ao recorrido para contrarrazões ao Recurso Extraordinário:

PROCESSO: 0034590-17.2009.4.01.3300
ORIGEM: BA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITANTE: JOSEFA MARIA DE JESUS
PROC./ADV.: MARIO CÉSAR GÓES COELHO
OAB: BA-5313
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DOUGLAS CAMARINHA GONZALES

PROCESSO: 0000197-32.2011.4.03.6310
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: ELZA FERREIRA DE CAMPOS
PROC./ADV.: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
OAB: SP-140741
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - INSS
OAB: -

PROCESSO: 0000010-76.2015.4.90.0000
ORIGEM: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SUSCITANTE: BENEDITO BRILHANTE DA FÉ E OUTROS
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0000017-68.2015.4.90.0000
ORIGEM: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
IMPETRANTE: MARIA DA CRUZ OLIVEIRA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA TNU
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA

PROCESSO: 0000020-23.2015.4.90.0000
ORIGEM: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
IMPETRANTE: EXPEDITA APARECIDA ROQUE MAIA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
IMPETRANTE: RAIMUNDA ISIDORO DA SILVA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
IMPETRADO(A): MINISTRO PRESIDENTE DA TNU
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO: 0000056-65.2015.4.90.0000
ORIGEM: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
IMPETRANTE: ESTEFANIA RUTHELY DE OLIVEIRA SILVEIRA
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
IMPETRADO(A): MINISTRO PRESIDENTE DA TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO: 0002757-85.2014.4.03.6327
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: EVERALDO MAXIMO DOS SANTOS
PROC./ADV.: PAULO ROBERTO ISAAC FERREIRA
OAB: SP335483
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0003276-11.2009.4.03.6303
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: JAIME ALVES TEIXEIRA
PROC./ADV.: LUCIMARA PORCEL
OAB: SP-198803
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0005968-44.2013.4.03.6302
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: ROQUE AMERICO MARCANTONIO
PROC./ADV.: DIEGO GONÇALVES DE ABREU
OAB: SP-228568
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - INSS
OAB: -

PROCESSO: 0009707-88.2014.4.03.6302
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: DERALDA PEREIRA BEZERRA IVO
PROC./ADV.: LEILA DOS REIS QUARTIM DE MORAES
OAB: SP171476
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - INSS
OAB: -



PROCESSO: 0009839-87.2010.4.03.6302
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: HELENA PASQUIN BARDON
PROC./ADV.: DIEGO GONÇALVES DE ABREU.
OAB: SP-228568
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- I.N.S.S. (PREVID)
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL - INSS
OAB: -

PROCESSO: 0014288-10.2014.4.03.6315
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: HILDA MARIA DE SOUZA
PROC./ADV.: MAURO MOREIRA FILHO
OAB: SP051128
SUSCITADO(A): INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0048097-43.2008.4.03.6301
ORIGEM: Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo
SUSCITANTE: PEDRO SOARES DA COSTA
PROC./ADV.: JÊNIFFER GOMES BARRETO
OAB: SP176872
SUSCITADO(A): INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- I.N.S.S. (PREVID)
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PROCESSO: 0500001-32.2015.4.05.8501
ORIGEM: SE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): JOSE FRANCISCO COSTA
PROC./ADV.: PAULO NORMANDO TORRES BATISTA
OAB: SE-5711

PROCESSO: 0500464-68.2015.4.05.8405
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: WELLINGTON AMARAL DOS REIS
PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): UNIÃO FEDERAL
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIO-
NAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL ANGELA CRISTINA MON-
TEIRO

PROCESSO: 0500682-42.2014.4.05.8402
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: RAIMUNDO CHAGAS DE ARAÚJO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): UNIÃO FEDERAL
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS
MOREIRA DE RESENDE

PROCESSO: 0500936-72.2015.4.05.8501
ORIGEM: SE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): OSVALDO JOSE DO NASCIMENTO
PROC./ADV.: PAULO NORMANDO TORRES BATISTA
OAB: SE-5711

PROCESSO: 0501656-36.2015.4.05.8502
ORIGEM: SE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
SUSCITANTE: MARIA ENALVA SILVA SANTOS
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN-5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL SUSANA SBROGIO GALIA

PROCESSO: 0502024-25.2013.4.05.8402
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: ISABEL INÁCIO
PROC./ADV.: JOÃO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN/5291
SUSCITADO(A): UNIÃO FEDERAL
PROC./ADV.: ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL CARMEN ELIZANGELA DIAS
MOREIRA DE RESENDE

PROCESSO: 0502489-66.2015.4.05.8401
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: MARIA BARBOSA PINHEIRO

PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO

PROCESSO: 0502549-64.2014.4.05.8501
ORIGEM: SE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): JOAO ALVES PORTELA
PROC./ADV.: PAULO NORMANDO TORRES BATISTA
OAB: SE-5711

PROCESSO: 0503266-37.2013.4.05.8105
ORIGEM: CE - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
SUSCITANTE: LUCIO MOREIRA DA SILVA
PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL SUSANA SBROGIO GALIA

PROCESSO: 0509587-08.2015.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: INÊS DA COSTA FERREIRA
PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEO-
POLDINO KOEHLER

PROCESSO: 0515187-63.2008.4.05.8300
ORIGEM: 2ª Turma Recursal Seção Judiciária de Pernambuco
SUSCITANTE: UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL DA UNIÃO
SUSCITADO(A): MARCUS ANTONIO ALCANTARA DE CAR-
VALHO
PROC./ADV.: IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
OAB: DF-11555

PROCESSO: 0518785-40.2013.4.05.8400
ORIGEM: RN - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
SUSCITANTE: LUIZA OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA
PROC./ADV.: JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
OAB: RN 5291
SUSCITADO(A): UNIÃO
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL DOUGLAS CAMARINHA
GONZALES

PROCESSO: 5003903-83.2013.4.04.7006
ORIGEM: PR - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ
SUSCITANTE: INSS
PROC./ADV.: PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
SUSCITADO(A): PATRICIA PEREIRA DO COUTO
PROC./ADV.: ALESSANDRA BITTAR KAVA
OAB: PR-44614
RELATOR(A): JUIZ(A) FEDERAL FREDERICO AUGUSTO LEO-
POLDINO KOEHLER

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 1.130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Homologa as Reformulações Orçamentárias, referentes ao exercício de 2016 dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "f", artigo 16, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinada com o inciso XII, do Artigo 3º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando a deliberação do Plenário do CFMV na 291ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no período de 16 a 18 de novembro de 2016, em Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Homologar as Reformulações Orçamentárias, exercício 2016, dos CRMVs AM, MT, PI e PR, conforme a seguir:
I - 2ª Reformulação do CRMV-AM:

Receita Corrente	860.470,00	Despesa Corrente	906.970,00
Receita de Capital	253.500,00	Despesa de Capital	207.000,00
TOTAL	1.113.970,00	TOTAL	1.113.970,00

II - 2ª Reformulação do CRMV-MT:

Receita Corrente	2.695.337,85	Despesa Corrente	2.242.153,04
Receita de Capital	2.355.555,19	Despesa de Capital	2.808.740,00
TOTAL	5.050.893,04	TOTAL	5.050.893,04

III - 2ª Reformulação do CRMV-PI:

Receita Corrente	1.200.000,00	Despesa Corrente	1.157.500,00
Receita de Capital	0,00	Despesa de Capital	42.500,00
TOTAL	1.200.000,00	TOTAL	1.200.000,00

IV - 2ª Reformulação do CRMV-PR:

Receita Corrente	8.313.520,00	Despesa Corrente	8.219.020,00
Receita de Capital	4.046.500,00	Despesa de Capital	4.141.000,00
TOTAL	12.360.020,00	TOTAL	12.360.020,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no DOU, revogadas as disposições em contrário.

BENEDITO FORTES DE ARRUDA
Presidente do Conselho

MARCELLO RODRIGUES DA ROZA
Secretário-Geral

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA

RESOLUÇÃO Nº 270, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Cria o Conselho Regional de Biomedicina 6ª Região.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA - CFBM, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 10, da Lei nº 6.684/79, de 03 de setembro de 1979, com a modificação contida na Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1982 e, o disposto no artigo 12 inciso II, do Decreto nº 88.439/83, de 28 de junho de 1983, CONSIDERANDO a importância do Estado do Paraná no processo de desenvolvimento do País; CONSIDERANDO que o número de profissionais no Estado do Paraná está em plena ascensão, portanto apto a formar o contingente de profissionais que a região necessita; CONSIDERANDO os estudos realizados pelo Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, e verificando a viabilidade de sua criação pelo número já existente de profissionais Biomédicos, portanto favoráveis a sua criação; CONSIDERANDO a decisão do Plenário do CFBM, em Reunião Plenária realizada na cidade de Bento Gonçalves - RS, em 20 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º - Criar o Conselho Regional de Biomedicina - 6ª Região, com sede na cidade de Curitiba - PR, e terá como sigla CRBM-6ª Região.

Art. 2º - Desmembrar do Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região, a área geográfica mencionada no artigo 1º, sendo que a jurisdição passa a compreender o Estado do Paraná.

Art. 3º - Em consequência dos atos dispostos acima, devidamente aprovados pelo Plenário do Conselho Federal de Biomedicina - CFBM, o CRBM-1ª Região com sede em São Paulo, passa a ter jurisdição nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e Espírito Santo.

Art. 4º - A Instalação e funcionamento do CRBM-6ª Região, deverá ser efetivada de acordo com o cronograma, ainda a ser definido pelo Presidente do Conselho Federal de Biomedicina, o que ocorrerá no ano de 2017, em consonância com a Comissão designada pela Portaria nº 001, de 07 de novembro de 2016;

Parágrafo Único: Até a instalação do CRBM-6ª Região, o Conselho Regional de Biomedicina - 1ª Região, continuará com plena jurisdição sobre a área a ser desmembrada, na forma do artigo 2º, especialmente mantendo:

I - o cadastro dos profissionais e empresas, atualizando-o quando necessário;

II - efetuar as inscrições dos novos profissionais e empresas;

III - fornecer ao CRBM - 6ª Região todo o suporte jurídico, contábil e administrativo;

IV - arrecadar a anuidade do exercício de 2017, transferindo o resultado líquido (anuidade menos cota do CFBM e despesas bancárias) para a conta bancária a ser designada pela comissão de que trata o caput deste artigo.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL

NORMA COMPLEMENTAR Nº 1, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

Estabelece normas complementares para as eleições do Conselho Federal de Medicina Veterinária em conformidade com o Decreto Federal nº 8770, de 11 de maio de 2016, e dá outras providências.

A COMISSÃO NACIONAL ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, na forma do Decreto 8770, de 11 de maio de 2016, resolve:

Art.1º As eleições para a composição do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV serão realizadas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias antecedentes ao mandato que se finda.

§ 1º O calendário das eleições para a renovação da Diretoria Executiva e Conselheiros do CFMV será anunciado pela Comissão Nacional Eleitoral - CNE, em até 180 dias da data de publicação do edital de convocação da eleição e divulgado por meios de comunicação de grande circulação, inclusive por correio eletrônico;

§ 2º A Comissão Nacional Eleitoral definirá e determinará ao Presidente do CFMV a publicação da composição do Colégio Eleitoral, no Diário Oficial da União, e em outros meios de comunicação, logo após a comunicação do Conselho Regional e da Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária.

§ 3º Denomina-se Colégio Eleitoral o conjunto formado por dois delegados eleitos na base dos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária - CRMV e mais um Delegado Eleitor indicado pela Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária na área de abrangência do respectivo CRMV, formando-se uma Assembléia de oitenta e um votantes, na forma estabelecida pelo Decreto 8770 de 11 de maio de 2016.

Art. 2º A CNE do CFMV terá o prazo de 10 (dez) dias, após a publicação do edital de composição do Colégio Eleitoral, para disponibilizar a relação dos delegados eleitores aptos a participarem do processo eleitoral, com os respectivos endereços em meio eletrônico e telefones.

Art. 3º As eleições serão realizadas pelo voto direto e secreto do Colégio Eleitoral;

Art. 4º As Comissões Regionais Eleitorais - CREs, dos CRMVs deverão informar à Comissão Nacional Eleitoral, os delegados eleitores, nos limites de sua abrangência regional no primeiro dia útil após a eleição;

§ 1º As Comissões Regionais Eleitorais - CREs dos CRMVs promoverão a eleição de dois Delegados Eleitores e de seus respectivos suplentes no prazo estabelecido pelo Calendário Nacional Eleitoral;

§ 2º A Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária indicará os delegados eleitores credenciados, obedecida a respectiva área de abrangência do Conselho Regional, no prazo estabelecido pelo Calendário Nacional Eleitoral.

Art. 5º São elegíveis todos os Médicos Veterinários e Zootecnistas regularmente inscritos, nos CRMVs e que não incorram em quaisquer condenações e impedimentos expressos na legislação em vigor.

Art. 6º Das decisões das Comissões Regionais Eleitorais caberá recurso em última instância, à Comissão Nacional Eleitoral, no prazo de 7 (sete) dias contados a partir da data decisória.

Art. 7º A cédula única conterá as denominações de todas as chapas registradas; com o nome dos candidatos.

Art. 8º Será eleita a Chapa que obtiver, por escrutínio secreto, a maioria absoluta de votos do Colégio Eleitoral.

Art. 9º Caso nenhuma das chapas obtenha a maioria absoluta de votos do Colégio Eleitoral, no primeiro escrutínio, far-se-á, imediatamente um segundo, no qual competirão apenas as duas chapas mais votadas.

Art. 10. Havendo empate nas votações serão repetidos tantos escrutínios até a obtenção da maioria absoluta de votos.

Art. 11. As chapas deverão ser numeradas seguidamente, a partir do número 1 (um), obedecendo à ordem do registro.

Art. 12. As eleições serão convocadas pelo Presidente da Comissão Nacional Eleitoral, por edital, observado os prazos estabelecidos pelo Calendário Nacional Eleitoral.

§ 1º Cópia do edital a que se refere este artigo deverá ser encaminhada para ser afixada na sede do CFMV, nos CRMVs, na Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária e suas correspondentes estaduais, na Federação Nacional dos Médicos Veterinários e seus Sindicatos, na Academia Brasileira de Medicina Veterinária e nas Academias Estaduais, e divulgada nos respectivos sites.

§ 2º O edital de convocação deverá obrigatoriamente conter:

I - data, horário e local de registro das chapas;
II - prazo para registro de chapas e horário de funcionamento da secretaria;

III - data, horário e local de votação;
Art. 13. O edital será publicado no Diário Oficial da União, contendo:

I - nome do Conselho Federal de Medicina Veterinária em destaque;

II - prazo para registro de chapas e horários de funcionamento da secretaria;

III - data, horário e local de votação;

Art. 14. O requerimento de registro de chapa, será feito em 2 (duas) vias, endereçado ao Presidente da Comissão Nacional Eleitoral, assinado por qualquer dos candidatos que a integram e será instruído com os seguintes documentos:

I - ficha de qualificação do candidato, padronizada pela Comissão Nacional Eleitoral, em 2 (duas) vias, e assinadas pela candidato;

II - Declaração atualizada do candidato que se encontra adimplente e que não tem condenação administrativa, criminal e cível prolatada por órgão judicial colegiado ou por Tribunais de Contas.

Art. 15. Verificando-se irregularidade na documentação apresentada, o Presidente da Comissão Nacional Eleitoral notificará o interessado para que promova a correção no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da data de recebimento, sob pena de recusa de seu registro.

Art. 16. Encerrado o prazo de registro de chapas, o Presidente da Comissão Nacional Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando, em ordem numérica de inscrição, todas as chapas e os nomes dos candidatos efetivos e suplentes e comunicará aos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária, à Sociedade Brasileira de Medicina Veterinária e seus Membros Federados nos estados.

Art. 17. As decisões da Comissão Nacional Eleitoral serão definitivas no âmbito administrativo;

Art. 18. O Processo Eleitoral deverá ser acompanhado por fiscal designado pelas chapas concorrentes.

Art. 19. Os trabalhos de apuração serão iniciados, em sessão pública, imediatamente após o término da votação.

Art. 20. O prazo para interposição do recurso a Comissão Nacional Eleitoral será de 5 (cinco) dias, contados da data da realização da eleição.

Art. 21. Ao inscrever-se no processo eleitoral, os candidatos reconhecem e aceitam as Regras estabelecidas nas Normas Complementares.

Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Nacional Eleitoral.

Art. 23. Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
Presidente da Comissão

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 782, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

Institui os novos instrumentais das Comissões de Orientação e Fiscalização dos CRESS, a ser utilizado e aplicado nas visitas realizadas pelo Regional, em caráter experimental.

O CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) constituem em seu conjunto, uma entidade com personalidade jurídica de direito público, com o objetivo básico de orientar, disciplinar, fiscalizar e defender o exercício da profissão do assistente social;

Considerando que compete aos CRESS fiscalizar o exercício da profissão do Assistente Social, em seu âmbito de jurisdição, assegurando a defesa do espaço profissional e a melhoria da qualidade do atendimento aos usuários do Serviço Social, em conformidade com as normas que regulamentam a matéria, no âmbito do conjunto CFESS/CRESS;

Considerando que a ação fiscalizadora do CRESS, nas suas dimensões: afirmativa de princípios; político-pedagógica e normativa e disciplinadora deve ser definida em conformidade com a Política Nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS e sempre na direção da concepção do Projeto Ético Político do Serviço Social;

Considerando que se impôs a necessidade de revisão e aperfeiçoamento dos instrumentos de fiscalização, de forma a dotá-los de maior capacidade de execução e precisão normativa, com intuito de ampliar a relação democrática e transparente, que deve ser assegurada no tratamento a ser estabelecido com os/as assistentes sociais e terceiros, no ato da fiscalização;

Considerando que a alteração dos instrumentos da fiscalização é resultado de um amplo e democrático debate do Conjunto CFESS/CRESS que instituiu - no 43º Encontro Nacional CFESS - um Grupo de Trabalho, formado pelos CRESS das cinco regiões geográficas do Brasil e respectivos/as Agentes Fiscais, para aprofundar a análise e apresentar uma proposta de alteração;

Considerando o exaustivo, cuidadoso e profícuo trabalho, realizado pelo Grupo de Trabalho, cujo resultado foi a proposta de novos instrumentais da fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS apresentada no 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Cuiabá/MT, e sua aprovação, sob a condição da utilização em caráter experimental;

Considerando que a avaliação dos resultados da aplicação provisória e experimental dos Instrumentais da Fiscalização será efetivada em uma reunião ampliada, a ser convocada e designada pelo CFESS, antes do 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS, a ser realizado no segundo semestre de 2017;

Considerando ademais, que o aperfeiçoamento dos instrumentos da fiscalização deverá resultar na qualificação no exercício da ação fiscalizadora do Conjunto CFESS/CRESS;

Considerando a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CFESS, em reunião realizada em Brasília, em 18 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Ficam instituídos, em caráter experimental, os instrumentais básicos a serem utilizados no exercício da ação de fiscalização do Conjunto CFESS/CRESS, a saber:

I. Relatório de Visita de Orientação e Fiscalização;

II. Termo de Visita de Orientação e Fiscalização;

Art. 2º - Os dois novos instrumentais deverão ser utilizados e aplicados em sua totalidade, pelos/as agentes de fiscalização e, excepcionalmente, pelos/as conselheiros/as do CRESS, na oportunidade da realização das visitas de fiscalização, de forma a possibilitar a sua posterior avaliação.

Art. 3º - A avaliação, concernente aos resultados da aplicação provisória e experimental dos novos instrumentais da fiscalização, será efetivada em uma reunião ampliada, a ser convocada e designada pelo CFESS, antes do 46º Encontro Nacional CFESS/CRESS, a ser realizado no segundo semestre de 2017.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Pleno do CFESS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente o artigo 17, incisos I, II, e III e parágrafo único da Resolução CFESS nº 512 de 29 de setembro de 2007, publicada no DOU nº 193 de 5 de outubro de 2007, Seção 1. Pg 188/189.

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Presidente do Conselho

ANEXO

RELATÓRIO DE VISITA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

I - DADOS CADASTRAIS

Assistente Social:

Data da fiscalização

Nº do CRESS/Região: () Insc. Principal () Insc. Secundária

II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CAPACITAÇÃO CONTINUADA

1.Unidade de ensino em que se formou:

2.Ano de formação:

3.A instituição viabiliza ações que permitam a capacitação continuada?

() Sim. De que forma?

() Não

4.Em caso negativo tem buscado a capacitação com recursos próprios?

() Sim

() Não

III - RELAÇÕES DE TRABALHO

1.Cargo exercido na instituição:

2.Atua em setor específico de Serviço Social? () Sim () Não

Em caso negativo, em que setor?

3.Data de admissão na instituição:

4.Carga horária de trabalho:

() Menos de 20 horas semanais () 20 horas semanais () 24 horas semanais

() 30 horas semanais () 40 horas semanais () Mais de 40 horas semanais

5.Como é distribuída a carga horária durante a semana?

6.Houve alteração de carga horária após a aprovação da lei 12.317/2010?

() Sim () Não

7.Vínculo de trabalho

() Contrato temporário () CLT () Estatutário () Trabalho

Voluntário

() Prestação de Serviço/Autônomo () Prestação de Serviço/Pessoa Jurídica

() Sem contrato () Terceirizado () Emprego público

() Outro

8.Possui outro vínculo de trabalho como assistente social?

() Sim.

Instituição

() Não.

IV - CONDIÇÕES ÉTICAS E TÉCNICAS

1.Possui: (Res. CFESS nº 493/2006)

Arquivo privativo () Sim () Não

Iluminação adequada () Sim () Não

Ventilação adequada () Sim () Não

Recursos que garantam privacidade/sigilo () Sim () Não



2.Tem conhecimento de ter havido solicitação do serviço social desta instituição ao CRESS para lacração do material técnico sigiloso? (res. CFESS 556/2009)

() Sim () Não

3.Já comunicou por escrito à instituição a falta de condições éticas e técnicas de trabalho?

() Sim () Não

4.Acionou o CRESS no caso do não acatamento institucional?

() Sim () Não

V - EXERCÍCIO PROFISSIONAL

1.Quais as atribuições e competências desempenhadas nesta instituição?

() Planejamento

() Pesquisa/levantamentos

() Encaminhamento de providências e orientação social a indivíduos, grupos e população

() Participação em processos seletivos em matéria de Serviço Social

() Visitas domiciliares

() Visitas Institucionais

() Realização de estudos socioeconômicos

() Realização de vistorias em matéria de Serviço Social

() Realização de perícias técnicas em matéria de Serviço Social

() Realização de laudos periciais em matéria de Serviço Social

() Realização de pareceres em matéria de Serviço Social

() Coordenação/realização de eventos/palestras

() Direção técnica de unidade/setor/equipe de Serviço Social

() Supervisão de estágio

() Preceptoria/supervisão profissional

() Participação em Conselhos de Políticas e Direitos

() Gestão de políticas

() Gestão de equipamentos públicos

() Execução de programas e projetos sociais

() Elaboração de programas e projetos sociais

() Gestão de programas e projetos sociais

() Administração de benefícios

() Assessoria/Consultoria a instituições

() Assessoria e apoio aos movimentos sociais e populares

() Docência em Serviço Social

() Outras

2.Recebe requisições institucionais incompatíveis com as competências e atribuições previstas na lei 8.662/93?

() Sim. Quais?

() Não

3.Realiza registros específicos da atuação profissional?

Sim. Quais?

Não. Justificar.

4.Possui plano de trabalho do Serviço Social:

() Sim

() Em processo de elaboração

() Não. Por quê?

5.Realiza avaliação do exercício profissional?

() Sim. De que forma?

() Não. Justifique

6.O atendimento aos/às usuários/as acontece de que forma? (podem ser marcadas mais de uma alternativa)

() Individual () Coletiva

() Não se aplica. Justificar:

7.Qual a sua participação na equipe multiprofissional? (podem ser marcadas mais de uma alternativa)

() Participação em reunião de equipe

() Planejamento de ações institucionais

() Atendimento ao usuário em conjunto com profissionais de outras categorias

() Discussão conjunta das situações dos usuários com profissionais de outras categorias

() Registro em documentos compartilhados com outras categorias profissionais (prontuários, entre outros)

() Emissão de pareceres/laudos/estudos sociais conjuntos com profissionais de outras categorias

() Outros

() Não atua em equipe multiprofissional.

8.Quais as legislações que considera como referência para o seu exercício profissional?

9.Considera que tem autonomia profissional?

() Na relação com os usuários

() Na relação com a instituição empregadora

() Na relação com assistentes sociais e outros profissionais

() Na relação com a Justiça

() Na escolha do instrumental técnico

Comentários:

10.Quais os principais desafios/entraves para o exercício profissional? (infraestruturais, materiais, humanos, técnicos, etc).

VI - SUPERVISÃO DIRETA DE ESTÁGIO

1.Possui estagiários/as sob sua supervisão?

() Não() Sim

2.Número de estagiários/as:

3.Modalidade do curso de graduação em Serviço Social:

() Presencial () À distância

4.Estágio é () Obrigatório () Não obrigatório

5.As condições para a realização da supervisão direta estão asseguradas? (Res. 533/2008- Art. 2. Possibilidade de marcar mais de uma alternativa)

() Disponibilidade para acompanhamento presencial da atividade de aprendizagem

() Elaboração conjunta de plano de estágio

() Espaço físico adequado

() Condições para resguardar sigilo

() Equipamentos necessários

() Autonomia para receber ou não estagiários

() Cumprimento da quantidade de estagiários em relação à carga horária

() Acompanhamento sistemático de supervisão acadêmica

6.Identificar nominalmente o/a supervisor/a acadêmico/a e a unidade de formação à qual está vinculado/a

VII - DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.Identificação

Nome:

Endereço:

Bairro Cidade CEP

Telefone: Fax:

E-mail:

Nome do/a responsável pela instituição:

VIII - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

1.Já solicitou intervenção do CRESS?

() Não

() Sim. A respeito de que tema? (possível marcar mais de uma alternativa)

() Para lacração de material técnico sigiloso

() Para desagravo público

() Para orientação, esclarecimento

() Outros

Comentários/Avaliação:

2 - Questões Adicionais

Assinatura do/a Entrevistado/a Assinatura do/a Agente Fiscal

TERMO DE VISITA DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (1 via CRESS, 1 via para o/a entrevistado/a e 1 via para a instituição)

Instituição:

Endereço:

Telefone

Entrevistado/a:

Número de CRESS e/ou RG:

Cargo/Função:

Data: Horário: às

Objetivo da visita:

() Rotineira

() Averiguação de irregularidade

A/O Assistente Social /agente fiscal no exercício de fiscalização do exercício profissional, com fundamento no artigo 10 da Lei 8662/93 e no artigo 13 da Resolução CFESS n. 512/2007, que institui a Política Nacional de Fiscalização, devidamente habilitada/o para cumprimento de suas funções, realizou visita com o objetivo supra identificado, tendo constatado:

DA/O PROFISSIONAL

() Não foram identificadas irregularidades no momento da visita

Irregularidades observadas:

() Exercício da profissão de assistente social sem registro no CRESS (parágrafo único art. 2º da Lei 8.662/93);

() Exercício da profissão quando impedido de fazê-lo (art. 22 alínea "A" do código de ética profissional do/a assistente social);

() Exercício profissional em instituição que tendo por objeto o Serviço Social não possua registro de pessoa jurídica no CRESS (art. 22, Alínea "D" do código de ética profissional do/a assistente social).

() Exercício profissional sem transferência do registro profissional conforme previsto na legislação profissional (art. 39 ao 49 da Resolução CFESS 582/2010).

() Exercício profissional sem inscrição secundária conforme previsto na legislação profissional (art. 33 e parágrafo único da Resolução CFESS/582/2010)

() Não utilização da identificação de assistente social nos documentos profissionais conforme previsto na legislação profissional (expressão "assistente social", número de registro do CRESS e respectiva região - art. 3º alínea "B" do código de ética profissional do/a assistente social; art. 71 da Resolução 582/2010);

() Supervisão direta de estágio sem o cumprimento dos requisitos normativos (art. 5º Resolução CFESS 533/2008; art. 4º alínea "E" do código de ética profissional do/a assistente social);

() Ausência de plano de estágio (parágrafo 2º art. 4º Resolução CFESS 533/2008);

() Ausência de comunicação ao CRESS de irregularidades referentes às condições ética e técnicas de trabalho (art. 7º da Resolução CFESS 493/2006)

() Exercício profissional associado a terapias (nos termos da Resolução 569/2010);

() Emissão de laudos/pareceres e opiniões técnicas conjuntas (Resolução CFESS 557/2009)

Descrição circunstanciada de irregularidades observadas: DA INSTITUIÇÃO:

() Não foram identificadas irregularidades no momento da visita

Irregularidades observadas:

() Participação ou convivência com exercício da profissão de assistente social sem o registro no CRESS ou após ter requerido o cancelamento da sua inscrição (parágrafo 2º art. 2º da Resolução CFESS 590/2010);

() Ausência de supervisão direta de estágio conforme legislação profissional (inciso 1º do art. 3º da Resolução CFESS 590/2010);

() Ausência das condições que garantam a inviolabilidade do material técnico (art. 4º da Resolução CFESS 493/2006)

() Ausência de condições de atendimento sigiloso (art. 2º alínea "B" da Resolução CFESS 493/2006);

() Utilização da expressão "Serviço Social" sem dispor de assistente social nos quadros da instituição e/ou serviço (art. 15 da lei 8.662/1993; inciso 2º art. 3º da Resolução 590/2010).

Descrição circunstanciada de irregularidades observadas: Assinatura do/a Entrevistado/a Assinatura do/a Agente Fiscal

ORIENTAÇÃO: O presente termo, bem como as informações obtidas através do Relatório de Vista de Orientação e Fiscalização, serão encaminhados à COFI para análise e adoção de procedimentos cabíveis conforme prevê o art. 13, inciso 15 da PNF (Res. CFESS 512/2007) e previsto no art. 10 da Lei 8.662/93.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE

DELIBERAÇÃO Nº 51, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Processo nº: 2016/000130. Interessado: Conselho Regional de Contabilidade Rio Grande do Norte. Assunto: Prestação de Contas do Exercício de 2015. Delibera: Aprovar a Prestação de Contas do exercício de 2015 do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Norte, concluindo pela Regularidade da Gestão, conforme decisão da Câmara de Controle Interno. Relator: dalmaCT João Altair Caetano dos Santos ATA CCI N.º: 283 Brasília-DF, 16 de junho de 2016. Contadora Lucilene Florêncio Viana. Vice-presidente de Controle Interno. Homologação: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC. ATA N.º: 1019.

JOSÉ MARTONIO ALVES COELHO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO Nº 21, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 21/11/2016, item 6.8, decide:

Artigo 1º - O profissional farmacêutico tem o prazo de 05 (cinco) dias corridos para apresentar justificativa decorrente de ausência constatada pelo Departamento de Fiscalização na prestação de assistência ao estabelecimento farmacêutico.

Artigo 2º - A justificativa deve ser apresentada em original, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem as ocorrências, e ser protocolada junto à sede ou qualquer seccional do CRFSP ou, ainda, postada pelo correio.

Parágrafo único - O CRF-SP observará se a justificativa decorrente da ausência enquadra-se dentre as previstas na Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/43) aptas a justificar a ausência no trabalho.

Artigo 3º - No caso de justificativas fundadas em questões de saúde, serão aceitos atestados médicos ou odontológicos, fornecidos por órgãos ou entidades públicas de saúde federal, estadual, municipal e de profissionais particulares, emitidos em nome do farmacêutico.

§ 1º - Quando o farmacêutico for acompanhante do cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na linha colateral, até o segundo grau, deverá constar o nome do farmacêutico e estar explícito sua condição de acompanhante.

§ 2º - O atestado deverá cumulativamente:

a) ser apresentado em original ou cópia autenticada;

b) não possuir qualquer rasura;

c) conter nome completo legível, número de inscrição no conselho de fiscalização profissional, especialidade e assinatura do profissional;

d) nome completo do farmacêutico, na qualidade de paciente ou de acompanhante do cônjuge ou qualquer parente seu, consanguíneo ou afim, em linha reta, ou na linha colateral até o segundo grau;

- e) data e horário da consulta; e
f) período de afastamento.

Artigo 4º - As justificativas apresentadas fora do prazo fixado ou que não atendam aos requisitos não serão aceitas, mantendo-se, assim, as constatações fiscais de ausência que fundamentem o processo ético.

Parágrafo único - Os protocolos de justificativas deverão ser acompanhados da assinatura do profissional, independentemente da subscrição do proprietário(a) sócio-administrador, ou outro representante legal.

Artigo 5º - Esta deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se a Deliberação CRF-SP nº 06/2015 e demais disposições em contrário.

PEDRO EDUARDO MENEGASSO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 9ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 68, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016

O Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 9ª Região/SP, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o deliberado em Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de novembro de 2016, sobre os valores da anuidade e taxas para o exercício de 2017;

CONSIDERANDO:

Que o artigo 8º da Lei nº 8.662/1993, publicada no Diário Oficial da União nº 107, de 8 de junho de 1993, Seção I, estabelece que compete ao Conselho Federal de Serviço Social, na qualidade de órgão normativo de grau superior, o exercício, dentre outras, da atribuição de orientar, disciplinar e normatizar o exercício da profissão do assistente social;

A disposição do artigo 13 da Lei nº 8.662/1993, de 07 de junho de 1993, que estabelece, expressamente, que a inscrição nos Conselhos Regionais sujeita os assistentes sociais ao pagamento das contribuições compulsórias (anuidades), taxas e demais emolumentos que forem estabelecidos em regulamentação baixada pelo Conselho Federal, em deliberação conjunta com os Conselhos Regionais;

Os artigos 3º ao 11 da Lei Federal nº 12.514/2011, publicada no Diário Oficial da União nº 209, de 31 de outubro de 2011, Seção I, relativas às anuidades das entidades de fiscalização do exercício de profissões do exercício de profissões regulamentadas;

Que o desconto para profissionais recém-inscritos; os critérios de isenção para profissionais; as regras de recuperação de créditos, de parcelamento e a concessão de descontos para pagamento antecipado ou à vista, devem ser estabelecidas pelos respectivos conselhos federais, em conformidade com o previsto pela Lei nº 12.514/2011;

As deliberações do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em Cuiabá/MT, no período de 13 a 16 de outubro de 2016, relativas ao estabelecimento dos patamares mínimo e máximo para a fixação da anuidade de pessoa física e o estabelecimento do valor da anuidade de pessoa jurídica, bem como a fixação dos valores de multas, juros, taxas e todas as demais condições, decorrentes da fixação do valor da anuidade, tudo para o exercício de 2017;

A Resolução CFESS nº 775, de 21 de outubro de 2016, que "estabelece os patamares mínimo e máximo para fixação da anuidade para o exercício de 2017 de pessoa física e o patamar da anuidade de pessoa jurídica, no âmbito dos CRESS e determina outras providências";

A necessidade social da receita proveniente das anuidades e outros, de forma a possibilitar a adequada execução e encaminhamento das atividades e ações de atribuição legal dos Conselhos Federal e Regionais de Serviço Social;

A obrigação, de competência dos Conselhos Regionais de Serviço Social, relativa à responsabilidade com a arrecadação de todas as contribuições que são devidas pelas pessoas físicas e jurídicas, inscritas em sua jurisdição;

A deliberação do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS, fórum democrático, que tem como atribuição, dentre outras, estabelecer os patamares mínimo e máximo para fixação das anuidades dos/as assistentes sociais, perante os Conselhos Regionais de Serviço Social, nos termos do artigo 13 da Lei nº 8.662/93;

O Parecer Jurídico nº 37/11, de lavra da assessora jurídica do CFESS Sylvia Helena Terra, que versa sobre os reflexos da Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, nas anuidades dos Conselhos Regionais de Serviço Social e nos demais procedimentos estabelecidos pelas normas internas do Conjunto CFESS/CRESS, resolve:

Art. 1º - Fixar a anuidade de pessoa física, a ser cobrada por este Conselho Regional de Serviço Social no exercício de 2017, do/as profissionais assistentes sociais inscrito/as e a se inscreverem, no valor de R\$ 467,54 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) e, para as pessoas jurídicas no valor de R\$ 551,92 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo primeiro - Os prazos para pagamento da anuidade em cota única nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, serão os seguintes, de acordo com a deliberação do 45º Encontro Nacional CFESS/CRESS:

31 (trinta e um) de janeiro de 2017, com vencimento no dia 10 de fevereiro;

28 (vinte e oito) de fevereiro de 2017, com vencimento no dia 10 de março;

31 (trinta e um) de março de 2017, com vencimento no dia 10 de abril;

30 (trinta) de abril de 2017, com vencimento no dia 10 de maio.

Parágrafo segundo - A anuidade de 2017 que for quitada, neste mesmo exercício, em cota única nos meses de janeiro, fevereiro e março terá os seguintes descontos:

Janeiro - 15% (quinze por cento);

Fevereiro - 10% (dez por cento);

Março - 5% (cinco por cento);

Abril - valor integral, sem desconto.

Parágrafo terceiro - A anuidade de 2017 poderá ser paga em até 06 (seis) parcelas, com valores iguais e sem desconto, cujas datas de vencimento serão:

1ª Parcela - 10 de fevereiro de 2017;

2ª Parcela - 10 de março de 2017;

3ª Parcela - 10 de abril de 2017;

4ª Parcela - 10 de maio de 2017;

5ª Parcela - 10 de junho de 2017;

6ª Parcela - 10 de julho de 2017.

Parágrafo quarto - A anuidade não paga em cota única até o quinto dia útil do mês de maio de 2017, ou parcela não quitada nas datas de vencimento, indicadas no parágrafo 3º deste artigo, sofrerão os seguintes acréscimos:

I - multa de 2% (dois por cento) incidente sobre a anuidade;

II - juros simples de 1% (um por cento) ao mês.

Parágrafo quinto - As anuidades relativas a exercícios anteriores a 2017, não quitadas, sofrerão os mesmos acréscimos mencionados no parágrafo quarto deste artigo, inclusive em relação à incidência da multa de 2% (dois por cento).

Parágrafo sexto - A anuidade não paga em cota única e não parcelada até o 5º dia útil do mês de junho de 2017, poderá ser parcelada em até 06 (seis) vezes, a critério do/a profissional interessado/a, sofrendo os acréscimos previstos no parágrafo 4º do presente artigo.

Parágrafo sétimo - Os acréscimos referidos no parágrafo 4º do presente artigo, devem ser calculados sobre o valor da anuidade, no mês em que for efetuado o pagamento.

Parágrafo oitavo - Os valores pagos em excesso em relação aos parâmetros estabelecidos no parágrafo segundo serão devolvidos ao/a profissional que fizer pedido por escrito, em formulário próprio, anexando os comprovantes do pagamento a maior.

Art. 2º - A anuidade a ser paga integral ou proporcional, conforme o caso, pelo/a profissional, no ato da inscrição perante este CRESS 9ª Região/SP, poderá ser parcelada em até 03 (três) vezes, a critério exclusivo deste/a, desde que a última parcela não ultrapasse o mês de junho de 2017.

Parágrafo primeiro - O/A profissional que se inscrever a partir do dia 01 de julho de 2017, deverá efetuar o pagamento da anuidade proporcional, em cota única.

Parágrafo segundo - Fica concedido ao/a profissional, no ato da primeira inscrição de seu registro profissional, o desconto de 10% (dez por cento) do valor da anuidade, seja ela integral ou proporcional, que poderá ser acumulado com o desconto previsto no parágrafo segundo do artigo 1º.

Art. 3º - Os Conselhos Regionais poderão conceder isenção de anuidade aos/as assistentes sociais inscritos/as ou que forem se inscrever, que comprovarem:

I. Possuir idade igual ou superior a 60 anos, nos termos das Resoluções CFESS nº 299/1994 e 427/2002;

II. Ter suspenso exercício profissional no país em função de missão ou mudança temporária para outro país;

III. Ter sido acometido/a por doenças crônicas-degenerativas ou incapacitante por mais de seis meses.

Parágrafo primeiro - No caso do inciso II a isenção durará igual período da missão ou estadia em outro país.

Parágrafo segundo - No caso do inciso III a comprovação será feita por meio de laudos médicos especializados.

Parágrafo terceiro - O disposto nos incisos II e III estão previstos na Resolução CFESS nº 582/2010 nos artigos 62 a 67.

Parágrafo quarto - Da decisão de indeferimento, proferida por este CRESS 9ª Região/SP, caberá recurso ao Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da ciência da decisão.

Parágrafo quinto - O recurso será protocolizado pelo/a interessado/a na sede do CRESS, que se incumbirá de anexá-lo ao expediente original, encaminhando-o, por ofício, à instância recursal.

Art. 4º - Os valores das taxas, a partir da fixação da anuidade, serão os seguintes:

I. Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica) R\$ 108,43 (cento e oito reais e quarenta e três centavos);

II. Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional R\$ 86,73 (oitenta e seis reais e setenta e três centavos);

III. Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via R\$ 65,02 (sessenta e cinco reais e dois centavos)

IV. Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica R\$ 43,34 (quarenta e três reais e trinta e quatro centavos)

V. Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional) R\$ 86,73 (oitenta e seis reais e setenta e três centavos)

Parágrafo único - Ficará isento do valor estabelecido no inciso III o/a assistente social que apresentar boletim de ocorrência em situações de furto ou roubo do documento.

Art. 5º - Os débitos decorrentes do não pagamento de anuidades, multas, taxas e outros, poderão ser parcelados em:

I. 5 (cinco) vezes, na hipótese de o débito se referir a somente um exercício;

II. 10 (dez) vezes, na hipótese de o débito se referir de 2 (dois) a 3 (três) exercícios;

III. Até 20 (vinte) vezes, na hipótese de o débito se referir a 4 exercícios.

Parágrafo primeiro - O parcelamento deverá ser feito mediante acordo entre o CRESS e o/a profissional devedor/a, mediante a subscrição de "Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento de Débito".

Parágrafo segundo - Fica limitado em até duas vezes, no máximo, o reparcimento de débitos havidos com os CRESS, sendo admitido, consequentemente, firmar o primeiro parcelamento de dívida com o CRESS e, após reparcular estes mesmos débitos por mais duas vezes.

Art. 6º - Somente se o débito de um/a mesmo/a profissional ultrapassar a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é que passa ser obrigatória a cobrança judicial de tal valor.

Parágrafo único - A faculdade prevista pelo "caput" deste artigo enseja a possibilidade de esgotamento e aperfeiçoamento das vias administrativas, de forma que o/a devedor/a seja convencido/a, nessa fase da cobrança, da relevância do pagamento de seus débitos, em face às atribuições e ações dos Conselhos de Serviço Social.

Art. 7º - Os Conselhos não executarão judicialmente dívidas referentes a anuidades inferiores a 4 (quatro) vezes o valor cobrado anualmente da pessoa física ou jurídica inadimplente.

Parágrafo primeiro - Os CRESS deverão manter um rigoroso controle administrativo, para que as últimas quatro anuidades de um mesmo profissional sejam cobradas nos prazos legais, após a quarta se tornar débito, de forma a não ensejar prescrição de uma ou mais anuidades.

Parágrafo segundo - Os CRESS deverão atuar com a necessária e imprescindível agilidade para cumprir os procedimentos legais, previstos à espécie, com a inscrição dos quatro débitos, na Dívida Ativa e propositura da ação judicial no prazo previsto pela Lei de Execuções Fiscais, considerando, inclusive, que a referida inscrição determina a suspensão do prazo prescricional.

Art. 8º - Poderão ser adotadas pelos CRESS, medidas concomitantes, tal como a notificação formal da situação de inadimplência e advertência sobre a necessidade de imediato pagamento, sob pena de serem tomadas medidas coercitivas; a utilização de instrumentos administrativos de cobrança, tais como o protesto e a inscrição na dívida ativa; a propositura de ação de execução fiscal; a aplicação de sanções por violação disciplinar ou, como última medida, a suspensão do exercício profissional, na forma da Resolução CFESS nº 354/1997.

Art. 9º - A existência de valores (anuidades, taxas, multas e outros) em atraso não obsta o cancelamento do registro profissional a pedido do/a interessado/a.

Art. 10 - Os eventuais débitos, após a efetivação do cancelamento da inscrição, deverão ser cobrados pelas vias administrativas e/ou judiciais competentes, cessando a sua ocorrência na oportunidade da protocolização do pedido de cancelamento.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de janeiro de 2017.

MAURICLÉIA SOARES DOS SANTOS
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 69, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do processo disciplinar de suspensão do exercício profissional por débito, publicado no Diário Oficial do Estado de 28/03/2014, Seção I, página 297;

CONSIDERANDO que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional, o assistente social especificado nesta Resolução veio a quitar o débito perante este Conselho;

CONSIDERANDO que a pena de suspensão do exercício profissional, por falta de pagamento das contribuições devidas ao CRESS, cessa com a satisfação do débito, resolve:

Art. 1º - Fica revogada a pena de suspensão aplicada ao seguinte profissional:

CRISTINA MARIA ROLIM DEVAI - CRESS 24753.

Art. 2º - O profissional especificado no artigo 1º da presente Resolução está, a partir da assinatura desta, autorizado a exercer a profissão de assistente social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURICLÉIA SOARES DOS SANTOS